

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

GRECE TELES TONINI

**EM BUSCA DO TESOIRO PERDIDO: O ACESSO DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA AO LAZER COMO DIREITO SOCIAL**

**VITÓRIA
2011**

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

Tonini, Grece Teles, 1982-

T665e Em busca do tesouro perdido: o acesso de pessoas com
deficiência ao lazer como direito social / Grece Teles Tonini . – 2011.
220 f.

Orientador: Carlos Nazareno Ferreira Borges.

Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade
Federal do Espírito Santo, Centro de Educação Física e Desportos.

1. Lazer. 2. Políticas públicas. 3. Deficientes. 4. Educação. 5.
Educação física. I. Borges, Carlos Nazareno Ferreira. II. Universidade
Federal do Espírito Santo. Centro de Educação Física e Desportos. III.
Título.

CDU: 796

GRECE TELES TONINI

**EM BUSCA DO TESOURO PERDIDO: O ACESSO DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA AO LAZER COMO DIREITO SOCIAL**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Espírito Santo, no Programa de Pós Graduação de Mestrado em Educação Física, na linha de pesquisa: Estudos históricos e socioculturais da educação física e das práticas corporais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Física.

Orientador: Profº Dr. Carlos Nazareno Ferreira Borges

VITÓRIA
2011

GRECE TELES TONINI

**EM BUSCA DO TESOURO PERDIDO: O ACESSO DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA AO LAZER COMO DIREITO SOCIAL**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em Educação Física, do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Aprovada em ____ de ____ de 2011.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profº Dr. Carlos Nazareno Ferreira Borges
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
Orientador

Profº. Dr. José Francisco Chicon
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Profº. Drº. José Jairo Vieira
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo preciso dizer que meus agradecimentos não são formais e nem mesmo sucintos. Eu não me reconheceria neles se assim fora. Assim, quero agradecer a algumas pessoas que se fizeram presentes, foram solidárias, se preocuparam comigo e que torceram para que eu concluísse esta etapa. Inicialmente agradeço incondicionalmente a Jeová Deus, por me guiar e me dar sabedoria para que eu pudesse escolher os caminhos os quais percorrer.

As palavras à minha família são curtas, mas são as mais valiosas. Obrigada por existirem, pois como raspa do tacho, sou um pouquinho de cada um de vocês e me orgulho disso. Obrigada por depositarem em mim a confiança de que eu usaria com sabedoria seus ensinamentos. Agradeço aos meus pais Ulisses e Sônia que nunca mediram esforços em me apoiarem e me darem total condição para a realização dos meus sonhos. Através de seus exemplos de vida me mostraram que sempre posso ir além do horizonte, sem medo de tentar, sem medo de viver, pois sempre terei para onde voltar.

Aos meus irmãos, William (Will) e Raquel (Quél) faltam palavras para explicar meu imenso amor e gratidão, por cada aflição que comigo passaram neste período, sempre foram meus referenciais na carreira acadêmica, que almejo seguir. Will, obrigada por não me deixar desistir nas primeiras tentativas e Quél obrigada pelas noites em claro que passou debruçada em meus textos, auxiliando-me em correções, vocês são mais do que irmãos, são verdadeiros segundos pais para mim.

A minha cunhada Rita, pela paciência e prontidão em me ajudar com correções, traduções e estímulos para continuar sempre progredindo, contribuindo para que eu fosse sempre persistente, determinada e disciplinada na medida do possível, meu sincero obrigada. Saibam que vocês representam mais do que minha família, juntos compõe meu Porto Seguro.

Todos que realizam um trabalho de pesquisa sabem que não o fazemos sozinhos, mesmo que em muitos momentos este seja solitário nos tempos de leituras e de escrever, de tal modo, sinto que este trabalho não é apenas meu, mas que só foi possível pelo estudo de outros que me precederam, além de professores do

Mestrado com os quais tive oportunidades de aprender e receber sugestões e conselhos valiosos para sua realização.

Assim como não poderia deixar de ser grata também aos meus queridos colegas do Mestrado, Adalberto, Alda, Celeste, Doiara, Felipe, Guilherme, Juliana, Keni, Luana, Monica, Rosemary que me ajudaram amadurecer minha pesquisa e pelos comentários e sugestões desde os meus primeiros *insights* para a dissertação, ainda no conteúdo de projetos.

A todos da Família Cespceo, mesmo os que infelizmente ficaram pelo caminho, mas que direta ou indiretamente contribuíram para meu amadurecimento acadêmico. A Dirceu, que mesmo tendo chegado ao decorrer do processo, se tornou um bom amigo e me ajudou a passar pela pressão da reta final. A Keni, grande amiga, presente em vários momentos difíceis, dividindo comigo afetiva e intelectualmente interesses e inquietações nesta difícil caminhada. Muito obrigada a todos, pela contribuição e pelas palavras de estímulo que me ajudaram a superar debilidades e vencer desafios.

Ao meu Ilustre Mestre Orientador Dr. Carlos Nazareno, o nosso Naza, sou suspeita para falar, mas sei que ganhei não apenas um orientador, mas um amigo, meu terno e eterno obrigada pelo apoio, compreensão e confiança demonstrados durante toda essa singular e complexa jornada, foi um orgulho tê-lo como meu mestre no mundo científico e acima de tudo na vida. Sua valiosa orientação foi fundamental e imprescindível para a realização deste trabalho, agradeço por ter acreditado em minha vontade de continuar sempre aprendendo e por me dar a oportunidade de junto a você aprender muito mais do que conceitos acadêmicos, mas, sobretudo, valores éticos que carregarei comigo por toda a vida. Tenho orgulho de ter tido oportunidade de ser sua orientanda e por lazeirar com você.

A todos da coordenação do Programa de Pós Graduação de Mestrado em Educação Física/UFES sempre dispostos a me auxiliarem nos tramites burocráticos com muita humanização. As professoras Graça e Liana que compuseram minha banca de qualificação, ajudando a aparar as arestas de minha pesquisa. Aos professores Jairo e Chicon por comporem minha banca de defesa. Aos participantes e Instituições que

desde o primeiro contato se mostraram solícitos em contribuir na realização deste estudo, meus sinceros agradecimentos.

Ao Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC pelo incentivo e apoio financeiro, para que eu tivesse condições de prosseguir com a realização de minha pesquisa, meu muito obrigada.

Imagine que ninguém seja dono de nada [...] uma fraternidade humana, imagine todas as pessoas, compartilhando o mundo inteiro [...] Eu me pergunto se você consegue

John Lennon

RESUMO

Esta dissertação teve como objetivo compreender as representações de Lazer dos atores sociais que transitam no âmbito das instituições especializadas de atendimento a pessoa com deficiência, de modo a entender se/como se estabelecem as iniciativas de educação pelo/para o Lazer, assim como apropriações deste fenômeno como Direito Social. A pesquisa foi realizada em três instituições especializadas no atendimento a este grupo, na cidade de Vitória/ES. Os sujeitos foram: os dirigentes (representantes) das instituições e as pessoas com deficiência atendidas pela mesma (ambos de forma voluntária). Para a primeira fase do estudo, foi utilizada como instrumento a entrevista semiestruturada, e para a segunda fase, o instrumento para a análise dos documentos das instituições e das ações de Políticas Públicas de Esporte e Lazer (PPEL) da cidade de Vitória/ES, foi um quadro de análise de conteúdo. Optou-se então para esta pesquisa, uma metodologia de abordagem qualitativa, com utilização do método fenomenológico para as entrevistas e análise de conteúdo para todos os dados coletados. Para o alcance da proposta deste estudo, tornou-se necessária uma estrutura de referencial teórico que clareasse as discussões de um Estado que leve a uma Cidadania Plena, assim como uma discussão sobre como esta pode ser ratificada por meio dos Direitos Sociais e das Políticas Públicas. Ao situar o leitor nestas categorias, passou-se a discutir não apenas o Lazer, mas como este direito influencia no desenvolvimento do ser humano e a importância da inclusão pelo/no Lazer, assim como os meios possíveis para que isto possa ser alcançado. As análises dos dados apontam que as instituições por mais que digam se preocupar e trabalhar a cidadania, em muitos momentos não veem como sendo seu dever a educação para a apropriação do Lazer como um Direito Social, afetando assim a forma como este direito e tudo o que o cerca seja trabalhada ou não pelas mesmas. A postura muitas vezes de inércia por parte das instituições especializadas acaba por não influenciar as PPEL no que se refere a uma inclusão de forma efetiva. Pode-se perceber ainda que geralmente, a pessoa com deficiência tende a uma vivência limitada de Lazer, devido a impedimentos atitudinais, físicos, mas principalmente econômicos. A esta vivência limitada se agrega a falta de preparo dos ambientes e dos profissionais que irão recebê-los, assim como do conhecimento de seu próprio direito. As pessoas com deficiência possuem ainda uma compreensão incipiente sobre o conceito de Políticas Públicas, levando a uma visão limitada sobre o próprio direito ao Lazer e até as vivências dos mesmos, esta situação por vezes é influenciada pela visão das instituições, que percebem o Lazer como uma questão funcional ou até mesmo midiática que prega o Lazer como sinônimo do esporte de rendimento. É notória a importância de estabelecer uma educação específica na questão de direitos para além do civil, no direito que levará à participação e reivindicação do direito político e social, no qual se inclui o Lazer, e as instituições desempenham um papel fundamental neste processo, não apenas exercendo sua função como cidadãos, mas principalmente como intelectuais orgânicos da Sociedade Civil. Conclui-se que a educação deve ultrapassar os muros da escola formal, adentrando nos espaços populares de intervenção na sociedade, entre eles as instituições de atendimento as pessoas com deficiência.

Palavras-chave: políticas públicas. lazer/educação física. pessoa com deficiência.

ABSTRACT

This dissertation aimed to understand the representations of social actors Leisure transiting within the specialized institutions that care for people with disabilities in order to understand if / how to establish education initiatives by / to the Leisure, as well as appropriations of phenomenon as social law. The survey was conducted in three institutions specialized in assisting this group at Vitória city / ES. The subjects were the leaders (representatives) of the institutions and people with disabilities served by the same (both on a voluntary basis). For the first phase of the study, was used as a tool to semi-structured interview and the second phase, the instrument for the documents analysis of the institutions and the actions of Public Policy Sports and Leisure (PPEL) in Vitória / ES was a framework for content analysis. We decided then to this research, a qualitative methodological approach, using the phenomenological method to interviews and content analysis for all data collected. To achieve the purpose of this study, was necessary structure of the theoretical discussions of who clarified a rule that leads to full citizenship, as well as a discussion of how this can be confirmed through the Social Rights and Public Policy. By placing the reader into these categories, we started to discuss not only the leisure, but this law influences at human development beings and the importance of inclusion by / at leisure, as well as possible ways that this can be achieved. Data analyses indicate that institutions much as they worry about citizenship and work, in many instances do not see as their duty education for the Leisure appropriation as a social law, thus affecting the way this right and everything that the fence is working or not for them. The attitude often inertia on the part of specialized institutions is of no influence PPEL regarding the inclusion of an effective way. You can still see that generally, people with disabilities tend to experience a limited Leisure, due to attitudinal, physical, but mainly economic impediments. The limited experience is added the lack of preparation and professional environments that will receive them, as well as knowledge of their own right. People with disabilities also have a nascent understanding the concept of public policy, leading to a very limited view about the right to leisure and even the lives of ourselves, this is sometimes influenced by the view of institutions, as they realize the Leisure a functional issue, or even media that preaches Leisure as synonymous with the sport of income. These findings emphasize the importance of establishing a specific education on the question of rights beyond civil rights, the right to participate and who will claim the right political and social, which includes the Recreation, and institutions play a role-key in this process, not just exercising their role as citizens, but mainly as organic intellectuals of Civil Society. It follows that education must go beyond the walls of the formal school, entering the popular places of intervention in society, including institutions of care people with disabilities.

Keywords: public policy. leisure/physical education. person with disability.

LISTA DE SIGLAS

CEFD – Centro de Educação Física e Desporto

CESPCEO – Centro de Estudos em Sociologia das Práticas Corporais e Estudos Olímpicos

FACITEC – Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MEC – Ministério da Educação

ONU – Organização das Nações Unidas

PELC – Projeto Esporte e Lazer da Cidade

PMV – Prefeitura Municipal de Vitória

PPEL – Políticas Públicas de Esporte e Lazer

PPP – Projeto Político Pedagógico

SEDU – Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo

SEESP – Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

SUMÁRIO

1 A BÚSSOLA: INTRODUÇÃO.....	13
1.1 O INTERESSE INVESTIGATIVO PELA INCLUSÃO NO LAZER DENTRO DAS POLÍCAS PÚBLICAS.....	15
1.2 DELINEAMENTO TEÓRICO DO OBJETO DE PESQUISA.....	16
1.3 A CONSTRUÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA.....	27
1.4 OBJETIVOS.....	29
1.5 SÍNTESE METODOLÓGICA.....	29
2 EM BUSCA DE UMA CONCEPÇÃO DE ESTADO QUE LEVE À DIGNIDADE HUMANA.....	34
2.1 APROXIMANDO-SE DA CONCEPÇÃO DE ESTADO LIBERAL.....	35
2.2 APROXIMANDO-SE DA CONCEPÇÃO DE ESTADO MARXISTA.....	45
2.2.1 Estado Ampliado por uma Pespctiva de Dignidade Humana.....	51
3 CIDADANIA ENQUANTO PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA.....	61
3.1 CIDADANIA EM QUESTÃO.....	61
3.2 DIREITO SOCIAL E SUA (DES)CONSTRUÇÃO NO BRASIL.....	72
3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS COMO PESPECTIVA PARA A INCLUSÃO NO LAZER.....	83
4 DIREITO SOCIAL AO LAZER: DEMOCRATIZANDO O TESOURO.....	99
4.1 LAZER COMO ELEMENTO CENTRAL DA SOCIEDADE.....	99
4.2 EDUCAÇÃO PARA/PELO LAZER: TRILHANDO O CAMINHO PARA A SUA DEMOCRATIZAÇÃO.....	110

4.3 A DEMOCRATIZAÇÃO DO LAZER FRENTE À INCLUSÃO.....	120
4.3.1 Dimensões da Acessibilidade ao Lazer.....	123
5 ESCAVANDO EM BUSCA DO TESOURO.....	135
5.1 COMPREENDENDO A DINÂMICA DA PESQUISA.....	135
5.2 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES.....	139
5.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS.....	143
5.4 VALIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PESQUISA.....	148
5.5 A PROPOSTA DO PILOTO.....	149
6 DIREITO SOCIAL AO LAZER: DIVERSOS OLHARES, VÁRIOS CAMINHOS E UM GRANDE DESAFIO.....	152
6.1 DESVELANDO O TESOURO PERDIDO.....	152
6.1.1 Trilhando o caminho das categorias.....	154
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	193
REFERÊNCIAS.....	197
APENDICÊS.....	209

1 A BÚSSOLA: INTRODUÇÃO

Todo o bem que eu puder fazer, toda a ternura que eu puder demonstrar a qualquer ser humano, que eu os faça agora, que não os adie ou esqueça, pois não passarei duas vezes pelo mesmo caminho.

James Greene

Esse estudo teve como propósito compreender as representações de Lazer¹ por parte dos atores sociais que transitam nas instituições especializadas de atendimento a pessoa com deficiência². Por meio deste entendimento, foi possível refletir e discutir as iniciativas de educação pelo e para o Lazer apresentadas por tais instituições. Desta forma, pode-se discutir sobre as ações que poderiam estimular as Políticas Públicas de Esporte e Lazer (PPEL) no sentido de serem inclusivas desde a sua formulação até a sua apropriação.

Assim, este trabalho lança uma reflexão sobre a inclusão no Lazer a partir das PPEL. Com o intuito de revelar as implicações nas formulações das PPELs neste sentido, é abordada a importância da educação para/pelo Lazer em instituições especializadas no atendimento da pessoa com deficiência.

Para alcançar a proposta deste estudo, tornou-se necessário um referencial teórico sobre Cidadania e como esta pode ser ratificada por meio dos Direitos Sociais e das Políticas Públicas, para então qualificarmos nossa discussão sobre a participação democrática em busca do Direito ao Lazer.

No entanto, compreende-se que para idealizar uma Política Pública que respeite os Direitos Sociais e provoque uma Cidadania Plena é necessária a concepção de Estado Ampliado que estabeleça uma visão democrática de direitos. Desta forma, ao situar estes conceitos, foi lançada uma discussão não apenas do Lazer, mas como este direito influencia no desenvolvimento do ser humano.

¹ A opção de utilizar letras maiúsculas em palavras como: Estado (e seus desdobramentos); Sociedade Civil; Cidadania; Direito Social; Políticas Públicas; Lazer foi pelo fato destas constituírem categorias de estudo para esta pesquisa

² De acordo com Sasaki (2003) deve ficar bem claro que jamais houve ou haverá um único termo correto, válido definitivamente em todos os tempos e espaços. Contudo, desde o “encontrão” das organizações de pessoas com deficiência, realizado na cidade de Recife em 2000, com boa parte constituída por pessoas com deficiência, conclamaram o público a adotar este termo. Sendo assim, utilizaremos em nosso estudo tal termo.

Com o intuito de desvendar a problematização acerca do assunto, o estudo teve como característica científica a iniciativa de ir à busca do tesouro³ perdido, ao investigar o Direito Social ao Lazer para as pessoas com deficiência. Buscou-se a compreensão do direito ao Lazer por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com os participantes e pelas atitudes de apropriação demonstradas pelos mesmos.

Diante disto, este trabalho parte do pressuposto que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que qualquer outro cidadão, fato que implica desfrutar de vida decente, tão normal quanto possível de acordo com o art. 3º da Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1999). Pensando no quantitativo de cidadãos com deficiência no Brasil, surge um interesse de saber como estes estão presentes ao se elaborar uma PPEL.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no censo de 2000 (IBGE, 2000) a cada 100 brasileiros, no mínimo 14 possuem algum tipo de limitação física ou sensorial. Essa foi a primeira vez que se pesquisou o quantitativo de pessoas com deficiências no país, fato este que demonstra uma importância maior, de se conhecer não apenas o quantitativo, mas as dificuldades de cada um deles e o que deve ser feito para uma vida mais igualitária.

No entanto, em muitos momentos estes cidadãos não são levados em consideração quando se é pensada uma política pública, e um dos motivos pode ser o simples desconhecimento das reais necessidades desta parcela da sociedade, ou até mesmo no quantitativo dela. Este cenário foi ratificado pelo último censo de 2010, no qual para surpresa, o levantamento sobre as pessoas com deficiências foi aquém do esperado.

No censo de 2010, as questões relacionadas às pessoas com deficiência só eram aplicadas nos domicílios eleitos que receberiam o questionário por amostragem, este questionário foi efetuado em fração dos domicílios ocupados (IBGE, 2010). Este modo de conduzir uma pesquisa tão importante induz uma preocupação, o valor real

³ Aqui se faz a comparação do Lazer a um tesouro, visto que o mesmo é precioso para a manutenção da vida humana, nada mais justo a comparação, levando em consideração ainda que a própria Constituição Brasileira de 1988 o entende como um dos direitos essenciais à vida.

da estatística destes cidadãos em nosso país, e conseqüentemente de suas verdadeiras necessidades.

No que tange sobre o dever do poder público em incentivar e dar condições para que o Lazer seja democratizado, estamos interessados em como as diversas ações do Estado nas suas diferentes esferas, tem impactado a vida das pessoas com deficiência. Diante disto, ocorreu uma busca de elementos que indiquem o oferecimento ou não de políticas inclusivas ao Lazer, desde o acesso físico, até as práticas vivenciadas e contempladas, assim como uma educação para esta apropriação.

Assim, esta pesquisa se justifica pela importância não apenas de se discutir sobre o acesso ao Lazer como direito pela pessoa com deficiência, mas o dever destes indivíduos serem pensados e estimulados a participarem na elaboração das PPEL. Esta participação na PPEL deve ser impulsionada não apenas a partir dos dados referentes ao quantitativo de pessoas que se enquadram nesta parcela, mas por que estas pessoas constituem um grupo a priori, os cidadãos.

1.1 O INTERESSE INVESTIGATIVO PELA INCLUSÃO NO LAZER DENTRO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O interesse em estudar e pesquisar sobre a importância que tem sido atribuída ao Lazer na vida das pessoas com deficiência se confunde com a minha história profissional. Após minha formação inicial no curso de Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), tive o privilégio de participar como aluna especial no curso de Mestrado em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), onde cursei duas disciplinas na área de Arte.

Neste momento, pude não apenas iniciar uma caminhada na área de pesquisa, mas principalmente ter contato com Políticas Públicas de atividades corporais voltadas a Arte e ao Lazer, em projetos para a comunidade, o que me instigou a buscar mais sobre o assunto. No ano de 2009, fui convidada a participar de uma pesquisa

vinculada ao Centro de Estudos em Sociologia das Práticas Corporais e Estudos Olímpicos (CESPCEO).

Neste momento tinha por objetivo compreender a Política Pública de incentivo ao Esporte e Lazer na cidade, financiada pelo Fundo de Apoio a Tecnologia da Cidade de Vitória (FACITEC), onde fui bolsista durante um ano. Tal aproximação por meio deste vínculo de aperfeiçoamento profissional me possibilitou ter um arcabouço teórico para compreender melhor questões relacionadas com o direito ao Lazer e conseqüentemente sobre o dever da esfera pública em fomentá-lo.

Ainda em 2009 pude ter a experiência de atuar como professora substituta de Educação Física Adaptada no curso de graduação em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Assim, familiarizei-me não apenas de discussões voltadas à área de Inclusão das pessoas com deficiência, mas principalmente da grande lacuna que ainda existe para que tais cidadãos possam se apropriar de diversos direitos, inclusive o Direito Social ao Lazer em que vinha estudando paralelamente.

Conforme na epígrafe deste capítulo, todo o bem que eu puder fazer que os faça agora, pois não passarei duas vezes pelo mesmo caminho. Assim, as experiências advindas desta trajetória profissional, ao mesmo tempo em que me despertou o interesse em buscar compreender como o Direito Social ao Lazer está presente na vida das pessoas com deficiências, deram-me condições para realizar esta pesquisa. Sentindo-me motivada e capaz para tal trajetória, passei a me empenhar nesta pesquisa que foi uma iniciativa de caráter acadêmico científico, inserido em uma das linhas de pesquisa CESPCEO/CEFD⁴/UFES.

1.2 DELINEAMENTO TEÓRICO DO OBJETO DE PESQUISA

Estudos recentes têm relacionado Políticas Públicas e apropriação do Lazer enquanto Direito Social, problematizando estes dois campos de estudos. As pesquisas demonstram que embora o fenômeno do Lazer seja amparado pela

⁴ Centro de Educação Física e Desporto

Constituição Federal Brasileira (1988), as Políticas Públicas de Esporte e lazer (PPEL) deixam lacunas no que se refere a efetivação deste direito quando se trata de todos os cidadãos. (BORGES *et al*, 2009; TONINI *et al*, 2009, AREIAS *et al*, 2009).

De acordo com Marshall (1967, p.76) cidadão é “[...] um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade [...]”, no qual todos “[...] são iguais com respeito aos direitos e obrigações [...]”, avançando neste conceito, o referido autor ainda acrescenta que para gozar de tal *status* de cidadão o indivíduo deve ser titular dos três direitos: civis, políticos e sociais.

A justiça é pressuposto dos direitos e devem ser acessíveis a todos, estes três direitos são os direitos civis são considerados os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Os direitos políticos se referem à participação do cidadão no governo da sociedade, culminando no direito a votar e ser votado. Por fim, os Direitos Sociais são garantias de participação na riqueza coletiva, envolvendo direito a educação, trabalho, saúde, lazer, entre outros. Segundo Marshall (1697) a eficiência do Direito Social depende do poder executivo e seu objetivo é reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo.

No entanto, ambos os direitos se entrelaçam com a participação, e neste momento será adotado o conceito de participação utilizado por Lovisoló (1999) que é o de fazer parte de algo. Para o referido autor, o indivíduo que participa recebe uma parte, no entanto para isto ocorrer é necessário que ele se reconheça como parte do que está envolvido. Desta forma, o cidadão para participar do Lazer, deve se envolver, se reconhecer como tendo direito a ele.

O Lazer ao ser promulgado como direito do cidadão na Constituição Federal Brasileira de 1988, acarreta às esferas públicas o dever de dar condições para que o mesmo possa ser usufruído. Este dever imputado ao poder público fica explícito no “artigo 217 § 3º - O Poder Público incentivará o Lazer, como forma de promoção social” (BRASIL, 1988).

Diante do artigo 217 a constituição ao falar sobre o Desporto deixa bem claro que em suas formas não formais há a presença do Lazer e que cabe ao poder público fomentá-la. Sobre o dever público em relação ao Lazer a Constituição do Estado do

Espírito Santo Seção III, que rege sobre o Desporto e o Lazer no Art. 185, em seus incisos 2º e 3º deixa claro o dever do Estado no fomento democrático do Lazer.

[...] § 2º - O Poder Público incentivará o Lazer como forma de promoção social e assegurará a utilização criativa do tempo de descanso, mediante oferta de serviços públicos para fins de recreação e execução de programas culturais e de projetos turísticos intermunicipais.

§ 3º - Fica assegurada a participação democrática na formulação e acompanhamento da política estadual do desporto e Lazer (ESPÍRITO SANTO, 1989).

É importante ressaltar que o esporte de rendimento passa a ser uma das vias utilizadas pelo poder público como possibilidade de Lazer contemplativo. No entanto, pesquisas realizadas sobre o impacto das Políticas Públicas para o esporte de alto rendimento em Vitória, indicam que elas carecem de eficiência e eficácia para serem efetivas (TONINI *et al.*, 2009).

Outro estudo apresentado por Areias *et al* (2009) sobre o Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC)⁵ apresenta que na prática, a adesão da população ao programa é muito pequena e possuem atividades não sistematizadas com nenhum tipo de planejamento.

Diante disto, Areias *et al* (2009, p. 11) concluem que “[..] não é viável o êxito de um Programa como o PELC que tem em seu objetivo a promoção de um Lazer como veículo de transformação social, se toda a lógica do Estado caminha na contramão disso”. São evidências de que o dever do Estado⁶ de fomentar a democratização do Lazer tem ficado aquém por parte das iniciativas das esferas públicas.

A partir de uma orientação gramsciana⁷, entende-se que o Estado é formado pela união entre Sociedade Civil e política, ou seja, não é apenas um conjunto de instituições representativas nacionais, mas agrega uma sociedade participativa.

⁵ O PELC é uma Política Pública de âmbito Federal, em que por meio de parceria com as prefeituras proporcionam lazer e esporte para a cidade. Em Vitória/ES o convênio com o Ministério dos Esportes existe desde 2006, no qual a Prefeitura proporciona lazer e esporte permanente para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

⁶ Iremos discutir de forma mais detalhada sobre o Estado no capítulo um desta dissertação, contudo se recomenda para maior compreensão a leitura de BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política (V^o. 1 e 2) 13 ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002

⁷ Inobstante o pensamento de Gramsci (1891-1937) foi responsável pelo surgimento de uma sociologia crítica da cultura e pelo entendimento político da mesma. Neste estudo é adotado seu trabalho como potencial para a resistência política ou ideológica aos interesses dominantes dos governos e do poder econômico.

No entanto, embora o Estado exerça funções que antes eram praticadas por todos os membros da coletividade, sua gestão tende a não atuar de forma imparcial assim como deveria. Perante uma orientação gramsciana, emerge o dever da participação por parte de instituições representativas que compõe a Sociedade Civil, como instituições de ensino, associações, grupos sociais organizados, igrejas, entidades filantrópicas, entre outras.

A debilidade em promover paridade de participação no Lazer por parte do Estado pode ser compreendida melhor na reflexão de Mascarenhas (2005), o qual aponta que o direito ao Lazer vem sendo apresentado por meio de supostas ampliações das suas possibilidades de vivências. É comum perceber estas supostas vivências apresentadas diariamente através de práticas culturais que estão condicionadas a lógica de mercado de atividades com custo econômico.

Frente à lógica do mercado a qual o Lazer esta sendo colocado, Melo (2005, p. 94) argumenta que “[...] a própria afirmação do Lazer enquanto Direito Social, no qual todo o conjunto da população deveria ter acesso, fica extremamente frágil, mesmo com a afirmação positiva no corpo da lei”. Esta afirmação tem um peso forte, a qual pode ser constatada por meio da PPEL no próprio Estado do Espírito Santo (BORGES *et al*, 2009).

Ao se pensar em igualdade para todos, conforme apresentado por Melo (2005), pressupõe-se a existência de um binômio inclusão/exclusão. Pois, só é possível incluir alguém que foi excluído do contexto social e está sendo novamente acolhido, e é neste processo que surgem os Direitos Sociais. Assim, estes direitos possuem o desejo e objetivo de criar meios para estabelecer um mundo mais justo e igualitário (TELLES, 1999).

Conforme Telles (1999) embora os Direitos Sociais no Brasil tenham antecedido os políticos e civis, é somente na Constituição Federal Brasileira de 1988 que eles ganham legitimidade constitucional. A partir de 1988 passam a ser conhecidos os direitos de cada cidadão, independente da cor, sexo, escolaridade ou limitações físicas e/ou sensoriais. Dessa forma, o Lazer passou a ser reconhecido entre outros como um Direito Social.

Mas falar de Direito Social, requer entrar em uma discussão delicada sobre quais dentre estes direitos são vistos como prioridade, pelo ponto de vista da população. Esta preocupação emerge uma vez que, observamos a saúde, moradia e educação ocupando o rol de prioridades em detrimento ao Lazer. Assim se iniciam os percursos e percalços deste direito acessível também para as pessoas com deficiência.

Em relação a este contexto de prioridades, Marcellino (1995) reflete sobre os problemas de se visualizar o Lazer em meio a dificuldades que a sociedade enfrenta, como: os tabus socioculturais, os quais ocorrem independentemente de classe social; a marginalização atribuída em detrimento ao tempo de trabalho, quando “[...] as pessoas têm vergonha de reivindicar Lazer, porque ele ainda é considerado ‘coisa de vagabundo’” (MARCELLINO, 1987, p.11); estas dificuldades ainda vêm agregadas à forma fútil do Lazer, muitas vezes disseminada pelos meios de comunicação.

Desta maneira, a compreensão dos objetivos içados pôde auxiliar na reflexão sobre o porquê que em meio a tantas lutas por respeito aos direitos, eleitos como mais urgentes e mais utilitários, o Lazer passou a ser colocado pela própria população em segundo plano. Isto fica bem evidente na fala de Melo (2005, p. 93) ao expor que “[...] o Lazer se insere no interior dos conflitos existentes em nossa sociedade. As disputas de hegemonia entre as classes sociais e suas frações também se manifestam na existência de possibilidades diversas de vivências de Lazer”.

Refletindo melhor a questão dos conflitos sociais e a luta por respeito aos direitos, vale recorrer à discussão sobre o reconhecimento e redistribuição feita por Fraser (2007), a qual aponta que essas lutas têm lógicas muito distintas, mesmo que surjam quase sempre imbricadas. Para a autora a redistribuição buscaria uma paridade de oportunidade que colocaria um fim na diferenciação grupal, enquanto o reconhecimento estaria calcado na particularidade de um grupo, configurando-se em uma das alternativas para o alcance da inclusão no Lazer.

Com o intuito de resolver esse dilema entre a redistribuição e reconhecimento Fraser (2007) passa a propor uma guinada da ética para a moral. Assim, esta discussão envolve o binômio moral e ética, pois as pessoas são diferentes e precisam ser

respeitadas em sua singularidade, assim a guinada proposta por pela autora se fundamenta na ideia de paridade de participação⁸.

De acordo com o modelo de Fraser (2007) as reivindicações de reconhecimento não devem gerar novas alternativas de subordinação. Nota-se que, sob o viés desta autora, há uma necessidade de que as pessoas e instituições especializadas, participem de processos dialógicos para superar quadros de subordinação.

Ao trazer esta discussão para o campo da luta por direitos para a pessoa com deficiência, é importante pontuar que há uma busca não apenas por direitos iguais, válidos para qualquer cidadão, mas, sobretudo uma luta por reconhecimento das diferenças. Amaral (1998) defende o posicionamento de que para falar de diferença e diversidade concomitante se deve pensar em semelhança, homogeneidade, normalidade e sobre correspondência a modelos socialmente estabelecidos, para não cair em simples comparações com características.

A autora supracitada argumenta que embora sinalizando dessemelhanças, não criam conflitos, pois, bem mais complexos são os contextos e as relações humanas que se estabelecem a partir de uma dada característica, que leva para o significativamente diferente. Esclarecendo o termo significativamente diferente Amaral (1998) argumenta que são três os grandes parâmetros, sendo o desvio, a anomalia e a normalidade de ser/estar nesta condição.

O reconhecimento de que esses critérios existem e perpetuam desigualdades é indicador da necessidade de uma redistribuição que dê condições parativas de oportunidades de acordo com as singularidades de cada cidadão. Em trabalhos anteriores a autora se propõe a pensar a demanda de reconhecimento por meio do *status*, pois entende que:

[...] o que necessita reconhecimento na sociedade do conhecimento não é a identidade específica do grupo, mas o *status* dos membros individuais do grupo como verdadeiros parceiros nas interações sociais. O não-reconhecimento, nesse sentido, não significa a depreciação ou a deformação da identidade do grupo. Ou melhor, significa subordinação social no sentido de que barra a alguns o acesso à vida social como iguais (FRASER, 2007, p. 8).

⁸ Aqui compreendido como igualdade entre pares, ou seja, igualdade de acesso a direitos iguais entre os cidadãos.

Ao utilizar o termo *status* para refletir nas condições de paridade, Fraser (2007) o diferencia de classe, em seu entendimento, classe é atribuída por uma ordem econômica, enquanto *status* advém de padrões culturais institucionalizados. Para a autora, o reconhecimento não poderia gerar uma subordinação secundária, deveria então ser regida por uma luta de classes e não por autorrealização.

Partindo da compreensão do reconhecimento das diferenças, há como se discutir e apontar os motivos que levaram o tesouro dos cidadãos, apesar de existir na escrita da constituição (1988), encontrar-se perdido em relação a sua apropriação como Direito Social. Além deste fato, há ainda os que ficam de fora ao acesso do direito ao Lazer devido a problemas mais particulares e específicos à deficiência.

O estudo de Petean (1987) expõe a dificuldade de percepção que muitas pessoas da sociedade têm em achar importante vivenciar o Lazer junto das pessoas com deficiência, sejam elas crianças, jovens ou adultos. A autora assinala as possibilidades de desenvolvimento implícitas nestas situações de natureza cultural e social.

Assim como a pessoa com deficiência, toda a família acaba sofrendo preconceito ou carregam o estigma imposto pela sociedade de que o Lazer não é prioridade, passando a se transformar em um problema de educação social e principalmente de educação para o Lazer.

Goffman (1988) introduz conceitualmente a noção de estigma como marca imputada às pessoas que se afastam da idealização de tipo ideal imposto pelo modelo do modismo em determinado contexto. Para o autor, as características definem, nas relações mistas, entre os considerados normais e anormais, o tipo de interação vivenciado entre os estigmatizadores e os estigmatizados.

Para Goffman (1988) a relação que é estabelecida entre o que estigmatiza e os estigmatizáveis é pautada na noção de desvio com suas pré-conceituações, causando o estranhamento e conflitos. Neste sentido, Amaral (1996, p. 14) expõe que “[...] o fato é que muitos e muitos de nós, embora não correspondendo a esse protótipo ideológico construído, o utilizamos em nosso cotidiano para a categorização/validação do outro”.

No entanto, embora a sociedade ainda que venha a utilizar rótulos sociais em seu cotidiano, quanto ao Lazer, Mactavish e Schleien (2004) apresentam que para as famílias de crianças e jovens com deficiência, o Lazer se torna uma importante situação favorecedora do desenvolvimento, da satisfação pessoal e da inclusão social para essas pessoas.

Diante da compreensão sobre redistribuição e reconhecimento, é importante perceber que para querer assegurar o Direito Social ao Lazer, deve-se tomar cuidado para não cair no discurso da homogeneidade da população. Além das barreiras já existentes para a sociedade em geral, existem realidades muito diversas dentro de um mesmo país, e as especificidades de cada grupo como no caso das pessoas com deficiência devem ser consideradas (AMARAL, 1996, 2002).

No caso das pessoas com deficiência, somam-se as dificuldades comuns também enfrentadas por grande parte da população, outras barreiras específicas para a vivência do Lazer. Uma delas é a prioridade das Políticas Públicas voltadas para a saúde e educação, as quais deixam o Lazer desses sujeitos também em segundo plano, uma vez que para muitos existem coisas muito mais urgentes a serem resolvidas.

Ocorrem ainda barreiras estruturais, como é o caso dos lugares inacessíveis para alguns tipos de deficiência citados por Sasaki (2000), agregados ao fator dos espaços inapropriados. Mascarenhas (2003) em seu trabalho traz outra luz para esta discussão: a falta de preparo dos profissionais envolvidos com o Lazer. Sobre esse assunto, Werneck (1998, p.59) salienta que “[...] é preciso lutar pela formação de profissionais que estejam na linha de frente de um trabalho interdisciplinar⁹”.

Profissionais do Lazer ou os que o utilizam como meio de educação para educar, em muitos casos não sabem como promover o relacionamento diante da diversidade social¹⁰, de forma que as pessoas com deficiência não se tornem o centro das atenções, expostos a ridicularização. A falta de preparo e qualificação por parte das

⁹ Neste trabalho, o trabalho interdisciplinar abrange os diversos tempos/espacos, sejam praças, escolas, clubes, instituições, entre outros no qual pode ser trabalhado o cidadão. Trabalho este que requer diversos conhecimentos por parte do profissional, para estar preparado para efetivar de forma diferente, mas ciente da importância e dos riscos de sua atuação.

¹⁰ Diversidade social é a abundância de variações existente na sociedade, composto pelas variações do próprio sujeito em contato com variações de outros sujeitos a qual se tem contato.

peças que lidam diretamente com o público faz com que estes sujeitos se sintam incapacitados e/ou inadequados de vivenciarem estes momentos.

Há desta forma um constrangimento ou até mesmo desestimulação para continuar a prática do Lazer oferecida, criando uma barreira pessoal interna. Para dar conta de problemas desta natureza, o profissional que atua com o Lazer ou educação para ele “[...] assume a tarefa de direção cultural e moral [...] cabe a ele articular a realidade do grupo, com seus problemas e sua cultura, ao econômico, ao político e ao ideológico” (MASCARENHAS, 2003, p.49).

Ampliando a visão na questão cultural, Le Breton (2007, p. 76) ao tratar do corpo deficiente apresenta a visão da sociedade, ao dizer que “[...] ele nem é doente nem é saudável, nem morto, nem completamente vivo, nem fora da sociedade, nem completamente dentro dela”.

As colocações de Le Breton (2007) são fortes e vem a corroborar com os trabalhos de Rago (1999) e Brunhs (1993), quando apresentam à existência de uma forte supervalorização do corpo robusto, perfeito, belo, atlético em detrimento do desmantelado, como o corpo deficiente, obeso, velho, sacrificado pela jornada de trabalho árduo, pela miséria ou outra causa orgânica e social.

A partir da reflexão acima, emana outra barreira que acentua a exclusão no Lazer, e conseqüentemente à dificuldade de alcançá-lo como Direito Social, que é a visão de corpo perfeito na sociedade atual. Esta visão faz com que os estereótipos mencionados por Rago (1999) e Brunns (1993), além de considerarem os corpos diferentes como imperfeitos, ainda promovam o isolamento dos mesmos.

As pessoas com deficiência, que por vezes são consideradas como imperfeitas, isolam-se com o intuito de evitarem os comentários e olhares, pois “[...] essa curiosidade incessante é uma violência tão mais sutil que ela não se reconhece como tal e se renova a cada passante que é cruzado” (LE BRETON, 2007, p. 75). Segundo inferições preliminares, as barreiras mencionadas até aqui vêm a contribuir para o aumento da dificuldade de inclusão no Lazer.

As situações apresentadas passam a configurar uma teia de percalços muito mais complexa que poderiam apontar conjecturas para o não atendimento da pessoa com

deficiência nas Políticas Públicas de Esporte e Lazer (PPEL). Contudo, para clarear estes fatores se torna fundamental analisar as PPEL e as ações que permeiam a vida destas pessoas, que podem facilitar ou dificultar a apropriação do Lazer.

Este trabalho adentra em um território até então timidamente garantido pelas Políticas Públicas, que é o Lazer pensado para ser usufruído por todas as pessoas sem separação de adaptações. Conforme o levantamento feito em pesquisas semelhantes, observa-se que o Lazer para grupos de pessoas com deficiência tende a se situar dentro de casa, em grupos pequenos, quando não em duplas entre mãe e filho, muitas vezes devido à falta de ambientes adequados e/ou oportunidades de vida social (MACTAVISH e SCHLEIEN, 2004; PETEAN, 1987; SILVA e DESSEN, 2003; BLASCOVI-ASSIS, 1999, 2004).

Assim, a intenção não é levantar uma bandeira para que se tenha o Lazer de forma específica e/ou separada para as pessoas com deficiência, mas que a partir das inquietações advindas destes cidadãos, possa se refletir sobre um Lazer acessível em que todas as pessoas participem lado a lado. É importante que as distinções deixem de existir, tanto durante o tratamento direto junto às pessoas com deficiência, quanto durante as formulações das PPEL.

Não há a intenção de desmerecer as lutas sociais em prol de uma nova ordem social, como o caso dos que defendem o Lazer para idosos, Lazer para crianças, Lazer para os presidiários, Lazer para remanescentes de quilombos, dentre outros, pois “[...] os preconceitos se cruzam e muitas vezes se somam, dependendo do mesmo local e situação e das escolhas individuais” (MELO, 2003, p. 25). Muitas das dificuldades das pessoas com deficiência, são compartilhadas por outros grupos como idosos, gestantes, sem terras, índios, remanescentes de quilombos.

Através dos Direitos Sociais, as disparidades sociais podem diminuir, e uma forma de efetivação é o exercício dos direitos políticos por parte dos cidadãos. Mascarenhas (2003, p. 97) diz que “[...] o Lazer pode ser percebido também como um tempo para o exercício da Cidadania [...]”, o próprio autor sugere que vejamos o Lazer como prática de liberdade.

O exercício da Cidadania que leva à prática da liberdade pode ser resumido no verso de Chico Science, falando sobre um passeio no mundo livre, “[...] um passo a

frente e você não está mais no mesmo lugar”¹¹. O Lazer é este passo a frente em busca da liberdade e da Cidadania.

Portanto, proporcionar o conhecimento do Direito Social ao Lazer para os sujeitos, significa recusar a ideia corrente de que esta vivência não é apenas resposta a um suposto mundo das necessidades e das carências, mas sim a garantia de um direito promotor de Cidadania. O trabalho de ensinar aos cidadãos os direitos que possuem, contribui para a saída do senso comum da comunidade em uma

[...] perspectiva de transformação da realidade social, sempre em conexão com outras esferas de atuação política: [...] necessidade de trabalhar para mudança do futuro, através da ação no presente [...] sem abrir mão do prazer [...], pelo contrário, que essa vivência seja em si mesma prazerosa. (MARCELLINO, 2002, p. 152).

Assim, a construção deste cidadão que possua o gozo dos três direitos apresentados por Marshall (1967) não pode deixar de incluir a preparação para o Lazer de forma prazerosa, para que o cidadão e as instituições percebam a importância também dos deveres incluso na Cidadania, ou seja, participação política efetiva.

Este estudo se justificou pela importância social e acadêmica em se debater com profundidade e abrangência, as questões que permeiam o acesso ao Direito Social ao Lazer por parte das pessoas com deficiência da cidade de Vitória/ES. E por buscar através das investigações, formas de potencializar este atendimento, principalmente no que se refere a nossa área de atuação, que é diretamente envolvida na questão do Lazer, a Educação Física.

Uma pesquisa desta natureza pode potencializar as ações de atendimento em amplitude a um conjunto de Direitos Sociais, que possibilite a inclusão de pessoas com deficiência às ações destinadas aos cidadãos em geral. Este é um dos caminhos para delimitar o que está sendo feito ou o que poderá ser feito para a inclusão deste grupo no Lazer da sociedade.

Além do Direito Social ao Lazer, o envolvimento deste indivíduo em programas específicos de atendimento geral em esporte/Lazer, saúde, educação, ainda

¹¹ Citação da música “Um passeio no mundo livre” de Chico Science & nação zumbi, utilizado por Fernando Mascarenhas em seu livro Lazer como Práticas da Liberdade. ed. UFG, Goiânia 2003.

estabelece a ação de indicadores educacionais (MASCARENHAS, 2003). Os indicadores levarão ao acesso por iniciativa própria do indivíduo à qualidade de vida, promovendo o auto-exercício da Cidadania.

O Lazer mantém estreitas possibilidades de intervenção com ações intersetoriais que envolvam a saúde, educação, cultura, assistência social, entre outros direitos que repercutem na qualidade de vida do indivíduo. Portanto, novos estudos sobre o Lazer visando aumentar seu nível de intervenção se tornam necessários para que haja possibilidade de participação no campo do Lazer. Reafirmando, assim, os princípios de uma sociedade mais fraterna, com respeito, dignidade e justiça social (MASCARENHAS, 2003).

1.3 A CONSTRUÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

A questão da inclusão em diversos tempos/espacos na sociedade deve ser hoje uma preocupação social, e o Estado do Espírito Santo possui fortes indícios para demonstrar este interesse. No dia 11/12/2008 ocorreu o 2º Seminário de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, no qual o presidente do Conselho Municipal de Vitória/ES das Pessoas com Deficiência, Rogério Eller, apresentou que até naquele ano 14,7% da população do Estado possuía alguma deficiência física e ou sensorial, correspondendo a 532 mil pessoas do cotidiano social¹². Mas, afinal, o que se está fazendo para incluí-los no Lazer da sociedade?

Outro indício é que quando se observa os locais em que se oferece o Lazer, é comum constatar a ausência de pessoas com deficiência, seja por barreiras instrumentais ou atitudinais. Na pesquisa realizada por Borges *et al* (2009) foi constatado que no Estado do Espírito Santo considerando uma amostra de 38 municípios, apenas 31,58% possuíam equipamentos adaptados, enquanto 68,42% não possuíam.

Vale situar os leitores que nos diários de campo do mencionado estudo, há indicativos de que os equipamentos adaptados quase sempre apresentam como

¹² Informações adquiridas pela própria autora da dissertação por meio da participação no evento.

adaptação somente rampas para cadeirantes, e com limitações técnicas. Demonstram assim não acatarem as diversas necessidades de acessibilidade para as pessoas com deficiência, entre elas locuções, rampas as quais o cadeirante possa usar sozinho, placares, maiores espaços nos corredores para locomoção, entre outros.

Não se desconsidera a tentativa do poder público em assegurar o Direito Social ao Lazer, ao apoiar e realizar atividades como, por exemplo, as promovidas pelo Projeto Esporte e Lazer da Cidade (PELC). Contudo, além das dificuldades de viabilização do efetivo direito, é também visível a incipiência de pessoas com deficiência participando nestas iniciativas.

Esses fatos relacionam as dificuldades de acesso ao Direito Social ao Lazer, ao conhecimento e informação que os participantes possuem deste direito e assim consequentemente venham a influenciar nas suas participações e reivindicações pelo mesmo. As instituições especializadas no atendimento das pessoas com deficiência devem esclarecer para os que são atendidos seus direitos, não apenas devido as suas especificidades, mas principalmente como cidadãos comuns.

Desta forma, para responder a questão investigativa se buscou compreender como estas instituições especializadas veem o Direito Social ao Lazer e como este entendimento é transmitido aos que por elas são atendidos. Assim, tornou-se fundamental o questionamento: Será que as representações de Lazer dos atores sociais que transitam no âmbito das instituições especializadas de atendimento à pessoa com deficiência possibilitam o estabelecimento de iniciativas de educação pelo e para o Lazer, assim como apropriações deste fenômeno como Direito Social?

1.4 OBJETIVOS

O objetivo geral foi compreender as representações de Lazer dos atores sociais que transitam no âmbito das instituições especializadas de atendimento a pessoa com deficiência, de modo a entender se/como se estabelecem as iniciativas de educação pelo e para o Lazer, assim como apropriações deste fenômeno como Direito Social.

Para consolidar esta pesquisa, tornou-se relevante ainda, a investigação de alguns objetivos específicos, conforme a seguir:

1. Verificar qual conhecimento sobre o Direito Social ao Lazer possuem os atores sociais entrevistados;
2. Refletir sobre as iniciativas ou ausências de uma educação pelo e para o Lazer nas instituições especializadas;
3. Discutir as propostas de atividades de Lazer adaptadas e inclusivas que são oferecidas na cidade de Vitória, em relação à acessibilidade (tanto em acesso, quanto a participação) para a pessoa com deficiência.

1.5 SÍNTESE METODOLÓGICA

A pesquisa do ponto de vista de abordagem do problema se caracterizou como qualitativa, visto que considera a existência de uma relação dinâmica, não traduzida em números, entre o mundo real e os sujeitos entrevistados. Corrobora-se com o entendimento de Bogdan e Biklen (1994, p. 16) ao afirmarem que:

Utilizamos a expressão investigação qualitativa como um termo genérico que agrupa diversas estratégias de investigação que partilham determinadas características. Os dados recolhidos são designados por qualitativos, o que significa ricos em pormenores descritivos relativamente a pessoas, locais e conversas, e de complexo tratamento estatístico.

Ainda de acordo com Demo (2001) uma das estratégias que melhor representa a pesquisa qualitativa, e assim melhor ilustram a característica acima referida é a entrevista em profundidade, também denominada por semiestruturada, possuindo uma estrutura flexível.

Seria demasiadamente pretensioso e de difícil operacionalização captar as informações de todos diretamente envolvidos com o fenômeno Lazer, assim se resolveu selecionar uma amostra, tendo como recorte os deficientes visuais, deficientes auditivos e os com deficiência intelectual (especificamente Síndrome de Down), todos vinculados a instituições específicas da cidade de Vitória/ES.

As instituições foram selecionadas a partir de dois critérios: primeiro, que fizessem um trabalho específico com estes grupos selecionados, e, segundo, que este trabalho tivesse um reconhecimento local. Todas as instituições receberam o convite para participarem de forma voluntária, preservando suas identidades.

O *locus* do estudo se constituiu nas instituições selecionadas, as quais tiveram um representante do corpo administrativo entrevistado. Em um segundo momento, as pessoas com deficiência vinculadas a instituição também foram ouvidas, no caso das pessoas com deficiência intelectual entrevistamos os seus responsáveis legais.

Para dialogar com os dados obtidos por meio das entrevistas semiestruturadas, foram analisados os dados dos documentos como: projeto de ação da instituição e o projeto com as atividades de Lazer desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Vitória (PMV).

Para a análise dos dados, foi utilizado o método fenomenológico, o qual de acordo com Martins (1994) se caracteriza pelo uso propostas críticas, relacionando o fenômeno à essência, por meios não quantitativos. Deste modo, passou-se a categorizar as informações em agrupamento de conjunto de essências. A partir desta categorização, os dados foram avaliados por meio de análise de conteúdo, cujo objetivo é a busca pelo(s) sentido(s) de um documento, no qual Bardin (2002) especifica a possibilidade de utilizar diferentes técnicas para a identificação, classificação e categorização dessas informações.

1.6 SINTESE DA ESTRUTURA DO ESTUDO

Com o intuito de orientar o desenvolvimento desta pesquisa, será apresentada a estrutura a qual foi organizada, e os principais teóricos que compõe a discussão dos capítulos. Teóricos que ajudaram a pensar o problema e principalmente a como interrogar os dados encontrados.

Para a organização dos capítulos, nos ancoramos em diversos autores que clarearam as discussões, contudo os basilares selecionados para nortear o quadro teórico metodológico de acordo com cada eixo foram:

- Estado e Sociedade Civil: Bobbio (1984, 1998, 2000, 2002); Locke (1978); Marx (1989; 2004); Weber (2005); Gramsci (2004) que trazem conceitos que nos fizeram compreender as concepções de Estado, assim como levando a uma opção que pudéssemos estabelecer um diálogo entre Estado e Sociedade Civil apontando o papel de cada um.
- Cidadania e Direito Social: Marshall (1967) que diferencia as dimensões de Cidadania; Carvalho (2008) nos auxiliando a entender a trajetória sobre direitos social no Brasil, assim como o longo caminho em busca da Cidadania; completando com os apontamentos de Pateman (1992), fazendo-nos repensar a dimensão do dever de participação.
- Políticas Públicas e Avaliação: Heidemann e Salm (2009); Ricci (2001), Pateman (1992), Belloni *et al.*(2007) que trazem conceitos de política e seus desdobramento em Política Pública assim como suas funções e participações, como indicativos de avaliação sem que estes mascarem a realidade.
- Lazer: Dumazedier (1999); Marcellino (1987); Mascarenhas (2003, 2005); Melo (2003); Camargo (1998) que não apenas fundamenta nossa base teórica do Lazer, mas nos leva a vislumbrá-lo como um Direito Social que de fato possa vir a ser acessado por todos.
- Inclusão: Amaral (1996, 1998, 2002); Sasaki (1997, 2000); Ribas (2008); Pessotti (1984); Glat (1995); Goffman (1988) auxiliando a entender o contexto a qual a pessoa com deficiência está inserido, com conceitos de inclusão e argumentos que baseiam o discurso de paridade e respeito as diferenças, trazendo luz no debate sobre equiparação de oportunidades por meio do modelo social que defende uma luta por direito de sentido bilateral.

Assim, a Introdução além apresentar os problemas da pesquisa e seus objetivos, situa os leitores no porque da escolha deste objeto e a importância deste estudo para as Políticas Públicas de Lazer. Ainda neste primeiro momento da dissertação,

apresentam-se as principais referências que auxiliaram o diálogo sobre a importância de atentar para os percursos e percalços da inclusão no Lazer, principalmente para as pessoas com deficiência.

Discutir a apropriação de direitos sociais ao Lazer como expressão de Cidadania por meio de Políticas Públicas, pressupõe um modelo de Estado com uma concepção política que permita ao indivíduo essa apropriação e exercício de direito. Nesse caso, tratar dessas categorias passa a ser a intenção de estruturação desse trabalho o qual, além de abordar os pressupostos teóricos que as constituem, ainda considera as questões metodológicas para tratar empiricamente os problemas

Destarte, o mapa que irá auxiliar na busca do tesouro é composto por um arcabouço teórico dividido em três capítulos, que apresenta uma discussão sobre Estado, Políticas Públicas, Direito Social, Cidadania e Lazer, temas fundamentais para o entendimento de uma inclusão no Lazer. A estrutura leva o leitor a visualizar não apenas a importância da inclusão no Lazer, mas os meios possíveis para que isto possa ser alcançado.

O primeiro capítulo sob o tópico Em Busca da Concepção de Estado que Leve à Dignidade Humana apresenta características das duas maiores linhas de concepção de Estado, o Liberal e seu maior oponente a Corrente Marxista, levando em consideração que nenhum deles se apresenta de forma pura, desta forma, será exposta como estes compreendem a Cidadania e participação, para então apontarmos nossa opção pela orientação Gramsciniana.

O diálogo na esfera pública se tem o segundo capítulo com o tema Cidadania Enquanto Participação Democrática, no qual se aponta quais conceitos são utilizados para pensar Cidadania; Direito Social e Políticas Públicas, assim como as relações que estes exercem com o Lazer.

No terceiro e último capítulo deste arcabouço teórico, com o tópico Direito Social ao Lazer: Democratizando o Tesouro, tomou-se como paradigma o Lazer como Direito Social, discutindo como a pessoa com deficiência terá acesso de forma inclusiva. Neste capítulo, foi necessário promover uma reflexão acerca de como a pessoa com deficiência é pensada dentro das Políticas Públicas universalizadas.

A dinâmica da pesquisa se situa no quarto capítulo intitulado: Escavando em Busca do Tesouro, no qual foram minuciosamente apresentados os caminhos escolhidos para o levantamento dos dados e a forma como estes procederam, seguido da caracterização dos sujeitos e instituições envolvidas na pesquisa.

No quinto capítulo, Direito Social ao Lazer: Diversos Olhares, Vários Caminhos e um Grande Desafio, apresentou-se os elementos escavados durante esta pesquisa. Neste momento, as discussões foram ancoradas no arcabouço teórico selecionado, a partir de então ocorreu o confronto dos dados materializados por meio dos documentos e entrevistas com a literatura.

O Ser humano, assim como o fenômeno estudado não é estático, nas considerações finais se procurou não laquear a importância da continuidade de estudos nesta linha. No entanto, além das conclusões apontadas, preocupou-se em fazer sugestões para que melhorias possam ser feitas. Seguindo por fim, as referências que nortearam este trabalho, assim como os apêndices que traz o enriquecimento das informações apresentadas.

2 EM BUSCA DE UMA CONCEPÇÃO DE ESTADO QUE LEVE À DIGNIDADE HUMANA

O desafio da modernidade é viver sem ilusões, sem se tornar desiludido.

Antônio Gramsci

Para idealizar uma Política Pública direcionada aos Direitos Sociais, e, portanto potencializadora de Cidadania Plena é necessária uma concepção de Estado que tenha em seu cerne uma visão democrática de direitos e uma atuação efetiva da Sociedade Civil por meio de participação. Porém, para falar de Estado no meio acadêmico é importante a ciência de que há várias concepções sobre o mesmo e que estas não são puras, mas plurais.

As principais concepções de Estado podem ser agrupadas em duas linhas, uma delas é o Estado Liberal, o qual se desenvolveu até o neoliberalismo contemporâneo. A segunda, como oponente maior é a Corrente Marxista, a qual será aprofundada tomando uma de suas vertentes, a gramsciana, com a concepção de Estado Ampliado. Acredita-se que a orientação gramsciana pode levar a uma equiparação de oportunidades por meio de políticas direcionadas às demandas da sociedade.

É assumido previamente os limites da abordagem apresentada no que se refere à discussão sobre o Estado, por se levar em consideração a profundidade e a complexidade do conteúdo que cerca o tema. Entretanto, o material escolhido para discussão oferece base suficiente para se refletir e dialogar com os dados da pesquisa.

Destarte, o objetivo principal deste capítulo é apresentar como as diferentes concepções de Estado que aqui serão apresentadas compreendem a Participação e a Cidadania. A partir de então, será estabelecido uma relação entre as concepções mencionadas e a apropriação do Direito Social ao Lazer, oportunizando uma dignidade humana ao cidadão.

2.1 APROXIMANDO-SE DA CONCEPÇÃO DE ESTADO LIBERAL

Na busca de uma definição sobre a natureza do Estado, inúmeras teorias em torno dele têm sido levantadas por teóricos¹³ de diferentes matrizes entre os quais se destacam Aristóteles (384 a.C. - 322 a.C.)¹⁴, Maquiavel (1469 - 1527), Hobbes (1588-1679), Locke (1632 - 1704), Marx (1818 - 1883), Gramsci (1891 - 1937) dentre outros.

Para Aristóteles o Estado tinha a função de assegurar a felicidade e a virtude, o que nos leva a necessidade de se pensar em uma ética na política, ou na *polís*. Pois, para Aristóteles ética é saber viver ou a arte de viver bem, tendo assim a felicidade como resultado do bem viver (ARISTÓTELES, 1979).

De acordo com o pensamento de Aristóteles (1979) a vida na *polís* deve ser orientada pelo Estado a fim de buscar o bem para a coletividade, ou seja, para todos o que nela vivam. Assim, em sua compreensão, o homem é um animal político e social por natureza, que necessita da vida em conjunto. Diante disto, seria por meio da comunidade política que a arte de bem viver seria potencializada.

Ainda segundo a ótica aristotélica, a potencialização do homem político e social ocorreria justamente na *polís* ou Cidade-Estado, sob uma nova forma de convivência centrada na praça pública, conhecida como *ágora*, local em que os cidadãos debatiam sobre interesses comuns. Surgia à figura do cidadão, aquele que fazendo uso público de sua razão podia em conjunto deliberar e fazer parte das escolhas para os destinos da cidade (ARISTÓTELES, 1997).

Portanto, no desenvolver desta arte de viver, participando da vida política, o cidadão se tornaria ético atingindo assim a felicidade. No entanto, Aristóteles (1979) reconheceu a instabilidade dos regimes Políticos de sua época ao compará-los com a regularidade dos ventos, que sempre sopravam ou para o sul ou para o norte. Aristóteles (1979) demonstrou que a política é dinâmica devido a diversidade da sociedade, induzindo as formas de governo e conseqüentemente de Estado.

¹³ As obras dos autores mencionados a serem utilizadas não serão as originais devido à dificuldade de encontrar as primeiras obras desses clássicos. Assim, neste estudo foi lançado mão de edições mais recentes

¹⁴ Preferiu-se mencionar o período de vida dos autores clássicos para que não haja confusão em relação à datação das obras utilizadas, visto que esta sendo utilizando obras mais recentes de autores que produziram dentro de um contexto histórico específico.

Em outro momento histórico, mais de mil anos, Maquiavel elaborou uma teoria de como se formam os Estados, ou seja, como se constitui o Estado Moderno. Para ele, o Estado passou a ter características próprias, com técnicas e leis específicas. (GRUPPI, 1980). Assim, em seu famoso tratado **O Príncipe** (2007) Maquiavel deixou bem claro que o medo exercia um papel de manutenção da ordem, ao passo que o governo deveria realmente ter uma autoridade absoluta.

Apesar do avanço das ideias de Maquiavel, foi na França que teve início a reflexão acerca da teoria do Estado Moderno por meio de Jean Bodin (1576) seguindo a ideia de que o Estado era um poder absoluto, coesão de todos os elementos da sociedade. Contudo, esta visão de Estado Moderno passou a se consolidar por meio de uma formulação dada pelo filósofo Thomas Hobbes, após assistir a revolução democrática inglesa de 1648.

Em 1651, Hobbes publicou sua obra política mais importante: **O Leviatã**, em que compara as relações humanas com a de lobos, capazes de prejudicarem-se mutuamente em busca de poder. Conforme apresentado, Aristóteles acreditava que todos os homens possuíam uma aptidão natural para viverem em sociedade, mas a intenção de Hobbes é “[...] desmentir que a capacidade para a vida política é uma necessidade e independe da escolha humana” (FRATESCHI, 2008, p. 27).

Ao negar que o homem é um animal político, Hobbes (2003) fundamenta a teoria do Estado Civil, ao apresentar que é necessária a elaboração de um acordo para a vida em sociedade. Mas para que haja legitimidade é preciso o consentimento de todos, a autorização para que um novo Estado tenha o poder de fato, a fim de proporcionar o que antes era inviável. A garantia de uma vida melhor são as razões que levam os homens a desejarem este novo Estado:

[...] o fim último, causa final e desígnio dos homens (que amam naturalmente a liberdade e o domínio sobre os outros), ao introduzir aquela restrição sobre si mesmos sob a qual os vemos viver nos Estados, é o cuidado com sua própria conservação e com uma vida mais satisfeita. Quer dizer, o desejo de sair daquela mísera condição de guerra que é a consequência necessária (conforme se mostrou) das paixões naturais dos homens, quando não há um poder visível capaz de os manter em respeito, forçando-os, por medo do castigo, ao cumprimento de seus pactos e ao respeito àquelas leis de natureza [...] (HOBBS, 2003, p. 103)

Assim, este novo Estado necessita que todos os indivíduos abdicuem de seus poderes, para que se forme um único poder soberano, ou seja, é vital a troca da liberdade irrestrita em favor a manutenção da vida. Este entendimento de Hobbes dialoga com as considerações proferidas por Rousseau no Contrato Social de 1762.

Em síntese, Rousseau (1980, p. 25) alertava que o pacto social se reduz aos seguintes termos: “[...] cada um de nós põe em comum sua pessoa e toda sua autoridade, sob o supremo comando da vontade geral, e recebemos em conjunto cada membro como parte indivisível do todo”. De acordo com Quintaneiro (2002) este pacto social enunciado por Rousseau faz surgir o poder da lei que legitima a desigualdade, assim como a injusta distribuição da propriedade e da riqueza e todo tipo de abusos.

As desigualdades legitimadas pelo pacto social nos leva a compreender que o Estado Civil apregoado por Hobbes (2003) promove um ato de associação no qual a vontade individual se sucumbe aos que estão no poder, ao mesmo tempo em que se apresenta como resultado de um processo histórico. Sendo assim, mesmo que Hobbes seguisse o pensamento de um Estado absolutista, seu discurso era marcado pelo pensamento burguês e liberal na trajetória política.

Pressupostos que constituíam a teoria de Hobbes como o individualismo, a garantia da propriedade, a preservação da paz e a segurança indispensável para negócios, vieram a se constituir em elementos fortes do liberalismo. Isto é confirmado por Bobbio *et al* (2002, p. 33) que afirmam: “Hobbes é também o teórico da ideia de liberdade entendida como ausência de interferência, a assim chamada liberdade negativa, que depois se tornou um dos princípios do pensamento político liberal”.

Destarte, a questão não é simplesmente demarcar a descrição tipológica do nascimento do conceito de Estado Moderno, mas sim de compreender que este foi um movimento histórico bem determinado. Mesmo em ritmos diferentes e em diferentes *locus*, fez parte do cerne do pensamento reflexivo das concepções de Estado que lançamos mão para nossa discussão.

Diante disto, vale pontuar que as fronteiras geográficas e até a criação de instituições burocráticas não foram os únicos grandes elementos para a constituição deste Estado Moderno. Os elementos ideológicos como a noção de soberania, por

meio de um sentimento de lealdade dos súditos tiveram real relevância durante o Estado Moderno e desenvolvimento da consttuição (STRAYER, 1969).

Corroborando com os apontamentos de Strayer (1969) em relação a soberania do Estado, Chartier (1988, p. 215) ao fazer uma releitura da cultura ideológica aponta dois mecanismos que constroem o Estado Moderno em longo prazo:

O primeiro, é o monopólio fiscal que centraliza o imposto e dá ao soberano a possibilidade de retribuir em dinheiro, e já não em terras, aos seus fiéis e servidores. O segundo é monopólio estabelecido sobre a violência legítima que atribui ao rei a força militar, tornando-o senhor e garante da pacificação da sociedade.

No entanto, esta mesma força que construiu o Estado Moderno se tornou através da Revolução Francesa, no ano de 1789, o marco principal do Estado Liberal. Naquele momento, a burguesia tolhida em sua atuação frente a um Estado Absolutista, lançou mão dos ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade para atingir seu propósito de arregimentar os que já sofriam opressão (STRAYER, 1969).

A concepção de Estado Liberal surge assim em um contexto político e econômico da transição do feudalismo para o capitalismo. Paulatinamente, o liberalismo instituiu um tipo de coesão entre dominantes e dominados, até então não existente no feudalismo. Deste modo, a concepção de Estado Liberal levantou como bandeira a liberdade e a propriedade privada, importantes para a fundamentação capitalista (STRAYER, 1969).

Como característica fundamental deste governo liberal a liberdade passou a ser vista como um elemento para a construção de uma nova sociedade. Até por isso, Mill (1996) idealizava instituir a liberdade de forma mais ampla possível, reconhecendo que para preservar uma vida social e a própria liberdade, em alguns momentos seria necessário algum tipo de restrição.

Entretanto esta liberdade pregada pelo Estado Liberal se restringia a uma liberdade formal, atribuída apenas à burguesia, conforme elucida Bonavides (2007, p. 67) ao dizer que:

A burguesia triunfante ao soar esse ensejo histórico, enfeixava todos os poderes e se justificava socialmente como se fora o denominador comum de todas as classes, por cuja liberdade – uma liberdade que de modo concreto, só a ela aproveitava em grande parte – havia terçado armas com despotismo vencido.

Frente aos avanços da burguesia, a sociedade na gênese do liberalismo foi extremamente individualista, tornando bem clara a distinção entre o público e o privado. Assim, o Estado Liberal em sua concepção inicial se limitava a não interferir na vida privada, procurando manter os direitos e as liberdades individuais dos cidadãos.

Nessa perspectiva se observam duas esferas, a pública que aglomerava aspectos relacionados à representação política e aos assuntos de Estado, e a esfera privada que se destinava aos aspectos relacionados à família e aos negócios. Conforme elucida Oliveira (2002, p. 55):

Sob o paradigma liberal, cabe ao Estado, através do Direito Positivo, garantir a certeza nas relações sociais através da compatibilização dos interesses privados de cada um com o interesse de todos, mas deixa a felicidade ou busca pela felicidade nas mãos de cada indivíduo.

Desta forma o Estado Liberal passou a se configurar como Estado Mínimo, abstendo-se das responsabilidades para com a implementação de políticas sociais¹⁵, apenas provendo o mínimo necessário para o atendimento das necessidades básicas. O Estado Mínimo instituído por meio do liberalismo passou a se aproximar do jusnaturalismo¹⁶ utilizado por Smith (1983) como base para justificar as atribuições e conduta do Estado.

Em relação às Funções do Estado Liberal não-intervencionista Smith (1983) anuncia as três fundamentais: promover a soberania nacional, tanto por defender a sociedade da violência quanto até mesmo de invasão externas; promover a proteção interna contra a opressão e injustiças entre classes, e erigir as instituições e obras

¹⁵ Ao assumir a condição de Estado Mínimo, o aparelho estatal entende que o seu papel é de fornecer condições mínimas para o indivíduo suprir por si só outras necessidades, por exemplo, o Estado deveria fornecer condições de trabalho, para que a partir deste o indivíduo pudesse pagar pela educação, saúde, Lazer entre outros Direitos Sociais

¹⁶ O jusnaturalismo é uma doutrina que reconhece o poder como um direito natural (*jus naturale*), constituído pelas normas fixadas pelo Estado (direito positivo), contudo em caso de conflito o direito natural sobrepõe o direito positivo, para maior entendimento ver Bobbio *et all* (2002).

públicas que sejam vantajosas para a sociedade, desde que não pudesse ser mantido pelo privado, seja pelo lucro, risco ou desinteresse capital.

Já, referente à conduta, pode-se lançar mão da discussão feita por Weber (2005) ao definir o Estado como uma estrutura política que reivindica com êxito o constrangimento físico legítimo, pois, para ele, todo Estado se baseia no uso legítimo da na força. Assim, o autor afirma que a dominação nesse caso é legítima, porque encontra obediência às determinações do Estado.

Ao mesmo tempo, Weber (2005) assevera que é a dominação o que mantém a coesão social, garantindo a permanência das relações sociais e a existência da própria sociedade. Ainda segundo a teoria weberiana, cada sociedade apresenta um tipo de dominação diferente que passa a ser influenciado pelo modelo estatal, visto que o Estado nada mais é do que uma consequência direta da própria sociedade.

Weber (2005, p.12) acrescenta que “[...] nos governantes e nos governados, o poder costuma antes assentar internamente em razões jurídicas, razões da sua legitimidade, e o abalo desta fé legitimadora costuma ter consequências de vasto alcance”. Percebe-se que para o autor o Estado é um aparelho de dominação do homem pelo homem, no qual só o Estado pode fazer uso da força e da violência, pois esta é legitimada pelas normas da Constituição.

As três intervenções clássicas deste Estado demonstram que ele deveria prezar pela necessidade, deixando tudo o que não se enquadrasse, como opcional. Esta visão era fundamentada pela soberania da individualidade, a qual defendia o direito do cidadão de ter liberdade para pensar, discutir e agir, dessa forma, prover-se autonomamente sem a necessidade de intervenção do Estado. No entanto, há uma imensa lacuna nesta teoria, visto que, para o homem se tornar um cidadão consciente e fazer uso de sua razão, este precisa ser educado.

Segundo Mil (1996) até mesmo a educação era algo a ser ponderada pelo Estado, não a constituindo como monopólio estatal. Deste modo, pode-se considerar que o Estado Liberal desconsidera que o exercício da Cidadania é uma prática sociopolítica, que necessita de certas condições para se efetivar, ou seja, de educação e informação.

De acordo com Bobbio (1984, p. 41) foi por meio de Locke, que o individualismo passou a ser difundido junto à base da democracia liberal. Em sua visão, os homens possuíam três direitos fundamentais: a vida; a liberdade e a propriedade, e com o intuito de mantê-los estabeleciam contratos entre si. Para o autor,

Através dos princípios de um direito natural preexistente ao Estado, de um Estado baseado no consenso, de subordinação do poder executivo ao poder legislativo, de um poder limitado, de direito de resistência, Locke expôs as diretrizes fundamentais do Estado Liberal.

Para Bobbio (1984) Locke negava o direito aos governantes de serem autoritários ou preconceituosos. Locke (1978) acreditava que o Estado deveria ter como objetivo dar proteção à vida, à liberdade e à propriedade privada, lançando uma ideia de democracia liberal, tornando-se a pedra angular das discussões de Cidadania ocidental.

Pode-se ver em Locke (1978), que a partir da teoria proposta por esse autor, passou a existir uma separação, mesmo que ainda não real, entre Estado e Sociedade Civil. Entretanto, o autor apresenta a ideia de que todos são proprietários, pois utiliza um conceito de propriedade muito amplo. Sendo assim, tudo o que pertence ao sujeito é propriedade, desde a sua vida até os bens adquiridos, ou seja, as fortunas, de forma específica.

No entanto, esta compreensão gera uma ambiguidade em relação aos sujeitos serem igualmente proprietários, pois a tutela por parte do Estado levará a uma divisão de classes, onde os únicos interessados na preservação da propriedade serão os afortunados (LOCKE, 1978).

A ambiguidade se torna clara ao se analisar que para Locke (1978) todos os homens são membros da sociedade para serem governados, mas apenas os afortunados possuem finalidade de governar. Esta visão ressalta o elitismo enraizado no liberalismo, visto que esta liberdade defendida se constitui de algo abstrato, já que apenas os proprietários de fortunas têm plena Cidadania.

Kant (1988) apesar de avançar nas teorias e deixar explícito que a soberania pertence ao povo, pondera que há cidadãos independentes e cidadãos não-

independentes. Os independentes, ele os caracteriza como sendo os que podem exprimir uma opinião política, que podem decidir a política do Estado, ou seja, são os cidadãos que não dependem de outros, a saber, os proprietários.

Entretanto, em meio a ressalvas, Kant (1988) apesar de alegar que a soberania pertence ao povo, ele a nega, ao concluir que toda lei é sagrada e que seria até mesmo um crime colocá-la em pauta. O autor chega a advertir que o monarca nunca deve deixar de ser um justo intérprete da soberania do povo, do direito natural.

Diante da discussão apresentada, é possível perceber que o liberalismo possuía uma ideologia revolucionária no momento de seu surgimento, visto que confrontava um Estado Absolutista que reprimia a liberdade naquela ocasião. Entretanto, como outras concepções de Estado, a Liberal não é algo estático e a-histórico, mostrando-se não pura.

O liberalismo avançou historicamente, mas, associado ao mercado capitalista, experimentou momentos de crise, e de acordo com Bering e Boschetti, (2006) resultando em alguns processos político-econômicos, tais como: o crescimento do movimento operário, que acabou ocupando espaços Políticos importantes, reconhecimento mais amplo dos direitos de Cidadania política e social; assim como a vitória do movimento socialista em 1917, na Rússia.

Em muitos momentos do liberalismo ele foi resgatado por estratégias como o próprio Fordismo em uma tentativa de defesa do capital, quando se passou a conferir maior poder coletivo aos trabalhadores, como a concentração e monopolização do capital. No entanto, um divisor de águas para a elite perceber os limites do mercado foi à crise de 1929 se estendendo pelo mundo até 1933, conhecida como Grande Depressão (BOSCHETTI; BERING, 2006).

De acordo com Boschetti e Bering (2006) a generalização do desemprego demonstrou para o inglês John Maynard Kenys que a lei de oferta e procura é insuficiente para o equilíbrio econômico. Assim, as autoras argumentam que para Kenys era incumbência do Estado restabelecer este equilíbrio, tanto por meio de Política Fiscal como por meio de Políticas Sociais. Desta forma, o até então Pacto Fordista se une ao keynesianismo, o qual propunha um aumento da capacidade

produtiva junto com a garantia do pleno emprego, gerando crises econômicas futuras.

Em meados do século XX há o advento do neoliberalismo, carregando em seu cerne a ideia central do Estado Liberal, o qual chegou ao Brasil nas últimas décadas do século. O Estado Neoliberal apesar das mesmas ideologias do liberalismo perdeu seu cunho revolucionário centrando mais no cunho reacionário (BOSCHETTI; BERING, 2006).

Assim, o pensamento Neoliberal ainda hoje presente, baseia-se no Estado Mínimo, em que o Estado não intervém de forma significativa na economia e nas políticas sociais e que possui um governo forte. Nesta perspectiva, utilizam a globalização como uma espécie de guia para a economia política e social do mundo (BIGMAN, 2002). A globalização foi muito utilizada como porta para a redução do Estado por meio de privatizações desnacionaliza importantes setores, tanto de produção quanto de desenvolvimento econômico nacional.

O Brasil foi um dos países da América Latina que sentiu a inadequação da proposta neoliberal. Por meio de um Estado Mínimo e pelas privatizações ocorreu maior desemprego, miséria e tensões sociais no país. Vale ressaltar, que a sociedade brasileira sempre praticou medidas de modelo elitista desde o Brasil colônia, importando uma ideologia burguesa (DÉAK, 1990).

As práticas neoliberais implementadas no Brasil, promoveram um país pensado principalmente para as elites, e não para o povo. O capitalismo por meio de uma exploração sem limites se alastrou por todo o mundo, enquanto o Estado Neoliberal desgastou ainda mais as políticas sociais. Esta corrosão nas políticas voltadas ao povo, não apenas reforçou as condições desfavoráveis para a maioria da população, quanto demonstrou que no Estado Neoliberal não há uma Cidadania Plena.

Segundo Boaventura de Sousa Santos (2005, p. 151) os efeitos da introdução do neoliberalismo são:

Desigualdades sociais crescentes, aumento alarmante da pobreza, aparecimento de 'Terceiros Mundos interiores', redução dos recursos e do âmbito das políticas sociais, deslegitimação ideológica do Estado facilitador,

novas formas de exclusão social e de autoritarismo sob a capa de promoção de autonomia e de liberdade.

Entende-se, então, que apesar da eficiência ser a veia legitimadora do neoliberalismo, a mesma não é atingida devido à precarização cada vez maior das políticas sociais e até mesmo das Políticas Públicas. Logo, a eficiência aplicada por parte do Estado Neoliberal deveria ser mais social e não mercadológica, para que não houvesse um retrocesso de direitos e garantias já conquistados.

Torna-se claro e evidente que uma concepção que traz uma perspectiva de Estado omissa no auxílio ao cidadão, deixando com que os mais pobres se tornem cada vez mais excluídos e menos atendidos em seus Direitos Sociais, não lutará para dar uma dignidade humana ao seu povo. Sendo assim, na próxima sessão será discutida uma concepção de Estado que possa amparar seu cidadão, dando-o dignidade.

Deste modo, deixar-se-á o enfoque que tem a concepção de Estado a partir de uma interpretação feita pela burguesia no decorrer do processo capitalista, para então perpassar pela corrente marxista, fundada em uma sociedade de interesses antagônicos, o qual por si só acaba refutando a ideia deste Estado neutro visto até então.

Em síntese, pode-se observar que em função das características apresentadas neste delineamento teórico, não existe um único (puro) modelo de Estado Liberal, nem Neoliberal. Assim surge a ideia de que os pluralismos liberais constituem um todo, antagônico à ideia da concepção que será tratada na próxima seção.

2.2 APROXIMANDO-SE DA CONCEPÇÃO DE ESTADO MARXISTA

Para adentrar a concepção marxista, é mister apresentar o teórico que deu origem à tradição, mesmo que de forma tímida, para que se compreenda, suas concepções e filosofias. Marx (1818-1883) teve uma trajetória intelectual constituída por rupturas e encontros, na medida em que foi verdadeiramente um homem de seu tempo, fazendo não só uma análise crítica das interpretações, teorias e ideias sobre os acontecimentos, como participou ativamente de todos eles.

No entendimento de Marx, o capitalismo é selvagem, e sempre irá produzir injustiça social, levando-o a defender que na luta de classes o proletariado não deveria se contentar por reivindicações de melhoria de vida, mas deveria ter uma luta ideológica pelo poder político (MARX e ENGELS, 1989).

Há os que questionam se existe uma teoria marxista de Estado (BOBBIO, 1984), no entanto, mesmo que se confirmasse, segundo Ianni (1992) Marx veio para nos fornecer uma compreensão dialética do Estado e das classes sociais, para então se poder alcançar o entendimento de sua análise sobre o capitalismo.

Muitas das análises de Marx sobre crises no Estado estiveram diretamente relacionadas a fatos não apenas de seu tempo, mas acontecimentos históricos anteriores que denunciavam uma clara luta de classes. Em síntese, a teoria metodológica marxista que procura explicar a evolução das relações econômicas e políticas nas sociedades humanas no decorrer do processo histórico, e o faz a partir das condições materiais, surgindo assim o nome: materialismo histórico.

Para a discussão desta sessão, é importante a clareza de que para a teoria marxista, o Estado nem sempre existiu. “Por outros termos, o nascimento do Estado é o produto da divisão social do trabalho” (MANDEL, 1977, p.9). Ao contrário dos contratualistas, a concepção marxista afirma que o Estado emerge das relações de produção e não apenas de vontades humanas (CARNOY, 1988).

Mandel (1977) pontua que nas sociedades primitivas o ser humano exercia todas as funções sociais de forma alternada, o que tornava inexistente uma função específica para o Estado. Com o desenvolvimento da sociedade, surge a divisão dos papéis sociais, gerando o aparecimento do Estado.

Para confirmar a questão de que o Estado emergiu das relações de produção, Mandel (1977) diz que a transferência do poder feudal para os modernos capitalistas, fez com que a burguesia cobrasse a participação do Estado. Nessa ocasião “[...] é o dinheiro dos capitalistas, comerciantes, banqueiros, negociantes que, em larga parte, enche os cofres do Estado” (MANDEL, 1977, p.17).

Assim, a concepção marxista chega à conclusão que o Estado não representará um bem comum, pois o mesmo emerge de relações de produção, a qual possui como maior privilegiada a classe burguesa. Pode-se compreender que:

Uma vez que ele chegou a sua formulação da sociedade capitalista como uma sociedade de classes dominada pela burguesia, seguiu-se necessariamente uma visão de que o Estado é a expressão política dessa dominação de classes na sociedade capitalista. Ele não está acima dos conflitos de classes, mas profundamente envolvido neles [...] (CARNOY, 1988, p.67)

Um Estado que depende financeiramente da burguesia, não poderia fechar os olhos para suas reivindicações e nem lhes negar privilégios em seu governo. Até o fim do século XIX e, mesmo no século XX, a representatividade por meio do voto era limitada à burguesia, porque “[...] a ideia de que o povo, que não tinha e não pagava impostos, pudesse votar, parecia-lhe ridícula e absurda” (MANDEL, 1977, p. 17).

Após a evolução das relações sociais, o Estado burguês se torna mais complexo e isto o deixa cada vez menos transparente. Deste modo, para analisar tanto a teoria do Estado Moderno ou até mesmo da corrente marxista é preciso cautela, devido à complexidade das relações sociais que os cercam. Para tal empreitada, a teoria marxista, passa a estabelecer a verdadeira função do Estado na sociedade, iniciando por desmistificar a neutralidade do mesmo.

Levantando uma crítica sobre o Estado Liberal, a concepção marxista o apresenta como uma instituição política controlada por uma classe social dominante. Este Estado, embora devesse representar o interesse de toda sociedade, acaba seguindo os interesses da burguesia. Nas palavras de Marx e Engels (1989, p. 47) “[...] O poder político do Estado moderno nada mais é do que um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa”.

Para a concepção marxista, a sociedade nem sempre se dividiu em classes sociais. Entretanto, com o surgimento das diferenças de interesses dos distintos grupos sociais, surge a força repressiva do Estado, ou braço repressivo. Neste pensamento, Marx citado por Bobbio *et al* (2002, p. 956) explica:

Por Estado se há de entender uma empresa institucional de caráter político onde o aparelho administrativo leva avante, em certa medida e com êxito, a pretensão do monopólio da legítima coerção física, com vistas ao cumprimento das leis.

Marx (2004) desacredita na utilização da democracia como meio de combater a força coerciva do Estado, chegando a caracterizar como ilusão de participação. Para o teórico o poder econômico da burguesia continuará decidindo as relações de capital e trabalho, fazendo ser necessária a tomada do poder pela luta por parte dos proletariados.

Nesse sentido, a concepção marxista sugere a possibilidade de criar um Estado Popular, pois o marxismo também defende a existência de uma contra-hegemonia pela classe trabalhadora. Para Carnoy (1988) no momento em que um grupo exerce funções aos seus interesses, torna-se necessário um Estado para que atenda também a classe oprimida.

O compromisso real da corrente marxista consiste na transformação da realidade social por meio da força da classe trabalhadora. Diante deste compromisso os marxistas acreditam que se o Estado Moderno tem por essência ser dirigido por uma classe dominante, cabe aos proletariados confrontarem tal domínio.

Assim, os operários deveriam se organizar para ocupar os espaços democráticos existentes, para reivindicarem seus direitos e potencializarem sua tomada do poder, ou seja:

[...] o primeiro passo para a revolução da classe trabalhadora é conduzir o proletariado à posição de classe governante, para vencer a batalha da democracia. O proletariado usará sua supremacia política para arrebatar, gradativamente, todo o capital da burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, ou seja, do proletariado organizado como classe governante, e para aumentar o total de forças produtivas tão rápido quanto possível (MARX, ENGELS, 1989, p. 43).

Surge a teoria de que a classe operária poderia extinguir o Estado, todavia, ocorre que esta mesma classe não poderia viver sem alguma forma de Estado. Independente da organização social estabelecida, conflitos sociais continuariam a

existir, o que poderia se voltar contra a tal sociedade, pois, abririam espaços para toda sorte de produção ilegal, criando ainda mais desigualdades (CARNOY, 1988).

Visualizar a classe operária no poder resulta em alguns entraves não apenas ideológicos, mas econômicos, morais e até intelectuais. Os obstáculos eram decorrentes de uma nula expressão em termos políticos, muitas vezes se resumindo apenas a reivindicações de salários e jornadas de trabalho. Tudo isto sem contar com a fraca preparação escolar e intelectual das camadas operárias para compreenderem as ideias do marxismo, tornando-se um alvo vulnerável da burguesia.

Ciente dos obstáculos acima citados e da incompatibilidade das classes sociais, o marxismo defende a substituição do Estado burguês pelo proletário através do fim da divisão de classes. Todavia, esta substituição seria gradual e levaria o Estado a uma função de expandir os espaços democráticos, eliminando completamente seu caráter elitista (WEFFORT, 2005).

A partir do desenvolvimento do poder político nas mãos dos proletariados, Marx (2004) defendia o desaparecimento do Estado, tendo o cidadão como foco, sem antagonismo de classes ou poder político. Assim, ao fim: “No lugar da sociedade burguesa antiga, com suas classes e antagonismos de classe, teremos uma associação na qual o desenvolvimento livre de cada um é condição para o desenvolvimento de todos” (MARX; ENGELS, 1989, p. 45).

As contribuições de Lênin (1980) auxiliam na compreensão sobre a discussão em relação ao poder do Estado, o qual acredita que o Estado surge para evitar o conflito com os desiguais. Vale ressaltar que o autor deixa claro que apesar de não acreditar que a classe dominante irá entregar o poder do Estado de forma pacífica aos dominados, o mesmo aclara que o Estado não será dizimado, mas sim suprimido.

Para Marx (2004) não se trata de suprimir o funcionalismo do Estado de uma só vez, mas de quebrar a sua engrenagem e começar a (re)construí-lo imediatamente, por meio dos proletariados revolucionários. Na visão do autor a extinção do Estado levaria à verdadeira democracia, pois cada homem poderia representar a si mesmo.

A ideia marxista era a inversão da pirâmide social, situando o poder na maioria, ou seja, nos proletariados. Marx e Engels (1989) aspiravam não uma melhoria de condição de vida dos proletariados, mas a extinção da condição proletária. Para os autores a condição de riqueza só permanece devido à condição do proletariado, levando-os a compreensão de que é necessário supra-sumir a si mesmo como proletariados para supra-sumir a burguesia e com ela a propriedade privada.

Diante do eminente perigo da perda do poder para a classe operária, o Estado se vê obrigado a lançar mão de seu poder físico e jurídico. Através desta força legitimada, ele monopoliza seu poder não apenas por meio da força armada, como por meio de instituições de coerção. Desta forma, o Estado para se manter no poder se coloca acima da sociedade e evita qualquer forma de manifestação de rebeldia (MANDEL, 1977).

Sem acreditar em uma mudança da realidade por meio do uso de espaços democráticos pela massa, Lênin (1980, p. 236) cogita a necessidade de revolução armada por parte dos proletariados. “A substituição do Estado burguês pelo proletário é impossível sem revolução violenta. A supressão do Estado proletário, isto é, a supressão de todo o Estado, é impossível a não ser pela via da extinção”.

Lênin (1980) foi um dos mais ortodoxos seguidores de Marx e a ideia que defendia apesar de parecer radical era em seu ponto de vista uma estratégia para que por meio do poder proletário, alcançassem o fim da desigualdade social. O fim das diferenças de classes levaria conseqüentemente a uma não razão da estrutura do Estado, germinando assim uma sociedade socialista.

Para Marx (2004), o Estado estaria sob qualquer forma de governo (seja democrático, seja ditatorial) sempre voltado a cumprir os interesses gerais das classes dominantes, o que para ele só mudaria com a luta armada. No entanto, esta visão recebeu certas ressalvas mesmo dentro do marxismo. Fazendo uma leitura dessa querela Coutinho (1992) diz que a democracia não deve ser negada, mas ampliada às camadas populares para que entendam sua real função.

Assim, não importa apenas colocar o cidadão em foco ou perceber a desigualdade entre o povo, é necessário fornecer-lhe mecanismos de participação popular, por

meio de canais democráticos. Estes mecanismos de controle da atividade pública fomentarão a Cidadania deste sujeito o transformando em um cidadão por completo.

A ideia de luta armada é refutada devido à recusa pela tomada de poder por meio da força. Apesar de diferentes ideias, outro seguidor das idéias marxistas - Gramsci - tenta dar continuidade à noção de hegemonia apresentada por Lênin. Mesmo que não tenha falado diretamente neste termo, a noção de Lênin alude à ditadura enfatizando seu caráter coercitivo (GRAMSCI, 2004).

Gramsci (2004) destaca a importância de formar uma classe dirigente que se mantenha pelo consentimento das massas e não apenas pela força coercitiva. A ruptura entre Lênin e Gramsci está no fato de que o primeiro insiste em um caráter puramente político da hegemonia, enquanto o segundo sublinha a importância da direção cultural e ideológica.

Conforme discutido dentro do Estado Liberal, não existe uma concepção pura de liberalismo, fato este que também ocorre com a concepção marxista. Diversos foram os seguidores de Marx, os quais construíram com diferentes perspectivas e que ora romperam mais, ora menos com a concepção liberal, por isso, há um pluralismo também da teoria marxista.

Sabe-se que os seguidores de Marx não apenas continuaram sua luta, mas avançaram em suas teorias, dentre eles Gramsci, o qual manteve vivo o ideal revolucionário de Marx, porém com novas caracterizações. De forma mais pontual, será apresentado no próximo subtópico os avanços de Gramsci em relação à concepção marxista do Estado, o qual passou a tratar como Estado Ampliado. Este conceito Gramsciniano orientará este trabalho nas discussões acerca do Direito Social ao Lazer para todos.

2.2.1 Estado Ampliado por uma Perspectiva de Dignidade Humana

Conforme anunciado anteriormente, o conceito de Estado não pode ser considerado homogêneo e nem único, pois mesmo dentro das concepções (Liberal e Marxista) de Estado há divergências e avanços. Optou-se então por apresentar características

importantes das duas principais concepções de Estado até aqui, com o intuito de clarear os motivos pelo qual a orientação gramsciana se apresenta como opção central deste estudo.

Sabe-se que a discussão do Estado Ampliado é ampla e densa, e por si só já abarcaria uma tese, assim, a intenção neste ponto é apresentar algumas reflexões que auxiliaram na discussão dos dados coletados para este estudo.

Conforme aludido, Gramsci apesar de pertencer a corrente marxista, avança no conceito de Marx sobre Estado. De acordo com Coutinho (1992) diferente de Marx e Lênin, o fim do Estado para Gramsci necessariamente não significa uma sociedade sem governo, para o autor. Para Gramsci se extinguem os mecanismos que regimentam um Estado coercivo, mas se conservam os organismos de uma Sociedade Civil.

Embora Gramsci concorde com Marx que a Sociedade Civil é componente decisivo na história humana, neste momento, ele se distancia do conceito postulado por Marx (2004). Ao aprofundar-se nesta temática, Gramsci (2004) leva em consideração duas esferas que em conjunto constituem o Estado no sentido amplo: Sociedade Civil e Sociedade Política. Assim, Gramsci (2004, p. 45) expõe de forma resumida seu novo conceito de Estado Ampliado.

A sociedade política (Estado em sentido restrito ou Estado - coerção) a qual é formada pelos mecanismos que garantam o monopólio da força pela classe dominante (burocracia executiva e policial - militar) e a Sociedade Civil, formada pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e difusão das ideologias, composta pelo sistema escolar, Igreja, sindicatos, partidos Políticos, organizações profissionais, organizações culturais (revistas, jornais, meios de comunicação de massa, etc)

É importante ressaltar que o autor faz questão de diferenciar o Estado da Sociedade Política. Para o teórico supracitado, Estado e Sociedade Civil não se identificam, pois se tornam funcionais. A diferenciação é importante para a compreensão do Estado Ampliado que ele inaugura. Entretanto, o autor deixa claro que ambas as esferas (Sociedade Civil e Política) possuem funções na organização da vida social e na articulação e reprodução das relações de poder.

Referindo-se ao conjunto que compunha a Sociedade Civil, Gramsci (2004) apresenta a ideia da inteiração entre inúmeras instituições (escola, meios de comunicação, sindicatos, associação, igrejas, conselho, além da própria família), partindo da complexidade das sociedades de classes. A expansão da classe operária remete ao entendimento de que a Sociedade Política passa a compor junto com a Sociedade Civil, a esfera pública.

A esfera pública passa a ser um cenário de intensa luta pela democracia deliberativa, para atingir um modelo amplo de sociedade. Assim, deixando de ser um espaço para dominação, tornando-se um instrumento de solução de embates coletivos por meio do diálogo e uso público da razão, conforme expresso por Raichelis (1998, p. 78) sobre a constituição desta esfera.

A constituição da esfera pública é parte integrante do processo de democratização da vida social, pela via do fortalecimento do Estado e da Sociedade Civil, de forma a inscrever os interesses das maiorias nos processos de decisão política. É um movimento que pretende conferir níveis crescentes de publicização no âmbito da sociedade política e da Sociedade Civil, no sentido da criação de uma nova ordem democrática valorizadora da universalização dos direitos de Cidadania. [...] Os caminhos de formação dessa esfera comum são construídos pelo discurso e pela ação dos sujeitos sociais que, estabelecendo uma interlocução pública, possam deliberar em conjunto as questões que dizem respeito a um destino coletivo.

Dentro deste conceito, no qual o Estado Ampliado é formado pela união entre Sociedade Civil e a Sociedade Política, é imprescindível um diálogo entre os segmentos sociais, sejam eles: escolas, partidos, igrejas, instituições governamentais (ou não), associações comunitárias e culturais, que venham a compor a esfera pública (GRAMSCI, 2004).

Não apenas o surgimento, mas a consolidação de segmentos como partidos e sindicatos passam a gerar uma socialização da política, dando não apenas importância a manutenção do poder, mas, sobretudo autonomia política. É justamente entrelaçado em meio a tais relações sociais e políticas que se configura o valor da Sociedade Civil, vista agora como palco de tensões acerca de diversas concepções (GRAMSCI, 2004).

Assim, por meio de diversos meios e sistemas, inclusive de segmentos que hora se entendem fora da estrutura estatal, passam através da Sociedade Civil, a ser para o Estado um instrumento de consenso social. Gramsci (2004) ao proferir que a Sociedade Civil e a Sociedade Política são a hegemonia encorajada de coerção, ele está ampliando a visão marxista e avançando ao interpretar que o Estado engloba tudo ao seu redor.

Neste pensamento, apresenta-se a importância que a participação por parte Sociedade Civil pode exercer nos rumos do Estado, principalmente em relação às Políticas Públicas que são de seu maior interesse. Conforme será visto no próximo capítulo a participação da Sociedade Civil é um salto para o exercício da Cidadania, restrito até então, ao simples ato de votar (CARVALHO, 2008).

É interessante perceber que no entendimento de Gramsci (2004) este Estado Ampliado não é homogêneo, pois, este conglomerado vem rico de contradições dialéticas e dinâmicas. Nota-se então, que não basta à transferência de poder para recriar uma sociedade igualitária, é preciso uma união para que estes trabalhadores sejam realmente dirigentes que quebrem a hegemonia dominante (COUTINHO, 1992).

De acordo com Coutinho (1992) embora o termo hegemonia tenha sido utilizado anteriormente por Lênin e até possa remeter a uma ideia de dominação, para Gramsci o termo denota liderança com consentimento. E é por meio desta participação da Sociedade Civil, em meio a esta dialética, que surge uma nova ordem hegemônica, ou seja, junto com a criatividade social uma nova ordem social pode emergir.

A relação entre hegemonia e liderança por meio de consentimento feita por Gramsci (2004) é corroborada por Coutinho (1992) quando o mesmo apresenta que nenhuma dominação se torna durável quando feita apenas por forma coercitiva. Diante do exposto, o aparelho estatal só se faz dominante a partir do momento que a hegemonia dominante é difundida e aceita.

Para Gramsci (2004), a hegemonia dominante é um modo de pensar e de agir por parte de uma parcela da sociedade, “os intelectuais”. Esta hegemonia é capaz de

influenciar normas, regras, valores e principalmente práticas sociais e políticas, difundidas por meio de uma combinação de coerção e consentimento.

Em relação aos intelectuais, Gruppi (1980, p.80) os considera como sendo “[...] os ‘persuasores’ da classe dominante, são os ‘funcionários’ da hegemonia da classe dominante [...]”. Em outras palavras:

Os intelectuais são os ‘prepostos’ do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso ‘espontâneo’ dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce ‘historicamente’ do prestígio (e, portanto, da confiança) obtido pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; 2) do aparelho de coerção estatal que assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não ‘consentem’, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais desaparece o consenso espontâneo (GRAMSCI, 2004, p.21).

De acordo com a definição que o próprio Gramsci (2004) expõe, fica claro que para ele os intelectuais exercem sua função de fazer com que a Sociedade Civil se reconheça e perceba sua função em relação à esfera social e política. O referido teórico aponta que este tecido hegemônico organizado pelos intelectuais não é estático, visto que os intelectuais também são (re)construídos de acordo com o momento histórico e grupos sociais.

Para a defesa da hegemonia sem ditadura Gramsci (2004) aponta a comunicação de massa dentro da Sociedade Civil. Para que a dominação seja consentida, não se pode deixar de lançar uma opinião pública adequada, seja por meio de jornais ou meios tecnológicos atuais de comunicação (TV, internet, rádio). A disseminação desta hegemonia deve ser com o intuito de dispersar qualquer ideia discordante daquilo que se pretende realizar, para então em conjunto deliberarem.

Existe grande importância dos intelectuais dentro dos grupos sociais para a manutenção da esfera política. Devido a esta importância, Gramsci (2004) já havia anunciado a existência de dois tipos de intelectuais: os tradicionais e orgânicos. Os tradicionais são identificados como os burgueses, presos a uma organização socioeconômica e os orgânicos com os proletariados, constituem um organismo vivo

e em expansão, devido a isto estão mutuamente envolvidos no desenvolvimento da sociedade.

Ao mesmo tempo em que há os intelectuais da classe dominante, fazendo-se valer da hegemonia, a classe dos proletariados deve desempenhar o papel semelhante, organizando-se para se tornarem hegemônicos. Justamente sobre estes dois grupos de intelectuais, os tradicionais (burgueses) e os orgânicos (proletariados), Gramsci (2004, p. 15-16) profere:

Todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político [...]. (Além disso,) todo grupo social 'essencial', contudo, emergindo na história a partir da estrutura econômica anterior e como expressão do desenvolvimento dessa estrutura, encontrou [...] categorias intelectuais preexistentes, as quais apareciam, aliás, como representantes de uma continuidade histórica que não foi interrompida nem mesmo pelas mais complicadas e radicais modificações das formas sociais e políticas.

Mediante a tais argumentos o autor demonstra que a Sociedade Civil, que é composta por lideranças e movimentos de base possui capacidades suficientes para se organizar em uma revolução de contra-hegemonia. Neste sentido, é importante visualizar a hegemonia e contra-hegemonia como “[...] movimentos duplos simultâneos” (PERSAUD, 2001, p. 49).

Para que a contra-hegemonia seja estabelecida se faz necessário a união dos intelectuais orgânicos para absorverem ou até mesmo suprimirem os intelectuais tradicionais, que apesar de terem perdido a supremacia econômica, detêm da supremacia político-intelectual, mantendo-se na liderança (GRAMSCI, 2004).

Esta união dos considerados até então como subalternos a fim de contra atacar a hegemonia dos intelectuais, constitui o início da formação do Bloco Histórico conceituado como uma “[...] unidade entre a natureza e o espírito (estrutura e superestrutura), unidade dos contrários e dos distintos” (GRAMSCI, 2004, p. 26).

O próprio Marx (2004, p. 17) auxilia no entendimento do que vem a ser a estrutura e a superestrutura que vão compor o conceito de Bloco Histórico tão importante no pensamento político de Gramsci:

Em sua vida produtiva em sociedade, os homens participam de determinadas relações necessárias e independentes de sua vontade: relações de produção que correspondem a certa fase de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. Esse conjunto de relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, que é a base real sobre a qual se erige uma superestrutura jurídica e política e à qual se correspondem determinadas formas sociais de consciência [...] Portanto, o modo de produção da vida em geral condiciona o processo da vida social, política e espiritual.

Um movimento de contradições que permeiam e emergem deste Bloco Histórico devem ser instigados, a fim de potencializar não apenas o questionamento, mas principalmente a alteração do modo de organização social e econômico dominante. Ao apontar uma capacidade política na classe dos subalternos, Gramsci (2004) demonstra que esta falando de uma política também em sentido ampliado.

A superestrutura tem papel fundamental na teoria do Estado Ampliado de Gramsci (2004), pois, está ligada à estrutura jurídica e à ideologia, envolvendo as duas grandes esferas: a Sociedade Civil e Política. Neste momento, vale diferenciar também, o entendimento por ideologia aqui utilizado por Gramsci (2004) em comparação ao de Marx (2004).

Para o jovem¹⁷ Marx (2004) ideologia era utilizada como falseamento da realidade, mais amadurecido, sua compreensão se aproximava da utilizada aqui por Gramsci (2004)¹⁸, percebendo ideologia como diferentes ideias, crenças e visões da sociedade, independente das que pudessem ser transmitidas pelos dominantes.

Seguindo a concepção de ideologia de Gramsci (2004), todas as classes sociais possuem uma visão de sociedade, sendo assim, ele adverte que a sociedade só

¹⁷ Período em que Marx participou de grupos com ideais revolucionários, conhecidos em sua época como sociedades secretas. Para maiores informações a respeito desse período da vida de Marx, confira: ATALLI, Jacques. Karl Marx ou o espírito do mundo. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2007; LÁPINE, Nicolai. O jovem Marx. Tradução de Zeferino Coelho. Lisboa: Editorial Caminho, 1983; MCLELLAN, David. Karl Marx: vida e pensamento. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1990.

¹⁸ Inúmeras obras de Marx em sua fase adulta só foram publicadas no Século XX, assim não há garantia de que Gramsci tenha tido acesso a elas para formulação da sua concepção de ideologia, ou se ambas se aproximam por pertencerem à mesma escola.

atingirá o estágio de Estado Ampliado quando o Bloco Histórico hegemônico passar às mãos da classe trabalhadora. De acordo com o autor, o motivo é porque todo grupo almeja que sua ideologia seja a dominante, por meio de seus próprios intelectuais.

Neste momento a Sociedade Civil terá atingido uma base superior à base do aparelho de repressão do então Estado-coerção, atingindo o que Gramsci (2004) chama de sociedade regulada. Contudo, Coutinho (1992) adverte que sem uma nova cultura, as classes subalternas continuarão sofrendo passivamente a hegemonia das velhas classes dominantes e não poderão se elevar à condição de classes dirigentes.

A direção política perpassa também pela direção ideológica, logo, é preciso que as classes subalternas se organizem e lutem pela difusão e massificação de uma nova cultura, que represente de fato seus interesses. Quanto mais a Sociedade Civil for rica e organizada, mais as decisões serão tomadas de forma coletiva e organizada e menos será imposta a causalidade automática e espontânea da economia (COUTINHO, 1992).

Para compreender a importância da organização desta Sociedade Civil, contida nas palavras de Coutinho (1992, p. 91) ao dizer que “política identifica-se praticamente com liberdade, com universalidade, com toda forma de práxis que supera a mera recepção passiva ou a manipulação de dados imediatos”, será relacionado com o entendimento de pertencimento de Lovisoló (1999) com a concepção de justiça na redistribuição e reconhecimento apresentada por Fraser (2007).

Lovisoló (1999) faz relação entre pertencimento e nacionalidade, ou seja, sentimento de ser cidadão de um país. De acordo com o autor, o pertencimento habilita o sujeito a “[...] participar da distribuição de um conjunto de bens comuns que, de praxe, pensamos como direitos e obrigações dos cidadãos dentro de uma ordem pública e estatal” (op. cit. p.130).

O referido autor avança em suas considerações ao afirmar que uma comunidade em que se dá vontade de viver é a que consegue equilibrar os direitos e deveres. Sendo assim, ele já aponta à importância da Sociedade Civil organizada em prol de tomadas teleológicas. É importante o destaque apresentado por Lovisoló (1999), que

para a sociedade se organizar é necessário um sentimento de pertencimento, para que possam assim participar e cooperar para uma sociedade mais equilibrada. Este equilíbrio proferido por Lovisoló (1999) auxilia o entendimento da discussão feita posteriormente por Fraser (2007) sobre a concepção de redistribuição e reconhecimento.

A concepção de justiça na redistribuição apresentada por Fraser (2007) remete a um discurso de justiça social por meio de reconhecimento. Embora em diversas correntes liberais, haja um discurso de justiça, este se afasta do defendido por Fraser (2007), pois, a justiça liberal estava atrelada às desigualdades advindas de estruturas das classes sociais. Mas, para uma discussão pautada em uma teoria crítica, ensejada pelas discussões marxistas, os critérios de justiça na redistribuição devem se unir aos critérios do reconhecimento.

Fraser (2007) reconhece que há certas tensões nesta associação, visto que as reivindicações por distribuição tendem a homogeneizar as lutas por igualdade, já as reivindicações por reconhecimento evidenciam as especificidades de cada grupo. No entanto, ela assume o desafio de abordar os dilemas imbricados nestes dois critérios, pois, determinados grupos, precisam, ora de políticas igualitárias de distribuição, ora de políticas que reconheçam suas dificuldades e especificidades.

Assim, a Sociedade Civil organizada deve clamar por uma justiça que hoje “requer tanto redistribuição quanto reconhecimento; nenhum deles sozinho é suficiente” (FRASER, 2007, p. 71). Sob este ponto de vista, a justiça hoje deve se basear na noção de paridade de participação, “[...] aos membros da sociedade seja garantida a possibilidade de paridade, se e quando eles escolherem participar em uma dada atividade ou interação” (FRASER, 2007, p. 118).

Deve-se então pensar qual o tipo de Estado que estaria preparado para empregar a noção de justiça social apoiada nos moldes anunciados por Fraser (2007), imprimindo em suas políticas as demandas desta complexa Sociedade Civil. Desde o Estado absolutista, passando pelo Estado Moderno, diferentes foram às configurações em busca de qual seria sua real função social.

Com a ascensão do liberalismo, o Estado se resumiu em garantir a ordem, contudo, sem interferir no convívio social. A ideia de justiça social se resumia a garantias dos

Direitos Cívicos e Políticos, e mesmo assim não para todos, sendo os Direitos Sociais alvos praticamente nulos do Estado Liberal, germinando uma grande desigualdade social (FONSCECA, 2002).

Quando a desigualdade social se agrava a sociedade entra em colapso social, e a intervenção do Estado se torna imperativo, surgindo o Estado de Bem Estar Social¹⁹, que também entra em crise se tornando um fardo para os cofres públicos. De acordo com Costa (2001) a crítica imposta às políticas sociais desenvolvidas era a criação de um vínculo patológico com o Estado baseado na dependência.

Com o neoliberalismo se inicia um firme ajuste econômico, diminuindo os gastos sociais e conseqüentemente dizimando o único suspiro da tentativa de justiça social. Assim, constata-se que principalmente o Brasil não assistiu a nenhuma forma de Estado que tenha conseguido instituir a noção de justiça social proposta por Fraser (2007).

Neste caso, visualizam-se às Políticas Públicas²⁰, as quais por meio de uma concepção de Estado Ampliado podem ser um veículo para a resistência contra-hegemônica. Por meio da implementação de reivindicação identitárias, com direitos respeitados ao tratarem de temas como o Direito Social ao Lazer, será possível estabelecer uma justiça social com distribuição e reconhecimento que leve à Cidadania com dignidade humana.

Este veículo se torna imprescindível principalmente quando pensados para uma parcela da sociedade que hegemonicamente tende a ser excluída, os deficientes e pobres. Assim como anunciado pela epígrafe deste capítulo, não se deve avançar nas considerações de maneira iludida, mas debruçando sobre as reflexões ocorridas no decorrer deste texto, para não se tornar desiludidos.

No próximo capítulo, será focado à discussão sobre como a Cidadania pode ser fomentada por meio da participação democrática atreves das Políticas Públicas ao lançarem mão do Direito Social ao Lazer. Desta forma, será apresentado e discutido meios de auxílio para a construção deste Estado Ampliado que levará à dignidade humana.

¹⁹ Na história houve um período conhecido por Estado de Bem Estar Social (Welfare State), uma forma de organização política e econômica, caracterizado principalmente pela proteção social.

²⁰ Sobre conceitos e objetivos, este tema será discutido no próximo capítulo.

3 CIDADANIA ENQUANTO PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

Nem tudo que se enfrenta pode ser modificado, mas nada pode ser modificado até que seja enfrentado.

Albert Einstein

Neste capítulo será realizada uma reflexão mais ampliada sobre Cidadania e como esta pode ser ratificada por meio dos Direitos Sociais e das Políticas Públicas. A partir de então, serão entrelaçados esses conceitos com a discussão sobre a participação democrática em busca do direito ao Lazer. Este capítulo fornecerá argumentação teórica para uma discussão acerca do direito ao Lazer e as dificuldades encontradas para vivenciá-lo.

3.1 CIDADANIA EM QUESTÃO

Neste estudo, compreende-se que o conceito de Cidadania não se limita às condições materiais de sobrevivência humana e/ou as conquistas em decisões políticas. Entende-se que este conceito se amplia ao passo que respeita a individualidade e subjetividade de cada indivíduo, juntamente com o seu dever de participação. Avançando então na questão em considerar a subjetividade humana para ampliar à visão de Cidadania, Severino (1992, p. 98) argumenta que:

Quando falamos de Cidadania estamos nos referindo a uma qualificação da condição da existência dos homens. Trata-se de uma qualidade de nosso modo de existir histórico. O homem só é plenamente cidadão se compartilha plenamente dos bens que constituem os resultados de sua tríple prática histórica, isto é, das efetivas mediações de sua existência.

O conceito de Cidadania é complexo e requer um zelo ao ser tratado, principalmente por estar incluso no rol dos principais temas da atualidade e, por vezes, ser utilizado como jargão para qualquer questão, ou até mesmo sendo utilizado em discursos no qual não se fazem eficazes. Diante disto, é imprescindível abarcar aspectos Sociais e Políticos para demarcar o que, neste trabalho, se entende por Cidadania.

Ao buscar a etimologia da palavra Cidadania verificou-se que provém do latim *civitas*, ou seja, cidade. Seguindo neste caminho, Bobbio *et al* (2002) apresentam que política é originária de *polis*, organizada pelos gregos como cidades-Estado. Visto que a condição política do sujeito integra a Cidadania, a etimologia ajuda a entender que ela é tão antiga quanto a própria noção de política.

A noção de política em que o termo Cidadania se incorpora vem a justificar os pilares deste construto, ou seja, os três direitos definidos por Marshall (1967); civil, político e social. Assim, o conceito de Cidadania que é utilizado para este estudo passa a incorporar junto à subjetividade humana o caráter político referente destes direitos.

Entretanto, o entendimento de Cidadania é composto por direitos, assim como por deveres, que posteriormente são discutidos por Carvalho (2008) e Pateman (1992). Entende-se ainda que a construção de um conceito de cidadania é um processo complexo e como a própria história, ele também é dinâmico.

Marshall (1967) em seu estudo definiu os três direitos, e como primeiro direito, o civil, o autor define como o direito de liberdade, de ir e vir e principalmente o direito de escolhas, seja de fé, política ou de expressão. Esta liberdade é o que estabelece condições para a apropriação do segundo direito explorado pelo autor, o direito político. É através da liberdade que ocorre o direito de participação do processo político, seja como membro do organismo que detém a autoridade (sendo votado) ou por elegê-los (votando).

Entretanto, os elementos civis e políticos para se desenvolverem necessitam do terceiro elemento, o Direito Social, foco deste estudo, tendo como recorte o Lazer. Esta importância se deve ao fato de que este elemento social engloba desde direitos mínimos de bem estar, por exemplo, a saúde, educação e Lazer, como o de participação em toda cultura humana, ou seja, condições que possam levar o indivíduo a uma situação civilizada.

Marshall (1967) classificou o modo de vida civilizado como cavalheiro, pois tomava como padrão condições sociáveis a qual apenas um cavalheiro de seu tempo tinha acesso. Nesta questão o autor argumenta que o leigo não saberá apreciar as boas

coisas da vida, portanto não terá condições de escolher livremente, a menos que o mesmo seja educado para isto.

Diante de tal visão, percebe-se uma necessidade de educação para usufruir da herança social, incluindo o Lazer. Para Marshall (1967) esta educação deveria ser oferecida desde a infância, em que o Estado, neste caso o poder público, deveria usar seu direito de força para obrigar as crianças a frequentarem a escola²¹. Entretanto, nos estudos do referido autor, fica claro que apenas este primeiro passo seria obrigatório, pois, a partir de então, a capacidade de escolha seria criada, podendo, assim, deixar a cargo do indivíduo a livre escolha.

Vale ponderar a concepção de livre escolha, visto que, para que haja esta liberdade o cidadão deve ter oportunidades iguais de acesso, pois, “[...] o dever de auto-aperfeiçoamento e de autocivilização é, portanto, um dever social e não somente individual, porque o bom funcionamento de uma sociedade depende da educação de seus membros” (MARSHALL, 1967, p. 47).

Assim, ao passo que o indivíduo é educado e cria internamente capacidades para livre escolha, este passa a não querer mais seguir uma ordem autoritária, pois aprendeu apreciar a herança social. Esta mudança de comportamento frente à herança social demonstra que passou a existir uma reivindicação não apenas para gozarem desta participação, mas, sobretudo, para serem admitidos como membros desta dada sociedade, como cidadãos (MARSHALL, 1967).

Para Marshall (1967) a Cidadania havia se tornado um *status* que distinguia um grupo social de outro, de acordo com a desigualdade que ela imputava ao indivíduo. Desta forma, o autor apresenta que houve dois fatos que induziram a sociedade para buscar uma Cidadania pautada em direitos.

Segundo Marshall (1967) o primeiro fato foi que não havia nenhum código ou lei que delimitasse os direitos e deveres do indivíduo. Diante desta carência de delimitações em relação aos direitos, não havia garantia de participação de um indivíduo em uma

²¹ É necessário entender que Marshall é um homem de seu tempo, e fala em relação à realidade de seu tempo, hoje além de escolas, o Estado teria outras instituições (pertencentes à sociedade civil) que poderiam promover a mesma educação para uma vida civilizada que o levasse a uma Cidadania Plena.

dada sociedade, o que acarretou a inexistência de princípios que amenizassem a desigualdade de classes.

O segundo fator importante foi que os direitos se encontravam confusos em suas finalidades, visto que as instituições detentoras do poder político, civil e principalmente econômicos se encontravam amalgamadas (MARSHALL, 1967). A união entre o poder político e civil acarretou na dissolução dos Direitos Sociais, só então com o distanciamento dos direitos civis, Sociais e políticos foi que a Cidadania iniciou uma trajetória ancorada no conceito moderno.

Tomando como base o contexto da Inglaterra, Marshall (1967) explana que o século XVII ficou marcado pela formação dos direitos civis; o século XIX pelos direitos políticos e por fim o século XX pelos Sociais. No entanto, o afastamento dos elementos da Cidadania não foi um processo rígido, assim, apesar de se demarcar períodos para tal distanciamento, não se pode desconsiderar um entrelaçamento temporal entre os três direitos, principalmente em relação ao direito político e o social.

Vale lembrar ainda, que a separação dos elementos construtores da Cidadania foi embebecida pelo espírito predominante do século XVIII. Assim, esta separação traz consigo reflexos de uma sociedade competitiva, um exemplo disso foi a retirada dos Direitos Sociais do *status* de Cidadania. A sociedade chegou a atrelar a assistência e proteção do Estado ao termo de não cidadão e/ou indigente. No século seguinte, este estigma caiu em desuso e os Direitos Sociais voltaram a fazer parte do conceito de Cidadania (MARSHALL, 1967).

É importante pontuar que Marshall é utilizado nesta pesquisa como ponto de partida, para uma discussão sobre Cidadania pautada em direitos, no entanto, o mesmo não é utilizado como referência principal para situar esta discussão, visto que para o autor, há possibilidade de Cidadania mesmo em uma sociedade com desigualdades, algo que não é corroborado por este estudo.

Embora Marshall (1967) pensasse no conceito de Cidadania em relação ao contexto inglês e levando em consideração que as sociedades não são as mesmas, suas reflexões são pertinentes. Assim, são aceitáveis suas argumentações como base para se entender a construção e apropriação dos direitos que culminam na

Cidadania, visto que ele utiliza eixos comuns à humanidade, como o trabalho e a educação.

A exemplo, no modelo americano a liberdade é o primeiro Direito, em que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Neste modelo os direitos e deveres estão intimamente correlacionados, visto que o cumprimento do dever é exigência do direito de todos. Assim, pode-se dizer que os direitos exaltam a liberdade e os deveres exprimem a dignidade da mesma (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1948).

Outro exemplo é o modelo Francês em que o primeiro direito, fruto da Revolução Francesa, foi o trabalho. Amparados na declaração dos direitos do homem e do cidadão de 1789, novas discussões foram lançadas referentes ao direito do trabalho. Contudo, segundo Hobsbawm e Ranger (2007, p. 91):

Este documento é um manifesto contra a sociedade hierárquica de privilégios nobres, mas não um manifesto a favor de uma sociedade democrática e igualitária. “Os homens nascem e vivem livres e iguais perante as leis”, dizia seu primeiro artigo; mas ela também prevê a existência de distinções sociais, ainda que “somente no terreno da utilidade comum”. A propriedade privada era um direito natural sagrado, inalienável e inviolável.

Apesar de diversas críticas como a feita pelos autores acima citados, não se pode desconsiderar que foram os princípios desta Declaração de 1789 que serviram de inspiração para inúmeros povos, incluindo o Brasil. Entretanto, não se pode negar que no Brasil, não só a construção dos três direitos, mas principalmente sua apropriação, tem se configurado um longo caminho. Isto justifica a posição de Carvalho (2008) ao dizer que os constituintes da Cidadania posto por Marshall (1967) estavam corretos, apenas invertidos para a realidade brasileira.

Pensando então no contexto brasileiro, Carvalho (2008) instiga a reflexão que apesar do conceito de Cidadania incluir o gozo dos três direitos, no Brasil esses direitos não estavam entrelaçados. Destarte, o fato de um indivíduo ter acesso a um determinado direito não o leva automaticamente a ter o outro direito. Segundo o autor, a oscilação na apropriação de direitos conduziu o Brasil para a construção de uma Cidadania incompleta.

Com o intuito de aclarar o percurso da Cidadania no Brasil, Carvalho (2008) trata como fenômeno histórico, apontando fatos que influenciaram o desenvolvimento da Cidadania no século XIX. Para este tratamento, o autor tem como base de sua discussão a participação eleitoral, que a seu ver corresponde ao modelo de Cidadania construído de cima para baixo, no qual os deveres eram impostos como direitos aos indivíduos.

Conforme mencionado, este estudo compreende que o construto da Cidadania possui em seu cerne, direitos, mas também deveres. Entretanto, estes deveres devem emergir ao passo que os direitos políticos e até mesmo os civis sejam exercidos por parte do cidadão. Contudo, para que haja este exercício, o cidadão precisa participar no percurso das decisões e não apenas acatar as execuções.

É digno de nota que existem formas distintas de participação, as quais, não necessariamente irão levar o sujeito a um *status* de Cidadania. Como exemplo de participação que não leva à Cidadania, pode-se citar as situações que por meio de técnicas persuasivas os sujeitos são levados a aceitarem uma decisão sem terem realmente participado na tomada de decisão, a qual Verba (1961) denomina como pseudoparticipação.

Há também a participação parcial, que, na prática, se aproxima muito com a definida anteriormente por Verba (1961), entretanto possui definição distinta. A participação parcial citada por Pateman (1992) é tida como um processo em que partes se influenciam na tomada de decisão, porém, apenas uma das partes tem o poder de decisão, na maioria das vezes, esta parte é a minoria, ou seja, a classe dominante.

Para este estudo a participação que se pretende levar ao cidadão é a que não se restringe em atuação apenas eleitoral, mas de reivindicação e fiscalização das ações desenvolvidas pelo Estado. Este é o conceito defendido por Pateman (1992) o qual promulga a participação deliberativa, no qual através da atuação democrática a nível local, seja no trabalho ou em associações, o indivíduo possa aprender democracia.

Este processo de participação tem como principal função o impacto educativo, agrega-se então o seu efeito de integração social, auxiliando na aceitação de decisões coletivas. Considera-se como importante a experiência participativa dos

indivíduos nas próprias tomadas de decisões, pois isto acarreta resultados integrativos na sociedade como um todo (PATEMAN, 1992).

Este modelo de participação pode auxiliar a superar tanto as desigualdades de apropriação dos direitos quanto os *déficits* de formação política de opinião. Não se pode desconsiderar que na medida em que o sujeito ampliar sua participação nos processos decisórios locais (dentro das instituições a que pertencem) esta participação ultrapassa os locais em que estão inseridos (PATEMAN, 1992).

Partindo deste pressuposto, se acredita que para haver uma consolidação da Cidadania no Brasil é imprescindível uma sociedade em que todos os sistemas políticos tenham sido democratizados por meio da participação plena, no qual todos têm igual poder de determinar o resultado das decisões. Desta forma é possível chegar a uma configuração de Estado Ampliado conforme apresentado por Gramsci (2004). No entanto, a incipiência de participação demonstra o motivo pelo qual Carvalho (2008) apregoa a Cidadania no Brasil como um longo caminho.

Neste momento se retoma a discussão sobre a diferença entre a forma como os direitos foram construídos na Inglaterra e a forma como ocorreu aqui no Brasil. O grande diferencial entre a Cidadania brasileira e a dos ingleses se encontra no tripé constituído pelos direitos políticos, civis e sociais. Os direitos ingleses foram conquistados, enquanto pelos brasileiros foram dados segundo os interesses particulares dos governantes. Esta diferença ratifica a lógica de Carvalho (2008) na qual a pirâmide dos direitos descrita por Marshall (1967) que põe primeiro os políticos, depois os civis e por fim os Direitos Sociais tenham sido colocados de cabeça para baixo no Brasil.

O argumento de Carvalho (2008) sobre sua ideia de inversão da pirâmide dos direitos apresentada por Marshall (1967) se baseia na trajetória brasileira de que dificilmente se tem o povo no comando de suas demandas políticas. A tarefa em prol da tomada de decisões e até reivindicações acaba por ficar a cargo de outras instituições. No caso brasileiro, a responsabilidade em relação às demandas políticas tem sido desenvolvida pelo Estado, infelizmente, muitas destas demandas acabam por gerar o paternalismo e o clientelismo.

A política paternalista e até a clientelista destacam-se pelos favores pessoais ofertados pela liderança municipal à comunidade. Favores como arranjar emprego; emprestar dinheiro; pagar uniformes de jogo; providenciar médicos, entre outros atendidos de forma menos burocrática, levam a uma visão de bondade e até de favor. Este tipo de política é fomentado e patrocinado tanto pelas relações administrativas, quanto pelas próprias relações que envolvem as demandas de Políticas Públicas locais. Estas atitudes prevalecem como consequência da não tomada de direitos por parte da sociedade (CARVALHO, 2008).

No Brasil, primeiro vieram os Direitos Sociais suprimindo os Direitos Políticos devido à ditadura de Getúlio Vargas, e conseqüentemente com a redução dos Direitos Civis. Assim, entre o Judiciário e o Executivo praticamente não havia separação, isto não conferia aos indivíduos nenhuma garantia do exercício das liberdades. Sem o exercício das liberdades (direitos civis), dificilmente se alcançaria um exercício pleno das tomadas de decisões (direitos políticos) culminando na ausência de reivindicações por direitos (direitos sociais) (CARVALHO, 2008).

Esta inversão e suas conseqüências podem ser bem mais compreendidas ao se olhar para fatos reais da história brasileira. No período colonial, o conjunto de direitos que poderiam instigar um Estado de cidadãos praticamente era inexistente. Até mesmo a própria independência do Brasil foi construída por meio da escravidão, a qual apenas alimentou a estagnação no campo político e civil da população.

De acordo com Carvalho (2008) nem o Brasil república foi capaz de avançar no que concerne ao Direito Político, visto que, continuavam excluindo do voto os analfabetos, as mulheres, os mendigos, os soldados e os membros das ordens religiosas. O voto era apenas um ato de obediência, gratidão, lealdade, pois foi um período em que se viveu sob o domínio dos coronéis²².

Um fato que poderia ter sido um pequeno avanço neste longo caminho do Brasil em rumo a Cidadania foi à abolição da escravidão em 1888. Entretanto, foi abafada pela

²² Assim, o coronel, em sua região era mais conhecido como o homem-bom; o chefe; o mandão; o grande senhor dos escravos, ou seja, era a base da organização social do seu entorno, pois, todos dependiam dele. No Brasil, o coronel foi instituído de forma oficial ainda no Brasil Colônia, sem ter como manter a ordem a Regência instituiu a Guarda nacional, delegando com que o chefe local se tornasse assim o coronel, passando a exercer com o tempo, não mais um papel de segurança, mas sim de político-eleitoral. Iniciando o chamado voto de cabresto, em que o povo era obrigado a seguir o que seu coronel determinava, assim como tantas outras ações que manipulavam o direito e a vontade do povo nas eleições.

extrema limitação dos direitos civis, pelo fato de que apesar da inexistência da escravidão, os indivíduos ainda não eram encarados como cidadãos. Os direitos civis e políticos dos não mais escravos eram precários, retardando a efetividade dos Direitos Sociais, visto que de acordo com Carvalho (2008, p. 47):

O Brasil era o último país de tradição cristã e ocidental a libertar os escravos. E o fez quando o número de escravos era pouco significativo. Na época da independência, os escravos representavam 30% da população. Em 1873, havia 1,5 milhão de escravos, 15% dos brasileiros. Às vésperas da abolição, em 1887, os escravos não passavam de 723 mil, apenas 5% da população do país.

A escravidão havia se estendido por todo o país, e os valores até então disseminados eram aceitos por quase toda a sociedade, ratificando o obstáculo à expansão dos direitos civis. Outro empecilho para abolir também os resquícios da pós-escravatura foi sobreposto o coronelismo²³.

O coronelismo no Brasil iniciou uma tradição de submissão e conformidade, levando os direitos políticos e civis a uma situação de subordinação perante o domínio e força do coronelismo. Os sujeitos que estavam sob o jugo do coronel deixavam de ser cidadãos do Estado brasileiro para serem súditos dos coronéis (CARVALHO, 2008).

Conforme Carvalho (2008) o simples direito de ir e vir estava a mercê das decisões do poder do coronel, e até a aproximação do Estado perante a sociedade sucumbia a conchavos de acordos Políticos. Diante desta situação, até mesmo os que podiam votar, não tinham este direito plenamente assegurado, formando uma descendência de cidadãos não civis. Em presença dos vestígios da escravidão e de uma grande propriedade rural na qual se erguia o poder do coronelismo em detrimento a Cidadania, surge a classe operária urbana.

O movimento operário teve grande relevância na busca da Cidadania, possibilitando uma formação de cidadão ativo através da busca dos direitos coletivos, estes

²³ A obra "Coronelismo, enxada e voto" (LEAL, 1976) apresenta o coronelismo como um compromisso entre poder privado e poder público. Este compromisso derivava de um longo processo histórico e se enraizava na estrutura social, no qual os coronéis eram os detentores do poder local. Neste período, os grandes fazendeiros que recebiam o posto da Guarda Nacional eram chamados de coronéis.

auxiliavam na melhoria da moral e ética. Em 1923 houve ensaios significativos no Brasil em relação ao Direito Social com a criação de uma caixa de aposentadoria e pensão para ferroviários. Até então, os Direitos Sociais haviam ficado embargados devido à ausência de leis (CARVALHO, 2008).

Foi então que na Era Getúlio Vargas houve a implementação dos Direitos Sociais em detrimento aos políticos e civis. Mais tarde, o militarismo acabou promovendo o Estado Empresário, com a nacionalização de empresas como Vale e Correios, tornando-se provedor de necessidades mínimas. Assim, algumas coisas foram ganhas em detrimento de outras, gerando na população uma visão de doação de direitos. Este aparente favor subjugou os cidadãos em posição de dependência e servidão perante os líderes (CARVALHO, 2008).

Somente no período democrático²⁴ do Brasil os direitos políticos passaram a estar sob a luz dos holofotes da população, aproximando-se da lógica em relação à pirâmide de Marshall (1967). No período democrático a Cidadania demonstra ganhar espaço, entretanto, sem a compreensão dos cidadãos sobre a importância deste processo democrático (SARTORI, 1988), acarretando na paralisação dos direitos civis e Direitos Sociais, quando não foram retirados de acordo com o interesse político.

A democracia foi importante para a iniciativa da construção de uma Cidadania no Brasil. No entanto, não se pode deixar de questionar em consonância com Carvalho (2008), que tipo de Cidadania poderia resultar, ou ainda, que tipo de cidadão poderia surgir diante deste processo? Assim, não há como deixar de corroborar com o autor ao dizer que a Cidadania no Brasil é inconclusa, principalmente pelo fato de que um direito não necessariamente irá levar a outro. Já em relação ao tipo de cidadão que provém desta trajetória tão longa e instável dos elementos da Cidadania, não poderiam deixar de ser cidadãos confusos na real importância de seus direitos.

Não distante dos tipos de cidadãos pontuados por Carvalho (2008) e Marshall (1697), hoje ainda é presente a configuração dos cidadãos plenos, quando estes

²⁴ Período em que o país adotou uma postura de abrir a economia para o capital estrangeiro; instituindo o voto universal, secreto e obrigatório. Foi o início da democracia, “um método político, ou seja, um certo tipo de arranjo institucional para se alcançarem decisões políticas - legislativas e administrativas -, e portanto não pode ser um fim em si mesma, não importando as decisões que produza sob condições históricas dadas” (SCHUMPETER, 1984, p.304).

realmente possuem os três direitos adquiridos, mesmo que não simultaneamente. Todavia, este estudo tem a preocupação maior nos cidadãos que estão à margem da sociedade no sentido de equiparação de oportunidades e de acessos. Carvalho (2008) os denomina de cidadãos pela metade, quando nem todos os direitos são concedidos, ou para obter algum Direito Social, é necessário barganhar em detrimento ao direito político ou ao civil. Como por exemplo, por venda de votos.

Carvalho (2008) aponta ainda outro grupo, os não cidadãos, de acordo com o autor estes surgem quando os direitos são negados, mesmo estando amparados por lei, estes direitos não passam de letras mortas. No caso do recorte deste estudo, pode-se fazer um paralelo entre este não cidadão e a pessoa com deficiência, a quem, por vezes, são negados direitos. Este grupo composto pelo não cidadão (pessoa com deficiência) está sendo distanciado da construção de sua própria Cidadania.

Diante disto este não cidadão não se configura apenas como aquele em carência material, mas em carência de direitos assegurados. Este grupo ao ser visto como um não cidadão, também é visto como não capaz de atuar de forma construtiva perante a sociedade, sendo-lhes assim, negados os direitos capitais à vida, como moradia, educação, saúde, lazer, trabalho, entre outros (NASCIMENTO, 1994).

Carvalho (2008) também chama atenção para os cidadãos em negativo que participavam de movimentos reativos e não propositivos, como revoltas populares. O autor aponta entre inúmeras destas revoltas, duas de destaque no Brasil, o caso da Cabanagem²⁵, que foi à maior revolta popular e mais sangrenta da história do Brasil independente, contida pelo governo com a mesma fúria apresentada pelos revolucionários. E ainda a Revolta da Vacina²⁶, que teve sua origem desde a reforma urbana, a destruição de casas, a expulsão da população, culminando nas medidas sanitárias que levaram a população a dizer basta.

Em ambas as revoltas populares ocorridas no Brasil, os então considerados rebeldes, demonstravam um esforço de cidadãos mesmo que não fossem plenos. A

²⁵ A Cabanagem foi uma revolução social no período regencial do Império do Brasil (1835-1840) que dizimou grande parte da população da Província do Grão-Pará e amazônica, caracterizando-se como um luta de classes.

²⁶ Revolta da Vacina (1904) ocorrida na capital do Brasil, a então cidade do Rio de Janeiro, uma reação de diversos setores da sociedade carioca (em especial da classe baixa), contra a vacinação autoritária por parte do governo, gerando perdas de moradias e até mesmo perda do controle sobre os próprios corpos.

visão de Carvalho (2008, p.75) apresenta de forma clara o esforço de participação política da população:

Em todas essas revoltas populares que se deram a partir do início do Segundo Reinado verifica-se que, apesar de não participar da política oficial, de não votar, ou de não ter consciência clara do sentido do voto, a população tinha alguma noção sobre direitos dos cidadãos e deveres do Estado. O Estado era aceito por esses cidadãos, desde que não violasse um pacto implícito de não interferir em sua vida privada, de não desrespeitar seus valores, sobretudo religiosos. Tais pessoas não podiam ser consideradas politicamente apáticas.

A constatação trazida pelo autor supracitado só ratifica que os direitos civis ou políticos no Brasil necessitam de um olhar cuidadoso e um tratamento adequado perante aos cidadãos. Embora o Direito Social auxilie na diminuição da desigualdade e conseqüentemente impetra a estrutura do direito civil, será vão se a sociedade não estiver politicamente organizada e educada para isto. Por si só, o Direito Social não conseguirá exterminar as mazelas sociais, contudo, será visto sob o próximo tópico como esta trajetória poderá ganhar força através deste direito constitucional.

3.2 DIREITO SOCIAL E SUA (DES)CONSTRUÇÃO NO BRASIL

Os homens sempre estiveram em busca de respostas que os fizessem compreender sua estrutura social e entender como as classes sociais existentes se relacionam, ou simplesmente como se veem e veem o mundo. Como parte desta sociedade inquietante, tornou-se importante olhar para um fenômeno construído de forma sociocultural, assim, buscou-se compreender melhor a apropriação do Lazer por parte da pessoa com deficiência, para isto, estabeleceu-se uma reflexão a partir do Direito Social ao Lazer.

Para alcançar esta compreensão da apropriação do Lazer, foi preciso perceber que o Direito Social está intrinsecamente relacionado com a construção da Cidadania. Vale recordar conforme já discutido que o Direito Social vez por outra foi posto aos

cidadãos como um donativo e retirado como se fosse apenas um empréstimo (MARSHALL, 1967).

Ver os Direitos Sociais como garantia de condições para o pleno gozo dos direitos, faz com que grande parte da população os vejam diretamente relacionados a um donativo por parte do Estado. Assim, sem uma educação direcionada, os cidadãos passam a perceber os Direitos Sociais como boas ações por parte do governo e não como deveres (MARSHALL, 1967).

Como já mencionado, os Direitos Sociais estão presentes na constituição federal brasileira de 1988 (BRASIL, 1988) especificamente no art. 6º, onde reza:

[...] são Direitos Sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o Lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O Lazer por ser um dos Direitos Sociais, acabou sendo influenciado pela forma como este direito foi constituído, carregando junto o estigma de ser algo ganhado, um favor. Devido a esta visão, na qual o Lazer foi impregnado, muitos passaram a não cobrá-lo, ou mesmo não enxergá-lo como forma de direito. Conforme Mascarenhas (2005) argumenta, mesmo estando presente na constituição brasileira muitos da população chegam ao ponto de terem vergonha de cobrar pelas vivências de Lazer.

Surge então a importância de se buscar uma apropriação do Direito Social ao Lazer para além das letras mortas da constituição brasileira. É necessário verificar meios que possam vivificar o Direito Social desta constituição e principalmente de pensar em uma esterilização das desigualdades de oportunidades. Esta mobilização por parte do cidadão deve levar a uma tomada de consciência sobre o direito ao Lazer e como a sua apropriação tem sido restrita aos cidadãos em geral. No entanto, cabe a cada cidadão pensar sobre os que sofrem pelas disparidades sociais e especificidades individuais como no caso da pessoa com deficiência.

Um dos grandes desafios para esta idealização é que ao se pensar em acabar com as desigualdades, logo vem à mente uma imagem baseada no pressuposto da falta. Segundo Jodelet (1998) o pressuposto da falta faz com que a pessoa trate e

enxergue o outro indivíduo como um não sujeito, impondo sobre esses indivíduos uma alteridade, como não capazes de agir sobre sua realidade ou até de não direito.

Jodelet (1998) faz uma união entre os dois conceitos para o entendimento de alteridade, o da filosofia na qual alteridade significa a afinidade de oposição entre o sujeito pensante (o eu) e o sujeito pensado (o não eu), e o da psicologia que significa as relações com outrem (o outro desconhecido). Assim Jodelet (1998, p.47-48) destaca a alteridade como “[...] produto de duplo processo de construção e de exclusão social que, indissolivelmente ligados como os dois lados duma mesma folha, mantém sua unidade por meio dum sistema de representações”, esta compreensão auxilia o entendimento de como isto influencia a relação interpessoal e intergrupar dentro da sociedade, principalmente quando se refere a direitos.

A alteridade vista do prisma de Jodelet (1998) deve ser analisada com cautela e preocupação, pois ela pode até mesmo chegar a um nível de alteridade radical, chegando a demonstrações de atitudes hostis por quem as desenvolve. Sobre esta alteridade radical Baudrillard e Guillaume (1994) apud Skliar (2006) conceituam da seguinte forma:

Em toda configuração do outro existe um outro próximo, isto é, um outro que eu não sou, um outro que é diferente de mim, mas o qual eu posso ver, materializar, compreender, e inclusive assimilar; também existe um outro radicalmente diferente de mim, um outro que é (in)assimilável, incompreensível e ainda mais, sobretudo, um outro impensável.

Esta alteridade radical é fruto de um processo social, no qual os indivíduos estabelecem uma distinção entre ele mesmo e o outro, chegando à exclusão total do que considera ameaça ao seu bem estar. De acordo com Skliar (2006) é a tentativa de reduzir o outro, de eliminá-lo, extinguí-lo para acabar com toda a diferença radical.

Encorpendo esta discussão, Jodelet (1998) acrescenta que a distinção advém de uma alteridade de dentro, em que os indivíduos são marcados por um selo da diferença, seja ela física (cor, raça, deficiência) ou por um conjunto social e cultural ao qual este está inserido. Assim, a alteridade de dentro que é atribuída a uma

pessoa com deficiência passa ainda a ter agravada nesta distinção/exclusão à marca do meio social a qual pertence, ou seja, a qual classe social está inserida.

Leite (2008) aponta que o olhar carregado de alteridade sobre a pobreza é uma herança sociocultural construída historicamente. Em seu trabalho, o autor apresenta fatos importantes que respaldam sua afirmação, como por exemplo, ao mostrar que na Idade Média a pobreza era naturalizada e enraizada, pois eram pobres conhecidos. Estes viviam sempre no mesmo local, trabalhando para o mesmo feudo, constituindo assim uma espécie de vínculo, com isto a pobreza não era vista como um problema social a ser combatido, mas como parte da comunidade.

Com a evolução da sociedade, mudanças de estruturas desde a econômica até as políticas, fizeram com que muitos pobres mudassem a forma de serem vistos, pois agora não eram mais os vizinhos conhecidos e culpados por sua condição. As competições por um mercado anônimo fizeram com que surgisse o forasteiro, que na maior parte eram pobres desconhecidos e por não mais possuírem vínculos, dificultava uma estabilidade financeira (CASTEL, 1988; LEITE, 2002).

Devido aos fatos descritos acima o pobre passa a ser sinônimo de vagabundo, iniciando a desnaturalização da pobreza, provocado pela indigência móvel, como denomina Castel (1998). A pobreza/pobre passa a ser vista como um problema social, surgindo alguns ensaios de política social, Leite (2002) explica que tais formas assistencialistas aos necessitados e de repressão aos tidos como vagabundos, fez com que se iniciasse um olhar de marginalização da pobreza.

As formas de políticas assistenciais passaram a existir devido ao medo de acontecimentos desfavoráveis e não por compreenderem que estes faziam parte da comunidade, neste momento, o pobre não era mais visto como parte integrante do tecido comunitário (CASTEL, 1998). O então o problema social, a pobreza, estava cada vez mais com maior visibilidade, e com a crescente concentração espacial nas cidades, gerou-se um medo maior de ruptura da sociedade. De acordo com Leite (2002) o pobre agora não era mais o vagabundo e sim o trabalhador.

Com o problema estabelecido, o pobre como perigo social poderia entrar em conflito a qualquer momento, pois sua situação não era mais apenas sua culpa, mas da organização do trabalho. Leite (2002) aponta que passou a se ter necessidade de

conhecer o perigo, conhecer a pobreza, conhecer o pobre, surgindo assim o embrião da sociologia e a política social moderna, com discursos de direitos essenciais, com intuítos de estabelecer medidas para controlar essa bomba relógio.

Neste momento, é preciso retomar a discussão referente à pessoa com deficiência que ao se enquadrarem também na denominada classe pobre, herdaram juntamente com a discriminação da deficiência, esta forma marginalizada e excludente por parte da sociedade de ver a pobreza. Estes cidadãos são colocados em uma situação de alteridade, pois além de deficientes há ainda os que são pobres, assim, deixam de serem rostos concretos para serem vistos como uma ruptura do tecido social (CASTEL, 1998), fato este que demonstra o porquê não são levados em consideração ao planejarem os espaços/tempos de Lazer.

Apesar do Direito Social ao Lazer ser direito constitucional (BRASIL, 1988) e de seus conceitos deixarem nítida a importância na vida do ser humano, não significa que todos estão tendo seu direito assegurado. O olhar preconceituoso acarreta aos indivíduos características indesejadas que os colocam em um limite de exclusão em relação ao Lazer (AMARAL, 1998, RIBAS, 2008). Os excluídos acabam por vezes internalizando as características e construindo sua identidade inserida nesta alteridade que os outros o atribuem, levando-os a se verem indignos de seus direitos (JODELET, 1999).

É comum ver clubes, parques de diversão, cinemas cheios aos fins de semana, shopping com uma programação lotada de entretenimento para o Lazer. Contudo dentro de uma sociedade desigual, estas atividades restringem uma parcela da sociedade que não possui condições financeiras para custeá-las. Desta forma, [a exclusão ganha uma nova roupagem, permitindo que estes sujeitos fiquem no máximo observando de longe as vivências de Lazer, chegando à cruel realidade descrita na música: “[...] nem se lembra de ontem, de onde, o futuro ele apenas sonha através do muro [...]”²⁷.

Os espaços públicos de Lazer deveriam ser frequentados por todos, sem causar nenhum estranhamento ao encontrar ricos e pobres, pessoa com deficiência ou não, usufruindo igualmente estes ambientes. A sociedade não deveria se preocupar em

²⁷ Trecho da música dos Racionais Mc's - Fim de Semana no Parque.

fazer espaços distintos, por exemplo, para a pessoa com e sem deficiência, estas deveriam ser pensadas em conjunto ao elaborarem espaços públicos (AMARAL, 1998, 2002, SASSAKI, 2000). Todo cidadão deve poder buscar os mesmos objetivos, o de se apropriar de um direito constitucional.

Estas marcas dificultam e/ou impedem os cidadãos que não podem pagar por determinados direitos, principalmente pelo Lazer. A questão se agrava quando o Lazer se constitui como um dos produtos mais explorados pelo sistema capitalista, o mercolazer (MASCARENHAS, 2003). Neste íterim surge então o Direito Social, com o objetivo de equiparar os acessos e oportunidades dos diversos tempos/espaços de Lazer (TELLES, 1999).

Com o intuito de garantir que todos possam vivenciar o Lazer por meio de Políticas Públicas, entra em ação o poder público promovendo a democratização de diversas atividades que se enquadram nos conteúdos e interesses do Lazer. Contudo, a forma como vem sendo trabalhada, muitas vezes, acaba por lançar um olhar baseado no pressuposto da falta, surgindo o assistencialismo, que acaba por ratificar a alteridade em que estão imersos.

É possível admitir que o assistencialismo tenha recebido caráter oficial por meio do *Poor Law* (Lei dos Pobres) estabelecido na Inglaterra em 1601, ainda pela rainha Elizabeth I. Na Lei dos Pobres a rainha determinava não apenas como obrigatório o auxílio das paróquias aos pobres, mas um tributo pago a este objetivo (PERREIRA, 2000). Com o passar do tempo, modificações foram feitas nesta lei, e outras passaram a ter o mesmo objetivo. Marshall (1967, p. 72) diz que o conjunto dessas leis passou a incorporar as reivindicações dos indivíduos carentes, porém, com uma problemática:

[...] como reivindicações que poderiam ser atendidas somente se deixassem inteiramente de ser cidadãos. Pois os indigentes abriam mão, na prática, do direito civil da liberdade pessoal, devido ao internamento na casa de trabalho, e eram obrigados por lei a abrir mão de quaisquer Direitos Políticos que possuíssem.

Não se quer demonizar as iniciativas assistencialistas, pois por meio de políticas sociais elas são necessárias para suprir questões básicas para a sociedade. Esta questão será mais bem abordada adiante no tema referente a Políticas Públicas.

Entretanto, conforme o próprio Marshall (1967) argumentou, a assistência tem em sua história um *déficit* em relação ao respeito por direitos, por isso deve ser bem planejada para não vir em detrimento das Políticas Públicas.

A política de assistência acarreta um prejuízo ao Direito Social, pois, passa ser destinado apenas a uma parcela da sociedade. Há ainda o fato que ações assistencialistas podem gerar um estigma negativo sobre o sujeito que a recebe. Em concordância Jodelet (1998, p.47) acredita que “[...] a alteridade é um produto de duplo processo de construção e de exclusão social [...]”. Diante disto, pondera-se que estas políticas assistencialistas não devem se configurar na base principal da manutenção do Direito Social.

Com o intuito de vislumbrar e/ou determinar qual seria a base principal para a manutenção do direito Social, é necessário entender que o mesmo se dividiu em antes e depois da Segunda Guerra Mundial. Foi no pós-guerra, já em 1945, que se teve a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo como primeira tarefa a elaboração de um documento que tentasse acabar de vez com o desrespeito aos direitos básicos do ser humano, surgindo assim a Declaração Universal dos Direitos Humanos, concluída em 1948 (PIOVESAN, 1996).

Os direitos humanos surgem então como meio de resistência a partir de um espaço de luta e ação social em prol da dignidade humana. Entretanto, como todo fenômeno, o Lazer possui dinamicidade, e conforme Lafer (2006) os direitos humanos não traduzem uma história linear, nem mesmo uma marcha triunfal, o que não significa ser uma causa perdida de antemão, mas sim que compõe uma história de um combate contra as atrocidades de sua época.

Diante desta visão, a declaração de 1948 passa a marcar a universalidade dos direitos humanos, tendo então a compreensão de que a condição de ser humano já dá a qualquer pessoa a titularidade dos direitos e pela indivisibilidade dos direitos em civis, políticos e sociais. Vale recordar que, segundo o próprio Marshall (1967), quando um deles é violado ou ignorado, os outros também o são.

Entretanto, a universalidade dos direitos não se firmou de uma única vez, podendo dividir esse processo em duas dimensões. A primeira dimensão dos direitos humanos, também reconhecidos como direitos negativos, nestes apenas a classe da

burguesia era privilegiada, isto fez com que as classes desfavorecidas pressionassem para que tais direitos fossem ampliados garantindo igualdade entre todos (MARSHALL, 1967).

Este fato ocasionou o surgimento da segunda dimensão dos direitos humanos, que abarcava os direitos econômicos, sociais e culturais. O surgimento dos Direitos Sociais veio então como uma dimensão dos direitos humanos, e no Artigo XXIV da Declaração Universal dos Direitos Humanos há referência sobre o Direito Social ao Lazer. Neste artigo consta que “[...] toda pessoa tem direito a repouso e Lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas remuneradas” (ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

Percebe-se que a construção dos direitos humanos surge a partir de uma construção humana que se apresenta de forma dinâmica na qual se modifica de acordo com o tempo. O conceito sobre direitos humanos se torna aberto e em contínua redefinição, pois se refere a situações políticas, sociais e culturais do homem.

A historicidade presente no conceito dos direitos humanos faz com que autores utilizem o que melhor lhe convém. Para este estudo, é utilizado o que é expresso por Lafer (1988, p. 147) ao definir que “[...] os direitos humanos enquanto conquista histórica e política, ou seja, uma invenção humana, estavam vinculados à solução de problemas de convivência coletiva dentro de uma comunidade política [...]”. Mediante a isto, os Direitos Sociais, também estão imbuídos de um caráter político.

No que diz respeito aos direitos perante a constituição brasileira, a primeira a positivar os direitos fundamentais foi a Constituição de 1824, e somente na Constituição de 1891 foram consagrados os direitos individuais. Contudo, de acordo com Meireles (2008) a constitucionalização dos Direitos Sociais no Brasil foi influenciada pela Constituição de Weimar de 1919²⁸. Esta constituição consagrou o compromisso dos direitos individuais com os sociais, estabelecendo como direitos fundamentais os de cunho econômico e social.

²⁸ Após a derrota da Alemanha na primeira Guerra Mundial, uma junta liderada por Weimar elaborou a então Constituição do Império Alemão, documento oficial da república de Weimar que pretendia estabelecer um compromisso entre o unitarismo e o federalismo, entre o governo pessoal e o regime parlamentarista, entre a burguesia patronal e o socialismo proletário.

Em 1934 a constituição brasileira lançou mão destes direitos utilizados pela Constituição de Weimar, passando a ser constantes nas próximas constituições brasileiras de 1946, 1967, EC 1/69²⁹ até chegar à constituição atual de 1988. No que diz respeito à normatividade e aplicabilidade dos Direitos Sociais, Bonavides (2007, p. 564) assegurou que:

[...] passaram primeiro por um ciclo de baixa normatividade ou tiveram sua eficácia duvidosa em virtude de sua própria natureza de direitos que exigem do Estado determinadas prestações materiais nem sempre resgatáveis exigüidade, carência ou limitação essencial de recursos.

Este argumento referente à natureza dos Direitos Sociais demonstra que para sua aplicabilidade plena, faz-se necessário por parte do poder público uma demanda de recursos que possa gerar fortes pressões ideológicas e escolhas determinantes em prol de uma sociedade livre, justa e solidaria conforme promulgada pela Constituição Brasileira (BRASIL, 1988). Na constituição brasileira os Direitos Sociais são reconhecidos como direitos fundamentais de 2ª geração.

A importância de constar na constituição a prescrição dos Direitos Sociais como fundamentais, consiste no fato de que o mesmo promove uma base para a luta cidadã contra a desigualdade e discriminação. Assim, os Direitos Sociais agem como plataforma, habilitando grupos marginalizados a conquistar uma Cidadania Plena conforme (CARVALHO, 2008).

Na constituição federal os Direitos Sociais são direcionados à inserção das pessoas na vida social, com objetivo de garantir acesso às necessidades básicas. Assim, ele tem especial preocupação em equiparar as camadas da sociedade, atendendo a uma finalidade de igualdade final, ou seja, uma vida condigna para todos (BRASIL, 1988).

Entretanto, conforme apresentado por Carvalho (2008) os Direitos Sociais no Brasil se apresentam de forma inconclusa e instável, pode-se dizer que atualmente estão em uma (des)construção, partindo do pressuposto colocado por Bobbio (2000) o qual argumenta que os direitos não nascem todos de uma vez nem de uma vez por todas, sendo ratificado por Rosas (1995, p. 243) ao dizer que:

²⁹ Emenda constitucional no ano de 1969.

O conceito de direitos humanos é sempre progressivo. [...] O debate a respeito do que são os direitos humanos e como devem ser definidos é parte e parcela de nossa história, de nosso passado e de nosso presente.

Percebe-se então ao analisar a trajetória dos Direitos Sociais, que estes estão intimamente relacionados com as conquistas das classes desfavorecidas frente à burguesia, que se tornara a classe opressora. A conquista por Direitos se torna um espaço de conflitos, onde de forma institucionalizada, as partes interessadas tendem a guerrear em prol de seus interesses, “[...] supõe que o direito não seja diferente de uma forma singular e regulamentada de conduzir uma guerra entre indivíduos e de encadear os atos de vingança. O direito é, pois, uma maneira regulamentada de fazer a guerra [...]” (FOUCAULT, 1999, p. 56-57).

Devido à situação que o autor supracitado aponta há necessidade da intervenção do Estado para garantir que a “verdade”³⁰ imperada seja acatada. Assim, “[...] o soberano, o poder público vem, dessa forma, dublar e, pouco a pouco, substituir a vítima [...]” (FOUCAULT, 1999, p. 66). Contudo, de acordo com Bobbio (1998) embora existam leis para garantir os direitos, suas execuções se tornam nulas ou ineficazes. Ainda segundo o autor, em diversos momentos as disputas políticas retardam ou aniquilam direitos dos cidadãos.

[...] quando se trata de enunciá-los, o acordo é obtido com relativa facilidade, independentemente do maior ou menor poder de convicção de seu fundamento absoluto; quando se trata de passar à ação, ainda que o fundamento seja inquestionável, começam as reservas e as oposições. O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político (op. cit. p.24).

O Brasil não passou por experiências de revolução burguesa e nem mesmo proletária, pois a implementação dos Direitos Sociais aqui foram feitos em momentos de subjugo dos direitos civis e políticos. Entretanto, pode-se compreender que uma discussão envolvendo a luta pela igualdade e reconhecimento de direitos é um senso político que o país tenta desencadear.

³⁰ A verdade que aqui nos referimos não é a única verdade, mas a verdade que se estabelece neste determinado momento – o direito.

Esta é uma luta política, pois ao mesmo tempo em que é necessário o reconhecimento de direito à igualdade entre os cidadãos, e direito de acesso aos Direitos Sociais, não se pode desconsiderar o fato de se ter uma sociedade não homogênea. Assim, há uma real necessidade de adaptações na maneira de configurar todo o modo de vida dessa sociedade, reconhecendo o direito do cidadão de estar incluso.

Para alcançar o direito de igualdade, assim como o de reconhecimento, é preciso mais do que apenas leis que proclamem direitos iguais a todos. É importante que estas leis se transformem em ações/políticas acessíveis para todos, sem distinção. (SASSAKI, 1997).

A carta constitucional de 1988 (BRASIL, 1988) foi, então, influenciada pela busca de reconhecimento dos direitos em prol da Cidadania, levando-a a incorporar a luta pela Cidadania democrática. Contudo, a mesma sofre o risco de retroceder, levando os Direitos Sociais a serem desconstruídos, por estarem sempre no embate dos interesses econômicos.

Assim, deve-se refletir no Direito Social ao Lazer, mas sob o olhar do porquê e para que este direito é importante na configuração da sociedade contemporânea, desta forma, será possível enfrentar e modificar os entraves que impedem e/ou dificultam a efetivação deste direito para todos. Conforme a epígrafe que move este capítulo, nem tudo que se enfrenta pode ser modificado, mas nada pode ser modificado até que seja enfrentado. Assim, este estudo se propõe a ir em busca deste tesouro que é o Direito Social ao Lazer acessível a todos.

O Lazer vem ganhando força perante a sociedade, como um tema importante para a questão social e fundamental para a vida humana. Uma evidência clara da guinada que o lazer vem dando, consiste na Carta Internacional do Lazer, da qual o próprio Brasil participou da elaboração em 1997, em que diz:

[...] todo homem tem direito ao Lazer como criador, autor e animador de relações sociais, tem, sobretudo, direito as atividades de Lazer de sua própria escolha, não importando sua idade, sexo, nível de educação ou condição social (WLRA, 1997, p. 9).

A importância do Lazer para a construção das relações humanas deve então ser tratada de forma responsável pelo poder público, pois além de ser uma necessidade humana é também um direito legal. Deve-se ter de forma clara algumas questões respondidas ou no mínimo levantadas ao se pensar em desenvolver políticas destinadas ao Lazer.

É necessário conhecer a comunidade, ter uma ligação para além dos gabinetes, para isto, ao implementar uma Política Pública se deve indagar: De onde partem as reivindicações por Lazer? Quais demandas de Lazer as impulsionam? Quais instituições estão envolvidas e quais demandas se relacionam? Diante desses questionamentos é possível conhecer a demanda e ter definição e clareza nas metas propostas. As Políticas Públicas são uma perspectiva da efetivação do Direito Social ao Lazer, conforme será discutido no próximo tópico.

3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS COMO PERSPECTIVA PARA A INCLUSÃO NO LAZER

De acordo com o entendimento de Bobbio (2000) ciência é o oposto de opinião, visto que a ciência implica a prova dos fatos, a partir disto se deve compreender a ciência política. Ela se divide em duas grandes áreas: a) a da filosofia da política (normativa - do dever ser); e b) a da política prática, caracterizada pela extrema cientificidade e por propor um projeto para intervir.

Para este estudo será discutido sobre um dos interesses que acaba por permear ambas as áreas, mas de forma específica a política prática, que é a questão das Políticas Públicas, expressão derivada da palavra *pólis*, ou seja, política. Para Bobbio (2000) a acepção sobre política diz respeito a tudo que permeia a vida social e coletiva, principalmente em suas organizações.

Nesta linha, Heidemann e Salm (2009) concebem política como conhecimento de regulação da vida em sociedade, assim como de organização, ordenamento e administração. Friedrich (1963, p. 70) corrobora com os autores antes citados ao argumenta que “é essencial ao conceito de política que contenha uma meta, objetivo

ou propósito”. Assim, os conceitos de política transportam a discussão para o entendimento de Políticas Públicas.

O conceito de Políticas Públicas que será utilizado neste estudo parte do entendimento de alguns autores como Pereira (2000) o qual acredita que a Política Pública é uma ação coletiva em prol da garantia e concretização dos Direitos Sociais previstos em lei. E Ricci (2001) o qual afirma que Política Pública é uma via de estreitamento de diálogo entre Sociedade Civil e Estado.

Mas ao mesmo tempo não se desconsidera que Política Pública também é um conjunto de alternativas as quais são pensadas estrategicamente de acordo com os interesses e hierarquia de valores (RUA, 1998). Assim, estas políticas são as articulações do poder público para objetivar metas visando o interesse coletivo em face aos problemas sociais. Entretanto, as articulações e diálogos entre Sociedade Civil e o poder público ficam a mercê da conscientização dos direitos e deveres de ambos.

A incipiência de conscientização dos direitos civis, políticos e sociais tem transformado o cidadão, em mero consumidor “[...] que aceita ser chamado de usuário [...]” (SANTOS, 1998, p. 13). Ao se pensar esta problematização para o campo das Políticas Públicas de esporte e Lazer (PPELs), percebe-se que até mesmo este usuário está sendo negligenciado. A realidade é que em alguns municípios os equipamentos de Lazer tem se encontrado cada vez mais escassos e/ou sucateados, tendo praticamente nenhum espaço com acessibilidade para a pessoa com deficiência (BORGES *et al*, 2009).

Há ainda o agravamento nos bairros que a população não possui condições para pagar por estruturas de Lazer, e quando há uma implementação de uma Política Pública, muitos moradores nem chegam a conhecer as iniciativas do poder público. Neste sentido, deve-se pontuar que uma Política Pública engloba as decisões por parte do Governo, tanto as que ele decide fazer como a que decide não fazer, a não ação ou até mesmo a não ação intencional se constituem nas Políticas Públicas, em tomadas de decisão (DYE, 1999).

Para suprir os *déficits* perante a população, o poder público tem a oportunidade de se articular com outras instituições da Sociedade Civil, como escolas, associações,

institutos, igrejas, entre outras. Esta articulação ocorre principalmente com parcerias comunitárias ou de ensino, a fim de oferecer espaços e atividades em locais que por ele não é alcançado. Entretanto, neste momento muitas vezes há uma tendência em desenvolver políticas sociais em detrimento a Políticas Públicas. E mais uma vez se observa uma separação dos que podem ou não se beneficiar dessas políticas.

A política social assim como as Políticas Públicas é um meio de promover o acesso aos Direitos Sociais, a diferença consiste no fato de que, na política social, a ação é voltada para os cidadãos que se encontram à margem das necessidades mínimas de acesso à dignidade. Enquanto na Política Pública, não importa raça, condição financeira e nem necessidades específicas de adaptações para que um cidadão seja atendido.

Pode-se dizer que as políticas sociais se referem a políticas setoriais de uma questão pública, porém particular de um setor da sociedade. Nas palavras de Sposati (1999, p. 10):

[...] as políticas sociais revelam o empenho de uma sociedade em afirmar um patamar de civilidade. Por que civilidade? Porque demonstra o que esta sociedade vem assegurando para todos os seus cidadãos. Nós conhecemos o padrão de civilidade de uma sociedade pelo que ela faz, o que ela propõe para as suas crianças e seus velhos. Em outras palavras, como esta sociedade no presente se relaciona com a história, o passado e o futuro. Então, quando discutimos política social, temos que sair dessa visão corriqueira de só olhar qual é o programa, o que está sendo feito imediatamente, mas entender que por trás daquela ação está em questão um padrão de civilidade que esta sociedade está construindo. Por que civilidade? Por conta de um respeito à dignidade humana, por conta de assegurar um dado padrão de dignidade humana ao coletivo de cidadãos de uma sociedade.

De acordo com o pensamento do autor supracitado, a política social vem com a ambição de diminuir as disparidades na sociedade. Entretanto, as articulações na esfera pública podem ser tanto para ajudar, como prejudicar o cidadão, tudo vai depender se ele está no perfil da política ou não. O pressuposto para a cautela em relação às políticas sociais, é que ao se falar de um Direito Social, este deve abarcar a todos sem distinção, e para isto é necessário uma política que seja pública e igualitária.

Assim, Política Pública é uma via que possibilita o estreitamento entre a Sociedade Civil e o Estado (RICCI, 2001). Do mesmo modo, conforme Rua (1998) a Política Pública se torna então um conjunto de decisões que traduzem os interesses políticos. Agregando-se a estes autores, Pereira (2000) complementa dizendo que é através destes interesses políticos que bens e serviços são difundidos de acordo com a demanda.

As demandas referentes ao Lazer e práticas esportivas³¹ de cunho social, comumente são tratadas por parte da esfera pública como manobras políticas. Há ainda, os que se aproveitam de simples ajudas com material esportivo, fazendo das Políticas Públicas relações de custo benefício (TONINI *et al.*, 2009). Isto gera na comunidade uma visão errônea de seus direitos em relação às vivências de Lazer, que passam a não se configurar como um direito, levando o cidadão a aceitar o clientelismo.

O clientelismo culmina em um fator determinante para o aumento das dificuldades do desenvolvimento do Lazer como Direito Social. Há ainda a questão do Lazer não ser compreendido como alvo de atendimento por parte de políticas da esfera pública, de forma específica fazendo com que esteja sempre ligado a uma prática esportiva, educacional ou social. Não há uma consciência que a dinâmica da PPEL deve ser determinada pela demanda advinda da sociedade.

A falta de uma sistematização coerente na PPEL reforça a importância da participação do cidadão na tomada de decisão, para não ser condicionado a aceitar o paternalismo e nem o clientelismo. Para acontecer o fim desta condição de sujeição a favores, depende da organização de toda Sociedade Civil, pois “[...] o fornecimento e a distribuição de informação é um passo essencial no processo de participação [...]” (LIKERT, 1961, p.243).

Uma alternativa para que as Políticas Públicas não fossem tratadas como meras manobras eleitoreiras e/ou utilizadas de forma que insultem os Direitos Sociais tanto por meio de atitudes paternalistas quanto por clientelistas, seria a reivindicação para

³¹ Práticas esportivas (futebol, basquete, natação, dança, corrida, xadrez entre outras) são consideradas Lazer quanto são praticadas de livre escolha e sem obrigações sociais ou profissionais, ou seja, que possuam uma relação de tempo e atitude.

que as ações se tornassem políticas de estado ou invés de políticas de governo (HEIDEMANN; SALM, 2009).

As necessidades do ser humano dispostas nos Direitos Sociais, incluindo o Lazer não estariam à mercê de uma mudança de governo, pois as Políticas de Estado:

[...] teriam caráter particularmente estável e inflexível e obrigariam todos os governos de um Estado em particular a implementá-las, independentemente dos mandatos que os eleitores lhes confiassem, em momentos históricos distintos (HEIDEMANN; SALM, 2009, p. 30).

Em contrapartida, as políticas de governo ficam subjugadas aos interesses da gestão que estiver no poder. A diferença é que por meio de uma política de estado é possível ver as ações sendo realizadas de acordo com a consciência não só da classe política, mas também da sociedade em geral. Desta forma, mesmo na mudança de um governo o que impulsionaria a Política Pública seria a demanda e os princípios nela inseridos.

Diante disto, as Políticas Públicas devem conhecer suas demandas e uma das formas é levantando alguns dos questionamentos já mencionados na discussão deste capítulo. Neste pensamento, podem-se determinar três funções que sustentam as Políticas Públicas, que são: planejamento, orçamento e execução. No entanto, para o funcionamento deste tripé é fundamental a avaliação, mas esta será abordada mais adiante.

Para entender esses três elementos e a sua importância para o desenvolvimento de uma Política Pública se adota como início de reflexão a discussão feita por Kotler (1998) na qual ele determina o que vem a ser planejamento. Para o autor, significa pensar antecipadamente os objetivos de uma atividade, e estar ciente que as ações serão baseadas em algum método e não em crenças e palpites. Assim, um planejamento envolve tanto a determinação do que será implementado quanto a clareza das etapas que serão necessárias para realizá-lo.

Kotler (1998) relata que o planejamento não é um processo único, mas está intrinsecamente correlacionado com o orçamento e a execução. É através destes que se pensa em relação aos recursos para a viabilização das políticas, para que seja possível a execução por meio de implementação ou operacionalização das

medidas. Assim é fundamental um bom planejamento. De acordo com Pires (2001, p. 173):

O planejamento sob a perspectiva democrática é, pois, o exercício árduo de combinar demanda social, determinação política e conhecimento técnico da realidade, o que poderá levar a decisões capazes de reverter situações insustentáveis de privação e desigualdades.

O autor mencionado argumenta que as Políticas Públicas possuem uma dinâmica em conformidade com as demandas que emanam da sociedade. É então importante frisar que a participação popular e de representações de vários segmentos da comunidade, tem papel fundamental no desenvolvimento social da comunidade. Por meio da formulação, execução e acompanhamento de projetos e ações voltados às PPELs podem vir a reconhecer o Lazer realmente como um Direito Social.

Sobre o desenvolvimento social por meio da participação, Pateman (1992) argumenta que a forma mais ampla de ocorrência na esfera política começa com a participação em micro-esferas da vida social, por meio de reivindicações dos direitos em pequenos ciclos sociais. “As pessoas com senso de eficácia política têm mais probabilidade de participar da política do que aquelas que carecem desse sentimento” (PATEMAN, 1992, p. 66). De acordo com a autora, quanto mais os indivíduos participam, mais capacitados se tornam para colaborar.

A ideia de micro-esferas apresentada pela autora se refere aos espaços político-sociais em que o sujeito convive durante sua trajetória de vida, por exemplo, o seio familiar; escolas; instituições; diretórios estudantis; empresas e sindicatos. Pateman (1992) argumenta em seu estudo que o contato com a participação política para uma criança é de grande importância para a formação de suas atitudes posteriores, mesmo que ainda seja na discussão de regras familiares, pois o comportamento dos pais irá ratificar seus valores políticos em termos de eficiência.

Já em relação aos adultos, apesar do espaço nas empresas proporcionarem inúmeras oportunidades para o aumento do senso de eficiência política este ainda não é o ponto central. Pateman (1992) vê no Lazer um campo fértil para o desenvolvimento desta eficiência política na vida adulta, pois o percebe como um substitutivo para o trabalho e uma esfera esperada da vida. No entendimento da

autora, pode-se dizer que as pessoas mais participativas em atividades de Lazer público são justamente aquelas que tiveram acesso participativo nas micro-esferas.

No entendimento de Pateman (1992) o Lazer se apresenta como tempo/espaço de desenvolvimento da eficácia política porque ele é permeado por inúmeras manifestações culturais. Neste sentido, Andrade (2001, p. 213) argumenta que:

O Lazer, enquanto fenômeno social manifesta-se das mais distintas formas. Essas formas dependem das características históricas, materiais e geográficas dos agrupamentos humanos envolvidos em sua prática, além da relação entre Estado e população, concretizada através das políticas públicas implementadas (ou não implementadas) nesse setor.

A compreensão de Andrade (2001) apresenta a importância de Políticas Públicas bem implementadas e acompanhadas. Para isto é importante um instrumento de avaliação que possibilite conhecer, compreender, aperfeiçoar e orientar as tomadas de ações. A avaliação proporciona condições de aperfeiçoamento e realinhamento dos programas de governos, nos quais as Políticas Públicas são materializadas.

É importante ressaltar que avaliar é algo corriqueiro e espontâneo, e realizado por qualquer indivíduo acerca de qualquer atividade humana. Entretanto, é um instrumento fundamental para aperfeiçoar e orientar as ações de indivíduos ou grupos, sendo uma forma de olhar o passado e o presente com vistas para o futuro. Segundo Gohn (2000) a participação popular em um novo paradigma passa a ser vista com intervenção social, periódica e planejada, neste caso a participação tem que ser política e social, principalmente no caso do Lazer que é um fenômeno construído socialmente.

Diante disto, é importante compreender que avaliar a Política Pública é potencializá-la como acessibilidade aos direitos. Para lançar um olhar de forma interna e externa, será utilizada a discussão de Belloni *et al.* (2007) que enfatizam os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. Estes indicadores de avaliação são norteadores que possuem relação direta com processos, resultados e impactos.

Assim, avaliar consiste num processo sistemático de análise de uma atividade, fatos ou coisas, que permite compreender de forma contextualizada todas as suas dimensões e implicações, com vistas a estimular seu aperfeiçoamento. Essa

definição mais concisa ressalta um processo sistemático e o uso da avaliação para a tomada de decisão. Mas, sobretudo, destaca a importância da contextualização do programa ou de suas atividades para que a avaliação possa atingir, com êxito, seus objetivos (BELLONI *et al*, 2007) .

Belloni *et al* (2007) ajudam a compreender que uma avaliação não deve pretender abranger todas as dimensões e implicações do seu objeto, pois isto pode levar a uma postura que inviabiliza a realização das avaliações. Assim, deve-se manter o foco, que é a consideração das dimensões e implicações relevantes e suficientes para atingir os objetivos da avaliação, e não necessariamente de todas, como muitas vezes esperado.

Em meio às Políticas Públicas, a avaliação, de um modo geral, tem sido definida como instrumento imprescindível para o conhecimento da viabilidade de programas e projetos. A avaliação vem tanto para redirecionar os objetivos, quando necessário, quanto para a reformulação de suas propostas e atividades. Nesse sentido, a avaliação se revela como um importante mecanismo de gestão.

Conforme ratificam Belloni *et al.* (2007, p. 14) ao dizerem que “[...] a avaliação de políticas públicas é um instrumento de aperfeiçoamento de gestão do Estado que visa ao desenvolvimento de ações eficientes e eficazes em face das necessidades da população”, o conceito é absorvido. Uma vez que a avaliação fornece informações e subsídios para a tomada de decisão dos gestores, formuladores e implementadores de programas.

As informações e subsídios fornecidos pela avaliação vêm possibilitar conhecer o andamento e atuar sobre os fatos de forma a realizar ajustes necessários naquilo que se está avaliando. Dessa forma, economiza-se tempo e recursos, elevando a credibilidade das ações públicas. Em suma, a avaliação de Políticas Públicas possui dois objetivos básicos:

[...] promover a construção de autoconsciência da instituição ou agencia formuladora da política acerca dos limites e possibilidades das suas ações e formular informações e análises ou juízos sobre a política para uso da instituição avaliada, do governo e da sociedade (BELLONI *et al.* 2007, p.88)

Entretanto, avaliação de Políticas Públicas é relativamente recente. As primeiras práticas surgem no final da década de 50 do século XX, adotadas por programas de cooperação internacional para o desenvolvimento da América Latina. Houve momentos que este tipo de avaliação avançou, em outros retrocedeu, dependendo do contexto e da vontade política e, até mesmo, da disponibilidade de um instrumental teórico-metodológico e prático adequado.

Nos últimos vinte anos a situação de crise econômica; a questão da democracia; as práticas políticas de estabilização e os programas de ajustes estruturais fizeram com que os procedimentos avaliativos de natureza formal ganhassem espaço e importância no mundo. Entretanto, apesar de ser indiscutível a necessidade de avaliação no âmbito do setor público brasileiro essa prática ainda é muito incipiente. Quando se focaliza a avaliação de desempenho e de resultados de uma instituição pública ou de um programa governamental, no qual a Política Pública se materializa esta prática se torna ainda mais escassa (BELLONI *et al*, 2007).

A avaliação de Políticas Públicas não é simplesmente um instrumento de aperfeiçoamento ou de redirecionamento dos programas empreendidos pelo governo. Mas, é especialmente, uma ferramenta capaz de prestar contas à sociedade das ações governamentais. Nessa perspectiva é fundamental um diálogo entre o público e o controle social por meio dos impactos.

Ocorrem abordagens distintas em relação ao conceito de controle social, um conceito no qual se relaciona com a exercida pelo Estado sobre os indivíduos e grupos da Sociedade Civil, que é bem reconhecido devido aos regimes políticos. O segundo, utilizado nesta discussão, um controle social como integração de toda Sociedade Civil nas tomadas de decisões do poder público através da participação. Pois, conforme expresso por Cecílio (1999, p. 30), a participação social possui:

[...] múltiplas possibilidades, de organização autônoma da Sociedade Civil, por meio das organizações independentes do Estado, tais como as associações de moradores, conselhos de saúde, associação de docentes, grupos de mulheres, que poderão confluir ou não suas intervenções para uma atuação direta junto aos órgãos de controle previstos em Lei.

Este controle social é desenvolvido por instituições que possam articular a participação na gestão governamental em prol da coletividade. Diante disto, “[...]”

resultados da avaliação são, portanto, relevantes não apenas para seus formuladores, mas para todos os setores sociais envolvidos ou atingidos” (BELLONI *et al.* 2007, p.27)

Em uma avaliação de Políticas Públicas os critérios analíticos básicos adotados são a eficiência, eficácia e efetividade social. Estes funcionam como indicadores gerais de avaliação das ações de planejamento e execução dos resultados alcançados pela política. Não existem referenciais nem modelos prontos capazes de explicar e avaliar um mundo em vertiginosas mudanças. Apesar da avaliação de impactos ter a necessidade de conhecer a realidade em reconfiguração, não existem modelos objetivos capazes de detectar a marcha dos acontecimentos da história.

A avaliação de impactos envolve a relação entre a ação da política de qualificação e a existência, ou não, de mudanças voltadas para o desenvolvimento e a sustentabilidade da comunidade. Com isto, é importante que o avaliador localize; entreviste; conheça e diagnostique os egressos dos programas de ações das Políticas Públicas, suas comunidades e suas histórias. Contudo, é importante o entendimento de que o principal critério para uma avaliação é considerar os objetivos da política examinada e sua interação com outras, diretamente ligadas à sua área e objetivos (BELLONI *et al.*, 2007).

É primordial conhecer outros aspectos relacionados às políticas e programas sociais oferecidos, como: o tipo de clientela; gênero; idade; local de moradia; renda; escolaridade, as condições de sobrevivência, expectativas de trabalho e de organização; as estratégias e/ou alternativas de sobrevivência. Sendo assim, Belloni *et al.* (2007) sintetizam os tipos de avaliação em apenas dois tipos: avaliação informal e a formal.

A avaliação informal pode ser vista como insuficiente quando se trata de instituições ou de impactos sociais. Já a avaliação formal ou sistemática pode variar em diferentes casos de acordo com inúmeros fatores e critérios, pois esta envolve múltiplas observações (BELLONI *et al.*, 2007). Assim, este estudo se aproxima da avaliação formal, a qual lança mão do tripé de critérios básicos: eficiência, eficácia e efetividade.

O tripé utilizado para encontrar indicadores de avaliação dos resultados das Políticas Públicas deve procurar traduzir o desenvolvimento e execução desta política como um todo. É importante lembrar que uma Política Pública é desenvolvida pelo Estado de forma intencional para o benefício da sociedade. Diante disto, ela deve ser avaliada de acordo com sua relevância e adequação às necessidades sociais, por meio da eficiência, eficácia e efetividade das ações (BELLONI *et al.*, 2007).

Para estabelecer uma reflexão em relação ao êxito de uma Política Pública, é necessário compreender os indicadores que compõem este tripé da avaliação. Pois, “o objetivo da avaliação de política é conhecer seus equívocos e insuficiências, com a finalidade de buscar seu aperfeiçoamento ou reformulação” (BELLONI *et al.*, 2007, p. 45). Assim, será pontuado este tripé de forma mais detalhada:

- Eficiência

A eficiência de uma Política Pública se refere à otimização dos recursos utilizados, ou seja, o melhor resultado possível com os recursos disponíveis. Assim, pode-se sintetizar que o critério de eficiência reflete no desempenho interno de produtividade da organização, e em quão bem os recursos são utilizados. A eficiência pode ser medida pela relação entre os resultados alcançados e os recursos utilizados (BELLONI *et al.*, 2007).

Eficiência, portanto, envolve a comparação das necessidades de atuação sobre o fenômeno, com as diretrizes e os objetivos propostos, e com o instrumental disponibilizado para nele intervir. Como confirmam Belloni *et al.* (2007, p. 62) “[...] a eficiência diz respeito ao grau de aproximação e à relação entre o previsto e o realizado, no sentido de combinar os insumos e os implementos necessários à consecução dos resultados visados”.

O conceito de eficiência tem relação direta com a avaliação do tipo formativa, empenha-se em acompanhar ações e tarefas de uma Política Pública, possibilitando compreender a otimização dos recursos públicos. Conforme Belloni *et al.* (2007), este conceito traz respostas tanto aos questionamentos, como às necessidades atendidas, visto que são indicadores não apenas de políticas em foco, mas de ações em geral.

- Eficácia

A eficácia reflete a qualidade e adaptabilidade dos produtos e serviços, ou ainda, quão bem as expectativas do cliente estão sendo atendidas frente aos seus requisitos. Pode ser medida por meio dos resultados alcançados pela organização frente ao que foi planejado. Assim, refere-se ao "[...] grau em que se alcançam os objetivos e metas do projeto da população beneficiária, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados" (COHEN; FRANCO, 1993, p.102).

A eficácia de uma Política Pública simboliza os efeitos benéficos que um programa produz sobre a sua população, assim como os impactos sobre o meio social e ambiental que cercam esta comunidade. O conceito de eficácia de Cohen e Franco (1993) procura avaliar não apenas os benefícios de certa ação, mas vai além, pois tenta identificar em sua avaliação os efeitos disto no meio em que foi observado. Com isto Belloni *et al.* (2007, p. 62) acrescentam que:

[...] a eficácia corresponde ao resultado de um processo, entretanto contempla também a orientação metodológica adotada e a atuação estabelecida na consecução dos objetivos e metas, em um tempo determinado, tendo em vista o plano, programa ou projeto originalmente exposto.

Sendo assim, a eficácia não se restringe a aferir resultados, mas se expressa principalmente pelo grau de qualidade dos mesmos. Portanto, especialmente no caso da avaliação de Políticas Públicas a eficiência e a eficácia caminham juntas. Neste tipo de políticas é de fundamental importância garantir uma metodologia que envolva um planejamento amplo, dos recursos humanos, materiais e financeiros de toda a gestão.

- Efetividade

É importante acenar aqui que apesar deste estudo lançar mão do estudo de Belloni *et al* (2007), para discutir a importância da avaliação, é importante não cair no risco de uma visão apenas do ponto de vista gerencial. Embora, a visão dos autores possa ser vista como um referencial utilizado pelo Estado Liberal, ao avançarem com a contribuição quanto à efetividade (categoria que se afasta de uma concepção

liberalista), dão direção de um enfoque sobre as Políticas Públicas que de fato possam representar desenvolvimento pessoal e social.

A efetividade é o conceito que procura dar conta da avaliação entre os objetivos traçados em um programa e os resultados atingidos. É um critério de avaliação tanto econômico quanto social, trata-se de uma avaliação de impactos, e ao contrário da avaliação de resultados, que procura investigar os efeitos de uma intervenção sobre a clientela atendida. A efetividade procura identificar os reflexos da intervenção no contexto maior (BELLONI *et al.*, 2007).

Assim, efetividade está diretamente relacionada com as consequências junto ao público alvo, com os resultados, tanto objetivos quanto práticos, junto aos setores visados. Contribuindo para este entendimento, Cotta (1998, p.115) aponta alguns pré-requisitos relevantes para o êxito desta avaliação:

[...] (a) os objetivos da intervenção devem estar definidos de maneira a permitir a identificação de metas mensuráveis; (b) sua implementação deve ter ocorrido de maneira minimamente satisfatória, pois, caso contrário, não faria sentido tentar aferir impacto.

Apesar dos conceitos de eficácia e efetividade se aproximarem, ao se tratar deles em uma avaliação de Políticas Públicas é prudente fazer certa distinção. Sendo assim, a eficácia é uma dimensão do processo de desenvolvimento e implementação do programa. Isto leva a um modelo de avaliação de resultados, uma vez que visa aferir os resultados finais da ação.

Enquanto a efetividade está imbricada com os resultados mais abrangentes da política junto aos setores visados. Neste caso, o tipo de avaliação adequada é a avaliação de impactos, já que procura traduzir os impactos da ação no contexto mais amplo, objetivando melhorias. Como argumentam Belloni *et al.* (2007), os resultados da avaliação são relevantes não apenas para os formuladores, mas para todos os setores envolvidos e principalmente os atingidos.

Os indicadores são ferramentas fundamentais para tornar possível uma ação efetiva seja de monitoramento ou avaliação de uma Política Pública. Entretanto, vale refletir que tipo de indicadores estaria se falando, visto que em um mundo ideal se teria os indicadores desejáveis. A realidade, contudo, apresenta-se o resultado de um

processo histórico que, por vários motivos, são representados por um grupo de indicadores estabelecidos em nível mundial.

Entretanto, a realidade particular de cada *locus* investigado, apresenta limitações de existência de dados, de recursos humanos capacitados e de infraestrutura disponível, trazendo um conjunto de indicadores que é possível desenvolver no decorrer da avaliação. Contudo Belloni *et al.* (2007) afirmam que apesar do processo avaliativo ser histórico e socialmente contextualizado, independente de tais particularidades é necessário que sejam predefinidos.

A operacionalização dos critérios básicos de avaliação são indicadores que permitem analisar considerando as dimensões relativas à concepção, formulação, gestão e resultados. “[...] são utilizados para subsidiar a análise, com vistas à confirmação ou negação das hipóteses formuladas [...]” (BELLONI *et al.*, 2003, p.74). Outro indicador que traduz a proporção que a política está tomando, são os impactos que a mesma está tendo na sociedade, para além dos beneficiários diretos da intervenção pública, avaliando-se sua efetividade social.

A partir da análise dos impactos é possível reconhecer propósitos de mudança social na política analisada. Pode-se perceber empiricamente mudanças, proceder a sua diferenciação e até a sua quantificação. Contudo, para se analisar o impacto dessas mudanças, é preciso estabelecer a relação causa-efeito entre estas e a ação pública realizada por meio da política. Em suma, não basta constatar a ocorrência da mudança é preciso provar que foi causada pela ação intencional (BELLONI *et al.*, 2007).

Para tanto, é oportuno o questionamento de Vilmar Faria (2002, p.76) ao colocar que “mais importante talvez do que a avaliação de impacto seja a avaliação do processo de uma política à medida que ela vai sendo desenvolvida”. Consoante esse entendimento, a avaliação é parte constitutiva do processo da Política Pública. Ou seja, ela não é unicamente formulação e implementação de ações. A avaliação integra-se a esse processo como atividade permanente que acompanha todas as fases da Política Pública, desde a identificação do problema da política até a análise das mudanças sociais advindas da intervenção pública.

Como exposto por Belloni *et al.* (2007) as Políticas Públicas carecem de indicadores de desempenho mais criteriosos que possam apontar resultados mais objetivos dos impactos provocados por essas ações na localidade de sua execução e em dados agregados no contexto macroeconômico brasileiro. Por fim, vale lembrar que, na prática, nem sempre o indicador de maior validade é o mais confiável; nem sempre o mais confiável é o mais inteligível; nem sempre o mais claro é o mais sensível.

Enfim, nem sempre o indicador que reúne todas as qualidades é passível de ser obtido na escala espacial e periodicidade requerida. Além disso, poucas vezes se poderá dispor de séries históricas plenamente compatíveis de indicadores para a escala geográfica ou grupo social de interesse (BELLONI *et al.*, 2007).

Contudo, ainda que a disponibilidade de indicadores sociais para uso no diagnóstico da realidade social empírica ou na análise da mudança social esteja condicionada à oferta e às características das estatísticas públicas existentes, não dispensa o pesquisador ou formulador de políticas da tarefa de avaliar o grau de aderência dos indicadores disponíveis às propriedades anteriormente relacionadas.

Não há como determinar se uma Política Pública foi um sucesso pelo simples fato que ocorreu certa satisfação popular. Pois como argumenta Belloni *et al.* (2007) em meio à carência econômica em que muitos vivem, estes poderiam ser facilmente iludidos com políticas compensatórias, podendo até certo ponto serem bem aceitas pela população, mas não terá impacto do ponto de vista da efetividade social.

Seria imoral afirmar que apenas a satisfação popular faz uma Política Pública ser considerada eficaz, pois, poder-se-ia estar fornecendo um alibi para a continuidade de uma proposta inadequada às reais necessidades da população. O adequado para se ter uma Política Pública justa e eficaz, é que tanto os critérios básicos como os indicadores sejam pré-estabelecidos dentro da metodologia de avaliação escolhida.

Assim ao serem definidos os indicadores de avaliação, durante todo o processo poderá haver meios para as ações serem acompanhadas e analisadas. Belloni *et al.* (2007) confirmam esta necessidade ao apresentar que o processo sistemático envolve múltiplas observações, que exigem vários critérios, instrumentos, tempos de avaliação, ocorrendo antes, durante e após a implementação.

O país necessita de uma Cidadania que venha a ser desenvolvida por meio de uma participação que impulse as Políticas Públicas a serem fomentadas a partir de uma Política de Estado. Assim, a ação não correrá o risco de deixar de ser fomentada no final de um governo, de forma que possam ser avaliadas com eficiência, eficácia e efetividade.

Para se alcançar este estágio de Cidadania no Brasil, é preciso um Estado que exerça sua função nesta perspectiva, estabelecendo um diálogo com as reais necessidades da sociedade. Diante disto, será abordada no próximo capítulo a democratização do Lazer a partir do entendimento de Estado Ampliado e de Políticas Públicas até aqui discutido.

4 DIREITO SOCIAL AO LAZER: DEMOCRATIZANDO O TESOURO

Que nunca se diga: isso é natural, para que nada
passe por imutável

Bertold Brecht

Este capítulo visa não apenas apresentar o conceito de Lazer aqui utilizado, mas como este fenômeno, enquanto Direito Social, influencia no desenvolvimento do ser humano. Lança-se uma reflexão sobre a importância da inclusão no Lazer para além das tentativas de integração nos momentos de Lazer da sociedade, principalmente quando relacionados à pessoa com deficiência. Outro aspecto de suma importância aqui abordando é a educação³² para/pelo Lazer, com o intuito de que todos possam ser levados em consideração nas decisões políticas em prol deste Direito Social.

Serão apontadas, não apenas as barreiras, mas meios de superá-las, para que a negligência a este direito não se torne natural e nem imutável. Diante de alguns conceitos já discutidos como Cidadania; Direito Social; Políticas Públicas e Estado, pode-se adentrar nesta discussão.

4.1 LAZER COMO ELEMENTO CENTRAL DA SOCIEDADE

Antes de adentrar na discussão sobre como a sociedade vem se relacionando com o Lazer em seus diversos contextos, é mister apontar que, no meio desta discussão, surgem duas linhas teóricas. A primeira defende que o Lazer sempre esteve presente na vida das civilizações antigas e por isso sempre existiu (De GRAZIA, 1966; MUNNÉ, 1980; MEDEIROS, 1975).

Em contrapartida, a segunda linha, a qual este trabalho corrobora é o do entendimento que o Lazer é um fenômeno moderno, marcado por características de uma sociedade não apenas urbana, mas principalmente marcada pela indústria (DUMAZEDIER, 1999; MARCELLINO, 1987; MELO, 2003; MASCARENHAS, 2005).

³² A educação discutida aqui, não se atém a educação formal em escolas, mas a uma educação do indivíduo, do cidadão feita em diversos tempos e ambientes por meio de instituições que compõem a sociedade civil organizada.

Embora não seja o objetivo para este trabalho fazer uma retrospectiva do Lazer na história, faz-se necessário lançar mão de alguns fatos para se entender como era a relação da sociedade com tal fenômeno. Assim, serão apontados alguns argumentos que refutam a ideia de Lazer em sociedades pré-industriais, visto que, neste estudo se compreende que tanto o trabalho quanto as atividades de não trabalho nestas épocas, não se distinguiam.

Um indício de que tanto a expressão, quanto o próprio sentido de Lazer que se tem hoje, ainda não era utilizada, é que a ludicidade impregnava as diversas atividades sem distinção. De modo que esta relação próxima e de pouco afastamento entre trabalho e não trabalho era facilmente percebida nas descrições dos jogos, rituais e competições, afastando do conceito moderno de Lazer (BRUHNS, 1993).

Não se desconsidera que as sociedades pré-industriais se relacionavam com outras práticas cotidianas prazerosas. Entretanto estas não eram desprovidas de obrigações sociais e familiares, devido a isto, Dumazedier (1999, p. 48) afirma que tais momentos não podiam se enquadrar no conceito de Lazer.

Em todas as sociedades do período arcaico, o trabalho e o jogo estão integrados nas festas, através das quais o homem participa do mundo de seus ancestrais. Essas duas atividades, ainda que distintas, por seus fins práticos, têm significados da mesma natureza, na vida essencial da comunidade. A festa engloba o trabalho e o jogo. Frequentemente, trabalho e jogo se misturam e uma oposição é irrelevante e até inexistente. O Lazer é um conceito que não se coaduna com o período arcaico, e nem com o período pré-industrial.

Neste ponto, o autor traz a questão de que os momentos de pausas, ainda estavam relacionados com obrigações de culto e não com o Lazer. Requixa (1979), apesar de defender em seus trabalhos que o Lazer existe desde os tempos medievais, observa que, para estes povos, o trabalho não era algo distinto do próprio modo de viver, assim, trabalho era, ao mesmo tempo, recreação.

Ao analisar a forma como as civilizações se relacionavam com as atividades recreativas durante o período histórico pré-industrial, percebe-se um confronto com os pré-requisitos do Lazer. Visto em um contexto moderno, um pré-requisito para o Lazer é não ter em suas atividades sociais, regras provenientes de obrigações de

rituais, mas ser de livre escolha do indivíduo, ou seja, não estar vinculado ao momento de obrigações e principalmente do trabalho (DUMAZEDIER, 1999).

Apesar das inúmeras observações que os estudos de Dumazedier vêm sofrendo, suas colocações acerca do Lazer nos dão a ideia de como o mesmo vem sendo (re)visto no decorrer da história. A teoria sociológica do Lazer, preconizada por Dumazedier (1999, p. 34), apresenta a ideia de que o homem utiliza de diversas dimensões para se envolver neste fenômeno, apontando-o como:

[...] um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda para desenvolver sua formação ou informação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

Observando este conceito de Lazer, pode-se o compreender como uma ocupação não obrigatória. Autores como Requixa (1979) e Marcellino (1987) avançam neste conceito ao ressaltarem que o Lazer deve ser de livre escolha do indivíduo que o vivencia. Os autores acrescentam ainda que o Lazer deve ser uma atividade desinteressada; sem fins lucrativos; relaxante; sociabilizante e liberatória cujos valores podem propiciar condições de recuperação e de desenvolvimento pessoal e social.

Corroborando com o conceito de Lazer, Camargo (1998) traz um conjunto de características que devem estar presentes nas atividades voltadas para vivenciá-lo, como: gratuito; prazeroso; voluntário e liberatório centrado em interesses culturais. Agregados a estas atitudes, deve estar junto com os interesses anunciados por Dumazedier (1999), como: físicos, manuais, intelectuais, artísticos e associativos.

Para o Dumazedier (1999) estes interesses devem ser realizados num tempo subtraído ou conquistado. De acordo com o autor, esta conquista é historicamente construída a partir da jornada de trabalho obrigatória, a qual interfere no desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos.

Ao se refletir sobre a questão do desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos, faz-se necessário lançar mão de uma visão fundamental sobre o Lazer trazida por Mascarenhas (2003, p. 97) o qual entende que “[...] o lazer pode ser percebido

também como um tempo para o exercício da Cidadania [...]”. A partir de então, entra-se no ponto crucial que é a relação entre a liberdade e o Lazer, ou como o autor utilizou no título de seu livro: Lazer como Prática da Liberdade.

A implementação do Lazer crítico para toda a sociedade, não é apenas um direito ao entretenimento, mas sim, a própria prática da Cidadania. Esta liberdade concedida pela Cidadania confere um Estado de plenos poderes ao indivíduo e pode ser usada de várias formas. Uma das formas que o indivíduo pode lançar mão é a tomada de consciência, e a primeira realidade a tomar consciência é a luta de classes, no entanto, “[...] a consciência crítica, não significa, por si só, consciência de classe [...]” (MASCARENHAS, 2003, p.21).

Esta consciência de classe auxiliaria a liberdade a ser desenvolvida pelo e no Lazer, através de inúmeros outros fenômenos que compõem a realidade. No entanto, este deve ser um projeto a médio e longo prazo, assim, Lazer como prática da liberdade passa a ser visto com maior enfoque em um plano imediato.

Mascarenhas (2003) ao realizar a discussão do Lazer com a liberdade proveniente da consciência de classe, trata-o em sua dimensão histórica, e o percebe como uma manifestação transitória, em que valores e concepções são radicados em diferentes posições sociais. Para o autor, não é só um método que está em jogo, mas uma concepção de homem e de sociedade, portanto, uma visão de mundo por parte do indivíduo. Este estudo não apenas corrobora, mas apropria-se da visão sobre o Lazer apresentada por Mascarenhas (2003).

O Lazer é entendido então como “[...] um fenômeno tipicamente moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia” (MASCARENHAS, 2003, p. 36). Quando o Lazer é escolhido pelo próprio indivíduo, observam-se mudanças no modo de agir, uma conscientização que ainda está em construção, por isso as indicações a serem feitas devem ser tomadas como um guia para a ação, e não como dogma.

A visão de liberdade trazida por Mascarenhas (2003) utilizada neste trabalho é um meio para se pensar em implementações e transformações. Entretanto, é fundamental o entendimento de qual liberdade o Lazer pode proporcionar, para não

confundir com a liberdade promulgada pelo liberalismo. A liberdade apontada na perspectiva de Mascarenhas (2003) é a do pensamento crítico, de tomadas de decisões, de reflexão sobre a sua realidade e de uma participação democrática.

Vale ressaltar que esta liberdade discutida por Mascarenhas (2003), a qual é expressa por meio do exercício da cidadania e paridade de oportunidades, leva a uma emancipação humana, diferenciando-se da liberdade aludida pelo liberalismo, que a entende como um caráter ideológico de classe, em que o trabalhador deve estar livre dos meios de produção e da suas obrigações de servidão.

Destarte, o estar livre no liberalismo resumia poder vender sua força de trabalho e comprar onde quiser, tendo a crescente desigualdade como impedimento do exercício da liberdade do indivíduo. Em contrapartida, segundo a discussão feita através do Lazer, a liberdade só é possível em uma sociedade que supere a subsunção do trabalho ao capital.

Diante do conceito de Lazer e de suas características mencionadas até aqui, verifica-se que as atividades realizadas pelas civilizações pré-industriais estavam ligadas a grupos familiares e à comunidade. Estavam no campo da ludicidade e recreação, visto que, muitas vezes estes trabalhos eram realizados por meio de cantos e festas de tradição, mas não no campo do Lazer.

Para Melo e Alves Junior (2003) a contínua busca por diversão destas civilizações não significa que existia o que hoje se considera Lazer. Mesmo que tenham similaridades entre as práticas realizadas a priori, em relação ao Lazer de hoje, é necessário cautela para analisar cada momento em sua especificidade, pois as equivalências não querem dizer que os fenômenos são os mesmos. Não é objetivo deste trabalho detalhar a evolução deste fenômeno social chamado Lazer, mas sim, discutir a importância do mesmo na vida de todo ser humano de forma democratizada.

De acordo com a visão dos autores Melo e Alves Junior (2003, p. 2) foi “[...] somente a partir de determinado momento da história que se começa a utilizar a palavra Lazer para definir um fenômeno social; antes, outras palavras denominavam outros fenômenos similares, mas não iguais”. Levando em consideração estes

apontamentos, torna-se importante clarear alguns conceitos que ainda hoje podem conter similaridades com o Lazer.

Estas similaridades podem ocasionar alguns equívocos até mesmo em formulações de propostas de Políticas públicas de Esporte e Lazer (PPEL). Assim, é necessária a diferenciação entre recreação; tempo livre e ócio, pois, apesar de similares, possuem conceitos e objetivos diferentes, assim será clareada a distinção destes em relação ao Lazer. E apresentar que embora possa haver similaridades e terem ocorrido em tempos remotos, os mesmos não devem ser encarados como iguais.

Para Guerra (1976, p. 56), recreação “[...] compreende todas as atividades espontâneas, prazerosas e criadoras, que o indivíduo busca para melhor ocupar o seu tempo livre.” Já Mariotti (2004) pondera que a recreação é se doar por inteiro nas atividades mesmo quando estas são impostas. Assim, apesar de certa equivalência com o Lazer, afasta-se diante às obrigações para com aqueles envolvidos.

Entra em questão o conceito de tempo livre, que segundo Dumazedier (1999) é todo o tempo de não-trabalho, seria o tempo dedicado ao estudo, às tarefas domésticas, assim como às obrigações cívicas, religiosas, políticas, sociais entre outras. Outro fator crucial é que dentre tantas atividades realizadas no momento do tempo livre, uma delas é o Lazer, levando à compreensão de que tempo livre, por si só, não é sinônimo de Lazer. Contudo, deve-se ter cuidado ao se tratar de conceitos em épocas distintas, e no caso do tempo livre não é diferente.

Embora os cidadãos da sociedade pré-industrial utilizassem seu tempo de não trabalho para atividades recreativas conforme já elucidado, o mesmo não era uma conquista do trabalhador, mas algo imposto pela própria natureza ou até mesmo uma organização da comunidade. Diante disto, o termo tempo livre surge como uma conquista sobre o sistema capitalista na sociedade industrial, o qual será abordado mais adiante.

Assim o terceiro conceito que é o ócio, atualmente seu sentido continua atrelado ao senso comum com estigma negativo, como algo de preguiçoso (CAMARGO, 1998; MARCELLINO, 2001; MASCARENHAS, 2003; PEIXOTO, 1996; SANT’ANNA, 1994).

Esta visão pejorativa em relação ao ócio muitas vezes lança uma influencia negativa sobre as vivências de Lazer.

Mas nem sempre foi assim, de acordo com Fratucci (2008) a origem da palavra ócio em latim é *otium*, que significa fruto das horas vagas. Segundo o autor, na idade média o ócio não era algo desonroso ou taxado como ruim, mas como um momento de descanso do corpo e recriação do espírito, contudo, os sentidos de ócio foram se modificando de acordo com a historicidade.

Justamente sobre as mudanças que ensejaram novos conceitos Mascarenhas (2003, p. 93) diz que “[...] o ócio foi adquirindo novos e diferentes sentidos, conservando antigas significações e abandonando outras, até ter sua configuração radicalmente transformada, desdobrando-se no Lazer”. Isto indica que ambos os conceitos, tanto o de Lazer quanto o do próprio ócio vêm se modificando com a evolução da humanidade, de acordo com as necessidades.

Hoje o ócio pode ter sentido também de ocupação prazerosa, porém, normalmente é confundido com ociosidade, por estar sempre sendo relacionado com descanso. Esta relação vem alimentar uma visão errônea de que o ócio é algo pejorativo e ligado a vagabundagem, inutilidade, preguiça e vadiagem³³. A compreensão da distinção entre ócio e ociosidade é importante quando tratado na discussão do Lazer.

O fenômeno do Lazer é vivenciado em momentos de tempo livre e o ócio é atrelado ao tempo de não trabalho. Já a ociosidade é uma forma de sombra do trabalho, em que o sujeito não comprou um tempo para sua vivência, mas é obrigado pela engrenagem capitalista em estar no tempo desocupado. Segundo Marcellino (1987) este tempo desocupado, promovido pela ociosidade muitas vezes quando agregado de forma errônea ao Lazer ou ao ócio, lança-os valores negativos.

Os conceitos de ócio e ociosidade podem provocar inúmeros mal-entendidos, como ao lidar com o tempo de um sujeito desempregado, ou até mesmo no caso específico desta pesquisa, a pessoa com deficiência que não possui emprego. Estes sujeitos, que não trabalham devido à deficiência, ou algum motivo decorrente da

³³ No que se refere ao processo histórico de criminalização do ócio no Brasil, consultar Sant’Anna (1994) e Marcassa (2002).

organização da sociedade para incluí-los, são encarados como se estivessem aproveitando o ócio. Neste sentido Marcellino (1995, p. 8-9) explica que:

A consideração do aspecto tempo na caracterização do Lazer tem provocado uma série de mal-entendidos. Um deles diz respeito ao conceito "livre" adicionado a esse tempo. Considerado do ponto de vista histórico, tempo algum pode ser entendido como livre de coações ou normas de conduta social. Talvez, fosse mais correto falar em tempo disponível. Mesmo assim permanece a questão da consideração do Lazer, como esfera permitida e controlada da vida social, o que provocaria a morte do lúdico, e a ocorrência do Lazer marcada pelas mesmas características alienantes verificadas em outras áreas de atividade humana.

O autor supracitado chama a atenção para a questão de um tempo desocupado, por ser um resultado da incapacidade da engrenagem econômica em gerar empregos, não podendo nem mesmo ser atribuído ao ócio ou ao tempo livre. Assim, como uma pessoa com deficiência que por inúmeros motivos se vê alheia às atividades sociais, não se encontra em seu tempo de ócio ou em seu tempo livre, mas sim em um tempo desocupado. Estes momentos não são escolhas destes sujeitos, são imposições que a própria sociedade confere aos mesmos.

O tempo livre para Lazer vem sendo colocado como algo que poucos podem possuir, tornando-se uma forma de privilégio. Esta visão de direito é uma herança advinda das civilizações pré-industriais, em que a estratificação da sociedade se dava entre nobres e plebeus. O ócio era *status* de riqueza, pelo qual se podia obter respeito e demonstrar força pecuniária³⁴, tornando-se um hábito mental associado à honra e nobreza.

Trazendo o olhar para a sociedade atual, encontram-se vestígios do pensamento impregnado pela força pecuniária, pois, até mesmo a escola é o *locus* de preparar o indivíduo para a produção do trabalho. Assim, na escola não é ensinada a utilização do tempo livre para o ócio, e muito menos para a reivindicação do Direito Social ao Lazer, ratificando que seu gozo não é para todos.

Assim como o ócio, atualmente o Lazer não é um oásis a que todos têm direito. Infelizmente o Lazer ainda não é nem mesmo legitimado como um Direito Social, resquícios de uma conquista não legitimada pós-revolução industrial. Até a

³⁴ Aqui pecuniária é entendida de acordo com Veblen (1974), como acúmulo de capital.

revolução industrial, o descanso e práticas prazerosas em tempo de não trabalho quase sempre eram privilégios das elites e dos intelectuais (GOMES, 2003).

Os conceitos de ócio e tempo livre ficam nitidamente demarcados na Sociedade Industrial, berço do conceito de Lazer. Nesta sociedade, os tempos de trabalho e de não trabalho passam a se diferenciar de acordo com as mudanças no seu modo de produção, ocasionando mudanças no modo de vida de todos (MARCELLINO, 1995). Foi neste momento que os trabalhadores iniciaram o processo de indagação de tempo disponível ao Lazer, modificando as atividades voltadas para este tempo livre.

Como destaca Bacal (2003), o tempo livre está sempre atrelado ao trabalho, pois surge da liberação de parcelas de tempo destinado a uma determinada atividade, quando este tempo poderia ser utilizado para atividades relacionadas à sobrevivência física e social do indivíduo. Assim, o tempo livre foi conquistado a partir de reivindicações durante a revolução industrial, por melhores condições não só de trabalho, mas de vida.

Sobre a reivindicação do tempo livre, Camargo (1998) aponta um elemento importante, afirmando que essa conquista está diretamente vinculada à jornada de trabalho. Neste mesmo sentido, Marcellino (2001) ainda frisa a importância de uma reorganização desta jornada para a vivência do Lazer. Contudo, o autor avança enfatizando que esta discussão deve ser feita sem uma diminuição do valor pago pelo seu serviço, caso contrário, o tempo disponível seria uma conquista anulada.

Marcellino (2001) ainda aponta a necessidade de uma redistribuição do solo urbano (incluindo espaço e equipamento), pois, não seria sensato reivindicar tempo para o Lazer se este fosse empregado boa parte ou até mesmo todo no deslocamento até o local para as atividades. Por fim, há ainda uma necessidade de formação de profissionais especializados para atender a demanda.

A falta de profissionais qualificados e capacitados para trabalhar com a especificidade da pessoa com deficiência tem se tornado uma preocupação. Martins (2004, p. 18, 42) ao dar um exemplo da deficiência auditiva, lembra que por uma “[...] questão de falta de identificação, raros são os profissionais ouvintes que se dedicam ao aprendizado da LIBRAS. E mesmo aqueles que o fazem, não tem como aprofundar seus estudos”. Argumentando o motivo desta situação o autor acrescenta

que no mundo dos ouvintes “[...] a língua oral é oferecida como fetiche ao surdo, ao passo que a língua de sinais é tida como o território próprio da limitação, da deficiência”.

A mão de obra qualificada e capacitada para o exercício do fomento ao Lazer é primordial em meio a uma sociedade não homogênea. Principalmente ao levar em conta um Lazer que deve estar preparado para receber todos os cidadãos, sem distinção de atendimento devido a quaisquer dificuldades. É importante ainda a preocupação com dificuldades geradas por uma mão de obra não qualificada para receber um público diverso, entre eles a pessoa com deficiência (MARCELLINO, 1995; SASSAKI, 2000).

Até mesmo os que não consideram o Lazer como um surgimento apenas após a revolução industrial com a redução da jornada de trabalho, reconhecem a importância das transformações deste período para o Lazer que se conhece hoje. Gomes (2003, p. 61-62) destaca que as reivindicações deste período foram “[...] decisivas para que o Lazer, entre outras dimensões da vida, fosse revestido de características próprias, configurando-se da forma como conhecemos hoje”.

Assim, por meio da revolução industrial houveram avanços no modo de vida da população. Até então, as jornadas de trabalho eram exorbitantes de 4000 ou 5000 horas por ano, sendo uma jornada de 16 horas dia, e quase todos os dias do ano. Neste período, o início da vida ativa no trabalho se dava aos 10 anos e perdurava até sua morte (MALACRIDA, MACHADO, 2008).

Neste contexto mundial surgiram dois atos públicos que impulsionaram a reivindicação pelo Lazer para os operários, assim como condições para vivenciá-lo. Um foi o **Manifesto Comunista** lançado por Marx e Engels em 1848, a favor da união dos proletários frente a uma ordem social e política vigente injusta. O segundo foi o clássico artigo **O Direito a Preguiça** de 1881, escrito por Lafargue, o qual teve uma série de artigos relacionados a este tema.

A partir de então, o Lazer passou a fazer parte do processo de aceleração urbana em meio ao movimento capital, deixava de ser um direito do trabalhador e passava a ser visto como uma demanda exigida por qualquer cidadão (MARCELLINO, 2001). No Pós Guerra o Lazer passou a integrar a Declaração dos Direitos Humanos e

consequentemente as constituições de diversos países, inclusive a do Brasil, conforme apresentado no capítulo anterior.

Assim, é perceptível que as atividades de Lazer dependem e são sensivelmente demarcadas pelos ambientes sociais, culturais e políticos nos quais acontecem. Esta influência sobre o Lazer faz com que seja menos incentivado pelo poder público acentuando a exploração pelo mercado, tornando-se neste caso muitas vezes uma das barreiras ao Lazer, que será discutido mais à frente (MARCELLINO, 2001).

As iniciativas de Lazer desenvolvidas pelo poder público, estão intimamente relacionadas com o meio cultural e histórico em que está inserido este fenômeno. No Brasil, a preocupação com o estabelecimento de uma Política Pública para o Lazer, visando a otimização dos espaços e a reorganização do tempo se faz presente da década de 80 do século passado para os dias atuais com uma maior preocupação (MARCELLINO, 2001).

Pode-se dizer, inclusive, que a própria emergência do Lazer no Brasil esteve relacionada à elaboração de programas e à construção de equipamentos específicos para sua prática. Contudo, o Lazer sempre vem sendo arrolado a um cunho assistencialista, ou seja, sempre vinculado a outro fator, como: Lazer e saúde; Lazer e bem estar; Lazer e qualidade de vida; Lazer e segurança; Lazer e educação, como se ele precisasse sempre estar vinculado a outro conceito para se valer (MARCELLINO, 2001).

Conforme argumentado por Marcellino (2001, p. 7) o Lazer deve valer por si só, “[...] a felicidade, o prazer, não precisam de justificativas, bastam-se por si mesmos. A produtividade e o caráter educativo, não são justificativas para o investimento, são consequências”. Surge então a importância de uma educação para que o Direito Social ao Lazer não seja tratado como simples assistencialismo, ou pior, como apenas letras mortas na constituição federal brasileira de 1988.

Em conformidade com a visão sobre a importância de uma educação voltada ao Lazer, Mascarenhas (2005) indica que nas entrelinhas de um planejamento são necessárias mais que simples indicações de atividades. De acordo com este autor, para a formulação de um programa de Lazer, é fundamental uma visão ampla não

apenas de homem, mas principalmente da cultura social. Dialogando com esta visão, Marcellino (1995, p. 37) argumenta que esta cultura

[...] deve ser entendida em sentido amplo, ou seja, em conjunto de modos de fazer, ser, interagir e representar que, produzidos socialmente, envolvem simbolização e, por sua vez, definem o modo pelo qual a vida social se desenvolve.

O Lazer faz parte desta cultura como forma da expressão humana, sua vivência está diretamente relacionada às oportunidades de acesso a este bem cultural, mas para isto, requer que o sujeito tenha consciência do seu direito. Tomando por base a ideia que a educação, seja ela formal ou não, é um processo no qual todo cidadão está inserido cotidianamente, será discutida no próximo tópico a importância da educação para e pelo Lazer nesta democratização do acesso aos bens culturais, entre eles, as vivências de Lazer.

4.2 EDUCAÇÃO PARA/PELO LAZER: TRILHANDO O CAMINHO PARA A SUA DEMOCRATIZAÇÃO

Ao pensar em educação, logo vem à mente uma escola tradicional formal como pilar básico. Entretanto, coexistem diversas instituições que assumem o mesmo papel educacional perante a sociedade, e mesmo que estas não possuam este dever legal, possuem atributos de auxiliar a formação dos indivíduos e da própria comunidade em que se integram.

No entanto, os espaços destinados à educação do cidadão costumam sonegar o direito ao ócio, e conseqüentemente à educação voltada para as vivências do Lazer (MULLER, 2003). Isto porque as escolas formais, assim como outros ambientes educativos, tendem a preparar a criança para a importância da profissão e do trabalho no futuro, preparando o indivíduo para a vida adulta moldada pelo capital.

Essa educação voltada ao trabalho vem em detrimento da orientação no processo educacional para o uso adequado do Lazer. Contudo, a educação para/pelo Lazer é um fator de vital importância não apenas para o equilíbrio do ser humano, mas

principalmente para a apropriação de seus direitos (MULLER, 2003). Ainda segundo Requixa (1979, p.21):

[...] a educação é hoje entendida como o grande veículo para o desenvolvimento, e o Lazer, um excelente e suave instrumento para impulsionar o indivíduo a desenvolver-se, a aperfeiçoar-se, a ampliar os seus interesses e a sua esfera de responsabilidades.

Conforme discutido anteriormente, o Lazer não deve ser visto apenas pelo seu lado funcionalista, sendo agregado a outro conceito para ter valor, no entanto, para o autor ele pode vir a ser um forte instrumento de auxílio da educação. Todavia, a concepção moderna de educação está profundamente demarcada pelo paradigma da produção industrial.

Deve-se reiterar que a atividade social dominante e determinante da configuração social é o trabalho e por isso é tão marcado na concepção de educação. Entretanto, uma nova concepção de educação é reconhecida por autores como Marcellino (2002), Mascarenhas (2005) Camargo (1998) dentre outros, o potencial do duplo papel educativo que permeia o Lazer.

No duplo papel educativo, o Lazer pode ser tanto um veículo de educação, o qual é conhecido por educação pelo Lazer, assim, partindo do princípio que a prática destas atividades pressupõe um arcabouço de aprendizado, ele pode vir como um objeto de educação, constituindo uma educação para o Lazer. Trata-se de uma educação para usufruir, por meio de estímulo, esclarecendo não apenas o que é o Lazer, mas principalmente a sua importância, e o direito que o indivíduo tem de vivenciá-lo (MARCELLINO, 2002).

Camargo (1998) apresenta cinco preconceitos existentes sobre o lúdico como um dos motivos pelo qual a educação para o Lazer vem sendo sonogada. O autor chega a afirmar que “[...] poucas noções são tão vítimas de tanto preconceito quanto o lúdico” (CAMARGO, 1998, p.16). O autor argumenta que o primeiro preconceito é relacionado à classe econômica, pois diversão é preocupação de rico, assim este preconceito está diretamente relacionado à pobreza.

O segundo preconceito se refere ao cidadão sem recursos que tem o desejo de diversão diminuído, assim como sua capacidade de interagir com pessoas de forma

lúdica. Na realidade, são poucas as pessoas que dispõem de recursos para a prática de Lazer. Com o surgimento do capitalismo, o Lazer passou a ser uma forma de distinção social. O viver lúdico passou a ser signo da nova nobreza, a ostentação do direito ao não-trabalho concentrou-se em signos lúdicos (CAMARGO, 1998).

O terceiro preconceito apresentado por Camargo (1998) está relacionado ao trabalho em detrimento ao lúdico. O trabalho permanece no centro do sentimento humano de dignidade e de identidade, em que o trabalho define o meu Eu do sujeito, sendo que este meu Eu é o meu trabalho, assim, a sociedade vive para trabalhar e trabalha para viver.

A visão de que a diversão atrapalha o trabalho surge como o quarto preconceito. Camargo (1998) apresenta situações tanto no ambiente familiar quanto nos sociais que são socialmente construídos e vem a ratificar esta visão. Entre os exemplos aparecem: a mãe que desliga a televisão para seu filho fazer o dever; ou o pai que angustia o filho para procurar um trabalho; o padre ou pastor que através de sermões tentam boicotar gracejos durante o culto.

Assim, muitas pessoas continuam a defender a crença de que a diversão é responsável pelo baixo desempenho no dever e no trabalho. Até mesmo na escola, local em que o Lúdico é utilizado como instrumento de aprendizagem, a criança acaba tendo o seu lúdico espontâneo sufocado pelo artificial, fazendo com que seu lado do dever, do trabalho é o que seja explorado. Entretanto, de acordo com Camargo (1998, p. 19) atualmente “[...] o lúdico não é obstáculo ao sério. Nós podemos ir além. Hoje, já se sabe até mesmo da sua importância terapêutica. Divertir-se é remédio contra o estresse do trabalho”.

O quinto preconceito abordado por Camargo (1998) é a facilidade que se tem para se divertir perante a dificuldade de trabalhar. Independente de o trabalho ser intelectual, braçal, ou até artistas e esportistas, isto exige disciplina, esforço concentração, repetição, monotonia, entretanto, há como se ter prazer e divertimento, no entanto, cabe ressaltar que não é Lazer e sim trabalho.

A educação para/pelo Lazer pode ser entendida como um instrumento de defesa contra a homogeneização e a internacionalização dos conteúdos veiculados pelos meios de comunicação de massa. Mascarenhas (2003, 2005) acredita que educação

nesta direção combate o preconceito construído historicamente, dando-lhes oportunidades de participação democrática dos diversos tempos e espaços de Lazer. Desta forma se superar o conformismo gerado muitas vezes pela indústria cultural de entretenimento por meio da criticidade e criatividade. Segundo Amaral (1996, p. 120) o preconceito em relação à questão da deficiência,

[...] pode estar lastreado na aversão ao diferente, ao mutilado, ao deficiente; os estereótipos daí advindos serão: o deficiente é mau, é vilão, é asqueroso [...] Ou o preconceito pode ser baseado em atitude de caráter comiserativo, de pena, de piedade: o deficiente é vítima, é sofredor, é prisioneiro e assim por diante.

Seguindo o pensamento de Amaral (1996) é possível afirmar que o preconceito imputado ao Lazer em conjunto ao preconceito imposto a pessoa com deficiência acaba por gerar uma barreira invisível, fazendo com que o próprio indivíduo crie em si o pensamento de não ter direito ou até não ser direito a sua vivência ao Lazer como os outros cidadãos.

A propósito, Glat (1995, p. 26) comenta que em muitos casos “[...] o indivíduo acaba se identificando totalmente com o papel e as tipificações que lhe são atribuídas. Ou seja, a sua identidade se torna incorporada ao papel. Ele passa a ver a si próprio como se não fosse nada além de um deficiente”. A educação pelo e para o Lazer tem entre seus objetivos uma inclusão pelo/no Lazer, possibilitando uma ruptura da constatação feita pelo autor.

A educação pelo/para o Lazer possibilita dois caminhos, a democratização do Direito Social ao Lazer e principalmente a luta contra-hegemonia. Assim, esta compreensão leva à percepção que os educadores envolvidos nesse duplo processo, assumem claramente o papel defendido por Gramsci (2004), de intelectuais orgânicos com compromisso de classe social.

Ao mesmo tempo, para idealização de uma relação entre educação e Lazer na perspectiva que leve o indivíduo a um desenvolvimento crítico do mundo que o cerca, são necessários educadores qualificados e capacitados. A qualificação seria a preparação através de uma formação na área afim para que facilitasse o

planejamento para a execução das Políticas Públicas. No entanto este processo de qualificação profissional não é completo, exigindo do quadro de profissionais atualizações por meio de capacitação, para lidar com um fenômeno que também é dinâmico.

A capacitação deve ocorrer em dois sentidos: o primeiro, em buscar informações sobre os conteúdos/interesses do Lazer que possam atuar como intelectuais orgânicos a favor deste processo. O segundo, em estarem preparados para receber toda diversidade humana, com humanidade, reconhecendo as diferenças.

Diante disto, o profissional com a função de preparar o cidadão para o Lazer é reconhecido muitas vezes por agente de educação; promotor; assessor; animador entre outros. No entanto, este profissional de Lazer/educador é acima de tudo um intelectual que luta pela emancipação popular, com o papel de elaborar o saber orgânico. Este profissional assume uma tarefa de direção cultural e moral das relações pedagógicas e hegemônicas inerentes a prática e teoria do Lazer. Buscando desvelar problemas e construindo uma nova realidade (MASCARENHAS, 2005).

Devido à importância dos trabalhadores do Lazer no processo educativo do cidadão, Mascarenhas (2005) pontua no decorrer de seu estudo algumas atitudes que são esperadas de seu desempenho. Dentre estas atitudes, estão: compreender a realidade econômica, política e sociocultural brasileira; intervir na organização do trabalho pedagógico com o Lazer; dominar os conteúdos necessários; sistematizar e produzir saberes pedagógicos; dominar o processo de diagnóstico e avaliação; intervir no processo educativo de forma interdisciplinar; e produzir/difundir o conhecimento do Lazer.

Portanto de acordo com Mascarenhas (2005) ao se referir ao agente de Lazer/educador, se deve compreendê-lo como um trabalhador. Assim, como todo trabalhador da educação, este deve apresentar o domínio dos conteúdos e saberes inerentes ao seu campo de comportamento e saber manejar os procedimentos e métodos invocados pela ação pedagógica. Neste sentido, Werneck (1998, p. 59) incentiva que “[...] é preciso lutar pela formação de profissionais que estejam na linha de frente de um trabalho interdisciplinar [...]”.

O Lazer é um trabalho interdisciplinar, pois envolve aspectos da vida social e cultural do indivíduo, assim, em muitos locais acaba sobrecarregando e desestimulando o profissional. Esta visão negativa do profissional ocorre quando este se depara a realidades adversas para trabalho, como falta de estrutura física, material, social e até mesmo por se sentir despreparado de conteúdo e infelizmente acaba por transferir para os outros sujeitos envolvidos.

Conforme expresso por Marcellino (2001) é importante saber que trabalhar com Lazer público não significa ter falta de seriedade, competência e comprometimento político. Muito pelo contrário, é importante lembrar que o público não é gratuito e mesmo que fosse não justificaria a baixa qualidade dos serviços. Os profissionais do Lazer devem ser educadores no sentido amplo da palavra e não mercadores, e para isto devem ser respeitados pelos dirigentes das Políticas Públicas fornecendo condições dignas de trabalho.

O verdadeiro profissional não deve achar que a simpatia e a desenvoltura possam resolver os problemas de equipamentos e espaços “[...] ‘tampando o sol com a peneira’, pois a população necessita sim de Lazer, mas não qualquer Lazer, não o mero entretenimento, não o Lazer mercadoria” (MARCELLINO, 2001, p.21). Este tipo de Lazer desconstruiria a discussão feita até aqui, sobre uma tomada de consciência.

No que se refere aos profissionais, Marcellino (2001, p. 22) continua fazendo uma crítica em relação ao pilar do Lazer, advertindo que para este fenômeno social ser bem desempenhado é necessário investir em profissionais qualificados, pois “[...] um dos pilares de uma Política de Lazer deve ser a política de formação de quadros para a atuação [...]”. O autor defende a ideia que o profissional do Lazer deve ser respeitado, e principalmente deve ser chamado para opinar nas ações promovidas pelo poder público, como ao planejarem equipes e atividades.

Entretanto, requer que o profissional do Lazer ou quem em algum momento lança mão dessa área se respeite, estude e se aprofunde nas discussões que o cerca, como direitos, educação, inclusão dentre outras. Dentro da área profissional há uma

alienação³⁵ no que se refere ao bom humor, acham que este é o ponto crucial para ser um bom profissional.

De acordo com Marcellino (2001, p. 24) “[...] é do prazer do trabalho que se deve nascer o bom humor e não do bom humor nascer o prazer do trabalho [...]” (MARCELINO, 2001, p.24). É importante não confundir solicitudes artificiais estampadas com um trabalho bem estruturado, o bom humor é fruto de uma atuação geral e profissional adequada, que torna o trabalho escolhido prazeroso.

Para uma ação educativa do Lazer é necessário um coletivo de educadores, no qual estudantes e profissionais busquem atualizações, intercambio de conhecimentos e discussões na área. Por meio de uma inclusão pelo/no Lazer, promovida através de uma educação pelo/para este fenômeno, é possível que o mesmo comece a ser visto em sua plenitude, e a ser realmente democratizado e assegurado como direitos básicos ao cidadão, assim como é mencionado pela constituição federal (BRASIL, 1988).

Para isto, Mascarenhas (2005) aposta na pedagogia crítica do Lazer, ao estudar esse fenômeno e verificar que ele guarda relação com a educação popular. Compreende que Lazer é um lugar de experimentação valorativa em que a estética, a ética e a política se articulam, sendo impossível dissociá-lo da educação. Graciani (1997, p.28) entende:

Educação Popular como prática social na medida em que se propõe transformar, produzir, criar e elaborar um processo de conhecimentos na sociedade, dentro de relações sociais dadas (relações de classe, relações de formação social). Essa prática reforça o poder de resistência e luta da classe dominada e se inscreve dentro do movimento já existente como uma prática que se propõe a contribuir para sua dinamização.

Assim, o Lazer-educação é uma posição político-pedagógica de compromisso com os grupos ou movimentos sociais. Um compromisso a partir da resistência e luta cotidiana por sobrevivência, por emancipação e pela conquista de um mundo mais justo e melhor para se viver. A educação para/pelo Lazer deve ser pensada para todos os cidadãos, entretanto, as escolas e instituições que possuem um papel

³⁵ Aqui se entende por alienação o trabalhador que além de vender seu trabalho, se sujeita a vender sua personalidade, priorizando o bom humor em detrimento a qualidade de trabalho ou até mesmo a competência profissional.

inclusivo, devem priorizar esta educação principalmente em relação a pessoas com deficiência.

Hoje a escola formal e ambiente de atendimento a grupos específicos possuem a responsabilidade de preparar o jovem para a vida na comunidade e no mundo, e, para tal, ajudá-lo a fazer planejamento também na área do Lazer. Esta afirmativa talvez surpreenda e até choque, mas é algo novo que precisa ser pensado e discutido, principalmente em se tratando da pessoa portadora de deficiências.

Tanto a educação formal quanto a não formal deve assumir a responsabilidade referida pela autora acima. A educação para/pelo o Lazer se conjugam dialeticamente na intervenção da prática pedagógica que busca a emancipação do homem. A conscientização não pode existir fora da *práxis*, ou melhor, sem o ato ação-reflexão. A prática do Lazer é um momento de construção de sujeitos co-participantes do processo educativo (MASCARENHAS, 2005).

De acordo com Marcellino (2002) por meio da ação conscientizadora desta prática educativa, as pessoas que vivenciam o Lazer passam a perceber a importância de se articularem. Muitos passam a executar atividades com o mínimo de recursos, outros até mesmo passam a reivindicar por essas condições frente ao poder público, corroborando com o pensamento de participação deliberativa de Pateman (1992).

A influência que o Lazer gera sobre as pessoas, confirma que a educação para/pelo Lazer não se finda na ideia de descanso e divertimento, mas se prolonga no campo do desenvolvimento social e pessoal. Oportunizar uma educação para/pelo Lazer ao sujeito auxilia o desenvolvimento da construção de um cidadão que já havia sido aludido pelo próprio Freire (2002, p. 56) o qual acreditava que um cidadão “[...] é o ser político, capaz de questionar, criticar, reivindicar, participar, ser militante e engajado, contribuindo para a transformação de uma ordem social injusta e excludente”.

Este duplo processo educativo tem como seu objetivo principal levar a um desenvolvimento total através do qual um indivíduo amplia o conhecimento não apenas do Lazer, mas principalmente de si próprio, sendo capaz de estabelecer relações do Lazer com a vida e com o tecido social. Martin e Mason (1987)

defendem que esta educação deve ser desempenhada por diversas organizações educacionais, e com o compromisso de toda a comunidade.

Entretanto, a educação para/pelo Lazer tem sido negada em diversos ambientes, desde a escola formal até mesmo em projetos, programas e instituições destinadas a grupos específicos de indivíduos, por exemplo, a pessoa com deficiência. A educação para/pelo Lazer é negada ao passo que muitas vezes estes locais priorizam em seus objetivos uma formação de mão de obra para uma sociedade capitalista, a fim de que estes sejam incluídos principalmente no mundo do trabalho, esquecendo de outros momentos da vida social.

A diferenciação de quem pode ter esse tempo disponível é um dos resquícios que vem arraigado na história humana, e é confirmada a cada dia pela sociedade capitalista. Para antigas civilizações, como para os romanos e os gregos, a forma como distribuíam seu tempo era o que distinguia os pobres e escravos, pois o ócio era a forma nobre e digna de ocupar o tempo livre.

Assim, atividades voltadas ao meio de sobrevivência ficavam a cargo dos menos favorecidos, como pobres e escravos, visto que o trabalho era considerado desprezível e não digno. A liberdade para usufruir o tempo livre e o ócio até então, era ensinada pelos filósofos como um presente dos deuses e o trabalho, como uma degradação do homem livre (MELO; ALVES JUNIOR, 2003).

Para Lessa (2007, p. 57), “[...] entre os gregos antigos, o que distinguia os ricos dos pobres era a liberdade que os primeiros tinham de dispor de horas para não terem de trabalhar e poderem participar ativamente na vida política”. De acordo com esse pensamento, fica clara a forma de relação exercida com o tempo livre entre as classes e grupos existentes na época. Corroborando com tal compreensão, Melo e Alves Júnior (2003) apontam que em Roma onde havia atividades de diversão voltadas para os pobres, via-se refletida a distinção entre a elite e os das classes populares, pois suas atividades eram distintas.

Conforme já discutido, o Lazer hoje ainda está longe da realidade de muitos indivíduos, ainda sendo uma forma de distinção de classe social, principalmente quando agravadas pelas barreiras da deficiência, sobre as quais será abordado mais adiante. Assim, ao observar o conceito de Lazer e como o mesmo está

intrinsecamente correlacionado ao modo de viver da sociedade, entende-se seu caráter libertador por meio da educação, resultado do tempo livre que pode ser destinado a tais atividades, e até mesmo de uma preparação para uma livre escolha (MASCARENHAS, 2003).

Todavia, dar conta do potencial de duplo processo educativo contido no Lazer não é simples e requer uma transformação nas práticas educacionais, formais e informais. A transformação na prática educacional deve reconhecer os valores do Lazer, dotando os cidadãos de instrumentos e conhecimentos necessários para que possam organizar a sua própria vida. (MASCARENHAS, 2005).

Para que o Lazer seja então um tempo/espço voltado para o exercício da Cidadania e da participação social, é fundamental que se avance na formulação de Políticas com interesses democráticos que problematizem as contradições da sociedade. De acordo com Mascarenhas (2005, p. 275) as ações devem ser formuladas com metodologias que tenham na “[...] dinâmica da realidade econômica, política e cultural seu critério de verdade, identificando desafios, antecipando possibilidades e abrindo caminho para uma conquista deveras incompleta”.

Assim, as transformações nas práticas educacionais devem vir acompanhadas por mudanças no que tange à acessibilidade ao Lazer, tanto em sentido físico quanto no atitudinal. O objetivo das mudanças é equiparar as oportunidades e democratizar o Direito Social ao Lazer, a fim de fornecer vivências para a prática da liberdade. Entretanto, esta liberdade a ser alcançada, não é apenas a individual, mas que transcenda o particular para o coletivo (MASCARENHAS, 2003).

Nestes termos, pode-se afirmar que a ideia de liberdade visando o coletivo está imbricada com a necessidade de uma educação para formar o ser humano em um ser político e social. De acordo com Mascarenhas (2003, p. 34) isto exige:

[...] um exercício crítico e superador de nosso modo de sentir, pensar e agir, que não ocorre somente no plano individual, mas se dá dialeticamente articulado ao conjunto das relações que se estabelecem em uma determinada organização social.

Pensando na organização social ao conciliar a educação para o Lazer com o que é desejável em termos de valores, funções e até conteúdos de livre escolha,

Marcellino (2002) proporciona o exercício da opção entre alternativas. Este exercício permite que barreiras impostas por preconceitos e diversas ideologias possam ser (re)significadas e relativizadas ao ponto que este Lazer vai sendo compreendido pela sociedade.

De acordo com Masi (2000, p. 132) muitos sabem trabalhar, mas não sabem administrar o tempo livre, pois não há “[...] um modelo de vida e de sociedade que se baseie no tempo livre. Todos os modelos ocidentais de vida e de sociedade baseiam-se no tempo de trabalho”. Torna-se urgente uma preocupação de qual papel social as diversas instituições e grupos diferenciados estão assumindo em prol da educação do sujeito que a este espaço frequenta.

Em síntese, pode-se dizer que a educação para/pelo Lazer além de instruir o sujeito para ter autonomia de escolhas, estará ao mesmo tempo formando um cidadão consciente de seus direitos e deveres perante o coletivo. Para isto, o Lazer precisa ser democratizado, e os sujeitos educados para esta tomada de consciência.

4.3 A DEMOCRATIZAÇÃO DO LAZER FRENTE À INCLUSÃO

A inclusão no âmbito educacional no Brasil é um fenômeno ainda não consolidado, mal compreendido e ainda inadequado. Relacionar inclusão com o Lazer se torna muito mais complexo, visto que grande parte da sociedade ainda considera ambos como algo utópico, inatingível, inviável. Assim, é necessária uma desconstrução deste estigma negativo que está instalado tanto na inclusão, quanto no Lazer, para que possa ocorrer uma real democratização da inclusão no Lazer.

Falar de democratização é falar de respeito a escolhas, diante disso, quando se discute democratização do Lazer é importante preservar os interesses da comunidade, do grupo social interessado. Mas para que possa haver escolhas, é necessário que haja opções disponíveis aos diversos grupos da sociedade, que, sobretudo possuem dificuldade de acesso aos bens culturais devido à própria organização capitalista, como: negros, índios, quilombolas, obesos e a pessoas com deficiências (foco deste estudo).

Muitas das iniciativas em fomentar a democratização do Lazer ainda estão impregnadas do conceito de integração, que se constituem em um esforço unilateral, exigindo que a pessoa com deficiência se adapte às condições da sociedade, amparado naquilo que é considerado como normal para a sociedade. Sobre isto, Mrech (1999, p.12) afirma que:

O que se tornou uma prática comum é que o deficiente jamais poderia se adaptar aos moldes de normalidade que lhe eram propostos socialmente. O efeito deste tipo de procedimento no Paradigma da Integração é que ele acabou responsabilizando os deficientes pelos próprios problemas que eles apresentavam.

O modelo integrativo mantém no cerne da sociedade a idéia de que ela deveria ser pensada para a maioria, ou seja, para as pessoas sem deficiência. Como forma de manutenção do modelo integrativo, a sociedade desenvolvia ações e espaços voltados específicos para as pessoas com deficiência, mantendo-as separadas do convívio com as demais da sociedade, segregando-as (SASSAKI, 1997).

Com o intuito de findar a prática supracitada, o modelo social trás em seu berço o conceito de inclusão que pressupõe mudanças na sociedade, incluindo a equiparação de oportunidades, neste processo há inúmeras iniciativas, dentre elas, a universalização do Lazer. O modelo social estimula a Sociedade a se tornar capaz de receber e acolher adequadamente as pessoas com deficiência, diferenciando-se assim o modelo médico (SASSAKI, 2000).

Partindo do pressuposto da inclusão, esta discussão se baseia na necessidade de todo ser humano às vivências de Lazer, mas no sentido legal se baseia por ser direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros, conforme apresentado anteriormente. Assim, o direito ao Lazer deveria ser posto de forma igualitária sem distinção, incluindo a pessoa com deficiência, incentivando a inclusão no Lazer e não sua exclusão.

No entanto, a história da humanidade é marcada por formas de exclusão social e humana de pessoas. Se o homem foi capaz de banir um indivíduo defeituoso por meio da morte, hoje esta exclusão ainda acontece, causando a morte interior do cidadão, principalmente quando direitos são negados ou não fornecidos. Estas exclusões não são menos cruéis para quem as sofre, do que quando comparadas

com as do início da história humana (BUENO,1993; MAZZOTTA,1996; PESSOTTI, 1984).

Com o passar dos anos e com os direitos humanos ganhando cada vez mais força em todo o mundo, esta mesma sociedade discriminadora foi obrigada a concordar que a pessoa com deficiência deveria ter acesso aos diversos direitos, incluindo o Lazer. Ao iniciar o movimento de inclusão, a sociedade passou a se reconfigurar para atender as dimensões de acessibilidade (SASSAKI, 1997).

Surgiu assim, o modelo que vem ganhando fôlego a cada dia, que é o modelo inclusivo, no qual a sociedade é ensinada que ela deve e pode se tornar inclusiva. No entanto, muitos programas e ações ainda não compreenderam nitidamente a diferença entre integração e inclusão, desde os ambientes físicos até os comportamentos atitudinais de preconceito e discriminação.

Para Skrtic *et al* (1996, p. 32), a inclusão vai além de ser um novo modelo de serviços, é uma “[...] nova cultura que corresponde às condições históricas do século XXI [...] que propõe um processo de discussão social a propósito da construção e reconstrução do conhecimento”.

Muito se tem estudado e discutido sobre processos de inclusão desses indivíduos nos diversos ambientes/tempos sociais, principalmente nos cursos voltados à Educação (DOMINGOS, 2005; CHICON, 2008). Contudo, por entenderem que esta discussão deve ultrapassar os muros das escolas, novas áreas estão tomando este fenômeno da inclusão como centro de suas discussões (CABRAL, 2008).

Diante do exposto, surgiu a necessidade de se centrar um olhar sobre uma parcela da sociedade em relação à inclusão no Lazer: a pessoa com deficiência. Esta parcela acaba sofrendo não apenas preconceito, mas dificuldades para se apropriar de diversos direitos, inclusive o direito ao Lazer (SASSAKI, 2000). Contribuindo com esta discussão, Kinsky (2008, p. 2) lamenta que:

[...] a lentidão na aprovação e aplicação dos dispositivos legais dificulta a inclusão das milhares de pessoas portadoras de deficiência no Brasil. A falta de divulgação de seus direitos também impede que elas desfrutem de igualdade de condições de vida perdendo oportunidades[...].

Ao se lançar um olhar para os momentos de Lazer destes cidadãos, estará se ampliando a visão de inclusão na sociedade, desconstruindo o pensamento de

Políticas Públicas específicas para este grupo, o que acaba segregando, mas uma Política Pública de Esporte e Lazer (PPEL) que fortaleça a democratização do Lazer, tornando-o acessível a todos de forma inclusiva.

De acordo com Dal-Forno e Oliveira (2009), a inclusão é a novidade que veio para fazer a sociedade pensar que nenhum sujeito está pronto, formado, e que sempre tem algo para aprender. Os dirigentes que planejam as Políticas Públicas precisam se conscientizar que para exercerem bem seus papéis perante a sociedade precisam continuar aprendendo as necessidades reais dos sujeitos atendidos, e isto inclui principalmente as dimensões de acessibilidade.

4.3.1 Dimensões da Acessibilidade ao Lazer

São várias as implicações éticas e morais, que cercam tanto o paradigma da inclusão quanto o paradigma do Lazer, por exemplo, os próprios critérios que fundamentam o julgamento autorizando ou não a inserção da pessoa com deficiência no contexto social. Contudo, para chegar à inclusão defendida hoje, a sociedade passou por uma tentativa de aceitação das pessoas com deficiência, conhecido pelo modelo integrativo (SASSAKI, 1997). Este processo de integração passou a ser visualizado pela sociedade por duas vias.

A primeira via é a de entender que o indivíduo através da sua capacidade de adaptação aos sistemas gerais, possa participar ativamente da sociedade sem modificação. A segunda é a da provisão de sistemas paralelos adaptados, exclusivamente construídos para pessoas com deficiência, como instituições especializadas (SASSAKI, 2000).

Estas duas vias apesar de buscarem uma integração, lançam um olhar imbuído de alteridade, considerando as pessoas com deficiência menos capazes que os demais cidadãos (JODELET, 1998). Assim, estes sujeitos se tornam não autônomos, mas simples objeto de decisão dos outros, que limitam seus direitos de participação ativa no processo decisório de seu cotidiano.

A alteridade lançada sobre a pessoa com deficiência era embasada no modelo médico da deficiência, no qual o problema está na pessoa, a qual precisa ser corrigida (melhorada, curada) a fim de poder fazer parte da sociedade. Esta visão prevaleceu durante muito tempo e ainda é presente entre alguns espaços sociais. Contudo, este modo de ver a pessoa com deficiência foi combatido e contestado, teve-se a compreensão que não era justo a sociedade exigir dos cidadãos que provassem que estavam aptos para fazerem parte de diversas atividades sociais (SASSAKI, 1997).

Ainda de acordo com Sasaki (1997) as mudanças exigidas por parte das pessoas com deficiência e de seus familiares originou um novo conceito conhecido como o modelo social da deficiência. Foi iniciada na sociedade uma mudança de postura, em que ela deveria ser um lugar que não excluísse ninguém sob nenhum pretexto e que, portanto, ela deve modificar radicalmente seus sistemas e regras tradicionalmente excludentes.

Trazendo para a discussão sobre o acesso ao Lazer, integração seria apenas a inserção formal do sujeito a uma ação ou programa, muitas vezes devido a alguma lei. Quando uma PPEL integra o indivíduo apenas para cumprir questões legais, acaba gerando uma exclusão na inclusão, e fomentando uma alteridade negativa. Em uma proposta de PPEL apenas integracionista, o sujeito é alocado em atividades restritas e até empobrecida devido à incipiência de preparação, acarretando a vivências negativas, principalmente em relação à auto-imagem (LE BRETON, 2007).

Em contrapartida, a inclusão seria a modificação destes ambientes e atividades oferecidas nas PPEL, com o intuito da pessoa com deficiência possa participar em igualdade de todos os momentos oferecidos. Nas políticas inclusivas de Lazer se deve buscar a equiparação de oportunidades não apenas para cumprir a lei, mas para eliminar as barreiras em prol da justiça e reconhecimento a qual foi discutido anteriormente utilizando a abordagem de Fraser (2008).

Porém, são várias as implicações que envolvem a reconfiguração da sociedade para que ela possa atender a pessoa com deficiência, iniciando pela acessibilidade que vai além do ir e vir, mas de dar condições de participação ativa no que é proposto nas PPEL. Para Sasaki (2000) a sociedade deveria ter seus feitos, como meio

físico; vida cultural e social; trabalho; incluindo instalações esportivas e recreativas acessíveis para todos, sem a necessidade de um espaço reservado, espaço esse, que segundo o autor gera um estigma de preconceito.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em sua norma NBR 9050/94 define acessibilidade como uma possibilidade e condição de alcance para alguma utilização, efetuado com segurança e autonomia, incluindo tudo em arquitetura e mobiliário, principalmente no meio urbano (ABNT, 2004). A acessibilidade tem que fornecer ao indivíduo segurança e principalmente autonomia, para isso serão pontuados alguns tipos de acessibilidade para além da arquitetônica, incluindo, a comunicacional, instrumental, atitudinal e a programática ou sistêmica (SASSAKI, 2000).

Acessibilidade arquitetônica é repensar as barreiras ambientais físicas em todos os recintos internos e externos, seja no local em que está sendo promovido o Lazer, como museus, parques, teatros entre outros; ou até mesmo nos meios de acesso até ele, como transportes coletivos, calçadas, vias públicas sinalizadas (semáforos sonoros).

Já a acessibilidade comunicacional é reavaliar as barreiras na comunicação interpessoal (face-a-face, língua de sinais, linguagem corporal, linguagem gestual), na comunicação escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila) investindo nos livros em BRAILE, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, e outras tecnologias, bem como na comunicação virtual (acessibilidade digital, computadores e televisão).

A acessibilidade instrumental consiste em organizar os instrumentos e utensílios de estudo e de atividades da vida diária como o do Lazer, esporte e recreação (dispositivos que atendam às limitações sensoriais, físicas, cognitivas e intelectuais), para que não se tornem barreiras para essas vivências. A acessibilidade pelos instrumentos deve vir em conjunto com a acessibilidade atitudinal, a qual requer maior atenção, pois através desta é possível superar outras barreiras, até mesmo as que envolvem os espaços físicos e seus recursos.

Através de programas e práticas de sensibilização e conscientização para a aceitação da diversidade humana por meio da quebra de preconceitos, estigmas,

estereótipos e discriminações, é possível pensar uma sociedade com acessibilidade em ambientes iguais. De acordo com Sasaki (2000) a acessibilidade em uma sociedade deve ser pensada com o intuito de equiparar oportunidades e não de separar espaços. As adaptações neste sentido vão com o propósito de que qualquer indivíduo, seja ele deficiente ou não, possa acessar nas mesmas condições.

Ribas (2007) argumenta que situações de preconceito e falta de acessibilidade estão intimamente relacionadas à ignorância. O autor argumenta que quando alguém não sabe, começa a fazer interpretações que muitas vezes fogem da realidade da vida das pessoas com deficiência, e conseqüentemente, as propostas ficam aquém do necessário.

Sobre preconceitos embutidos na relação social Ribas (2007, 115) ainda fornece a seguinte contribuição:

Os nossos limites reais não estão na possibilidade ou impossibilidade que temos de andar, enxergar, ouvir ou pensar da forma como acreditamos que todos fazem. Os nossos limites estão na dificuldade que encontramos nas relações que travamos com o mundo. Por isso, os nossos limites reais estão na nossa alma. Não existe nada mais deficiente do que um espírito amputado. E para esse espírito não há prótese.

Segundo Ribas (2007) para que a inclusão social tenha êxito, é necessário que as atitudes e a visão da sociedade mudem, que se deixe de olhar para a pessoa com deficiência com o pressuposto da negação, da incapacidade. A urgência de mudança atitudinal, justifica-se como tentativa coerção das zombarias, chacotas, preconceitos, estigmas entre outros atos lançado sobre as pessoas com deficiência. No entanto, o autor também admite que seja preciso a mudança da própria pessoa com deficiência quanto ao modo de ver a si mesma e o mundo ao seu redor.

Amaral (1998) relaciona as diferenças significativas com os fenômenos psicossociais como, preconceitos, estigma, atitudes e estereótipos e que são estes os formadores das barreiras atitudinais. A autora considera que barreiras atitudinais são como os anteparos, que podem se encontrar nas relações entre dois sujeitos, em que um demonstra desfavorável predisposição em relação ao outro, podendo assim relacionar barreiras atitudinais de Amaral (1998) com alteridade de Jodelet (1998).

Por fim, a acessibilidade programática ou sistêmica consiste em derrubar as barreiras que podem ser chamadas de burocráticas, embutidas, principalmente, nas Políticas Públicas por meio de leis, decretos, portarias, resoluções, medidas provisórias, ou até mesmo em regulamentos institucionais empresariais, comunitários e em normas gerais. Estas barreiras não apenas dificultam, mas impedem muitas iniciativas de serem concretizadas.

Entretanto, é importante que não fechar os olhos para um novo fenômeno que surge em meio ao sistema econômico, emergindo com ele uma nova barreira. Segundo essa premissa, o Lazer passou a ser manipulado como mercadoria e muitas vezes esvaziado de um conteúdo que possa levar ao desenvolvimento social e pessoal do indivíduo. O Lazer como mercadoria está cada vez mais presente na forma como os indivíduos estão sendo educados por diversos meios de comunicação e instituições.

É importante compreender que “[...] a mercadoria não é apenas uma exceção no mundo do Lazer como antes, mas sim a regra quase geral que domina a cena histórica atual [...]” (MASCARENHAS, 2005, p.141). Em virtude disto, ao se pensar nesta questão, percebe-se que surge um abismo entre o Direito Social ao Lazer e a grande parte da sociedade sem condição financeira para ter acesso à maior parte do Lazer hoje disponível.

Para Sawaia (1999) a dialética que envolve inclusão e exclusão emerge principalmente das questões pertinentes da desigualdade social, acirrada no Brasil. Esta discussão feita pela autora desconstrói a tese de Marshall (1967) ao dizer que é possível ter Cidadania com desigualdades sociais. Corroborando, Wanderley (1998, p. 25) argumenta que o fenômeno da exclusão está intimamente relacionado com as condições socioeconômicas do país, para ele a “[...] pobreza e exclusão no Brasil são as duas faces da mesma moeda. As altas taxas de concentração de renda e de desigualdade, persistentes em nosso país, convivem com os efeitos perversos do fenômeno do desemprego estrutural”.

A sociedade é muito complexa e existem realidades muito diversas dentro de um mesmo país, principalmente o Brasil, por isso, ao se falar sobre direito de todos, deve-se questionar quem está realmente tendo acesso a este direito. Há inúmeros grupos sociais que na efetividade ainda não possuem acesso a diversos direitos,

entre eles o Lazer, como por exemplo, a pessoa com deficiência que possui prioridades que acabam sendo voltadas para tratamentos de saúde e educação, ficando o Lazer em segundo plano.

O Lazer em segundo plano na vida da pessoa com deficiência em muitos momentos é ratificado pela concepção popular, a qual dissemina que estas pessoas possuem coisas muito importantes a serem resolvidas principalmente relacionadas à saúde, como se felicidade, prazer e alegria de viver não fossem prioridades na vida. Esta concepção deve ser analisada como uma problemática social que deve ser enfrentada e desmistificada por meio de uma educação sobre direitos do cidadão, para que não se torne mais uma barreira para a inclusão no Lazer.

Entre as barreiras específicas do Lazer, que Marcellino (2000) discute, a questão do mercolazer está intimamente relacionada à classe social, pois "[...] quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha, pelo ar puro, pela água, fica excluído do gozo desses bens que deveriam ser públicos" (MARCELLINO, 1995, p. 32).

Há ainda barreiras decorrentes do nível de instrução, da faixa etária, do fator financeiro, dentre outros que limitam uma parcela da população, principalmente se considerar o fator frequência e qualidade, pois, "[...] existem barreiras inter e intraclasses sociais, formando um todo inibidor, que dificulta o acesso ao Lazer, não só quantitativamente, mas, sobretudo qualitativamente [...]". (MARCELLINO, 2001, p. 9)

Mesmo que possa parecer difícil incluir todas as pessoas, é necessário que a sociedade como um todo busque encontrar soluções para diminuir as lacunas existentes. Para Sasaki (1997, p. 47) é a própria sociedade que gera os empecilhos para as pessoas com deficiência.

[...] os problemas da pessoa com necessidades especiais não estão nela tanto quanto estão na sociedade. Assim, a sociedade é chamada a ver que ela cria problemas para as pessoas portadoras de necessidades especiais causando-lhes incapacidade (ou desvantagem) no desempenho de papéis sociais [...].

A sociedade lança sobre a pessoa com deficiência o fardo da segregação social, consciente ou não. Estes cidadãos continuam excluídos de uma participação mais efetiva na sociedade, visto que suas existências são ignoradas, não levadas em conta ao se pensar a vida arquitetônica em sociedade.

Uma forma de aparar as arestas e eliminar as dificuldades ainda encontradas na inclusão, que acabam por influenciar a inclusão no Lazer, é considerar as reais necessidades dos grupos sociais, ou seja, das demandas ao se elaborarem Políticas Públicas (MARCELLINO, 2001). É importante visualizar o Lazer não apenas como Políticas de Atividades, mas em uma reorganização de tempo e espaço na cidade, em dar oportunidade para que a população se expresse em suas necessidades.

Propostas acessíveis de Lazer devem ser oferecidas aos sujeitos, pois de acordo com Marcellino (2001) a ausência de PPEL acarretaria deixar uma grande parcela da população calada no que se refere ao Lazer, ou pelo menos não colocar em prática o seu desejo, a não ser quem tivesse como pagar por este Lazer.

Nesta perspectiva, o referido autor apresentou que durante a gestão dos governos do Estado de São Paulo, das cidades de Florianópolis, Belém, Caxias do Sul, Porto Alegre e da região do Pantanal tiveram o interesse de incluir a população nas escolhas de estruturas e atividades, por meio de um orçamento participativo³⁶, assim, demonstraram para a população que política não é a atividade nefasta ou algo para poucos, como inculcia a elite.

O autor apresenta que após a interação do cidadão e as decisões, o Lazer passou a assumir um caráter de demanda social de primeira necessidade. Foi observado que em muitos Estados analisados, depois de alguns anos da implementação do orçamento participativo, a população passou a colocar o Lazer e as práticas esportivas como as prioridades selecionadas juntamente com saúde, educação e saneamento (MARCELLINO, 2001).

Estas experiências mostram que a conscientização da população pelo direito de atividades voltadas ao Lazer acontecia na maior parte das vezes através da inserção

³⁶ Orçamento Participativo (OP) é um mecanismo governamental de democracia, no qual a Sociedade Civil participativa ocupando um lugar que antes não lhe era concedido, é meio de estimular a participação local. Este processo permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, geralmente de prefeituras municipais. Costumam contar com assembleias abertas e periódicas e etapas de negociação direta com o governo.

de programas. Nos programas, os sujeitos participavam e visualizavam a necessidade de sua permanência, aproximando-se do que Pateman (1992) apresenta sobre a importância do envolvimento para a questão da participação. Contudo, para os programas darem certo, foi necessária uma formação continuada dos profissionais, a fim de estarem preparados para qualquer demanda (MARCELLINO, 2001).

Marcellino (2001) salienta que, como os programas de Políticas Públicas são administrados por um ciclo de 04 anos de mandato, muitos passam por transtornos em troca de governos, o que ocasiona até mesmo a não continuidade dos mesmos. O fato de muitos programas serem políticas de governo ocasiona o preconceito em relação ao Lazer, e conforme o próprio autor, estes programas são vistos como o famoso pão e circo.

Quando o poder público trata as ações de Lazer como forma de agradar o povo, acarreta aos programas falta de infra-estrutura para a realização de diversas modalidades e atividades, pois não é pensada a qualidade. Assim, este estudo aponta a necessidade políticas de estado no âmbito do Lazer, para que este direito fique a mercê do governo que estaria no poder, eliminando a descontinuidade de programas por partidos contrários aos que implementaram a ação. (SUASSUNA, *et al.*, 2007).

Outro ponto que tem gerado discussão é como alocar as iniciativas de Lazer para a sociedade, ora secretaria, ora departamento, ora cultura, ora esporte. A discordância onde o Lazer será locado dificulta, e até mesmo esvazia, os recursos que deveriam ser voltados para uma Política Pública específica, gerando muitas vezes iniciativas desfragmentadas e de pouca eficiência social.

A instabilidade de um departamento para o Lazer dentro de uma secretaria acarreta uma dificuldade de distinguir exatamente quais são as atividades de Lazer para a sociedade, restando apenas ao órgão público delimitar o Lazer em suas propostas como atividades esportivas, em sua maioria a serem contempladas como meros espectadores.

Muito pouco tem sido feito no setor do Lazer público, sendo que em alguns casos não significa ausência de recursos, mas má utilização, devido à ausência de

parâmetros norteadores da ação. É através das críticas que há construção do novo, assim, é fundamental que existam avaliações e apontamentos, pois “[...] o sonho precisa virar utopia. Mas parece-me que criticidade não deve ser desespero. E muitas vezes as críticas estão levando ao imobilismo, o invés de mobilizarem [...]” (MARCELLINO, 2001, p.21).

A análise feita por Marcellino (2001) assinala a necessidade de absorver as demandas mesmo que sejam em forma de críticas e buscar soluções para as mesmas. Neste ponto, o Lazer pode proporcionar a equiparação de oportunidades para todos, algo que a esfera pública por meio de iniciativas tem demonstrado preocupação. Entretanto, ao se analisar ações e projetos públicos, é comum perceber que ora o Lazer está implementado de forma universal ora de forma focal. Quando é pensada a inclusão da pessoa com deficiência em uma PPEL universalizada, este sujeito é colocado de forma focalizada.

Os programas focalizados e seletivos têm substituído não apenas as políticas sociais, mas principalmente as Políticas Públicas que devem ser de acesso universal. Tem se tornado comum a necessidade de comprovação da deficiência e principalmente de pobreza, para a participação em projetos, como se não bastasse ser cidadão para se ter este acesso. A priorização da contenção de gasto estatal acaba sendo condicionada ao constrangimento dos cidadãos além da negação ao direito a igualdade e respeito às diferenças.

Neste sentido, pensando no impacto perante as Políticas Públicas, Soares (2004, p.12) afirma que:

A filantropia substitui o Direito Social. Os pobres substituem os cidadãos. A ajuda individual substitui a solidariedade coletiva. O emergencial e o provisório substituem o permanente. As micro-situações substituem as políticas públicas. O local substitui o regional e o nacional. É o reinado minimalismo do social para enfrentar a globalização da economia. Globalização só para o grande capital. Do trabalho e da pobreza cada um cuida do seu como puder. De preferência, um Estado forte para sustentar o sistema financeiro e falido para cuidar do social.

O resultado da situação exposta por Soares (2004) tem sido o desmonte dos direitos em prol de um mecanismo compensatório, porém, não chega a mudar de forma considerável a estrutura da desigualdade social, nem mesmo a desigualdade da

democratização de oportunidades. Assim, a universalização de programas sociais é a universalização do acesso mínimo aos serviços sociais indispensáveis para a sobrevivência do cidadão, nos quais estão os Direitos Sociais, entre eles o Lazer. Deve-se buscar então, a universalização total da oferta dos serviços sociais disponíveis (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Mas o fundamental para a reflexão entre focal e universal é ter ciência de que a escolha entre estas formas de políticas está intrinsecamente relacionada com os recursos. Conseqüentemente, a determinação do grau de universalização ou focalização está diretamente relacionada à definição de prioridades por parte do Estado. As políticas focalizadas acabam sendo uma antipolítica social, visto que permite a inclusão principalmente por grau de pobreza, e não por direito de Cidadania. Esta inclusão ratifica a desigualdade entre os indivíduos que utilizam a política (SOARES, 2004).

A universalização das políticas de Lazer é o princípio da democratização da apropriação deste direito por todos os cidadãos. Para Demo (1988), democracia é um sistema sócio-político que negocia os conflitos e divergências. Neste sentido, Azevedo (1994) revela uma preocupação em relação às PPEL, apresentando como problemática as políticas focalistas que contribuem para a desconstrução dos Direitos Sociais.

Não obstante, outro fator que tem gerado preocupação é que o discurso de democratização do Lazer por meio de políticas universalizadas tem se tornado palavras mortas em detrimento a um discurso salvacionista feito por políticas focalistas. Ao falar sobre projetos de Esporte e Lazer Melo (2005, p. 79) diz que estes estão “[...] visando apenas dominar os impulsos violentos e produzir uma nova sociabilidade, capaz de gerar novas práticas que possam afastar os jovens de drogas e crimes, numa abordagem salvacionista”.

Melo (2005) aponta um discurso comum na esfera pública que imputa ao lazer um poder que o mesmo sozinho não tem, divulgando que as atividades relacionadas a ele por si só fossem capazes de fazer frente às mazelas sociais e à desigualdade. O Lazer como fenômeno historicamente construído pela sociedade pode sim contribuir

para a equiparação de oportunidade em prol da qualidade de vida, mas não pode ser encarado como redentor (MARCELLINO, 2001).

Com o intuito de planejar Políticas Públicas universais com objetivo de democratizar as vivências de Lazer, é fundamental por parte das esferas públicas que ações de acessibilização dos locais sejam urgentemente repensadas e aprimoradas. A luta por acessibilidades é mais que uma busca por uma sociedade inclusiva, mas, sobretudo, uma equiparação de oportunidade, um reconhecimento das diferenças.

A sociedade tem utilizado o desenho acessível como forma de inclusão, a primeira vista parece o ideal, entretanto, este desenho arquitetônico possui uma aparência de diferente, feito para o que é especial e até mesmo uma imagem médica, justamente por serem pensados exclusivamente para a pessoa com deficiência. Assim, apesar de serem bem vindos e estarem sendo úteis, carregam um estigma em sua arquitetura.

Ao falar de acessibilidade e transposição de barreiras, Sasaki (2000) e Bins Ely (2005) propõem cobijar uma mudança de arquitetura de desenho acessível para desenho universal, pois, hoje os ambientes de Lazer ao serem projetados para atividades inclusivas, são pensados a partir de um desenho acessível, ou desenho sem barreiras, mas que acabam de certa forma segregando os participantes. Bins Ely (2005, p. 35) define que “O Desenho Universal visa criar espaços capazes de se transformarem em lugares para todas as pessoas e para cada uma delas, com suas diferenças biológicas, culturais, sociais e econômicas”.

A arquitetura baseada em um desenho universal propõe produtos e ambientes acessíveis e de fácil uso para todos os cidadãos, inclusive pela pessoa com deficiência. Assim, Sasaki (2000) argumenta que o desenho universal não propõe uma tecnologia desenvolvida exclusivamente à pessoa com deficiência, mas a ideia é justamente evitar produto e ambientes especiais para este público, fazendo um ambiente pensado para todos.

A Política Pública vem tendo entre seus objetivos, o de democratizar o Direito Social ao Lazer, além de ser uma ferramenta para demolir as barreiras que impedem cidadãos a vivenciar este direito, entre essas barreiras a da própria arquitetura. Contudo, a Política Pública deve respeitar as particularidades de cada sujeito,

promovendo os direitos de todas as pessoas em suas particularidades. Neste sentido os direitos humanos determinam que os direitos fundamentais devam ser respeitados, independente de sejam,

[...] elas mulheres, negros, homossexuais, índios, idosos, pessoas com deficiência, populações de fronteiras, estrangeiros migrantes, refugiados, portadores de HIV positivo, crianças e adolescentes, policiais, presos, despossuídos, e os que têm acesso à riqueza. Todos, enquanto pessoas devem ser respeitados, e sua integridade física protegida e assegurada (ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 1998, p.61).

A declaração acima citada ratifica a importância de se pensar em direito como valor coletivo, contudo, cada vez mais estão sendo substituídos por valores individuais e até por interesses políticos. Diante disto, percebe-se uma mercantilização dos bens sociais, assim como um desmonte dos Direitos Sociais.

É preciso que a prática em se exigir o cumprimento da constituição federal de 1988, seja um hábito da sociedade brasileira. A constituição assegura os direitos, mas não garante, por isso, a participação em prol de uma reestrutura social para que todos venham realmente ter acesso é dever de todos, dever coletivo.

5 ESCAVANDO EM BUSCA DO TESOURO

Pelos mesmos caminhos não se chega sempre aos mesmos fins.

Rousseau

Este capítulo tem como objetivo apresentar os caminhos metodológicos escolhidos para a pesquisa e os procedimentos realizados para sua efetivação. No primeiro momento a caracterização da pesquisa assim como os fundamentos metodológicos. Para melhor compreensão é apresentado o itinerário metodológico e os instrumentos de pesquisa, delineando os procedimentos utilizados para a análise dos dados.

O capítulo segue com a descrição e caracterização do *locus* e os sujeitos do estudo. Logo após, é apresentado os motivos pelos quais o instrumento para coleta de dados (os questionários) foi submetido a uma avaliação, e em seguida o estudo piloto, com o objetivo de demonstrar de forma esmiuçada todas as tomadas de decisões.

5.1 COMPREENDENDO A DINÂMICA DA PESQUISA

A pesquisa se caracterizou como sendo preponderantemente qualitativa. A opção pelo método qualitativo se justifica pela pretensão de proporcionar melhor compreensão do fenômeno em estudo (a apropriação do Direito Social ao lazer por parte da pessoa com deficiência), sob a perspectiva dos sujeitos estudados, sendo que, segundo Leopardi (2001, p 76), a finalidade da pesquisa qualitativa é:

Compreender um problema da perspectiva dos sujeitos que o vivenciam, ou seja, parte de sua vida diária, sua satisfação, desapontamentos, surpresas e outras emoções, sentimentos e desejos. Atenta-se, portanto, ao contexto social no qual o evento ocorre.

A intenção do estudo foi recolher dados a partir dos participantes diretamente beneficiados ou não em relação à acessibilidade do Direito Social ao Lazer. Os

sujeitos estavam vinculados respectivamente a três instituições³⁷ na cidade de Vitória-ES: Escola Mãos que Falam; Instituto Sentidos Aguçados e o Laboratório Mentas Brilhantes, as quais foram *lócus* do estudo.

Para amostra foram utilizados os usuários com deficiência auditiva, deficiência intelectual (Síndrome de Down) e deficientes visuais, todos convidados a participar voluntariamente. O primeiro contato foi realizado com as instituições, via email ainda no ano de 2009, no entanto, apenas em 2010 este contato se tornou institucionalmente válido por meio de cartas de aceite da pesquisa, e em assim por meio de telefone foi possível confirmar a primeira visita.

No primeiro encontro com a instituição, foram esclarecidas dúvidas sobre o intuito da pesquisa e a importância na participação da mesma. Uma carta de apresentação do estudo e os meios de contato dos pesquisadores foram disponibilizados/entregues aos responsáveis das instituições (APÊNDICE A).

Após aceitarem participar da pesquisa, os voluntários (tanto instituições, quanto usuários/alunos) receberam um termo de consentimento livre e esclarecido (em duas vias, sendo que uma ficou em posse do voluntário) (APÊNDICES B, C). No termo estava claro a participação voluntária e uma cláusula de que em qualquer momento poderiam deixar de participar caso não concordassem com o método empregado.

A amostra foi constituída, por dois grupos de voluntários convidados. O primeiro foi composto por um representante de cada instituição, estes deveriam ter contato com o sistema operacional, e principalmente com os atendidos pela instituição. O segundo grupo foi composto pelas pessoas atendidas nas instituições, sendo 05 deficientes visuais; 04 deficientes auditivos e 04 responsáveis pelos deficientes intelectuais.

A escolha do segundo grupo foi a partir de um único critério: o tempo de atendimento na instituição, estipulado de no mínimo 05 (cinco) anos. A determinação do tempo de vínculo foi estabelecida por acreditar-se que fosse tempo suficiente para que as instituições tivessem realizado um processo educativo referente aos direitos dessas pessoas.

³⁷ Os nomes utilizados são fictícios.

No caso de voluntários menores, ou a não abertura de diálogo entre o entrevistador e o entrevistado devido à especificidade da deficiência, foram colhidas informações com o responsável direto pelo sujeito. No que se refere ao grupo de voluntários usuários/alunos, obteve-se uma quantidade menor em relação ao esperado, devido a participação ser voluntária e muitos expressarem que estavam cansados de participar de inúmeras pesquisas e nada ocorrer de mudanças efetivas.

Como procedimentos metodológicos, desenvolveu-se o seguinte itinerário:

- 1- A coleta de dados com os participantes do primeiro grupo (usuários/alunos) foi realizada por meio de um questionário demográfico (APÊNDICE D), juntamente com uma entrevista semiestruturada (APÊNDICE E). Com o segundo grupo (instituição) também foram realizadas entrevistas semiestruturadas (APÊNDICE F).

As questões para as entrevistas surgiram a partir de temas geradores (TRIVIÑOS, 1987), tendo um caráter semiestruturado, tendo como ponto de partida às questões abertas sobre o Direito Social ao Lazer e as concepções que os mesmos têm sobre inclusão no Lazer a partir de Políticas Públicas, visto ser este o nosso foco de pesquisa.

No que se refere às entrevistas com as pessoas com deficiência auditiva, foi utilizado um interprete da própria instituição, com o qual o entrevistado se sentia a vontade e com confiança de ser interpretado corretamente. As entrevistas foram realizadas, no horário mais conveniente para cada participante, todas as entrevistas foram individuais e gravadas (QUEIROZ, 1991).

Para interpretação das entrevistas, foi utilizado a análise de conteúdo, que é caracterizada como “[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 2002, p.38). Para o tratamento desses dados foi utilizado à técnica da análise categorial, de acordo com Bardin (2002), baseia-se em operações de desmembramento do texto em unidades, para que se possa descobrir os diferentes núcleos de sentido que constituem a comunicação, e posteriormente, realizar o seu reagrupamento em categorias.

2- A segunda forma de coleta de dados foi por meio de análise documental. Para Cellard (2008) a análise documental favorece observação do processo de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros.

A pesquisa documental neste estudo, não foi a principal fonte dos dados, mas reuniu como objetivo central o levantamento, seleção e análise qualitativa de informações a partir do Projeto Político Pedagógico (PPP) das Instituições, assim como dos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer da cidade de Vitória/ES.

A análise documental permitiu compreender como é previsto ações e/ou articulações com a sociedade que asseguram o Direito Social ao Lazer. Contudo, apenas uma instituição forneceu seu Plano de Ação, a segunda ainda não possui um PPP elaborado e a terceira reconheceu a importância de possuí-lo, no entanto, explicou que este deve ser uma das próximas metas do grupo.

Para adquirir os documentos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMESP), foi informado que o pedido deveria ser feito sob protocolo na própria Prefeitura Municipal de Vitória (PMV). Após protocolar o pedido, o acesso aos documentos das atividades que a prefeitura desenvolvia como Lazer para a comunidade foram disponibilizados. Assim, foi apresentado o documento Projeto Básico do PELC, que é um convenio com o Governo Federal. Percebeu-se que além deste Projeto Federal, não há nenhuma iniciativa por parte exclusiva da PMV.

Para análise dos dados das entrevistas, usou-se o método fenomenológico (Moreira, 2004), que tem por objetivo apresentar a consciência do sujeito, através de relatos de suas experiências, buscando as essências. Na análise dos documentos, o primeiro passo foi catalogar as informações pertinentes em um quadro de análise documental (APÊNDICE G).

A partir de então, as informações tanto das entrevistas quanto dos documentos, foram analisadas a partir de Bardin (2002) que especifica a possibilidade de utilizar diferentes técnicas para categorização dos dados. Uma vez organizados, foram

confrontados com o referencial teórico, a partir desses procedimentos, trilhou-se em busca de elementos para entender e explicar nossas questões.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Para a realização da pesquisa foram selecionadas três instituições que trabalham com deficientes e possuem uma função educacional, foram elas: a Escola Mãos que Falam (Deficiência Auditiva), o Instituto Sentidos Aguçados (Deficientes Visuais) e o Laboratório Mentes Brilhantes (Deficientes intelectuais - Síndrome de Down).

- Escola Mãos que Falam

A Escola está situada na cidade de Vitória em bairro da periferia, funciona desde 1976 e atende alunos com deficiência auditiva e na fala. No quadro de profissionais, conta com professores de Português, Química, Física, Matemática, além de voluntários que ajudam no desenvolvimento e divisão das tarefas. A Escola atende a 44 alunos surdos³⁸, sendo 15 pela manhã e 29 à tarde. Há ainda a oferta do curso de língua brasileira de sinais (LIBRAS) para ouvintes. A preferência deste curso com 80% de suas vagas é destinado aos professores que trabalham com surdos, os outros 20% das vagas são destinados aos familiares e a comunidade em geral.

A escola está localizada em um prédio de dois andares, com um amplo espaço físico, salas e corredores amplos. Em frente do prédio possui um pátio externo de terra batida e uma quadra poli esportiva. Entretanto, o espaço é dividido com outra escola da Prefeitura destinado à educação infantil. Esta divisão influencia o uso dos espaços, que normalmente são utilizados para aulas de educação física da educação infantil. Os espaços externos, como pátio e quadra, são utilizados pela Escola Mãos que Falam apenas em eventos específicos, como por exemplo, a semana do surdo.

A escola também é conhecida como Centro de Apoio, que consiste em uma ação estabelecida por meio de parceria entre a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (SEESP) com o Ministério da Educação (MEC) e as

³⁸ A utilização do termo foi feita pela própria instituição ao fornecer os dados para a pesquisa.

Secretarias Estaduais de Educação. De acordo com a diretora em entrevista, este centro de apoio é um projeto do MEC, pois a legislação atual não é a favor de uma escola especial, para uma determinada deficiência. A política atual do MEC é integrar, o aluno deve estar incluído na escola formal independente de sua deficiência.

Assim, apesar de ser conhecida como escola e ser legalizada pela Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU), na prática não é uma escola, mas um centro de apoio ao surdo. A instituição esclarece que os alunos não estão matriculados e divididos por série, e não recebem um certificado no final do ano. Assim, sua função se torna de apoio pedagógico, onde o aluno estuda em contra turno escolar.

A inscrição destes alunos é realizada de forma manual em sistema paralelo ao da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU), justamente para não causar conflito de matrículas, pois a maioria estuda em escolas formais. O atendimento é independente da faixa etária. Para o ensino de LIBRAS não é preciso estar matriculado em uma escola, mas sim para receber o reforço escolar em contra turno.

O sistema utilizado pela instituição é um modelo pedagógico que está sendo construído, assim, não há um Projeto Político Pedagógico (PPP) definido. O decreto do centro de apoio ainda não foi publicado, não foi definido, atrasando de acordo com a instituição a produção do PPP. Conforme o argumento durante a entrevista, isto acontece porque não há como montar o PPP sem saber como o próprio centro será definido. O planejamento é realizado coletivamente, o grupo senta e decide o que será realizado e depois discutem os resultados.

O espaço é para os alunos o momento de terem contato com outro surdo e de se desenvolverem mais nas LIBRAS. É o momento que estes sujeitos têm para interagir com outras pessoas. Durante o período de entrevista, foi perceptível o envolvimento destes jovens uns com os outros e com o local. Durante o intervalo, notava-se a interação e o bem estar através das gargalhadas e das brincadeiras que faziam, não parecia que não estavam falando a linguagem dos ouvintes. Foi realmente empolgante.

- Instituto Sentidos Aguçados

O Instituto está situado na Beira Mar da capital do Espírito Santo, Vitória, foi fundado em 04 de dezembro de 1953, quando um grupo de amigos se reuniu para concretizar a ideia de fundar uma instituição. Seu fundador por ser deficiente visual, sentiu a necessidade de um espaço onde pudessem se reunir, para uma melhor interação entre todos os deficientes visuais.

A trajetória do Instituto foi marcada pelo objetivo maior de garantir a todos os assistidos uma independência para exercer seus direitos e deveres como cidadão e total integração na sociedade, oferecendo ao indivíduo condição cultural e social para se desenvolver, facilitando no processo de ensino e aprendizagem.

A gestão atual iniciou-se em 29 de março de 2010, e é considerada uma administração atípica, pois foram indicados pelo Ministério Público do Estado, porque a gestão e administração anterior foi denunciada pelos próprios deficientes. Então ela foi destituída, os dirigentes renunciaram e como havia uma pessoa voluntária há 26 anos, este foi orientado pelo ministério público para que formasse uma chapa e uma composição de diretoria que seria então indicada pelo próprio ministério público para assumir a administração do instituto.

Normalmente as pessoas da comunidade ou as que estão vinculadas ao trabalho desenvolvido se interessam e formam uma chapa. Então é convocada uma assembléia, e é seguido o regulamento previsto no estatuto, e o que ele determina na parte de eleição de diretoria. No conselho tem que constar um número de deficientes, sendo obrigatória a participação do deficiente na gestão.

Atualmente há 88 deficientes visuais inscritos. Para ser usuário³⁹, o indivíduo tem que passar pelo serviço social. Somente na entrevista se realiza o cadastro e a inserção dele como usuário no Instituto, isto porque o indivíduo precisa trazer um laudo que indique o grau de sua deficiência. Não há limites de faixa etária, desde o bebê até o idoso. No momento não está sendo trabalhada a estimulação visual da criança, por falta de profissional capacitado, mas é uma das propostas do instituto.

³⁹ Este termo foi indicado pelo próprio instituto ao fornecer os dados para a pesquisa, para ser utilizado. Assim mesmo não corroborando com a denominação, iremos utilizá-lo junto com o termo usado pelas outras instituições, o de aluno.

Os usuários participam de diversas atividades que são realizadas no Instituto. Desde aulas em *braille* à Informática, biblioteca em *braille* e artes. Em relação aos atendimentos sociais, são trabalhadas as necessidades dos cidadãos, como por exemplo, o passe livre⁴⁰. O instituto faz um encaminhamento para os órgãos públicos, quando seus usuários querem reivindicar algo.

Dos 88 usuários 50 são cadastrados apenas no esporte, no qual há atletas com bolsa nacional (financiamento). Entre eles encontram-se tricampeões nacionais em atletismo e em outras modalidades. O instituto é registrado no Comitê Paraolímpico Brasileiro e na Confederação Nacional dos Esportes, ele é mais conhecido nacionalmente em função do esporte do que conhecido no próprio Estado pelo mesmo motivo ou pelo tipo de atendimento especializado que oferece.

Além do esporte e da educação quanto aos direitos de ir e vir dos deficientes visuais, o instituto tem uma preocupação em auxiliá-los no aprendizado do *braille*, para que possam frequentar a escola e a universidade. Há ainda parceria com uma empresa que atua com a capacitação profissional de deficientes em geral, inclusive visual.

Os usuários do instituto são encaminhados para esta empresa, a fim de passarem por uma capacitação profissional e poderem disputar a inserção no mercado de trabalho formal em uma condição de igualdade com os videntes. O Instituto não quer que os deficientes sejam incluídos no mercado apenas por causa de uma lei, para serem tratados como os coitadinhos⁴¹, mas que entrem no mercado formal com dignidade e igualdade.

Em relação ao PPP foi informado que existe, embora criado na gestão anterior e ainda não havia recebido atualizações com as propostas da nova gestão, mas que estava à disposição da comunidade.

- Laboratório Mentas Brilhantes

O Laboratório está localizado dentro de uma Instituição Federal de Ensino na cidade de Vitória – ES, fundado em 1993, iniciando um movimento em prol da inclusão de

⁴⁰ Cartão que concede o direito de transitar em ônibus sem o pagamento da tarifa.

⁴¹ Expressão utilizada pela assistente social do instituto.

peças com deficiência por meio do Programa Permanente: Prática pedagógica de Educação Física para pessoas com deficiência intelectual.

Este projeto vem se consolidando como um eficaz agente na formação profissional, ao propiciar uma vivência deste campo de atuação aos alunos do curso de educação física e outros voltados à educação. Há ainda uma grande aceitação por parte da população atendida.

O funcionamento do grupo ocorre com a atuação de alunos voluntários; bolsistas; professores voluntários; os quais são coordenados por dois professores da instituição pública que respondem diretamente pelo laboratório. O espaço atende a 42 deficientes intelectuais, com atividades de natação; ginástica; capoeira e brinquedoteca. Os encontros são semanais, e duas atividades são realizadas em cada visita ao laboratório.

Para o cadastramento dos usuários o laboratório tem utilizado como meio de divulgação os próprios pais já cadastrados, que acabam indicando o Laboratório. Assim, é feita uma lista de espera e de acordo com a anamnese os alunos são inseridos no projeto. Há também parcerias com escolas, as quais encaminham seus alunos para que sejam atendidos no projeto do Laboratório.

De acordo com a entrevista, que o Laboratório tem seu foco voltado a pesquisa e por conta disso não havia um PPP, no entanto, por atuarem também com intervenção direta na vida destes sujeitos, já está sendo pensada a organização de um planejamento estruturado. Até então, o planejamento sobre os objetivos a serem alcançados e os meios para alcançá-los são direcionados de acordo com as linhas de pesquisas dos coordenadores do Laboratório.

5.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS

É necessário que a sociedade conheça bem sua população, incluindo as pessoas com deficiência para que possa facilitar seu acesso a todos os espaços sociais (escola, parques, festas, empresas, teatros, cinema, museus entre outros) e não apenas ao mercado de trabalho. O despreparo dos gestores e a ineficácia das

Políticas Públicas implementadas ocorre principalmente pela ausência de estatísticas brasileiras, tanto a respeito do número real quanto das formas de assistência disponíveis para os portadores de algum tipo de deficiência.

Na cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, de acordo com dados preliminares do Censo 2010, a população é de 327.801 mil (IBGE, 2010). Em relação à pessoa com deficiência não se teve uma preocupação de apresentar uma estimativa real, um sinal de como estes cidadãos estão sendo esquecidos ao se planejar a vida em sociedade.

Como recorte dos sujeitos para a realização da pesquisa foram selecionados três grupos de deficientes: os deficientes auditivos, Intelectuais e visuais. Para maior compreensão de suas representações, acredita-se que um levantamento demográfico do perfil de cada grupo fosse fundamental. A partir de então foi elaborado um questionário fechado, o qual permitiu coletar dados que pudessem caracterizá-los.

- Deficientes Auditivos (Surdos)

A deficiência auditiva pode acarretar para o indivíduo limitações para além da biológica, como por exemplo, limitações cognitivas e sociais, pois a audição é essencial para a aquisição da linguagem oral. Embora a linguagem falada não seja a linguagem mais importante, sua dificuldade de comunicação influencia até mesmo no relacionamento dentro da própria família. De acordo com Redondo e Carvalho (2000, p. 5) esta dificuldade de relacionamento “[...] cria lacunas nos processos psicológicos de integração de experiências, afetando o equilíbrio e a capacidade normal de desenvolvimento da pessoa”.

Para a comunidade de surdos, há uma diferença entre uma pessoa deficiente auditiva e uma pessoa surda, isto ocorre porque existem graus de surdez. Uma pessoa com deficiência auditiva apresenta uma perda leve à moderada, e portanto não se considera completamente surdo. Estes muitas vezes utilizam os resíduos auditivos como parâmetros juntamente da expressão facial para se oralizarem.

Os considerados surdos são os que não possuem nenhum tipo de resíduo de audição e por conta disto, utilizam a Língua de Sinais para sua comunicação,

conhecida como LIBRAS. Contudo, há uma corrente jovem que tenta conscientizar a todos que possuem perdas auditivas a assumirem sua surdez e fortalecerem a LIBRAS como uma língua que possui regras próprias, assim como a língua portuguesa. Neste estudo apesar dos entrevistados utilizarem o termo surdez, optou-se em utilizar a nomenclatura deficiência auditiva, pelo estudo estar abordando outros tipos de deficiência.

Os dados obtidos por meio do perfil demográfico de quatro entrevistados demonstram que em relação à escolaridade, a maioria ainda está terminando o segundo grau. Apenas uma entrevistada relatou que já concluiu a educação básica e está se preparando para o vestibular, apesar de todos terem idade acima da referente à escolarização padrão. Todos são solteiros e residem ainda com os pais. Constatou-se ainda que poucos possuem um trabalho formal, possuindo assim a escola como ocupação principal.

Outro dado que chama atenção é a renda familiar, em que todos declararam ser de 01 salário mínimo, agravado pela não inserção destes sujeitos no mercado de trabalho. Conforme declarado, a não inserção ao trabalho acontece pela pouca escolaridade ou por barreiras atitudinais muitas vezes da própria família por insegurança como também da sociedade que não gera inclusão.

A baixa renda familiar é agravada pelo fato da família ser numerosa, congregando em torno de quatro a seis pessoas, residindo em sua maior parte em casas alugadas. Todos os entrevistados indicaram utilizar o transporte público para sua locomoção, relatando que possuem o cartão de passe livre.

- Deficientes Visuais

De acordo com Batista (2005) existem varias definições para a deficiência visual, a maioria com base no modelo médico ou legal. A deficiência visual pode ser de origem hereditária ou adquirida. No entanto, a expressão deficiência visual se refere ao espectro que vai da cegueira até a visão subnormal.

Não é a intenção aqui pontuar cada grau de cegueira, entretanto, visto que dos cinco entrevistados, um possuía visão subnormal é importante esclarecer este grau. A visão subnormal até o final do século XX era tratada como cegueira, sem levar em

consideração o potencial visual destes sujeitos. Contudo, hoje profissionais da área já estimulam tal potencial tanto nas atividades educacionais quanto na vida cotidiana e no Lazer (GIL, 2000).

A visão subnormal ou baixa visão está relacionada à alteração da capacidade funcional decorrente de fatores como rebaixamento significativo da acuidade visual, que é a redução de um importante campo visual e da sensibilidade aos contrastes e limitação de outras capacidades (GIL, 2000).

Para melhor compreensão do termo visão subnormal, Gil (2000, p.6) apresenta um exemplo simples, ao definir como “[...] incapacidade de enxergar com clareza suficiente para contar os dedos da mão a uma distância de 3 metros, à luz do dia; em outras palavras, trata-se de uma pessoa que conserva resíduos de visão”.

O indivíduo de visão subnormal é estimulado a fazer uso de auxílios ópticos adequados e materiais adaptados à suas necessidades, como por exemplo, os textos com letras ampliadas. No entanto, várias pessoas com visão subnormal lançam mão do mesmo instrumento utilizado pelos indivíduos com cegueira, o *braille*. Muitos já se acostumaram com o método de linguagem e passam a realizar as tarefas de forma mais rápida.

De acordo com os dados do questionário, dos cinco entrevistados apenas dois possuíam emprego fixo, sendo que um deles era empregado em uma loja da família. Os outros três entrevistados viviam apenas do benefício de aposentadoria devido à deficiência. A questão da ocupação principal pode estar diretamente relacionada à escolaridade, pois apenas um possuía o nível superior, enquanto três possuíam o ensino médio e um apenas a alfabetização.

No que se refere ao Estado civil dos entrevistados, um é viúvo, um separado e os outros três solteiros. Em relação à moradia, percebe-se que conseguem viver uma vida independente, considerando-se algumas restrições atribuídas à deficiência. Desta forma, dois moram sozinhos, sendo que um vive na companhia de um filho ainda criança, e os outros entrevistados vivem com os pais.

A moradia da maior parte dos sujeitos é alugada, apenas um mora em uma casa cedida por um filho e outro mora em casa própria. Vale ressaltar que os que vivem

em casa alugada são os que possuem como renda familiar apenas o seu benefício de 1 salário mínimo para três a quatro pessoas.

- Deficientes Intelectuais (Síndrome de Down)

É importante não confundir deficiência intelectual com doença mental. A Deficiência Intelectual trata-se de um funcionamento inferior do intelecto ao que se considerar como média associado a limitações em pelo menos duas áreas de habilidades (comunicação, auto cuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, Lazer e trabalho), com início antes dos 18 anos (SASSAKI, 2000).

Justamente para evitar o equivoco entre deficiência mental com deficiência intelectual, o termo foi alterado no ano de 1995 no simpósio *Intellectual Disability: Programs Policies, And Planning For The Future*, da Organização das Nações Unidas (ONU).

As causas da deficiência intelectual são inúmeras e complexas, envolvendo fatores pré, durante e pós-natal, e com isso aumenta ainda mais a dificuldade de se diagnosticar uma causa exata. A Síndrome de Down é uma deficiência intelectual, inicialmente identificada pelo exame de cariótipo, e ao passo que o sujeito se desenvolve outras características específicas desta deficiência se tornam perceptíveis. A escolha de se fazer um recorte com Síndrome de Down, deteve-se por esta ser uma deficiência intelectual de fácil identificação.

Durante as entrevistas realizadas com os responsáveis, percebeu-se que a pessoa com deficiência intelectual tem dificuldades e potencialidades como qualquer outra. Assim, sempre que possível se procurava potencializar a participação dos próprios deficientes intelectuais, tentando envolvê-los nas perguntas ou através do simples fato de segurarem o gravador.

Durante as entrevistas notou-se que os deficientes intelectuais sabiam que a conversa era a respeito deles, e em muitos momentos expressavam sorrisos e balançavam a cabeça em sinal de sim quando seus responsáveis falavam algo que eles gostavam de fazer e brincar, chegando muitas vezes a falar a atividade antes mesmo que os pais.

De acordo com os dados demográficos foi possível perceber que, em relação aos outros grupos participantes desse estudo, este possui uma renda familiar superior, em que ultrapassa a média de quatro salários mínimos. Embora não se possa dizer que seja uma realidade da maioria das famílias que possuam um membro com Síndrome de Down, assim como nos outros casos.

Apesar do indicador favorável mencionado acima, a escolarização não ultrapassa a alfabetização. Todos são solteiros e suas ocupações principais são a escola, o laboratório e a terapia. Há os que não mais estão vinculados à escola formal, mas as responsáveis os consideram estudantes, visto que estão vinculados a programas de instituições especializadas e continuam aprendendo.

Outro dado que também difere dos outros grupos é na questão de moradia, pois aqui todos os entrevistados moram em casas próprias, embora a família também seja composta por três a quatro pessoas. Dos cinco entrevistados, quatro utilizam carro próprio para transporte, principalmente quando vão à instituição no dia de atendimento, que é oferecido duas vezes por semana.

Diante do apresentado, em relação ao itinerário metodológico, e do perfil das instituições e de seus usuários/alunos, acredita-se que as informações darão condições para se entender o contexto em que a pesquisa foi realizada, assim como compreender de qual contexto partem as falas dos entrevistados.

5.4 VALIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PESQUISA

Em um estudo de pós-graduação que envolva aplicação de questionários recomenda-se passar por uma validação deste instrumento de pesquisa, que deve ser realizada de forma imparcial e independente da equipe de trabalho. Esta avaliação normalmente é realizada por dois ou mais avaliadores especialistas nas áreas, que fazem uma avaliação crítica do instrumento, assim como dos critérios que orientaram a construção do mesmo (OXMAM e CLARKE, 1999).

A validação de um instrumento tem por objetivo verificar a adequação ao conceito teórico ou objeto que se deseja medir ou intervir. Diante disto, a validade é verificada

através do conteúdo (conceitos adequados), do critério de predição (sensibilidade, especificidade) e da própria construção e organização (operacionalização) das questões (CONNIL, 2004).

Toda avaliação de validade conduz o pesquisador a um grau de confiança. Assim, neste trabalho, foram escolhidos profissionais para participar da validação baseando-se nas duas áreas em que o projeto estava inserido. As duas grandes áreas conexas foram: Lazer e Inclusão. A equipe de avaliadores foi constituída por 03 profissionais, sendo dois da linha de Inclusão e um do Lazer.

O motivo pelo qual optou-se por mais avaliadores da linha de inclusão foi a preocupação em não correr riscos causando algum tipo de constrangimento as pessoas com deficiências que seriam entrevistadas.

Para avaliação dos questionários alguns itens foram utilizados como critérios para a avaliação do exercício piloto (APÊNDICE H). Após a primeira análise os professores avaliadores retornaram com seus pareceres e indicações de ajustes, os quais após uma conversa com o orientador deste trabalho foram acatados.

O questionário foi ajustado para melhor atender ao objetivo do estudo, sendo novamente apresentado aos avaliadores. A partir desta avaliação, o instrumento estava pronto para ser testado como um exercício piloto.

5.5 A PROPOSTA DO PILOTO

O estudo piloto foi desenvolvido para diagnosticar possíveis falhas na coleta de informações, ou seja, “[...] é um instrumento para recolha de dados constituído por um conjunto mais ou menos amplo de perguntas e questões que se consideram relevantes de acordo com as características e dimensão do que se deseja observar.” (HOZ, 1985, p. 58).

Um exercício piloto com o questionário demográfico e as entrevistas semiestruturadas foi realizado em um Laboratório da Universidade Federal do Espírito Santo, que aqui chamaremos de Laboratório Mentas Brilhantes⁴².

De acordo com Kornhauser e Sheatsley citado em Hoz (1985), o piloto deve seguir 03 passos para a construção deste processo:

1º passo: Determinar a informação relevante referente ao problema de investigação;

2º passo: Elaborar as questões que devem encaminhar os sujeitos para que deem as respostas adequadas. Deve ser definido o tipo de resposta.

Nas questões para as entrevistas, optou-se por abertas semiestruturadas, em que o sujeito goza de liberdade para responder da forma que desejar. Esta escolha permite ao entrevistador explicar se for necessário algumas questões no decorrer do curso da entrevista, chegando a acrescentar questões e/ou mudar a ordem das perguntas. (LAVILLE E DIONNE, 1999).

3º passo: Aplicação de um questionário piloto, principalmente no caso de questões abertas, que permita detectar informações relevantes e os tipos de respostas dadas.

Os três passos executados para a construção do exercício piloto tiveram como objetivo avaliar o desempenho/funcionalidade do questionário e da entrevista, a fim de analisar rigorosamente os dados, detectar erros de lógica e de raciocínio.

De acordo com Bell (2004) ao aplicar um exercício piloto é preciso ter clareza do que se pergunta. Em alguns casos é necessário acrescentar/complementar a questão que não foi compreendida a fim de que a pergunta seja respondida.

O primeiro contato foi com o professor responsável pelo desenvolvimento geral do laboratório. O objetivo do estudo piloto foi explicado, e uma carta de apresentação da pesquisa e seus objetivos acadêmicos foi entregue juntamente com o termo de livre consentimento esclarecido, que deixava claro a participação do grupo de forma voluntária e assegurava o sigilo dos nomes dos entrevistados.

⁴² Apesar deste laboratório ser o mesmo utilizado para os dados da pesquisa, para a realização do piloto foi utilizada outra pessoa como representante da instituição e outra responsável pelo aluno, os quais foram descartados como dados da pesquisa.

O exercício piloto foi dividido em dois grupos de voluntários. No primeiro, entrevistamos um responsável pelas atividades desenvolvidas no laboratório e no segundo foram entrevistados os usuários. Este exercício iniciou-se com os dois grupos no dia 23 de setembro de 2010, na sala de brinquedoteca do Laboratório voluntário.

No segundo grupo foi entrevistado o usuário de um projeto realizado pelo Laboratório. Neste caso, tentou-se estabelecer um diálogo diretamente com os beneficiados, contudo, foi necessária a presença dos responsáveis no momento das entrevistas para que pudessem responder as questões que os usuários não respondiam devido às especificidades de sua deficiência intelectual, a Síndrome de Down.

Na maioria das vezes, eram os próprios pais quem respondiam, e a participação desses alunos nas entrevistas acontecia através de alguns gestos ou respostas curtas. Em nossa pesquisa o grupo de sujeitos foi constituído por três tipos de deficiência, entretanto, no exercício piloto entrevistaram-se apenas os deficientes intelectuais (Síndrome de Down), pois era o foco de trabalho do Laboratório.

Houve a preocupação de esperar o atendimento do usuário para que o mesmo não fosse prejudicado em relação à perda das atividades. Enquanto isso foi explicado aos responsáveis que os acompanhavam sobre a pesquisa e qual o seu objetivo.

Foi entregue o Termo de Consentimento Livre Esclarecido elaborado para os usuários, convidando seus filhos a participarem no exercício piloto, com o intuito de contribuir no aprimoramento do instrumento de coleta de dados. Todos os documentos apresentados para o exercício piloto foram os mesmos utilizados na pesquisa.

6 DIREITO SOCIAL AO LAZER: DIVERSOS OLHARES, VÁRIOS CAMINHOS E UM GRANDE DESAFIO

É durante as fases de maior adversidade que surgem as grandes oportunidades de se fazer o bem a si mesmo e aos outros.

Dalai Lama

Neste último capítulo, são apresentados e discutidos por meio de categorias os dados obtidos por meio das entrevistas semiestruturadas. Documentos como o Projeto Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e o Plano de Ação do Instituto Sentidos Aguçados⁴³ foram analisados e suas informações cruzadas com os dados coletados nas entrevistas⁴⁴.

Através dessa análise conjunta foi possível compreender as representações de Lazer dos atores sociais que transitam no âmbito das instituições especializadas de atendimento a pessoa com deficiência, de modo a entender se e como se estabelecem as iniciativas de educação pelo e para o Lazer, assim como apropriações deste fenômeno como Direito Social.

O Direito Social ao Lazer até ser apropriado perpassa diversos olhares e vários caminhos, tornando-se um grande desafio a luta por sua apropriação igualitária. No entanto, conforme as palavras da epígrafe deste capítulo, esta pesquisa é uma grande oportunidade de se fazer o bem a si e aos outros, cumprindo um papel social como cidadãos.

6.1 DESVELANDO O TESOURO PERDIDO

Para desvelar o Lazer que porventura permeia a vida das pessoas com deficiência, assim como os impedimentos e/ou dificuldades existentes na esfera pública para a

⁴³ Este nome é fictício de acordo com o termo de consentimento livre esclarecido apresentado a Instituição.

⁴⁴ A entrevista foi transcrita na íntegra, assim sendo, quaisquer erros de português é devido à forma como a palavra ou sentença foi pronunciada.

apropriação do mesmo, elencou-se 07 categorias para a discussão junto ao referencial teórico estabelecido, as quais foram: Informação/Conhecimento sobre Direitos em geral - Concepção de Política Pública - Concepção de Lazer - Acessibilidade ao Lazer - Barreiras Econômicas para a vivência do Lazer - Percepção de Lazer para todos - Expressão e Potencialidade Política de Participação.

Para organização do trabalho, as entrevistas foram divididas em dois grandes grupos: o primeiro, expressa as falas dos representantes das instituições e, o segundo, as falas das pessoas com deficiência atendidas pelas mesmas instituições. Neste segundo grupo, as falas foram separadas de acordo com a deficiência que possuem.

Devido a dificuldade de entrevistar diretamente a pessoa com deficiência intelectual (embora em todo momento este fosse de alguma forma incluído na conversa), a entrevista foi realizada com um voluntário responsável pelo sujeito. Acredita-se que a forma como estes responsáveis concebem o Lazer e os direitos do cidadão é o que determinará o acesso do Direito Social ao Lazer ou não por parte dos sujeitos com deficiência, visto que são eles que fazem ou não as reivindicações para os que estão sob sua responsabilidade.

Para a identificação das falas⁴⁵ por instituições, foi estabelecido nomes fictícios seguidos por suas siglas: Instituto Sentidos Aguçados (ISA), Escola Mãos que Falam (EMF) e o Laboratório Mentes Brilhantes (LMB). Os grupos de usuários e alunos voluntários foram identificados como: 05 Deficientes Visuais (DV), 04 Deficientes Auditivos/Surdos (DA), 04 Responsáveis pelos sujeitos com Deficiência Intelectual/Síndrome de Down (RDI). Todas as siglas são acompanhadas pela numeração respectiva da quantidade de participantes que o grupo possui.

Sob cada categoria foram apresentados os dados recolhidos por meio das falas dos entrevistados. Concomitantemente, quando necessário houve a alternância entre as falas das instituições, usuários/alunos e dados obtidos dos documentos analisados.

⁴⁵ A fala dos entrevistados foi tomada como fala da instituição, visto que os voluntários além de atuarem em cargos de diretoria e coordenação, estavam cientes que estariam representando na pesquisa a instituição da qual faziam parte.

Por meio destes conteúdos houve condições para responder a questão investigativa: Será que as representações de Lazer dos atores sociais que transitam no âmbito das instituições especializadas de atendimento à pessoa com deficiência possibilitam o estabelecimento de iniciativas de educação pelo e para o Lazer, assim como apropriações deste fenômeno como Direito Social?

6.1.1 Trilhando o caminho das categorias

Os dados são discutidos a partir das categorias organizadas iniciando pelo conhecimento e informações que os entrevistados possuem, para em seguida ser apresentado as formas de apropriação e uma possível potencialidade política para a reivindicação dos direitos.

- Informação/Conhecimento sobre Direitos Gerais

Durante a trajetória teórica procurou-se apresentar a importância do acesso às informações e conhecimento para a formação de um cidadão, principalmente quando estes estão relacionados com seus direitos e deveres. Para analisar esta categoria, primeiro será discutida a importância de uma educação, para então se ponderar nas consequências de sua ausência.

O entendimento de Marshall (1967) quanto à educação, é que o indivíduo bem educado não precisa mais submeter-se a uma ordem autoritária, uma vez que aprendeu a fazer escolhas. Avançando nesta visão sobre a missão de auxiliar os indivíduos a estarem preparados para fazerem escolhas, entram no cenário desta discussão as diversas instâncias do aparelho educacional, incluindo as instituições especializadas no atendimento das pessoas com deficiência.

Outra autora que ajuda nesta discussão é Pateman (1992) que afirma o impacto que tem a educação na participação deliberativa dos cidadãos. A autora ainda argumenta

que um caráter educativo envolvendo questões sobre direitos e igualdade política aumenta a autonomia do indivíduo.

No ISA ficou claro o empenho da instituição em fornecer informações aos seus usuários, dando esclarecimento às suas reclamações, auxiliando-os a conseguirem atendimento aos seus direitos. O representante da instituição afirma:

Os direitos! A gente discute muito [...] a gente dá os caminhos, auxilia com ofícios em nome da instituição pra ir com a representatividade legal (ISA).

É significativa a influência que a instituição representa em relação à escolaridade, assim como na inserção ao mercado de trabalho e como ela transmite isso a seus usuários. Deste modo, a instituição ensina a seus usuários que os mesmos devem ser aceitos por suas capacidades e não por piedade ou simplesmente porque uma Lei diz que eles devem estar ali.

A tentativa de educar o indivíduo a não aceitar um direito como favor, reporta à discussão feita por Carvalho (2008) em que o autor argumenta que os Direitos Sociais aqui no Brasil foram cedidos e não conquistados. Nesta lógica a instituição demonstra uma iniciativa de conscientização contra uma herança cultural negativa frente aos direitos. O representante da instituição acrescenta:

É nosso objetivo ensinar o Braille para que eles possam frequentar a escola, porque a grande dificuldade deles é acompanhar o vidente. Como agora é disponibilizado a maioria do material didático em Braille facilitou muito. E em função das aulas de Braille aqui, eles tiveram condições de ter acesso à universidade, então isso é uma grande conquista [...] queremos que nossos deficientes não sejam incluídos no mercado apenas por uma lei, e serem tratados como os coitadinhos, que vão pra ali porque a empresa é obrigada a ter, a gente quer que eles entrem no mercado formal com dignidade e igualdade. Então nós estamos trabalhando isso neles também (ISA).

Em contra partida, o representante da instituição EMF informa que existem conhecimentos que vão além dos ensinamentos, e que estes são aprendidos nas trocas de informações entre os alunos. O representante afirma:

A gente conversa com o que pode ou não, direito de intérprete [...] Aqui não é só ensinar os surdos as LIBRAS, mas é tudo que cerca a vida do surdo. Aqui a questão da cobrança por direitos, eles aprendem entre eles mesmos, tem coisas que é além do EMF⁴⁶, é durante a socialização deles mesmos (EMF).

⁴⁶ A sigla foi substituída para não informar o nome real da instituição, o mesmo ocorrerá em outros momentos das falas dos representantes.

No entanto, pode-se perceber nas falas dos usuários/alunos que esta troca de informações por meio de socialização não é suficiente para sanar o *déficit* gerado pela insipiente educação em relação aos direitos. Não se nega que a autonomia é algo a ser priorizado na educação cidadã, mas, esta capacidade deve ser desenvolvida a partir do momento em que estes cidadãos tenham pleno entendimento dos seus direitos.

Durante as conversas, percebe-se que as inquietações e dificuldades dos usuários/alunos são consensuais, em grande parte independente da deficiência. Isto fica evidente principalmente em relação à falta de informação e conhecimento por grande parte destes. Esta Cidadania inconclusa descrita por Carvalho (2008) que vem sendo perpetuada gera um cidadão confuso em relação à valia real de seus direitos, e conforme Kinsky (2008) é agravada pela lentidão da aplicabilidade das leis a favor das pessoas com deficiência e até mesmo a falta de divulgação dos direitos. Esta situação fica clara nas falas:

[...] nunca ouvi falar disso (DV3).

Não sei. Já ouvi falar alguma coisa, mas não sei explicar, porque nunca ouvir uma explicação sobre o assunto (DA1).

Já ouvir falar. Não consigo relacionar a nada, a nenhuma outra coisa (DA2).

Vamos passar para a segunda (RDI3).

Nota-se que apesar das tentativas em discutir sobre direitos, as instituições não possuem um planejamento específico. Há ainda as que não possuem um plano político pedagógico (PPP) para nortear a discussão dos direitos e outras atividades. Esta ausência do PPP faz com que muitas vezes as discussões estejam voltadas apenas para os direitos civis, esquecendo de pontuarem os direitos políticos e suas consequências. A questão do Direito Social fica restrita a inserção na escola e no trabalho conforme já argumentado. O representante a instituição EMF argumenta em relação ao PPP:

Nós ainda não temos um PPP definido, porque o decreto do EMF ainda não foi publicado, não foi definido, assim não temos como montar o PPP sem saber como o próprio EMF será definido. O grupo decide tudo o que vai fazer, é feito reuniões (sic) pra ser discutido em conjunto (EMF).

A problemática em torno dessa baixa informação e conhecimento repassado sobre os três direitos é percebida quando demandas políticas são deixadas apenas a

cargo do Estado, sem nenhuma conexão com as demandas sociais, fomentando o paternalismo e o clientelismo que tanto tenta-se combater.

Em contra partida, devido a EMF compreender como é importante a interação de seus alunos com o que está sendo reivindicado, percebe-se em sua fala uma parceria informal da instituição com a Associação de Surdos. Assim, a instituição demonstra que incentiva e busca por meio da Associação, os direitos de seus alunos além de incentivá-los a participar dos encontros e palestras, ao dizer:

Tem uma associação de surdos, que são bem atuantes, têm profissionais aqui que são membros da associação e que avisam quando vai ter encontros, palestras, e muitas vezes até utilizam o espaço aqui pra isso (EMF).

Embora este incentivo seja valioso, pode-se perceber que esta parceria não é algo sistematizado, no qual os alunos e até familiares possam sentir a importância na determinação da cidadania. É importante mais do que convites para uma educação cidadã, sendo necessária uma sistematização para que estes indivíduos deixem de estar entre os não cidadãos.

A necessidade de uma educação voltada aos direitos, para além dos civis como o direito de ir e vir leva a questionar o papel social que estas instituições devem exercer. De acordo com Marcellino (2001) é necessário que faculdades assim como outras instituições, profissionais e estudantes se engajem no estudo do direito ao Lazer para que ele comece a ser visto em sua plenitude, e a ser realmente assegurado ao cidadão, conforme estabelecido na Constituição (BRASIL, 1988).

A sociedade deve perceber que ter uma pessoa com deficiência incluída nos diversos tempos/espacos sociais, não é um ganho apenas para este sujeito, pois, todo o ambiente passa a ganhar à medida que se estabelecem relações de igualdade. Além dos benefícios da relação interpessoal, possibilita a todos uma mudança de rotina, visto desenvolver o espírito em equipe, em busca de um bem estar social e pessoal.

A fala do representante do LMB surpreende, pois, mesmo desenvolvendo um trabalho pedagógico e social, não se reconhece nesta função ao demonstrar que o seu objetivo não contempla trabalhar a questão dos direitos com os alunos. O entrevistado argumenta:

Bem, nós não focamos muito isso. A gente trabalha muito a questão da ludicidade e de oportunizar não só aqui na instituição, e está incentivando o desenvolvimento destas atividades. Mas focando esta questão de direitos assim não. Porque isso destoa um pouco do que a gente vem estudando aqui [...] (LMB).

Esta insuficiência de informações cruciais para a formação do cidadão vem a ratificar o longo caminho descrito por Carvalho (2008) em relação à busca de uma Cidadania Plena para todos no Brasil. Todas as instituições possuem um papel social independente de seu objetivo principal. As instituições que proclamam auxiliar o indivíduo a viver em sociedade, devem deixar de relacionar educação apenas com a escola formal, em contra partida, devem proporcionar a todos como acessar os seus direitos.

Lovisoló (1999) assegura que para educar um cidadão se exige a criação de condições para que este se desenvolva pessoalmente, mas acima de tudo socialmente, no que tange a participação deliberativa sobre o que o cerca. Caso contrário, acontecerá o comentado por Glat (1995) que em muitos casos a pessoa com deficiência passa a ver a si próprio como se não fosse nada além de um deficiente, sem condições de vida social.

Informações sobre questões de direitos se tornam apenas temas de conversas informais, apesar da ciência por parte da instituição de estar atuando diretamente com um grupo carente de tais noções e cheios de dificuldades. A instituição LMB chega a admitir que são poucos os que possuem noções de direito, quando seu representante expressa:

Mas por conversas, tanto pelo coordenador que já atende esses meninos desde quando atuava em outra instituição, a gente percebe que são pessoas humildes, que conhecem muito pouco dos direitos que têm. Alguns, digamos assim 03, no máximo 04 pais que conhecem esses direitos que cobram e lutam por isso. Devido a essa humildade dessas pessoas eu acho que elas já se acostumaram com a realidade que têm e não buscam outras coisas que poderiam buscar através dos direitos estabelecidos pra eles (LMB).

A discussão de Carvalho (2008) sobre a Cidadania no Brasil, ajuda a entender que devido à insipiência de participação da população, muitas vezes alimentada por desconhecimento sobre as Políticas Públicas, o Estado tende a gerar paternalismo e clientelismo, fazendo com que muitos entrem em um estado de conformismo, como mencionado pela instituição.

No entanto, escolas, associações, igrejas, grupos sociais, instituições diversas que estão na frente do trabalho com os cidadãos em geral, mais em específico com grupos diferenciados, precisam entender que possuem um papel fundamental para a criação de novos conceitos e concepções do acesso aos direitos. Precisam assumir seu papel de intelectuais orgânicos descrito por Gramsci (2004) e auxiliarem no desenvolvimento da Sociedade Civil na luta contra a hegemonia.

Fica evidente neste estudo que os usuários/alunos não obtiveram uma educação de seus direitos e de como estes podem vir a ser adquiridos de forma completa. No caso das instituições que de alguma forma apresentam uma preocupação neste respeito, foi percebido nos usuários/alunos que esta educação deixou uma lacuna entre a informação que receberam e o entendimento que tiveram sobre a mesma, pois foi perceptível a imaturidade demonstrada referente ao conhecimento dos seus direitos básicos.

Foi dito que a educação do cidadão é um papel social por parte destas instituições, entretanto fica a preocupação ao ver que este papel está sendo em parte negligenciado e não valorizado. Neste sentido, espera-se que a Sociedade Civil possa ter seus intelectuais orgânicos ativos de forma organizada e participativa, demonstrando que seus cidadãos possuem um sentimento de pertencimento da mesma, que deve ser estimulado por meio de informação através da educação, formal e informal.

- Concepção de Política Pública

Ricci (2001) e Pereira (2000) ajudam a perceber que as visões das instituições em relação à Política Pública são bem próximas da literatura. As instituições comungam com Pereira (2000) ao reconhecerem a Política Pública como algo criado pela esfera pública, principalmente o governo, sendo destinado a todos os cidadãos.

Pode-se perceber que as instituições visualizam que em uma Política Pública não deve haver discriminação, principalmente ao se tratar de pessoas com deficiência. Mas ao mesmo tempo, a preocupação pelo estabelecimento de um espaço

específico para estas políticas pode gerar uma ação assistencialista, caso os cidadãos não estejam conscientes sobre como agir.

Rua (1998) argumenta que uma Política Pública gira em torno das estratégias e articulações, que ficam a mercê da conscientização dos cidadãos que estabelecerão um diálogo com o Estado. Contudo, pelas falas das instituições, percebe-se que esta articulação não está sendo realizada entre cidadãos e Estado:

Então se a prefeitura, se ela oferece uma política pública é para todos (ISA)

Mas aqui são poucos os que têm atividades extras ao do laboratório, muitos só tem o laboratório, não se tem nenhum projeto ou política pública que dê espaço para que eles participem de forma que sejam verdadeiramente incluídos (IMB).

A discussão feita na categoria anterior, sobre a responsabilidade da transmissão de informações e conhecimento a estes cidadãos, vem a agregar informações para pontuar a dificuldade dos usuários/alunos entrevistados de estabelecer uma concepção de Políticas Públicas, apresentando-a com certa dificuldade. A compreensão das instituições, não é a mesma da maioria dos usuários/alunos, deixando uma dúvida sobre o lugar de origem do elo fraco da transmissão de conhecimento. Um dos entrevistados questiona:

[...] políticas públicas você diz em relação a que? A política de prefeito, governador? (DV1)

Mesmo os usuários/alunos que dizem já terem ouvido esta palavra, admitem que nunca obtiveram uma explanação acerca de Políticas Públicas, ou que simplesmente não se lembram em que lugar ouviram falar sobre o assunto. Pode-se constatar que alguns não compreendem o que seja uma Política Pública. Esta inexistência de informações necessárias para sua politização acarreta um prejuízo, não apenas para fornecer elementos sobre como identificar uma iniciativa do poder público em prol da sociedade, mas, sobretudo, o de conhecer seus próprios Direitos Sociais, dentre eles o Lazer. Conforme se observa nos discursos:

[...] então por ser pro coletivo é uma política pública (DV2).

Não sei explicar, mas deve ser algo de prefeitura ou coisa assim (DA3).

Não sei ao certo, acho que aqui mesmo, em casa. Mas eu não sei explicar, sei que há coisas que são públicas e que é o governo que coloca (DA4).

É tudo que é público [...]. Tudo que é do Estado (RDI2)

Este rasteiro entendimento sobre o que é Política Pública, mesmo conhecendo alguns projetos, limita as opções que as pessoas com deficiência poderiam usufruir, embora saibam que a vivência do Lazer é importante. A discussão trazida por Marcellino (2001) deixa clara a necessidade de dar oportunidade para que a população expresse suas necessidades, mas sem deixar de ofertar opções variadas por meio das Políticas Públicas.

A limitada opção de vivências advindas das Políticas Públicas é fruto tanto desta compreensão rasteira repassada aos sujeitos, quanto da incipiência de informações das próprias iniciativas divulgadas pelo Poder Público. Apesar de constar que a esfera municipal tem por objetivo incentivar o Lazer na comunidade por meio das Políticas Públicas, muitos destes sujeitos nem mesmo conhecem as iniciativas desenvolvidas por ela, ou quando conhecem não se sentem atraídos, como é o caso das pessoas com deficiência.

Desta forma, ocorre uma ruptura entre o escrito e o prático, uma vez que no documento sobre as iniciativas da Prefeitura de Vitória/ES se encontram registros quanto a uma preocupação em ofertar Políticas Públicas para a sociedade. No entanto, esta apatia por parte da população demonstra que o objetivo descrito no documento não está sendo alcançado.

Ocorre uma ineficiência nas formulações de Políticas Públicas, visto que os objetivos não são alcançados como esperados. Ao passo que se estas políticas não são reconhecidas pela população passam também a não ter uma efetividade social (BELLONI *et al*, 2007). Estes são os objetivos lançados pelos documentos da Prefeitura de Vitória/ES:

Objetiva proporcionar a prática de atividades artísticas, físicas, esportivas e recreativas de Lazer para a população da cidade de Vitória (296.012 habitantes). Para que isso ocorra pretende-se ampliar o acesso regular às diferentes atividades nos parques da cidade, sejam elas artísticas, físicas, esportivas ou recreativas. Essas atividades acontecerão em diferentes momentos e serão abertas às comunidades/bairros no interior dos parques ou nos arredores desses (VITÓRIA, 2006, p. 8).

Com o Projeto ESPORTE E LAZER DA CIDADE pretendemos proporcionar em nossa cidade a prática de atividades artísticas, físicas, esportivas e recreativas com o foco no Lazer para todas as faixas etárias da população da cidade de Vitória, 320.156 habitantes segundo o IBGE⁴⁷, buscando

⁴⁷ Não constava no documento de qual ano era a estatística utilizada, por isso a discordância com a população apontada neste estudo pelo IBGE de 2010.

diretamente a diminuição da desigualdade social, bem como ampliar os horizontes de possibilidades de crianças e jovens em risco social e pessoal; pretende-se com as ações diárias do projeto a melhoria da qualidade de vida para adultos e idosos, plasmando o direito constitucional do cidadão, além de proporcionar atividades de Lazer para pessoas com deficiência reforçando os laços de solidariedade entre os participantes e construindo uma sociedade mais igualitária e fraterna (VITÓRIA, 2010, p.1).

Diante do apresentado nos documentos, é evidente que a falta de acesso das pessoas com deficiência nestes projetos, acarreta em não se alcançar os objetivos propostos. Por isso a grande importância dos indicadores para avaliação de Políticas Públicas trazidos por Belloni *et al.*(2007) para que as arestas sejam aparadas e as oportunidades sejam equiparadas.

Os indicadores são ferramentas fundamentais para uma ação eficiente, Belloni *et al* (2007) apontam que estes devem ser relativos as necessidades atendidas. Como indicadores de eficiência os autores citam a interação entre a política examinada e outras que compartilhem do mesmo objetivo, assim como a não sobreposição de duplicação de esforços.

A eficiência de uma Política Pública é o melhor resultado possível com os recursos disponíveis, ou seja, otimização de recursos. Contudo, grande parte dos programas governamentais, devido ao caráter social, os impactos nem sempre são expressos de forma financeira. Deve-se ter em mente o que dizem Belloni *et al* (2007) a respeito da eficiência, de que é a busca pela aproximação entre o previsto e o realizado.

É através da análise dos indicadores de eficiência que pode ser feito a constatação da eficácia de uma Política Pública. Seria imoral avaliar uma Política Pública como eficaz apenas pela satisfação popular, mas seria não democrático se a deixasse de fora para verificar sua eficácia. Então o que se deve buscar é um equilíbrio entre os indicadores: eficiência, eficácia e efetividade social (BELLONI *et al*, 2008).

A necessidade deste equilíbrio se torna visível ao se perceber que dos usuários/alunos que conseguem sistematizar uma informação sobre o que vem a ser uma Política Pública, existem os que compreendem como uma ação geral promovida pelo governo, realizada a favor do coletivo, isto é, da sociedade. No entanto, sentem-se de fora de tais ações, uma vez que argumentam não estarem

sendo considerados nas formulações dessas políticas. Assim, os entrevistados definem:

[...] é o que se debate a melhor forma de se atender a comunidade, com coisas voltadas a ela (IB4).

[...] é o que é feito pelo governo para atender a comunidade, com coisas que voltam de graça para nós, mas que a gente paga por meio de imposto (IB5).

Política Pública, eu entendo como aquela política voltada à sociedade, e que quando alguém vai tomar alguma decisão, esta deve ser em prol da sociedade. Então por ser pro coletivo é uma política pública (IB2).

Um dos usuários que não havia conseguido formular algo sobre o que entendia sobre Política Pública, ao final de nossa conversa tentou reformular, tendo em vista que as demais perguntas poderiam de alguma maneira ajudar a organizar uma possível resposta. No entanto não houve êxito, e expressou:

Essa pergunta de Política Pública não estou conseguindo. Mas acho que está tudo relacionado com o que foi perguntado aqui (RDI3)

As instituições argumentaram que o fato das pessoas com deficiência geralmente não serem contempladas pelas Políticas Públicas, passa a impressão de que não são cidadãos como os outros, fazendo com que se sintam discriminados porque os programas não têm um preparo para recebê-los.

A discriminação é um fruto do preconceito e de acordo com Amaral (1998) esta atitude se baseia em conteúdos emocionais, como: medo, raiva, repulsa entre outros. A autora acrescenta que todo indivíduo possui estas atitudes diante de determinado alvo de atenção, neste caso sendo alguém ou algum fenômeno. Este raciocínio de Amaral aponta que até mesmo o fenômeno do acesso ao Lazer por parte das pessoas com deficiência pode sofrer preconceito e discriminação.

No entanto, constatou-se no documento da Prefeitura de Vitória/ES que um dos objetivos da Política Pública desenvolvida é atender as pessoas com deficiência. A seguir, o discurso das instituições é contraposto com o documento da Prefeitura:

Muitas vezes nem parece público, porque eles não pensam que entre os cidadãos há também a gente (EMF).

[...] chegando lá eles vão se sentir deslocados, sem uma receptividade justa e adequada (ISA).

Manter e ampliar o atendimento às atividades de esporte e Lazer para os portadores de deficiência e terceira idade (VITÓRIA, 2006, p. 4).

Conforme discutido na questão da participação e pertencimento no corpo teórico deste estudo, Lovisolo (1999) argumenta que este sentimento de despertencimento da comunidade que possui o direito de estar em ambientes promovidos pelas Políticas Públicas, gera uma não participação, um não reconhecimento.

Neste sentido, Pateman (1992) avança ao dizer que a participação é um reflexo do senso de eficácia política. A autora argumenta que para o cidadão desenvolver este senso é necessário que pequenos grupos como família, escola e instituição o estimulem. De acordo com a autora, quanto mais os indivíduos participam, mais capacitados se tornam para colaborar.

Pateman (1992) ao discutir sobre uma participação no tempo e espaço do Lazer apregoa que é uma condição de educação do indivíduo para participação na política, nas esferas democráticas como um todo. Neste sentido, os espaços/tempos de Lazer promovem o exercício de cidadania, impulsionando o indivíduo na busca da condição de um cidadão pleno.

Assim, ocorre uma insipiência sobre o que vem a ser uma Política Pública, conseqüentemente, não possuem também uma compreensão sobre uma Política Pública de Esporte e Lazer (PPEL), acarretando uma não participação e reivindicação neste sentido.

Segundo Muller (2003), a educação vem sonhando o direito ao ócio e conseqüentemente ao Lazer e tudo que gira ao seu entorno. No caso das instituições especializadas no atendimento as pessoas com deficiência, se direcionam exclusivamente para a importância da profissão, de um trabalho no futuro ou apenas no sentido funcional do ser humano. Conforme discutido anteriormente, as instituições tendem a uma educação voltada ao trabalho, sendo incorporado pelos próprios usuários/alunos como de maior prioridade, veja as falas:

A gente também tem um interesse grande na capacitação profissional, estamos em uma parceria com uma empresa chamada Ativoconsultoria, que esta empresa trabalha com capacitação profissional de deficientes em geral, inclusive visual. Então nós estamos encaminhando nossos deficientes para esta empresa, para que eles possam passar por uma capacitação profissional e assim disputar a inserção no mercado de trabalho formal em uma condição de igualdade com os videntes (ISA)

Para que eles possam desenvolver o lado cognitivo dele o lado social, e até para trabalhar, porque na verdade eles têm capacidade. Muitas vezes a sociedade rotula, pensam que eles não têm capacidade (RD11).

Devido à influência da visão funcionalista muitas vezes impregnado em toda rede social das pessoas com deficiência, há ainda os que confundem Políticas Públicas com políticas sociais, uma vez que compreendem como algo público destinado principalmente a amenizar as dificuldades das pessoas com deficiência. Uma entrevistada argumenta:

É tudo que é público, principalmente no caso de nossos meninos, o que vem pra eles. Tudo que é do Estado (RD12)

Apesar dos cidadãos reconhecerem a necessidade de políticas voltadas para o benefício da população, não ocorre um estreitamento para o diálogo entre Sociedade Civil e Estado (RICCI, 2001). Foi unísono o entendimento de que mesmo quando uma iniciativa é feita direcionada aos deficientes, estes não são consultados, não contemplando assim suas reais necessidades. Um usuário proclama:

[...] as políticas voltadas pra sociedade hoje não estão muito abertas ao deficiente. E quando eles pensam em políticas públicas voltado para o deficiente, esquece de consultar o próprio deficiente (VD1).

Em síntese, os que apresentam um entendimento das Políticas Públicas aproximado com o apresentado pelas instituições compreendem como algo que é fruto do trabalho da sociedade e que é devolvido a ela por meio do serviço prestado, que aparentemente é gratuito. Esta visão se aproxima do conceito defendido por Pereira (2000) o qual acredita ser uma ação coletiva em prol dos Direitos Sociais previstos em Lei.

- Concepção de Lazer

As concepções do Lazer consistem em uma tarefa complexa de serem analisadas, visto que este é um fenômeno tipicamente moderno e por isso, possui as marcas de uma sociedade frenética. No entanto, sem esgotar esta discussão será apresentado

como as concepções dos entrevistados influenciam as vivências e reivindicações deste direito por parte das pessoas com deficiência.

A concepção de Lazer por parte do ISA é muito demarcada pelo esporte, devido à instituição ser bem ativa nas práticas do mesmo. Em contra partida a instituição pondera ao afirmar que há necessidade de um esporte que não seja apenas de rendimento e até são mencionadas as atividades sociais e culturais.

[.] eles gostam muito de parques, alguns gostam das atividades de grupo da terceira idade, e como funciona aqui dentro na quarta-feira um grupo da terceira idade da prefeitura de vitória, eles têm muita oportunidade de participar destes eventos. Gostam muito dos bailes, dos forrós, gostam de praia (ISA).

O esporte é um fenômeno social e por isso exerce força suficiente sobre outras atividades relacionadas à Educação Física e suas áreas de interface, como no caso do próprio Lazer. Esse domínio do esporte sobre outras práticas a ele correlacionadas é chamado de esportivização e, no caso do Lazer, ocorre em detrimento do esporte recreativo. Esta esportivização é percebida no discurso da instituição que diz:

E aqui também tem as atividades esportivas, que é um grande foco que nós temos. Nosso departamento de esporte é bem atuante. São 50 cadastrados só no esporte. Onde temos inclusive atletas com bolsa nacional. Temos atletas tricampeões nacional em atletismo e outras modalidades. O judô esse ano com um grupo de 06 atletas conquistaram 4 medalhas em São Paulo. E o Instituto ISA é registrado no comitê paraolímpico brasileiro e na confederação nacional dos esportes, ele é até muito mais conhecido nacionalmente em função do esporte do que no próprio estado. [...] campeonatos de dominó, participam muito, porque tem um grupo aqui que já são consideradas os “feras” no dominó (ISA).

Há também bem marcante nas falas a questão da necessidade de movimentação, aproximando-se de um Lazer funcionalista. Nota-se isso nos argumentos das instituições:

Principalmente o esporte sabe por quê? Há muita falta de movimentação, por eles serem deficientes há uma retração do corpo [...] Temos aqui, alguns que andam que nem robôs, com medo de cair de bater. Constatar essa necessidade do esporte não apenas como modalidades esportivas, visando competições, medalhas e troféus, que temos também porque temos rapazes e moças que já estão nesse nível. A gente tem também os outros deficientes, que precisam da movimentação corporal, como isso vai ser trabalhado, qual é esse esporte, se é apenas a natação, futebol que vai trabalhar o corpo. Eu vejo uma necessidade grande de movimentação do corpo. Cada vez que eles fazem qualquer tipo de passeio, mesmo que seja perto, é o conhecimento a interatividade, eles precisam interagir (ISA).

Mas pela nossa anamnese o objetivo dos pais é que os meninos se desenvolvam, sejam mais proativos, participem das atividades, por isso direcionamos as atividades aqui pra isso (LMB).

Não se desconsidera a importância do lado funcional do Lazer, como por exemplo, a educação pelo Lazer. No entanto, o direito ao Lazer não pode se resumir a esta forma de oferta funcional e restritiva. A vivência do lazer tem valor por si só, não apenas por auxiliar o sujeito ou porque consta em lei, mas por fazer parte da cultura do homem.

Na EMF foi percebido que o Lazer está relacionado a descontração e divertimento, mas principalmente atrelado aos momentos fora do cotidiano, aproximando-se do conceito mais clássico de Lazer trazido por Dumazedier (1999) que se aproxima da questão do tempo liberado para o Lazer discutido por Marcellino (2001). Desta forma, o representante da instituição expõe:

Nós enquanto EMF estamos preocupados com o Lazer, tanto que semana do surdo que organizamos, teve gincana, brincadeiras. Dia 26 agora vamos fazer um passeio em que todo mundo que está matriculado vão passear (EMF)

Na visão da instituição, o Lazer para o surdo deve ser como o de qualquer outra pessoa, afirmando que o surdo é igual a todos, que apenas possuem uma cultura diferente de aproveitar as coisas apresentadas a eles. Assim ela explica:

O surdo é como outro qualquer vai pra boate, faz churrasco, bebe cerveja, viaja [...] O surdo tem as mesmas vontades que um ouvinte, só que dentro de cada cultura deles. Por exemplo, você está no telefone, fala fala fala fala, o surdo não, manda mensagem e retorna, há uma forma diferente de aproveitar as coisas (EMF).

O representante da LMB compartilha em parte com as outras duas instituições uma visão sobre o Lazer, pois em sua concepção o Lazer seria conjugado por práticas tanto de esportes como culturais. Mas, também percebe que as atividades sociais são importantes neste fator, como ir a festas, praia, parques em família. Assim, o representante declara:

Pra eles o Lazer seria estar fazendo alguma prática esportiva ou cultural, que notamos serem as que mais gostam e se envolvem, mas claro que passeios em família, irem à praia isto também é um Lazer (LMB).

Dentre as falas dos usuários/alunos, percebe-se as duas concepções de Lazer marcadas nos discursos das instituições. No caso dos sujeitos vinculados às instituições que apresentam uma concepção de Lazer menos marcada pelo esporte,

percebe-se a primeira visão do Lazer voltado ao prazer e ao descanso, enquanto os usuários vinculados a instituições que possuem uma organização maior no esporte, internalizam à sua percepção a segunda visão do Lazer midiático.

A primeira visão do Lazer é atrelada à atividades voltadas ao prazer, à recreação, descanso, reflexão, e às atividades praticadas com familiares ou amigos, as quais são necessárias comprar tempo para realizá-las. Esta concepção de Lazer se aproxima do conceito de Dumazedier (1999) em que apresenta a ideia de que o homem utiliza das diversas dimensões sociais para se envolver em práticas de Lazer. Observa-se então nas diversas falas as opções de Lazer para estes grupos:

Passear com meu filho, porque eu tenho um filho de 4 anos, então tá levando ele pra brincar, nesses parques, passeando com ele nas pracinhas, ter acessibilidade pra tá indo até ao shopping (DV1).

Lazer são momentos na vida da gente, que a gente tende a disponibilizar pra fazer alguma recreação, um descanso, pra fazer uma reflexão, pra estar em contato com o próximo, então pra mim isso é um Lazer. Um simples bate papo com um amigo já é um Lazer (DV2)

As mais frequentadas é (sic) a praia, barzinho, praças públicas, discutir política, religião, futebol, e namorar (DV2).

[..] ir aos encontros de idosos, dançar um forró. Fico em casa ou às vezes até saio pra andar um pouco (DV5).

É ter acesso a parques, shoppings. Ter acesso, mas não com discriminação, ter acesso mesmo de poder participar das atividades, é fazer parte da sociedade (RDI1)

Lazer é brincar. É que no meu tempo tinha Lazer tipo brincadeiras de roda, péra, uva, maçã (salada mista), né? Agora não, agora é pula-pula, ir na pracinha, é comer cachorro quente. Lazer pro jovem é computador também. É importante sim. Porque tem as fases de Lazer, de brincar, de ir crescendo (RDI3)

Há o Lazer (sic) é fundamental na vida de qualquer ser humano, na dele então acho que muito mais, pois se a gente não sai não dá uma voltinha, não levo ele (sic) em algum lugar pra fazer alguma atividade, ele fica em casa logo fica nervoso, agoniado, qualquer coisinha que eles possam fazer fora da rotina deles de ficar em casa eles ficam felizes (RDI4)

A segunda visão que é marcada pelo discurso midiático, passa a enaltecer o esporte de alto rendimento em detrimento do esporte não competitivo (participativo). Acabam atrelando o Lazer ao esporte, chegando até mesmo a confundi-lo com competições e treinamentos. De acordo com os discursos:

Pra mim ele é paralelo ao esporte. No meu caso seria, andar de bicicleta, digo no meu caso, porque sou visão subnormal, então ainda da pra fazer esse tipo de atividade, jogar uma bola, correr (DV3).

Eu treino de manha de oito a meio dia, todos os dias, e venho aqui pro instituto. Este é meu dia a dia, treinamento. E quando eu to livre, isso mais no sábado e domingo, eu vou assistir um filme, procurar ler um pouco, uma distração algo parecido (DV4).

Esta visão de esporte de alto rendimento como Lazer é bem forte entre as pessoas com deficiência visual, e um dos indícios conforme apresentado em falas anteriores, é o fato de que o instituto a qual eles pertencem tem um trabalho bem desenvolvido em relação ao Esporte. Esta visão de Lazer atrelada ao Esporte é também ratificada pelo próprio plano de ação da instituição, que declara que o objetivo da instituição é:

“incentivar a Promoção Social, a Educação, Profissionalização e a prática esportiva dos deficientes visuais” (VITÓRIA⁴⁸, 2010, p.1).

A forma como a instituição pensa, conforme demonstrado pelas falas e pelo próprio plano de ação explica o fato dos usuários entenderem o Lazer como toda atividade que o indivíduo faça com prazer. Porém, este pensamento gera certos equívocos, pois se desconsidera que há atividades prazerosas que são imbuídas de obrigações, como treinamento, participações em instituições específicas e por isso não devem ser confundidas com Lazer.

A separação entre coações sociais e o tempo disponível para o Lazer remete ao que Marcellino (1987) trata sobre o tempo de Lazer como tempo liberado das obrigações. É importante a clareza neste momento que o tempo livre é uma oposição ao tempo de trabalho e todas as obrigações sociais, caso contrário ele seria apenas um prolongamento deste trabalho.

Pra mim faz parte da vida, ter seu momento pra fazer o que você quer, fazer seu esporte, ter seu momento de refletir, e pra mim isso é quando eu vou correr, corro quilômetros e nem percebo (DV3).

Aquilo que me dá prazer, tudo aquilo que a pessoa faz gostando e que não seja ao “penoso”, ruim de ser feito. Então como eu sou esportista, quando eu estou treinando pra mim isso é Lazer (DV4)

Aquilo que dá prazer, o que a gente faz gostando. Então como eu sou já idoso, tenho muito tempo pra fazer o que gosto, é vir pro instituto (DV5)

No caso das pessoas com deficiência auditiva, foi informado pela intérprete que o termo Lazer não existe em LIBRAS, diante disto, foi preciso saber o que eles gostam de fazer em seu tempo livre. Assim, por meio das atividades citadas foi possível

⁴⁸ Documento Plano de Ação da Instituição, que terá seu nome preservado conforme o acordo entre as partes: pesquisador e entrevistado.

perceber que para eles o Lazer é aquilo que gostam de fazer, oportunidade de interagir com os amigos. Dentre as atividades foram proferidas:

[...] não tenho muito que fazer em casa, então vejo TV (DA1)

Jogar vôlei na minha rua, ir a praia, me sinto muito feliz, da prazer e também quando estou nervosa gosto de correr (DA1).

Gosto muito de passear, ir à praia, sair com amigos, é o momento que tenho pra me divertir, momento importante de interagir com os amigos (DA2).

[...] vou a praia, vou no shopping (sic) (DA2)

Gosto muito de ler, passear, [...] aqui pra mim é o que eu mais gosto, pois é onde eu encontro meus amigos, é o momento que tenho pra me divertir, momento importante de interagir eles. Esse mês agora mesmo vou em uma viagem do CAS, pra mim vai ser a primeira vez que saio sem alguém da família, só eu e meus amigos, vai ser ótimo (DA3).

Amo ir a praia, ver jogo, sou flamenguista roxa. É fazer coisas que me faz feliz (DA4).

[...] tenho irmãos que são ouvintes, quando dá tento ensinar a eles, aí a gente fica brincando com isso [falar em LIBRAS] (DA4)

É perceptível que as instituições são vistas como espaço/tempo de Lazer, principalmente porque é quando estão entre os que se consideram iguais, local que não sentem discriminação, pois de acordo com eles é quando são mais bem compreendidos. No entanto, de acordo com Marcellino (2001) o Lazer deve ser exercido sem nenhuma forma de obrigação, seja ela social, física, espiritual, o que inclui as obrigações relacionadas a tempo e atividades demarcadas pelas instituições.

As vivências de Lazer das pessoas com deficiência se restringem a pequenos grupos, muitas vezes aos próprios familiares. Contudo, acreditam que por meio do Lazer pode haver desenvolvimento pessoal, ao expressarem:

Tem uma importância ímpar. Porque, a partir do momento em que você participa, você está em comunidade, você tem uma vontade de estar no meio da sociedade e de estar ali participando dela (DV1).

É muito importante, o Lazer é fundamental pra tirar o stress, trocas de experiências e de informação, então o Lazer é de grande importância na vida do ser humano (DV2).

Lazer é isso aqui, a gente sair de casa pra passear com ele, pra fazer uma atividade diferente, algo que eles gostem, que vão interagir com outros. Hoje o Lazer dele é isso aqui, vim pras atividades que o laboratório promove principalmente (RD12)

As atividades de Lazer se centralizam dentro de casa, assistindo TV ou brincando com irmãos e outros membros da família. As atividades externas se tornam momentos esporádicos, porém, intensamente valorizados. Contudo, as vivências no âmbito do Lazer, sejam elas esportistas ou não, são limitadas, conforme constatadas nas falas:

Passear com meu filho, porque eu tenho um filho de 4 anos, então tá levando ele pra brincar, nesses parques, passeando com ele nas pracinhas” (DV1)

[...] agora é pula-pula, ir na pracinha, é comer cachorro quente. Lazer pro jovem é computador também. É importante sim. Porque tem as fases de Lazer, de brincar, de ir crescendo (RD13)

Os passeios que a gente da com ele, ir ao supermercado, andar de bicicleta que isso ele sabe, brincar com o cachorro dele que ele ama, isso o Lazer externo né, porque ele ama também ficar no computador e ver TV (RD12)

Isto se aproxima do estudo de Mactavish e Schleien (2004) os quais verificaram que o Lazer para as famílias de crianças e jovens com deficiência se mostra como importante situação favorecedora do desenvolvimento, da satisfação pessoal e da inclusão social para eles. Os autores apontam ainda que o Lazer para tais famílias acontecem em pequenos grupos, na maioria das vezes para a dupla mãe-criança.

- Acessibilidade ao Lazer

O Lazer faz parte da sociedade contemporânea em seus diversos contextos, seja para discutí-lo com o trabalho, saúde, educação, ou simplesmente por ser um direito do Cidadão. Diante disto, é importante entender a partir das percepções dos entrevistados como tem sido a acessibilidade ao Lazer em meio ao seu cotidiano, desconstruindo a visão de acessibilidade apenas de ir e vir, mas fomentando a acessibilidade participativa no Lazer e não apenas como contemplação.

Percebeu-se tanto para o ISA quanto para a EMF que o Lazer é importante, e por notarem que muitos não conseguem vivenciar junto a sua própria família, devido a dificuldade de comunicação entre eles, a instituição se propõe em organizar momentos que amenizam esta lacuna. As instituições argumentam:

[...] alguns gostam das atividades de grupo da terceira idade, e como funciona aqui dentro na quarta-feira um grupo da terceira idade da prefeitura de vitória, eles têm muita oportunidade de participar destes eventos [...] Aqui são promovidos algumas festas, festas juninas, festas de final de ano, momentos culturais, mas a grande solicitação deles é uma quadra de esportes (ISA).

Aqui é um espaço pra eles terem um contato com outro surdo, que gera a vontade de se desenvolver mais nas LIBRAS. Pois muitas vezes nem mesmo na própria família eles têm como se comunicar, pois é uma linguagem diferente assim como inglês [...] Nós enquanto EMF estamos preocupados com o lazer, tanto que semana do surdo que organizamos, teve gincana, brincadeiras. Dia 26 agora vamos fazer um passeio em que todo mundo que está matriculado vão passear. No dia de lazer que a gente faz aqui, em nossas viagens é forma deles vivenciarem momentos não comuns a eles, como também é forma de fazer as outras pessoas conhecerem os surdos. Interagirem entre surdos e com ouvintes (EMF).

No discurso do LMB, a questão familiar também se torna um fator limitante de acesso ao Lazer, pois devido à maioria dos pais serem idosos, isso faz com que não proporcionem atividades a seus filhos com maior intensidade, deixando para as atividades feitas na instituição ou atividades com menos desgastes para os responsáveis.

Marcellino (1995) ao discutir sobre fatores limitantes ao Lazer inclui a idade, como uma barreira muitas vezes imposta pela sociedade, e internalizado pelo indivíduo. Sobre a questão da idade dos pais dos alunos com deficiência intelectual o representante da instituição LMB declara:

Outros, devido os pais serem mais velhos, não proporcionam lazer como poderiam proporcionar. Ir a praia, ir ao parque, eles não fazem muito isso (LMB).

Assim, é perceptível nas falas das três instituições que a acessibilidade ao Lazer acontece entre as famílias ou dentro da própria instituição, por meio de encontros e festas. Apesar da grande importância e necessidade deste fenômeno moderno demonstrado nas falas, a busca pelo Lazer público é insipiente devido à escassez de atividades tanto preparadas para atendê-los, quanto voltada a estas pessoas. Outro empecilho que aparece além da questão econômica que será retomado na próxima categoria, é o preconceito da sociedade. As instituições expressam:

Eu percebo uma marginalização muito grande. “há tadinho ele é cego” tadinho não (sic), ele é uma pessoa normal, ele só precisa de condições pra participar e oportunidades (ISA)

Por que para estes pais não basta o filho estar aqui fazendo algo, eles têm que gostar, tem que um local bom, que seu filho seja respeitado e bem

acolhido, algo que mesmo em ambientes seja escolar ou de lazer que são pagos, nem sempre acontece (LMB).

O preconceito está presente em diversos momentos do cotidiano da pessoa com deficiência, no trabalho, na escola, e também nos espaços/tempos de Lazer. Sobre a questão do preconceito, Ribas (2007) e Amaral (1998, 2002) ajudam a compreender as reclamações dos entrevistados, ao afirmarem que a sociedade embora divulgue um discurso de inclusão social das pessoas com deficiência, ainda veem essas pessoas pelo que não têm, ou pelo que não são, limitando qualquer forma igualitária de acesso às diversas vivências de Lazer.

Goffman (1988), explica que o preconceito como originário do estigma lançado sobre estes sujeitos, impõe um modelo de modismo, um estereótipo ideal. O autor argumenta que os que estão fora deste padrão são discriminados, gerando conflitos sociais.

Conforme expresso por Amaral (1998) o preconceito em relação à questão da deficiência pode estar lastreado na aversão ao diferente, ao mutilado, ao deficiente, chegando até mesmo a dividir os estereótipos em: o deficiente é mau, é vilão, é asqueroso. A autora ainda pontua outro lado do preconceito que pode vir baseado em atitude de caráter comiserativo, de pena, de piedade: o deficiente é vítima, é sofredor, é prisioneiro.

O preconceito e a discriminação, ou o medo de passarem por situações assim, faz com que muitos deixem de frequentar ambientes em que não estão acostumados ou que acreditam que sofrerão certa aversão. A ausência de opções para a vivência do Lazer é percebido durante as entrevistas com os usuários/alunos. Argumentam ainda que o Lazer é para uma pequena parcela da população e quando se refere a população com deficiência, este acesso é ainda menor.

Percebe-se a importância da arquitetura universal proposta por Sasaki (1997; 2000), em que as criações da sociedade fossem para o bem viver de todos, pois conforme Ribas (2007), deve-se pensar em uma sociedade melhor para o gênero humano e não apenas para as pessoas com deficiência, para que falas como a da entrevistada a seguir não se torne comum:

Mas como eu disse no meu caso também seria muito complicado e mesmo que tivesse seria difícil eu poder participar porque tenho duas deficiências (DA3).

A forma como propomos a oferta do Lazer, segue a linha do pensamento de Mascarenhas (2003) o qual acredita que a liberdade é um estado que confere plenos poderes ao indivíduo e pode ser usada de várias formas. Uma destas formas é a tomada de consciência sendo feita por parte dos entrevistados e a primeira realidade a tomar consciência é a luta de classes, neste caso, a luta por igualdade perante os outros.

Confirmando a percepção das instituições, os usuários/alunos declaram que mesmo quando às iniciativas de Lazer ocorrem por parte do governo, ainda que de forma tímida, não são pensadas para que as pessoas com deficiência possam participar e usufruir em igualdade perante os outros cidadãos da cidade. Neste sentido, os impedimentos de acessibilidade descritos por Sassaki (2000) como o arquitetônico, instrumental, comunicacional, sistêmica e principalmente a atitudinal são apontados nos discursos dos usuários/alunos, conforme podemos constatar:

Mas pra um adulto eu não conheço [...] (DV1)

Propor eu acho que ela tenta, mas não o tanto que deveria ter Quando faz festas, dia da cidade, shows, ela não pensa na questão dos deficientes. Em nos dar acesso a isto também (DV1)

Eu acho muito caótico ainda ao Lazer. Porque hoje é uma pequena camada que tem acesso a ele, a porcentagem é muito pequena, principalmente a parte da sociedade que tem algum tipo de deficiência (DV2)

[...] não tenho muito que fazer em casa, então vejo TV e a tarde venho pro centro de apoio. Como minha mãe não deixa eu sair muito, então eu tenho que respeitar (DA1).

Gosto muito de ler, passear, mas ai é quando saio com minha família, porque além de surda sou deficiente física, então nunca saio sozinha (DA3).

Além das limitadas opções de Lazer para os deficientes, as poucas que conhecem são promovidas pelo mercado, como TV e Shopping. Esta situação faz com que muitos vejam as instituições especializadas como um ambiente de prazer, pois se sentem seguras e com pessoas preparadas para recebê-los (principalmente para se comunicar com eles). Assim, mesmo um ambiente em que há obrigações, é visto como tempo/espço de Lazer. As falas abaixo vêm a corroborar com tais percepções:

Pra sair se eu estiver com algum amigo ouvinte minha mãe deixa eu sair, aí vou a praia, vou no shopping (DA2).

Só aqui mesmo que eles têm acesso a esse tipo de atividade, porque quando vão a outro ambiente seja escola, ou até mesmo uma quadra eles são discriminados (RDI2)

Outro apontamento feito por parte dos usuários/alunos em relação ao acesso às vivências do Lazer na cidade, são que as barreiras vão além das dificuldades de acesso de ir e vir. Conforme registrado há ainda a limitação de acesso as próprias práticas, pois, as pessoas com deficiência ou seus responsáveis que foram entrevistados argumentaram que em locais públicos de Lazer não há profissionais capacitados para atender as diversas deficiências de forma que possam auxiliá-los e dar um direcionamento, dificultando assim o usufruto dos mesmos. Expressam que:

[...] nunca tem nenhum deficiente, eles não entendem a gente, não sabem falar... sabe, mas se tivesse alguém lá que me entendesse, sim eu iria (DA1).

Para os bairros o que se têm também são as quadras, mas que não tem nenhum profissional lá pra atender a quem chegar, ou propor alguma coisa, aí neste caso os deficientes não conseguem nem utilizar (DV2)

Os espaços que já têm são muito difíceis o acesso. A mãe tem que ser uma mãe guerreira, que venha a encarar as dificuldades pro teu filho, porque se não eles ficam rotulados e sem conhecimento das coisas (RDI1)

Os responsáveis pelos deficientes intelectuais ao serem entrevistados demonstraram que apesar de conhecerem alguns espaços e projetos na cidade, eles argumentam que não atendem as necessidades de Lazer, chegando até mesmo a discriminar as pessoas com deficiência. De acordo com as falas, argumentaram que tais projetos incentivam mais as pessoas sem deficiência:

Relacionado à prefeitura não. São espaços tipo parques, praças, que já estão ali. Coisas novas ou atividades nestes espaços não (DV2).

[...] geralmente são lugares fechados, mal iluminados e ruins pra andar, não gosto de pedir favor a ninguém (DV3).

É porque eu acho que nos projetos de Vitória eles incentivam mais as pessoas sem deficiência (RDI3).

Os relatos mostram que apesar de se falar em uma sociedade embasada no novo paradigma da inclusão, em uma nova reconfiguração para atender as dimensões de acessibilidade, há muito a evoluir para que isso seja realmente colocado em prática. Almeja-se que as PPEL incorporem uma arquitetura baseada em um desenho universal, em que a arquitetura inclusiva não seja pensada apenas para a

deficiência, mas traga a ideia de um ambiente pensado para todos, não dando aberturas para estigmas e preconceitos (SASSAKI, 2000).

Uma alternativa para que as pessoas com deficiência aumentassem suas opções de acessibilidade ao Lazer, seria o conhecimento de outros espaços que promovam tais vivências, entretanto, as instituições apresentam um argumento comum em relação ao encaminhamento/informação dado aos seus usuários/alunos sobre eventos e ações de Lazer na cidade.

O argumento das instituições sobre não haver o encaminhamento de seus usuários/alunos para participarem de eventos e espaços de Lazer público ocorre porque sabem que estes espaços não estarão adequados para recebê-los e assim procuram evitar frustrações. Conforme Werneck (1998) os profissionais que estão nas funções que exijam uma interdisciplinaridade precisam estar preparados para receber estes sujeitos que fazem parte da sociedade. Como exemplo, temos as seguintes falas:

Não adianta a gente falar vai ali, vai ter tal coisa, mas se eles chegarem lá e não tiver como interagir ou entender o que está se passando por falta de um intérprete, do que adianta ele ir? (EMF).

Aqui nós já ouvimos muito deles: “o que adianta a gente ir lá? Não tem nada pra deficiente”. Então se a prefeitura, se ela oferece [...] várias coisas pra comunidade em geral, ela tem que pensar que têm os deficientes, e então também tem que pensar em coisas específicas pra eles. Não dá pra gente também incentivar, vai lá, vai ter isso e aquilo de programação, da secretaria tal, da prefeitura no local tal, chegando lá eles vão se sentir deslocados, sem uma receptividade justa e adequada. Então é complicado também pra gente fazer um encaminhamento para se gerar uma frustração (sic) (ISA).

A frustração que as instituições temem gerar é percebida nas próprias falas dos seus usuários/alunos. Esta dificuldade em poderem participar de forma igual das atividades propostas, leva-os a se sentirem fora da comunidade, limitando as participações em eventos organizados para a sociedade, visto que, a forma como são oferecidos se quiseram participar caberá a eles se adaptarem. Fato que pode ser verificado em suas falas:

[...] show, essas coisas eu não vou, primeiro porque eu não tenho muita disponibilidade pra tá indo nesses eventos grandes assim, devido ao treino, e por que eu sei que lá não vai tá preparado pra nos receber, então eu nem vou mesmo [...] pelo fato desses eventos não ser (sic) totalmente voltados para a pessoa com deficiência, ocorre mais que ele se adapte ao espaço e atividades ali promovidas. A gente faz o que dá pra fazer [...] Voltado ao

deficiente ou mesmo que seja pensando nele como parte da comunidade, não (DV4).

[...] participar mesmo são os encontros dos idosos [...] mas, fora isso eu não vejo” (DV5).

Ao mesmo tempo, ocorre um desconhecimento geral das instituições em relação a projetos da prefeitura que sejam específicos para as pessoas com deficiência em relação ao Lazer ou que apresentam condições de atendê-los bem. A posição das instituições é:

[...] mas em ambientes culturais e de Lazer da cidade, um projeto específico da prefeitura eu não conheço (EMF).

[...] não sei de nenhum projeto ou política pública que dê espaço para que eles participem de forma que sejam verdadeiramente incluídos (LMB)

Desconhecimento que se reflete também nas falas dos usuários/alunos das instituições, conforme pronunciado pelos entrevistados:

[...] a cidade aqui não dá nada de lazer (DV3)

[...] conheço as quadras poliesportivas, onde os residentes da comunidade têm este espaço pra organizar eventos [...] Tem as ruas de lazer (DV4)

Este desconhecimento acaba sendo proveniente muitas vezes da falta de divulgação de forma articulada sobre os direitos, o que se tem disponível na cidade, ou quais os procedimentos que deveriam tomar para reivindicar vivências de Lazer (KINSKY, 2008). A pouca informação sobre o que cerca o direito ao Lazer, ratifica a grande necessidade de uma educação voltada à elucidação destes temas de forma mais específica. Logo, pode-se perceber nas falas, a não acessibilidade ao Lazer:

[...] conheço o parque Moscoso, o parque da pedra da cebola, mas não vejo acessibilidade pra está chegando até esses pontos de lazer da cidade, mas algum projeto ou algo do tipo eu não conheço (DV1).

[...] relacionado à prefeitura não. São espaços tipo parques, praças, que já estão ali. Coisas novas ou atividades nestes espaços não (DV2).

Conforme apresentado na discussão teórica, a população não é homogênea e por isso é importante levarmos em consideração as especificidades dos cidadãos que a compõe (SASSAKI, 2000). Ao perceber a heterogeneidade entre os cidadãos se percebe que tanto as dificuldades de acesso quanto a educação para o acesso do direito ao Lazer estão inseridos nos próprios conflitos da sociedade (MELO, 2005).

Analisando a questão dos conflitos em uma sociedade não homogênea, pode-se recordar a discussão feita por Fraser (2007) sobre o reconhecimento e redistribuição, em que é necessário acomodar tanto as reivindicações defensáveis de igualdade social quanto às reivindicações defensáveis de reconhecimento da diferença, das minorias e seus direitos. Assim, a luta por acessibilidade, por inclusão no Lazer e respeito aos direitos de participação na elaboração das PPEL passa a ser revestida de uma luta por reconhecimento e redistribuição.

- Barreiras Econômicas para a vivência do Lazer

Em uma sociedade capitalista, o poder aquisitivo determina o que vem a ser mercadoria. Diante disto, o cidadão tem percebido uma barreira à vivência do Lazer, comum a todas as pessoas, a barreira econômica. Entretanto, a pessoa com deficiência traz atrelado a esta barreira, o fato de estar em sua maioria excluída do mercado de trabalho, diminuindo ainda mais sua renda.

Para Sawaia (1999) a inclusão social é uma transmutação da exclusão, um processo complexo e multifacetado de dimensões políticas, sociais, mas principalmente econômicas tão acirradas no Brasil. Leite (2008) chega a relacionar a questão econômica com a alteridade, ao fazer uma trajetória da pobreza e sua historicidade, o autor apresenta que ainda hoje o pobre é visto como um mal social.

Para a EMF, quando o deficiente tem dinheiro ele participa de eventos, viagens e consegue ter a mesma percepção de prazer. Ampliando este quadro, o LMB argumenta que a barreira econômica passa a prejudicar não apenas a quantidade de vivências ao Lazer, mas, principalmente a qualidade destas práticas. Por exemplo, alguns dizem:

Pois quando o surdo tem dinheiro ele viaja, ele vai em um show, vai no shopping (sic). A percepção é a mesma de um ouvinte, mas se ele tiver dinheiro para pagar (EMF).

Alguns são limitados devido à questão financeira, e aí como espaços e ações de lazer adaptados que possam realmente participar são poucos e sem um profissional capacitado, o que dá certo medo aos pais [...] Por que para estes pais não basta o filho estar aqui fazendo algo, eles têm que gostar, tem que ser um local bom, que seu filho seja respeitado e bem

acolhido, algo que mesmo em ambientes, seja escolar ou de lazer que são pagos, nem sempre acontece (LMB).

[...] o que realmente é prejudicial que os locais que eles teriam estas oportunidades são pagos, mas aí é algo que afeta a qualquer um (ISA).

Na visão das instituições a questão econômica é fundamental para o acesso, visto que as pessoas com deficiência não têm um retorno público na questão de propostas de lazer que possam estar incluídos. Neste sentido, os locais em que teriam maiores condições de participar e interagir por estarem preparados para recebê-los são locais privados. Um dos representantes institucionais ainda argumenta:

[...] o que realmente é prejudicial que os locais que eles teriam estas oportunidades são pagos, mas aí é algo que afeta a qualquer um (ISA).

A questão econômica como uma das barreiras do Lazer é ratificada na fala dos usuários/alunos que confirmam as ideias de Marcellino (2001) em relação a esta discussão caracterizada como um problema que envolve a todos os cidadãos, em específico as pessoas com deficiências.

Fica evidente nos discursos dos usuários/alunos que as opções de Lazer estão demarcadas pelo poder aquisitivo do cidadão e que para uma população desfavorecida financeiramente este Lazer torna-se mais escasso. Percebe-se a preocupação em relação aos ambientes privados, pois mesmo que as pessoas com deficiência recebam uma gratuidade, sempre têm gastos com outras demandas correlacionadas à atividade escolhida. O que percebe-se em suas falas:

Eu gosto muito de ir em show mas isso eu tenho que pagar, então nem sempre eu vou. Por que ir a show, shopping que é o Lazer que a gente tem gasta muito (DV1).

Os que eu conheço e mesmo assim pouco, são os privados. Por que o que a gente acaba mesmo usando são os barzinhos. O ser humano hoje se quiser ter Lazer tem que tirar uns 20% dos seus proventos pra Lazer, nem que seja pra ir a um barzinho [...] meu Lazer fica mais pro final de semana ou em alguma noitinha pra ir a um barzinho [...] de graça não, só os que têm que pagar mesmo (DA2).

[...] de graça? de graça não, só pagando (DA3).

Assim, foi uníssono tanto por parte das instituições quanto por parte dos usuários/alunos que a falta de dinheiro acaba sendo uma das barreiras em relação às vivências de Lazer. Conforme apontado em uma das falas, a maioria vive com

poucos recursos, pois muitas vezes a renda principal é o benefício⁴⁹. Com isto, muitas iniciativas de Lazer promovidas por empresas privadas que poderiam ter condições de receber este público com oportunidades equivalentes das vivências, são tolhidas devido à falta de recursos. Diante disto, alguns argumentam:

Desde que estou morando aqui, a uns 5 quase 6 anos, até pra jogar uma bola, algo mais organizado, a gente aluga um espaço de soçaite (DV3).

Outras atividades geram gastos, como por exemplo, eu já fui, no trombini⁵⁰, mas mesmo quando você recebe uma gratuidade de entrada, tem os gastos internos (DV4).

[...] só conheço as que têm que pagar, e aí são “caras”, e aí muitas vezes não tenho dinheiro (DA1).

De graça não, só os que têm que pagar mesmo, ai complica, porque lá em casa a gente vive com pouco, minha mãe não dá dinheiro pra eu ir à festa assim, até porque ela tem medo (DA2).

Diante do discurso dos responsáveis pelos usuários, pode-se perceber que o Lazer uma vez por outra está embutido de gastos, sejam diretamente no custeio de espaços ou até mesmo em acessórios para o seu usufruto. No entanto, os responsáveis pelos deficientes intelectuais, declaram que são cientes que entre os pais há alguns de condições mais humildes, e que isto torna mais grave a situação e o Lazer dos mesmos. Os entrevistados então declaram:

[...] bem, é tudo muito caro, qualquer atividade destinado a nossos meninos (sic) sempre são muito caras. Até o profissional, parece que vê neles um meio de cobrar mais, pois sabem que o que for pedido nós vamos dar (RDI1)

Aqui para as atividades do laboratório são baratas, é mais uma sunga, coisas poucas assim, quando temos alguma apresentação, que nem a capoeira ou a quadrilha que ele ama, aí a gente vem e todo mundo ajuda a criar as roupas. Mas, o gasto em geral com ele é altíssimo, em qualquer outra atividade fora daqui é sempre um gasto que dificulta um pouco, mas a gente tem que pagar, não tem outro jeito. Sei que tem outras mães aqui de poder aquisitivo maior e menor do que o meu (RDI2)

Tudo que ela vê, ela quer comprar. Tudo! É canga, é biquíni, é chapéu, é óculos. Ela adora óculos de sol. Mas ela entende quando eu falo que não posso comprar, entendeu?! Ela entende. Se a gente sai assim com uns 50 reais, ela volta assim com uns 10 reais (RDI3).

⁴⁹ De acordo com a página do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício da política de assistência social, por isso não é contributivo. Está previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), e em normativas de caráter operacional. O benefício consiste no pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas idosas e pessoas com deficiência, cuja renda familiar por pessoa não ultrapasse o correspondente a ¼ do salário mínimo por mês.

⁵⁰ Parque de diversão.

[...] sei que tem pais que sentem dificuldade até de comprar o material para vir aqui, e que se não fosse o passe livre não teria nem como vir, realmente Lazer pra qualquer um é caro, pra eles então é mais ainda (RDI4)

Vale ressaltar ainda que é possível perceber nas falas das instituições e dos usuários/alunos que o Lazer virou mercadoria. O motivo desse mercolazer é principalmente porque ele deixou de ser o alvo principal das Políticas Públicas, sendo alvo focal das iniciativas privadas devido aos altos lucros deste setor.

O Estado contemporâneo neoliberal recuou na obrigação de fomentar o Lazer, permitindo o desenvolvimento do Mercolazer. Desta forma, deixa de ser incentivado como um Direito Social por parte do Estado, sendo então alvo do direito do consumidor, pois só tem acesso ao divertimento quem tem condições de pagar por ele (MASCARENHAS, 2003).

Um grande exemplo desse Lazer de mercadoria são os shoppings e eventos de shows. Conforme a descrição do perfil destes voluntários, a maior parte vive de benefício e normalmente esta renda é para todos da casa, dificultando o poder de compra do Mercolazer. O Lazer passa a ter para esse grupo, um ar de utopia.

- Percepção de Lazer para todos

O intuito desta discussão é perceber qual percepção as instituições especializadas, assim como as pessoas com deficiência, possuem do Lazer como direito de todos. Conforme vem decorrendo a discussão, o Lazer para todos, antes de tudo deve estar baseado na equiparação de oportunidades.

A proposta inclusiva diz a toda organização social, não apenas família e escolas, mas toda sociedade inclusiva, capazes de acolher e reconhecer as diferenças individuais. A busca por uma sociedade democrática e cidadã deve oferecer condições que não excluam a pessoa com deficiência, que promova o convívio com a diversidade presente em todos os tempos/espacos, fazendo com que se desenvolvam valores éticos como a dignidade, o respeito ao outro, a igualdade, a equidade e a solidariedade (BRASIL, 1998).

No que tange a inclusão em diversos tempos e lugares do deficiente na sociedade, pode-se ponderar que muito se tem avançado nesta direção ao se tratar de leis, contudo, há uma lacuna na sua execução. É mister que a sociedade se engaje na luta por equiparação de oportunidades, e não deixe a luta apenas para as pessoas com deficiência e seus familiares, mas que todos façam sua parte, usando todos os meios para atenuar as dificuldades impostas pela deficiência (AMARAL, 1995).

A partir de então, foi perceptível nas instituições que o Lazer deve ser inclusivo, seja em ambiente público, privado ou mesmo familiar. Sobre este assunto, um dos representantes comentou:

Então se eles tivessem algo extra, poderiam estar desenvolvendo bem mais, principalmente se fosse junto com outras pessoas, pois percebemos que quando fazemos algo com eles, eles interagem com a gente do jeito deles e no tempo deles (LMB).

Percebe-se que a visão inclusiva aparece também em falas dos próprios usuários/alunos ao declararem que há uma carência de atividades de Lazer que possam incluir deficientes e não deficientes. Assim, duas entrevistadas desabafam:

Porque em muitos ambientes que eles não são aceitos pela inclusão, eles sentem. Ter acesso, mas não com discriminação, ter acesso mesmo de poder participar das atividades (RD11).

Almoço em família. Aí ela participa, ela participa de tudo! Não tem aquela restrição não. Ela participa de tudo, conversa com todo mundo. Participa do jeito dela, né! Todo mundo entende. Tratam ela (sic) bem porque sabem que ela é uma pessoa capaz, inteligente (RD14).

No entanto, a presença de uma visão ainda marcada pela segregação é muito forte por parte das instituições, podendo ser percebida quando questionam que assim como há espaços e ações voltadas para as pessoas sem deficiência, também deveriam existir para as pessoas com deficiência. Não obstante, Sasaki (2000) e Ribas (2007) reforçam a ideia que a mudança de postura deve vir de ambas as partes, sociedade e pessoas com deficiência.

A sociedade fará sua parte quando estiver preparada para proporcionar uma vida de qualidade a qualquer pessoa, independente de suas especificidades. Já as pessoas com deficiência devem evitar não se auto-estigmatizar, para não ratificar que precisam de ambientes separados. Amaral (1998) argumenta que há um uso frequente de uma lógica de correlação linear utilizada pela pessoa com deficiência, que é a lógica que se não tem um deficiente, então não é feito para a pessoa com

deficiência, no entanto esta lógica precisa ser desconstruída urgentemente. A instituição comenta:

[...] ela tem que pensar que têm os deficientes, e então também tem que pensar em coisas específicas pra eles (ISA).

A presença desta visão de segregação acaba sendo transmitida para os usuários/alunos, assim, é forte na fala dos entrevistados o resquício de uma visão inclusiva a qual este estudo tenta desconstruir, que é o fornecimento de atividades específicas às suas deficiências de forma separada, gerando uma inclusão excludente. Como exemplo, observa-se algumas falas dos usuários/alunos:

Mas se a gente pensar em Lazer pro deficiente tem a desejar muito [...] a cidade aqui não dá nada de Lazer, muito menos que a gente possa fazer, a gente os deficientes sabe (sic) (DV3).

Quando faz festas (sic), dia da cidade, shows, ela não pensa na questão dos deficientes. Em nos dar acesso a isto também (DV1).

Não sei, acho que não, nunca tem nenhum deficiente, eles não entendem a gente, não sabem falar sabe, mas se tivesse alguém lá que me entendesse sim eu iria (DA1).

Olha! Ter deve ter, mas assim, direcionado a nossas crianças com necessidades especiais é difícil (sic). Porque eles acham que a pessoa que tem Síndrome de Down se ficou adulta ela não precisa mais de atividade (RDI4).

Neste sentido, Azevedo (1994) revela uma preocupação em relação às PPEL, apresentando como problemática as políticas focalistas que contribuem para a desconstrução dos Direitos Sociais. Conforme Sasaki (2000) argumenta, a sociedade deveria pensar seu planejamento incluindo instalações esportivas e recreativas com acessibilidade, independente se são deficientes, idosos, crianças, obesos.

Percebe-se então que a construção de uma concepção de Lazer para todos, perpassa pela barreira atitudinal, a qual é caracterizada por Amaral (1998) como nada mais do que anteparos interpostos nas relações entre sujeitos distintos, o que leva a uma predisposição de conflitos e divergência ao que se possui como ideal.

Em concordância com os autores acima citados, as instituições e os usuários/alunos dizem que as pessoas com deficiência conseguem aproveitar as propostas de Lazer da mesma forma que as outras pessoas, o que falta é condicionar os ambientes de

Lazer para recebê-los juntamente com as pessoas sem deficiência. Observa-se as falas a seguir:

Por exemplo, a primeira igreja batista coloca intérprete na árvore que canta em época de natal, mas em ambientes culturais e de lazer da cidade, um projeto específico da prefeitura eu não conheço [...] (EMF).

Tem a tal rua de Lazer, que nas administrações antigas já teve no meu bairro, mas nesta nunca aconteceu não. Nesta eu participei nas coisas que dava para eu fazer (DV2).

Voltado ao deficiente ou mesmo que seja pensando nele como parte da comunidade não. Porque como na rua de Lazer que te disse que já participei, nestes eventos, por exemplo, são voltados pra comunidade e não especificamente pro deficiente, então assim, como o número de deficientes que participam destes eventos é pequeno, então na verdade o deficiente tem que se adaptar a ele, pelo fato desses eventos não ser totalmente voltados para a pessoa com deficiência (sic), ocorre mais que ele se adapte ao espaço e atividades ali promovidas. A gente faz o que dá pra fazer (DV4).

Tipo ele ama basquete, mas eu não consegui colocar ele em nenhum lugar porque as pessoas têm discriminação né. Por exemplo, já procurei outros ambientes, na quadra lá perto de casa, se ele está comigo ou com o pai dele, eles tratam ele bem, ele era respeitado com as dificuldades que ele tem, mas se a gente sai um pouquinho pra dar um espaço a ele, eles logo discriminam, começavam as chacotas, tratam mal, e ele sente isso. A sociedade não é preparada pra inclusão (RD12).

Percebe-se que a sociedade não está preparada para uma inclusão, e durante várias partes das entrevistas, tanto com a instituição EMF quanto com seus alunos, isto se torna evidente. A comunidade surda valoriza muito a convivência entre eles, pois sentem a dificuldade de comunicação com os ouvintes, visto que eles não conhecem a linguagem dos surdos. De acordo com os entrevistados, se houver alguém que os entendam e que eles possam se comunicar, eles poderão participar. A instituição argumenta que:

Aqui eles podem interagir com outras pessoas. Porque quando vão em um lugar eles não participam porque não são entendidos, mas se houver alguém ali para ser intérprete eles vão participar sim [...] Bem, por exemplo, no dia de lazer que a gente faz aqui, em nossas viagens é forma deles vivenciarem momentos não comuns a eles, como também é forma de fazer as outras pessoas conhecerem os surdos. Interagirem entre surdos e com ouvintes (EMF).

Conforme apresentado de forma enfática, nas iniciativas do Poder Público em fomentar o Lazer na comunidade os deficientes não são contabilizados para o planejamento das atividades, voltando a uma visão de modelo médico da deficiência, segundo o qual o deficiente é quem deveria se adequar à sociedade e não ela a ele (SASSAKI, 2000). No entanto, segundo Martins (2004) há profissionais

que não sentem identificação com a LIBRAS e os que buscam esta capacitação, muitas vezes não tem onde se aprofundar. Observa-se dessa maneira um terreno em que separa dois mundos.

A concepção baseada no modelo médico lança o sujeito para atividades restritas, que muitas vezes se tornam empobrecidas, confirmando o discurso da modernidade de que deficiência é algo fora do ideal, e assim não contemplam nenhum dos três D's estabelecidos por Dumazedier (1999) que são, diversão, descanso e desenvolvimento pessoal.

- Expressão e Potencialidade Política de Participação.

A categoria de expressão e potencialidade política de participação interliga todas as discussões anteriores. A sonegação de uma educação que dê base para o construto da Cidadania conforme vêm sendo imposta ao indivíduo inibirá o seu desenvolvimento político e social. De acordo com isso, pode-se afirmar que está ocorrendo uma má construção do cidadão, quando não lhe são fornecidas condições de desenvolver o senso político de participação.

Conforme Lovisolo (1999) a participação deve ser considerada sob três prismas, os que intervêm a favor, os que intervêm contra e os que se reservam o direito de ficarem neutros, e todas devem ser respeitadas como uma expressão de participação. Mas, vale ressaltar que, ficar neutro não necessariamente significa que não se sabe o que está ocorrendo, mas sim uma escolha, algo que muitas vezes os cidadãos desinformados não possuem.

Devido a importância de se ter informações para determinar qual posição tomar, Pateman (1992) ao discutir participação, aponta que a mesma deve ser incentivada desde a tenra infância, para quando chegar na fase adulta esta pessoa possa ter mais eficiência nas decisões que tomar.

Foi interessante perceber na fala do ISA que a todo o momento seus usuários são levados a desenvolver uma expressão política por meio de participação. Esta potencialização é feita por meio das reuniões que a própria direção organiza para

saber das inquietações e queixas dos usuários em relação ao que realmente estão precisando dentro de sua cidade.

Então se discute aqui, se levanta as reivindicações deles e a gente tenta acionar os órgãos públicos e geralmente é tirada uma comissão, porque eles mesmos é que vão, eles mesmos correm atrás (ISA).

Há também a preocupação de envolvê-los em tais reivindicações, auxiliando-lhes com documentação e indicando quais órgãos devem buscar. Percebe-se que a participação e o envolvimento é algo que no próprio estatuto, pois é obrigatória a participação de usuários na gestão da instituição.

[...] aí se segue o regulamento do estatuto, o que ele determina na parte de eleição de diretoria, até porque no conselho tem que contar um número de deficientes. Então é obrigatória a participação do deficiente na gestão (ISA).

É importante dizer que esta iniciativa da instituição se torna perceptível nas falas dos seus usuários. Estes apresentam um traço político, no entanto se pode considerá-los, em geral, como de fraca atuação política no que diz respeito ao Lazer. Apesar de entenderem que o Lazer é um direito de todos, e que por isso deles também, os mesmos acabam por se acomodarem em tal situação de não equiparação de oportunidades.

Por que as políticas voltadas pra sociedade hoje não estão muito abertas ao deficiente. E quando eles pensam em políticas públicas voltado para o deficiente, esquece de consultar o próprio deficiente (DV1)

[...] ela [a prefeitura] não pensa na questão dos deficientes. Em nos dar acesso a isto também (DV1).

Com o intérprete o tratamento seria de igual pra igual. Esses lugares não são pensados em nos atender (DA2).

Neste ponto Marshall (1967) contribui ao expor que é através da liberdade que ocorre o direito de participação do processo político, seja como membro do organismo que detém a autoridade ou por elegê-los. Assim o autor apresenta a importância do cidadão como membro da Sociedade Civil atuar junto aos órgãos públicos exercendo sua cidadania.

Coutinho (1992) contribui lembrando que dentro da discussão de Estado e de deveres a democracia não deve ser negada, mas ampliada às camadas populares para que entendam sua real função. Fica então evidente que não importa apenas

colocar o cidadão em foco ou perceber a desigualdade entre o povo, é necessário fornecer-lhe mecanismos de participação popular, por meio de canais democráticos.

Conforme foi discutido na categoria sobre informação/conhecimento, o fornecimento e a distribuição de informação se torna um passo essencial no processo de participação (LIKERT, 1961). O autor demonstra assim, em concordância com Gramsci (2004), a importância da Sociedade Civil organizada, principalmente das instituições (a qual está incluída a própria família) que procuram defender os interesses dos grupos diferenciados. Até por que de acordo com Graciani (1997) o Lazer-educação é uma posição política.

A mãe tem que ser uma mãe guerreira que venha a encarar as dificuldades pro teu filho, porque se não eles ficam rotulados e sem conhecimento das coisas. Como mãe, eu acho que deveria ter um projeto, tipo assim um passeio que tivesse realmente a interação desse lado social, para as pessoas buscarem, voltados pra eles (RDI1)

A participação e potencialização na EMF são feitas de maneira informal, pois a instituição ainda não possui um regimento ou PPP específico que oriente o trabalho, assim eles realizam reuniões entre professores e até mesmo com os próprios alunos, e abordam o assunto de maior interesse ou necessidade.

É verdade que Gramsci (2004) argumenta que a esfera pública deixou de ser um espaço para dominação, tornando-se um instrumento de solução de embates coletivos por meio do diálogo e do uso público da razão. No entanto, este diálogo tem que expandir, envolvendo outros segmentos de forma estruturada e organizada para a obtenção de autonomia política, pois sendo a Sociedade Civil parte do Estado, ela influenciará nos rumos em que este tomará.

Nós ainda não temos um PPP definido, porque o decreto do CAS ainda não foi publicado, não foi definido, assim não temos como montar o PPP sem saber como o próprio CAS será definido. O grupo decide tudo o que vai fazer, é feito reuniões (sic) pra ser discutido em conjunto. Por exemplo, na semana do surdo, sentamos durante dois meses pra discutir o que fazer a programação, assim como, sentamos pra discutir os resultados também (ISA).

Há ainda a preocupação em incentivá-los a participar da associação, para que possam receber outras informações mais específicas e participarem efetivamente de reivindicações, conforme já apresentado em falas anteriores. No entanto, não se pode esquecer que os que assumem o papel de intelectuais orgânicos não devem

apenas guiar, ensinar e representar a classe, mas também fundamentar-se em sua atividade mobilizada como membro desta classe.

Este incentivo na participação local é sugerido por Pateman (1992), no entanto, percebeu-se que o incentivo é algo esporádico, por não se ter uma parceria bem estabelecida entre associação e a instituição. A parceria se resume na utilização do espaço e no fato de que alguns professores são membros da associação. É preciso não esquecer que ação e ideia é uma unidade inseparável, e não basta um discurso teórico incrível e brilhante, argumentando que possuem o papel de levar o indivíduo a uma vida digna e cidadã se não há uma mobilização concreta e reflexiva.

No final da entrevista, a intérprete fornecida pela instituição, comentou que a questão de participação e reivindicação no caso dos surdos é complicada, pois, eles estão sempre na dependência de que outra pessoa fale por eles. Assim, de acordo com a intérprete as informações também chegam a eles por meio do entendimento de outra pessoa, dificultando assim uma independência de opinião.

No LMB a potencialidade de formação política não é o objetivo da instituição, pois se reconhecem como um grupo de pesquisa, apesar de estarem cientes do público que atendem, carente de noção de direitos e com diversas dificuldades. No entanto, ao compreender-se que estes fazem parte de uma instituição que compõe a Sociedade Civil anunciada por Gramsci (2004), percebe-se o calcanhar de Aquiles deste pensamento.

De acordo com Gramsci (2004) as diversas instituições que compõe a Sociedade Civil possuem um dever como cidadãos em atuar na organização de uma contra-hegemonia. Uma instituição de atendimento a grupos diferenciados, como de pessoas com deficiência, possui ainda o dever de atuar como intelectuais orgânicos, eleitos para desempenharem o papel em defesa destes grupos.

Gramsci (2004) já apontava a heterogeneidade do Estado Ampliado, e a importância da união para se recriar uma sociedade igualitária, que possa enfim quebrar a hegemonia dominante. Na visão do autor os intelectuais orgânicos não são distintos da classe social, mas se encontram ligados a ela. Na verdade, eles desempenham a função de desenvolver e sustentar as ideologias que mantêm coesos os membros de uma classe e de um bloco histórico em uma identidade comum.

Carvalho (2008) discute em seu trabalho que os brasileiros não estão acostumados a reivindicar seus direitos, e nesse caso, pode-se aqui perceber que a herança de uma falta de reivindicação, influencia na falta de percepção do dever em incentivar esta ação, assim como na recusa de ensinar a reivindicar. Conforme já apontado, o cidadão necessita de autonomia, mas sem uma educação que contemple este assunto, ele não será instrumentalizado a exercê-la. Fica evidente na fala apresentada que por não possuírem um plano de intervenção, até mesmo o objetivo para com os usuários centra-se apenas no foco da pesquisa.

Por não ter assim um PPP estruturado, seguindo apenas a linha de pesquisa dos Coordenadores de pesquisa à grosso modo seria fornecer a comunidade interna e externa um atendimento e com isso gerar pesquisas com relação as deficiências e dificuldades, causando alternativas para essas dificuldades que se tem [...] Mas focando esta questão de direitos assim não. Porque isso destoa um pouco do que a gente vem estudando aqui, mas por conversas, tanto pelo coordenador que já atende esses meninos desde quando atuava em outra instituição, a gente percebe que são pessoas humildes, que conhecem muito pouco dos direitos que tem (LMB).

Há um entendimento errôneo de que educação deve ser algo vinculado apenas a escola formal, muitas instituições lançam o argumento de que no caso das que são especializadas no atendimento a pessoas com deficiência não podem mais serem consideradas escolas ou locais de educação. Entretanto, acabam se esquecendo da educação do cidadão que vai além do letramento ou conhecimentos escolares, a educação que pode proporcionar a Cidadania a qual muitas defendem e utilizam como jargão.

Se as instituições se esquivam do dever social da educação destes sujeitos que ali frequentam, isto bloqueia uma possível expressão de participação. A ausência de iniciativas públicas passa a ser naturalizada por tais sujeitos, que não são educados de forma sistematizada a buscar uma participação tanto nas práticas de Lazer promovido pelo Poder Público, quanto em relação às suas reivindicações. Para Carvalho (2008) a participação é um salto para o exercício da Cidadania, que deixa de ficar restrito ao simples ato de votar.

A situação de não participação é agravada por um não entendimento do conceito de Políticas Públicas devido a uma inexistência de educação voltada à conscientização deste conceito. Com informações tão basilares para a formação da Cidadania sendo sonogado, o sujeito estará preso as escolhas que outras pessoas e/ou instituições

venham por ventura a realizar. Sobre este fato, Marshall (1967) argumentou em sua discussão sobre cidadania que o homem leigo, o não cavalheiro, é aquele que não tem conhecimento e por isso não tem condições de fazer escolhas.

Marshall (1967) deixou claro em seu estudo que um indivíduo para ter acesso aos bens culturais, é preciso ser educado para isto. Mais uma vez se percebe a importância da educação, seja ela por meio de escolas formais ou grupos sociais e filantrópicos, que deem condições do sujeito exercer plenamente sua cidadania participando nas decisões que direcionam sua cultura e seu modo de viver.

Não sei, acho que não, nunca tem nenhum deficiente, eles não entendem a gente, não sabem falar sabe, mas se tivesse alguém lá que me entendesse sim eu iria (DA1).

Mas acho que pro surdo é pior, porque sem intérprete o tratamento não é o mesmo. A própria pessoa não aproveita da mesma forma porque não sabe se comunicar com os outros ali, ninguém entende a gente. Esses lugares não são pensados em nós (DA4).

Tipo ele ama basquete, mas eu não consegui colocar ele em nenhum lugar porque as pessoas têm discriminação né. Já procurei outros ambientes, na quadra lá perto de casa, se ele está comigo ou com o pai dele, eles tratam ele bem, ele era respeitado com as dificuldades que ele tem, mas se a gente sai um pouquinho pra dar um espaço a ele, eles logo discrimina (sic), começavam as chacotas, tratam mal, e ele sente isso (RDI2).

Novamente Ribas (2007) e Amaral (1998) ajudam nesta análise, ao discutir questões como as levantadas pelas falas, sobre chacotas, desrespeito e até brincadeiras de colocar apelidos maldosos. O autor argumenta que as atitudes devem ser trabalhadas na questão das barreiras atitudinais, que geram os preconceitos, estigmas e estereótipos. Eles acrescentam que muitas vezes essas barreiras geram uma atitude negativa em relação à pessoa com deficiência, como repudiar, discriminar e excluir com base na condição física, mental ou sensorial do indivíduo.

No entanto, ao que a primeira vista pode ser considerada uma acomodação pelo fato de ora se contentarem com o que têm e ora deixarem de participar das atividades voltadas à sociedade, assume uma posição muito mais delicada frente a esta realidade. Muitas vezes estes sujeitos não praticam o exercício de sua cidadania, devido à incipiência de articulação em prol de mudanças efetivas nas formulações das ações. Ocorrem mudanças dos ciclos de gestão, mas perpetua-se a visão segregada das Políticas Públicas. De acordo com os discursos, percebe-se que:

Para os bairros o que se tem também são as quadras, mas que não tem nenhum profissional lá pra atender a quem chegar ou propor alguma coisa, aí neste caso os deficientes não conseguem nem utilizar (DV3).

[...] a partir do momento em que você participa você está em comunidade, você tem uma vontade de estar no meio da sociedade e de estar ali participando dela. Se você não participa, sente um pouco discriminado, porque você não está ali, tá todo mundo participando e você não tem aquela inclusão, no meio da sociedade (DV1).

Conforme Carvalho (2008) a participação e a reivindicação por direitos é o que constrói um cidadão, caso contrário o longo caminho pronunciado pela autora, para a construção da Cidadania só aumentará.

A potencialidade de participação ainda é expressa nas falas dos usuários/alunos ao demonstrarem o descontentamento, tanto nas atividades, quanto nos profissionais que atuam. Por isso é preciso lutar pela formação qualificada de profissionais, para que estejam atuando nestes espaços de Lazer (WERNECK, 1998), potencializando ações profissionais de educação política. Ao contrário, as reivindicações continuarão sendo limitadas, com a implementação de esporádicas iniciativas do Poder Público a grupos específicos.

Porque como na rua de Lazer que te disse que já participei, nestes eventos, por exemplo, são voltados pra comunidade e não especificamente pro deficiente, então assim, como o número de deficientes que participam destes eventos é pequeno, então na verdade o deficiente tem que se adaptar a ele, pelo fato desses eventos não ser totalmente (sic) voltados para a pessoa com deficiência, ocorre mais que ele se adapte ao espaço e atividades ali promovidas. A gente faz o que dá pra fazer (DV4).

Se eu pensar em mim como idoso, eu acho que sim, porque a gente tem os centros de encontro do idoso (sic), aqui mesmo no instituto tem os encontros, onde a gente se reúne e faz várias atividades, mas fora isso eu não vejo (DV5).

Em síntese, pode-se afirmar que a falta de participação das pessoas com deficiência, em grande parte por ser fruto da insuficiência de informações sobre direitos, em principal o Direito Social ao Lazer, acarreta uma fraca atuação política como cidadãos.

A partir destas indas e vindas na tentativa das instituições desempenharem seu papel como intelectuais orgânicos, entende-se que as instituições especializadas, a família e todo o aparelho escolar⁵¹ possuem um papel impar no desenvolvimento da

⁵¹ Aparelho escolar inclui todas as instituições que possuem o papel de auxiliar o sujeito na vida em sociedade.

educação em prol da potencialidade política dos cidadãos. No entanto, a Sociedade Civil não tem assumido seu papel em prol da nova ordem social (GRAMSCI, 2004).

Assim, como já argumentado anteriormente, a concepção de Estado em que se vive perpetua em suas características um cidadão inconcluso, que não reconhece seus direitos. As desigualdades sociais passam a deslegitimar um Estado facilitador, o qual demonstra que a orientação gramsciana é uma possibilidade real de atingir um estágio de Cidadania Plena, em que direitos são conquistados e não manipulados como doações.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Você pode dizer que sou um sonhador, mas não sou o único, espero que um dia você se junte a nós, e o mundo viverá como um só.

John Lennon

Pode-se perceber inicialmente que as pessoas com deficiência estão se sentindo usadas por muitas pesquisas, mas sem nenhum retorno efetivo em leis, ações e projetos. Devido a este sentimento, obteve-se uma adesão menor em relação ao esperado, devido à participação ser voluntária e muitos expressarem que estão cansados de participar e nada ocorrer de mudanças efetivas.

Em relação aos dados obtidos por meio das falas dos sujeitos entrevistados, concluiu-se que às dificuldades de acesso ao Direito Social ao Lazer estão intimamente relacionadas com a falta de conhecimento e informação que os participantes possuem deste direito.

A educação fragilizada das instituições sobre os direitos, junto com a insuficiência de uma Política Pública, inclusive de Direito Social ao Lazer, influenciam nas participações e reivindicações pelo mesmo. Demonstrando que as representações de Lazer dos atores sociais que transitam no âmbito das instituições especializadas de atendimento à pessoa com deficiência não possibilitam o estabelecimento de iniciativas de educação pelo/para o Lazer, assim como apropriações deste fenômeno como Direito Social.

Visto que estes cidadãos não se reconhecem em tais políticas, não é gerado o interesse de participação, tanto nas práticas quanto nas reivindicações, conforme apresentado pela teoria, estes não se veem parte do processo. O fato de não serem consultados nas formulações, ou até mesmo levados em consideração no que tange a acessibilidade arquitetônica, gera nestes sujeitos um sentimento de não cidadão.

Percebe-se ainda que apesar de existirem ações da Prefeitura de Vitória/ES, promovendo vivências de Lazer inclusivo, estas não possuem um grau de

acessibilidade (tanto em acesso, quanto a participação) na percepção das pessoas com deficiência.

Ficou evidente que ocorre uma ruptura entre o proposto e o executado pelo poder público, visto que o objetivo em proporcionar uma inclusão das pessoas com deficiência nas ações fomentadas pela prefeitura não estão sendo alcançadas. Um dos motivos pelo qual este objetivo não é atingido deve-se ao fato de que as próprias pessoas com deficiência não se sentem atraídas aos espaços, ora por falta de estrutura arquitetônica e instrumental, ora por barreiras atitudinais tanto dos outros participantes quanto dos próprios profissionais.

Constata-se que a ineficácia nas ações comprometem sua efetividade, passando a não ser reconhecida pelos sujeitos entrevistados como uma política que pensa em incluí-los. Esta conclusão se baseia nas falas dos entrevistados que relatam não conhecerem a maioria das propostas, e não serem motivados a participar das que lhe são apresentadas.

Na vida social o que vem dificultando e até impedindo o acesso ao Lazer das pessoas com deficiência, é a incipiente conscientização em relação a este direito, uma educação pelo e para o Lazer. Há ainda, a questão da alteridade em que muitas vezes são submetidos, pois, pode-se verificar que entre as pessoas com deficiência o Lazer é considerado primordial, refutando a ideia corrente de que eles possuem coisas mais importantes a fazer, como cuidar da saúde.

Identificou-se que o pouco acesso às práticas de Lazer se dá ao fato de não terem acessibilidade em sentido amplo, e não por colocarem o Lazer em segundo plano, frente a outras ações importantes para a vida. Ao contrário, tanto as instituições quanto os usuários/alunos voluntários demonstram que por meio do Lazer se sentem capazes e passam a se desenvolver pessoalmente e socialmente.

No entanto, embora as instituições tenham um papel social na vida das pessoas com deficiência, percebe-se que ocorre uma desconexão em relação ao conhecimento das instituições em relação a direitos gerais e principalmente a Políticas Públicas, do que aparentemente é passado aos seus usuários/alunos.

Pode-se verificar um conhecimento insipiente em grande parte dos usuários/alunos entrevistados, desde o que se refere sobre o Direito Social ao Lazer, quanto em relação às PPEL, embora os entendimentos das instituições se aproximassem da literatura, evidenciando que a comunicação que envolve temas relacionados aos direitos não está sendo eficiente por parte das instituições.

Ao relembrar a teoria em relação à organização da Sociedade Civil, a qual é composta por instituições diversas como: escola, associação, igreja, grupos sociais, verifica-se a importância de participação junto à sociedade política, não apenas no ato de votar, mas se fazendo presente nas ações do governo.

Nesta discussão sobre a responsabilidade da sociedade civil ter que participar junto às ações do governo, percebe-se unido a isto o dever das instituições em trabalhar para uma educação pelo/para o Lazer, a fim de levar a inclusão pelo/no Lazer. No entanto, o desconhecimento das instituições referente às Políticas Públicas de Vitória/ES se torna um empecilho para uma inclusão no Lazer.

Este desconhecimento é compreensivo quando se percebe que nenhuma instituição de atendimento a pessoa com deficiência participa do Conselho Municipal de Esporte, conforme texto da lei LEI Nº 4.332/96. Como não participam, não atuam como intelectuais orgânicos como deveriam ser a favor das causas das pessoas com deficiência.

As instituições devem incitar a participação local, pois, quanto mais envolvido e participativo for o cidadão, maior será seu grau de eficiência política. No entanto, percebe-se que a insipiência de informação/conhecimento transmitida aos sujeitos dentro das instituições, demonstra que as mesmas não estão assumindo seu papel de intelectuais orgânicos, o que dificultará para este grupo de cidadãos a organização contra hegemônica.

Em contra partida, é dever do poder público, enquanto sociedade política, fornecer educação para o cidadão, assim como vivências de Lazer. Este dever pode ser cumprido de forma direta pelo Estado ou de forma indireta por meio de instituições da Sociedade Civil, por meio de suporte e incentivo (profissional e material). Nota-se então uma necessidade latente de diálogo entre a esfera pública e a Sociedade

Civil, com o intuito não apenas de cumprir um dever constitucional, mas para canalizar gastos em Políticas Públicas que tenham efetividade social.

Aponta-se então a necessidade urgente de uma educação sistematizada, que possa realmente ser chamada de educação cidadã, para que se possa desenvolver uma sociedade não com adaptações, mas uma sociedade para todos, em seus direitos e apropriações.

No entanto, a educação aqui sugerida, não deve findar dentro dos muros das escolas formais, deve sim, adentrar em todo espaço que divulga se preocupar com o ser humano, e que profere o desejo de trabalhar sua Cidadania. Faz-se urgente uma Política Pública de Estado que se preocupe com a Cidadania de seus sujeitos para além do ir e vir, e de instituições que realmente abracem a causa da inclusão em todos os ambientes sociais. Devido a isso, fica clara a importância de priorizar políticas de estado, para que não sejam manipuladas de acordo com o governo em atuação, conforme muitas vezes as políticas de governo acabam sofrendo.

No entanto, a Sociedade Civil não pode ficar na inércia, assim as instituições especializadas possuem um papel fundamental neste avanço, com o dever de contribuírem para que estas mudanças aconteçam, por serem cidadãos e por serem os intelectuais orgânicos conforme discutido por Gramsci. Urge não apenas uma educação para/pelo Lazer, mas, sobretudo, uma inclusão no/pelo Lazer.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, L. A. **Deficiência: questões conceituais e alguns de seus desdobramentos.** Cadernos de Psicologia. São Paulo, n.1, p. 3- 12, 1996.
- _____. **Sobre crocodilos e avestruzes:** falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In: AQUINO, Julio Groppa (Coord.). *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas.* São Paulo: Summus, 1998.
- _____. **Diferenças, estigma e preconceito:** o desafio da inclusão. In: REGO, T. C. SOUZA, D. T.; OLIVEIRA, M. K. *Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea.* São Paulo: Moderna, 2002.
- ANDRADE, J. V. **Lazer - princípios, tipos e formas na vida e no trabalho.** Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- AREIAS *et al.* **As políticas públicas de lazer na mediação entre estado e sociedade:** possibilidades e limitações. In: XVI CONBRACE/III CONICE, Salvador. 2009
- ARISTÓTELES, **Política.** Tradução de Mário da Gama Kury. 3 ed. Brasília: Editora: Universidade de Brasília (UNB), 1979.
- ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE FRANCESA. **Declaração dos Direitos Humanos e do Cidadão:** o patriotismo revolucionário toma emprestado a iconografia familiar dos Dez Mandamentos. Versalhes, França, 1789.
- ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) em 10 de dezembro de 1948. UNESCO: Brasília, 1998.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050: **Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano.** Rio de Janeiro; 2004.
- ATALLI, J. **Karl Marx ou o espírito do mundo.** Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2007
- AZEVEDO, J. M. L. de. A temática da qualidade e a política educacional no Brasil. **Revista Educação e Sociedade** (Cedes), Ano XV, Dezembro, nº49. Campinas: Papyrus, 1994.
- BACAL, S. **Lazer e o Universo dos Possíveis.** São Paulo: Aleph, 2003.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2002.
- BATISTA, C. G. **Formação de conceitos em crianças cegas:** questões teóricas e implicações educacionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21(1), 7-15. 2005.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I.. **Política social: fundamentos e historia.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006

BELL, J. **Como Realizar um Projeto de Investigação.** Lisboa: Gradiva.2004.

BELLONI, *et al.* **Metodologia de Avaliação em Políticas Públicas: uma experiência em educação profissional.** São Paulo: Cortez, 2007.

BIGMAN, D. **Os prós e contras da globalização para os países em desenvolvimento** In: Bigman D. (ed.), *Globalização e os Países em Desenvolvimento: Estratégias Emergentes para o Desenvolvimento Rural e Alívio da Pobreza*, A Haia: CABI Publicação em associação com ISNAR, pp 27-79. 2002.

BINS ELY, D. **Desenho Universal, por uma arquitetura inclusiva.** Grupo PET/ Arq/ SESu. Florianópolis: UFSC, 2005.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo.** Turim: Einaudi. 1984

_____. **Liberalismo e democracia.** São Paulo: Brasiliense, 1998.

_____. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos.** Rio de Janeiro: Campus. 2000

BOBBIO, *et al.* **Dicionário de Política** (Vo. 1 e 2) 13 ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002.

BODIN, J. **Os seis livros da República.** Paris, Librarie Arthème Fayard. 1576.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. *Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos.* Porto: Porto Editora, 1994.

BONAVIDES, P.. **Do Estado liberal ao Estado social.** 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BORGES, C. N. F. ; AREIAS, K. T. V. ; CABRAL, L. R. ; TONINI, G. T. . **Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Espírito Santo: Políticas de Governo X Políticas de Estado.** In: XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2009, Rio de Janeiro. XIV Congresso Brasileiro de Sociologia: Sociologia: Consensos e controvérsias. Rio de Janeiro : SBS/UFRJ, 2009. p. 191-211.

BUENO, J. G. **Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno deficiente.** São Paulo: Educ/PUC, 1993.

BLASCOVI-ASSIS, S. M. **Lazer para deficientes mentais: Um relato de experiência.** In.: MARCELLINO, N. C. (Org). *Lúdico, educação e educação física.* RS, Editora Unijuí, 1999, p. 101-111.

_____.; PEIXOTO, B.O.; FIAMENGHI JR., G.A. *Preferência e dificuldades em atividades de lazer e trabalho para um grupo de pessoas com deficiência física.* **Licere**, Belo Horizonte, v.7, n.1, 2004.

BRASIL. Constituição (1824). **Constituição Imperial do Brasil**. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 1824.

_____. Constituição (1891). **Constituição da República do Brasil**. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 1891.

_____. Constituição (1934). **Constituição República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1934.

_____. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Emenda Constitucional** nº 1, de 17 de outubro de 1969 - DOU de 20/10/1969. 1969.

BRUHNS, H. T. **O corpo parceiro e o corpo adversário** - Campinas, SP: Papyrus, 1993

CABRAL, A. Sociedade e tecnologia digital: entre incluir ou ser incluída. 2008. Disponível em: <<http://www.setrem.com.br/inclusaodigital/>>. Acesso em: 15 mai. 2009.

CAMARGO, L. O. L. **Educação para o lazer**. São Paulo: Moderna, 1998.

CARNOY, M. **Estado e Teoria Política**. 2ª edição, Campinas, Papyrus, 1988

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CECÍLIO L.C.O. Pensando mecanismos que facilitem o controle social como estratégia para a melhoria dos serviços públicos de saúde. **Rev Saúde em Debate**. setembro/dezembro; 23(53):30-6. 1999.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. *et al.* A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

COUTINHO, C. N. **Democracia e Socialismo**. São Paulo: Cortez, 1992.

COHEN, E.; FRANCO, R.. **Avaliação de projetos sociais**. Petrópolis: Vozes, 1993.

CONILL, E. M. Avaliação da integralidade: conferindo sentido para os pactos na programação de metas dos sistemas municipais de saúde. **Cad. Saúde Pública**, v. 20, n. 5, p.1417-1423, out. 2004.

COSTA, D. M. Desafio para políticas públicas. **Revista de Administração Municipal**, Rio de Janeiro, a.45, n.222. p.10-13, nov./dez. 2001.

CHARTIER, R. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Coleção Memória e Sociedade Editora Difel (Difusão Editorial Ltda). Lisboa 1988.

CHICON, F. J. Inclusão e exclusão no contexto da educação física escolar. **Revista movimento**. Porto Alegre, v.14, n.01, p.13-38, janeiro/abril de 2008.

DAL-FORNO, J. P.; OLIVEIRA, V. F. **O professor na escola inclusiva: construindo saberes**. GT: Educação Especial / n. 15. Agência Financiadora: CAPES. 2009.

DEMO, P. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 1988.

_____. **Pesquisa e informação qualitativa: aportes metodológicos**. Campinas: Papyrus, 2001.

DÉAK, C. Acumulação entravada no Brasil e a crise dos anos 80. **Revista Espaço & Debates** 32, pp. 32-46. 1990.

DE GRAZIA, S. **Tempo, trabalho e lazer**. Madrid: Editorial Tecnos, 1966.

DOMINGOS, M. A. **A escola como espaço de inclusão: sentidos e significados produzidos por alunos e professores no cotidiano de uma escola do sistema regular de ensino a partir da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais**. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Educação. 2005.

DUMAZEDIER, J. **Sociologia Empírica do lazer**. 1914. MAZZA, Silvia; GUINSBERG, J. (trad). São Paulo: Perspectiva, SESC, 1999.

DYE, T. R. **A análise política**. Alabama. Da Universidade do Alabama imprensa, 1999.

ESPÍRITO SANTO. **Constituição do estado do Espírito Santo de 05 de outubro de 1989**. Vitória. 1989.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **Constituição dos Estados Unidos da América de 1948**. USA. 1948.

FARIA, V. **Políticas públicas e governabilidade: desafios teóricos e práticos**. In: FAUSTO, A. (Org.). Desenvolvimento e integração na América Latina e no Caribe: a contribuição das Ciências Sociais. Brasília: IPRI/Funag/Flacso/Ministério da Cultura, p.65-81. 2002.

FRASER, N. Reconhecimento sem ética? **Revista Lua Nova**. São Paulo, 70: 101-138, 2007.

FRATESCHI, Y. **A física da política: Hobbes contra Aristóteles**. Campinas: UNICAMP, FONSCCA, 2008.

FRATUCCI, A. C. **Participação comunitária na gestão do turismo nos municípios do estado do Rio de Janeiro: Análise do processo do PNMT**. IN: BARTHOLO, Roberto; DELAMARO, Mauricio; BANDIN, Luciana. Turismo e sustentabilidade no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Garamond, p. 246-266. 2008.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2002.

- FRIEDRICH, N. **Escritos sobre política** - VOL. I. Saraiva. 1963.
- FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1999.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2000.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
- GOHN, M. G. da. Conselhos populares, conselhos de cidadãos e participação popular. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 34. São Paulo: Cortez, 2000.
- GOMES, C. L. **Significados de recreação e lazer no Brasil: reflexões a partir da análise de experiências institucionais (1926-1964)**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.
- GUERRA, M. **Recreação e Lazer**. Porto Alegre: Sagra: DC Luzzatto, 1976.
- GLAT, R. **A integração social dos portadores de deficiências: uma reflexão**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1995.
- GRACIANI, M. S. **Pedagogia social de rua**. São Paulo: Cortez, 1997.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere: Os intelectuais. O princípio educativo**. Jornalismo. V.2. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GRUPPI, L. **Tudo começou com Maquiavel**. Posto Alegre; L&PM, (Parte I, p. 07-25), 1980.
- HEIDEMANN, F.G., SALM, J.F. **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: UNB, 2009.
- HOBBS, T. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nissa da Silva, Claudia Berliner. Organizado por Richard Tuck. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- HOBBS, T.; RANGER, T. **A invenção das tradições**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- HOZ, A. **Investigação Educativa: Dicionário Ciências da Educação**, Madrid:Ediciones Anaya, S.A. 1985.
- IANNI, O. (org). **Marx Sociologia**. 7ª ed. São Paulo: Ática (Grandes Cientistas Sociais; 10). 1992.
- IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo 2000. 2000. disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/censo/revista.shtm>> acesso em: 18 de abril de 2008.
- _____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo 2010. 2011. disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>> acesso em: 18 de abril de 2011.

JODELET, D. **Representações sociais**: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (org.). *As Representações sociais*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998.

_____. **Os processos psicossociais da exclusão**. In: SAWAIA, Bader (Org). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Rio de Janeiro, Vozes, 1999.

KANT, I. **A Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. A Doutrina Universal do Direito. 1988.

KINSKY, M. **Acesso muda a vida das pessoas**. UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Tecnologia, informação e inclusão. 2008. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001585/158526POR.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2009.

KOTLER, P. **Administração de marketing**: análise, planejamento, implementação e controle. São Paulo: Atlas, 1998.

LAFER, C. **Os direitos humanos como construção da igualdade. A cidadania como o direito a ter direitos**. In: _____. *A reconstrução dos direitos humanos. Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Cia das Letras, p. 146-166. 2006.

LÁPINE, N. **O jovem Marx**. Tradução de Zeferino Coelho. Lisboa: Editorial Caminho, 1983.

LAVILLE, C. ; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Trad: Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda; BeloHorizonte: UFMG, 1999.

LEAL, V. N. **Coronelismo, Enxada e Voto**. 3ed. São Paulo: Alfa Ômega, 1976.

LEITE, I. C. Novos olhares, novos lugares: por uma Política Social de combate à pobreza condizente com a construção da cidadania. *Convergencia — Revista de Ciências Sociais*. Toluca (México), Universidad Autónoma del Estado de México, v. 15, n. 47, p. 73-100, mayo/agosto 2008^a. 2008.

_____. **Desconhecimento, piedade e distância**: representações da miséria e dos miseráveis em segmentos sociais não atingidos pela pobreza. 2002. Tese (Doutorado em Sociologia) — Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara). Universidade Estadual Paulista — Júlio de Mesquita Filho. 2002.

LEOPARDI, M. T. **Metodologia da pesquisa na saúde**, 1º Ed. Florianópolis: UFSC, 2001.

LE BRETON, D. **A sociologia do corpo**. Petrópolis: Vozes, 2007.

LÊNIN, V. I. **A sociedade de classes e o Estado**. In: _____. O Estado e a revolução. São Paulo: Alfa-Omega, 1980. p. 225-237. (Coleção Obras Escolhidas, V. 2). FONSCECA, 2002.

LESSA, F. S. de. **Skholé e práticas esportivas entre os helenos**. In: MELO, V. A. de *et al.* (Org.). A temática Lazer no âmbito das Ciências Humanas e Sociais. Anais VIII SEMINÁRIO LAZER EM DEBATE. Rio de Janeiro: Grupo de Pesquisa “Anima” /Programa de Pós-Graduação em História Comparada, p. 56-67 2007.

LIKERT, R. **Novos padrões de administração**. São Paulo: Pioneira, 1961.

LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o governo**. Abril Cultural, São Paulo. Coleção Os Pensadores. 1978.

LOVISOLO, H. Cofres-palavras: pertencimento, participação e cooperação. Motus Corporis – **Revista de Divulgação Científica do Mestrado e Doutorado em Educação Física**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 128-142, maio 1999.

MACTAVISH, J. B.; SCHLEIEN, S. J. Re-injetar espontaneidade e equilíbrio na vida familiar: perspectivas dos pais sobre recreação nas famílias que incluem crianças com deficiência de desenvolvimento. **Revista Jornal da pesquisa de Deficiência Intelectual**. v. 48, n.2, p. 123-141, 2004.

MALACRIDA, P. L.; MACHADO, D. R. L. Retrospectiva do lúdico: consequências da revolução industrial sobre a temática lazer e trabalho. **Revista Multidisciplinar da UNIESP**. 2008

MANDEL, E.. **Teoria Marxista do Estado**. Tradução: M, Reis. 1ª edição, Editora Antídoto, Lisboa, 1977.

MANO B.; EDY R. **Fim de Semana No Parque**. Estilo: hip hop. Interpretes: Racionais Mc's. Produto eletrônico. Disponível em: <<http://www.vagalume.com.br/racionais-mcs/fim-de-semana-no-parque.html>> acessado em: 25/05/2009.

MAQUIAVEL. N. **O príncipe**. Edição integral bilíngüe, (trad. José Antônio Martins) 2007.

MARCASSA, L. **A invenção do lazer: educação, cultura e tempo livre na cidade de São Paulo (1888-1935)**. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia. 2002.

MARCELLINO, N. **Lazer e educação**. Campinas: Papirus, 1987.

_____. **Lazer e humanização**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1995.

_____. (organizador). Lazer e Esporte: políticas públicas. 2 Edição – Campinas-SP, Autores Associados, 2001.

_____. Estudos do Lazer: Uma Introdução. 3 Edição –Campinas-SP, Autores Associados, 2002.

MARIOTTI, F. **A Recreação e os jogos**. Porto Alegre: Kodomo, 2004.

MARTIN, A. ; MASON. J. **Tirar o melhor partido da sua vida: a meta de educação para o lazer**. In: Fragniere, G. (Ed). *Jornal Europeu da Educação*. Vol. 22, n.º 3-4, pp. 217-373. 1987.

MARTINS, L. B. Identidades surdas no processo de identificação linguística: o entremeio de duas línguas. Dissertação (Mestrado em Linguística). Uberlândia/MG: UFU: 2004. Disponível em: <
http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/conteudo/artigos_teses/LinguaPortuguesa/disserta_v8full.pdf>. Acesso em: 15/07/2009.

MARTINS, G. A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. São Paulo, Atlas, 1994.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Trad. De Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, K. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, p. 79-90; p. 103-114.2004.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia Alemã** (excerto). In: FERNANDES, F. Marx Engels. 3 ed. São Paulo: Ática, 1989.

MASCARENHAS, F. **Lazer como Práticas da Liberdade**. ed. UFG, Goiânia 2003

_____. **Entre o ócio e o negócio**: teses acerca da anatomia do lazer. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

MASI, D. de. **O ócio criativo**. Rio de Janeiro. Sextante.2000.

MAZZOTTA. M. J.S. **Educação Especial no Brasil**: Historias de Politicas Publicas. Sa o Paulo: Cortez, 1996.

MEDEIROS, E. B. O lazer no planejamento urbano. 2. ed. **rev. Rio de Janeiro**: Ed. Da Fundação Getulio Vargas, 1975b. 253p. Cadernos de administração publica. Administração geral:82. 1975.

MEIRELES, A. C. C. **A Eficácia dos Direitos Sociais**. Salvador: Jus Podium, 2008.

MELO, M. P. de. **Esporte e juventude pobre**: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

MELO, V. A. de. **Lazer e minorias sociais**. São Paulo: Ibrasa, 2003.

_____.; ALVES JUNIOR, E. D. **Introdução ao lazer**. Barueri: Manole, 2003.

MILL, J. S. **Principio de economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996

MOREIRA, V. O método fenomenológico de Merleau-Ponty como ferramenta crítica na pesquisa em Psicopatologia. **Psicologia: reflexão e crítica**, v.17, n.3, p. 447-456, 2004.

MULLER, Ademir; DaCOSTA, Lamartine P. (Org.) **Lazer e trabalho**: um único ou múltiplos olhares? Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

MUNNÉ, F. **Psicossociologia do tempo livre**: um enfoque crítico. México: Trillas, 1980.

MCLELLAN, D. **Karl Marx**: vida e pensamento. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1990.

MRECH, L. M. **Educação inclusiva: realidade ou utopia?** Trabalho apresentado no evento do LIDE, Seminário educação inclusiva: realidade ou utopia? Maio de 1999.

NASCIMENTO, E. P. A exclusão social no Brasil: algumas hipóteses de trabalho e quatro sugestões práticas. In: **Cadernos do CEAS**, n. 152, Centro de Estudos e Ação Social, Salvador, 1994.

OLIVEIRA, M. A. C. de. **Direito Constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência**, Guatemala, 7 de junho de 1999. Disponível em:
<<http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/o.Convencao.Personas.Portadoras.de.Deficiencia.htm/>>, acessado em: 04/07/2010.

OXMAN, A.D; CLARKE, M. **Editors**. Cochrane Reviewers Handbook 4.0 (updated July, 1999), In: Review Manager (RevMan) Version 4.0 Oxford, England: The Cochrane Collaboration, 1999.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEIXOTO, E. M. M. de. **Estudos do lazer no Brasil** : apropriação da obra de Marx e Engels. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 1996.

PEREIRA, P. A. P. **Política social**: temas e questões. São Paulo: Cortez; 2000.

PERSAUD, R. B. **Contra-hegemonia e Política Externa**: A Dialética da Marginalidade e Forças Globais na Jamaica. New York: Imprensa da Universidade Estadual de Nova York. 2001.

PESSOTI, I. **Deficiência Mental**: da superstição à ciência. São Paulo, EDUSP, 1984.

PETEAN, E. B. L. Recursos utilizados pelas famílias para promover o desenvolvimento do filho com Síndrome de Down. 1987. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) UFSCAR, São Paulo, 1987.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo. Max Limonad, 1996.

PIRES, M. C. S. **Concepção, Financiamento e Execução de Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito**. Tribunal de Contas de Minas Gerais. BH. V. 39. n, 2, p. 141-192. 2001.

QUINTANEIRO, T. **Labirintos simétricos. Introdução à teoria sociológica de Talcott Parsons**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

QUEIROZ, M. I. P. de. **Variações sobre a técnica de gravador no registro de informação viva**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

RAGO, M. O cassino americano. In: BRUHNS, H. T. e GUTIERREZ, G. L. (Orgs.). **O corpo e lúdico**. Campinas: Autores Associados, 1999.

RAICHELIS, R. Assistência social e esfera pública: os conselhos no exercício do controle social. **Rev. Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 56, p. 77-96, 1998.

REDONDO, M. C.; CARVALHO, J. M. Deficiência auditiva. Deficiência auditiva. Brasília: MEC/Secretaria de Educação a Distância, **Cadernos da TV Escola**, 2000.

REQUIXA, R. Conceito de lazer. **Revista Brasileira de Educação Física e Desporto**. N.º 42, pp. 11-21. 1979.

RIBAS, J. B. C. **Preconceito contra as pessoas com deficiência: as relações que travamos com o mundo**. São Paulo: Cortex, 2008.

RICCI, R. **Terra de Ninguém: representação sindical rural no Brasil**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2001.

ROSAS, A. **Os chamados direitos de terceira geração**, In: Eide Asbjorn, Krause Catarina e Allan Rosas, Econômicos, Sociais e Culturais, Martinus Nijhoff Publishers, Dordrecht, Londres e Boston, 1995.

ROUSSEAU, J. J. **Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens**. Madri: Editorial Alianza. 1980.

RUA, Maria das Graças. **Análise de políticas públicas: conceitos básicos**. In: RUA, M. das G. & CARVALHO, Izabel V. O estudo da política: tópicos selecionados. Brasília, Ed. Paralelo 15, 1998.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1998.

SANTOS, B. S. de. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANT'ANNA, D. B. **O prazer justificado: história e lazer** (São Paulo, 1969/1979). São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT-CNPq, 1994.

SARTORI, G. **Teoria da democracia: o debate contemporâneo**. Madrid: Alianza, 1988.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

_____. **Inclusão no Lazer e Turismo em busca da qualidade de vida**. São Paulo, Ed. Áurea, 2000.

SAWAIA, B. **Exclusão ou Inclusão Perversa?** In: SAWAIA, B. (Org.). *As Artimanhas da Exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999.

SEVERINO, A. J. **A escola e a construção da cidadania**. In: CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO. 6., São Paulo, 1991. Coletânea: Sociedade civil e educação. Campinas: Papirus, 1992, p. 9-14. 1992.

SILVA, N. L. P.; DESSEN, M. A. Crianças com Síndrome de Down e suas interações familiares. **Revista Psicologia: Reflexão e crítica**. v.16, n.3, p. 503-514, 2003.

SUASSUNA, D. *et al.* **O Ministério do Esporte e a definição de políticas para o esporte e lazer**. In: SUASSUNA, D. M. F. A.; AZEVEDO, A. A. (Org.). *POLÍTICA E LAZER: Interfaces de perspectivas*. Brasília: Thesaurus, 2007.

SOARES, L. T. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio: Zahar. 1984.

SKLIAR, C. La Relación, siempre la relación, con el otro. In: **Revista Separata: La educación (que es) del otro: nota acerca del desierto argumentativo en educación**. Universidad de Antioquia – Facultad de Educación, p. 61 a 82. 2006.

SKRTIC, T. M *et al.* **La crisis del conocimiento de la educación especial: una perspectiva historia de la educación especial**. IN: FRANKLIN, B. M. *Interpretación de la discapacidad. Teoría e historia de la educación especial*. Pomares-Corredor, 1996.

SMITH, A. **A riqueza das nações**. São Paulo, Editora Abril Cultural.1983.

SPOSATI, A. **A Constituição de 1988 e o percurso das políticas sociais públicas no Brasil**. In: LOPES, J.R. (Org.). *O processo de democratização na sociedade brasileira: 20 anos de luta pela cidadania*. São Paulo: Sesc; Nepps-Unitau, 1999.

STRAYER, J. R. **As origens medievais do Estado Moderno**. Lisboa. 1969.

TELLES, V da S. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: UFMG, 1999. p. 77 a 134.

TONINI *et al.* **O Esporte de alto rendimento na cidade de Vitória: Um olhar sobre as Políticas Públicas do setor.** In: XVI CONBRACE/ III CONICE, 2009, Salvador. Anais do XVI CONBRACE/ III CONICE. Goiânia/ Campinas : CBCE/ AUTORES ASSOCIADOS, 2009.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Editora Atlas, 1987.

VEBLEN, T. **A Teoria da Classe Ociosa – Um estudo econômico das instituições.** Trad. Olívia Krähenbühl. São Paulo: Atica, (Os pensadores). 1974.

VERBA, S. **Os Grupos Pequenos eo comportamento político.** Princeton University Press, 1961.

WANDERLEY, M. B. **Refletindo sobre a noção de exclusão.** In: SAWAIA, B. (Org.). *As Artimanhas da Exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social.* Petrópolis: Vozes, 1998.

WEBER, M. **“Os Três Tipos Puros do Poder Legítimo”, “A Política como Vocação”, “A Ciência como Vocação”, “O Sentido da ‘Neutralidade Axiológica’ das Ciências Sociológicas e Económicas”**, in M.W., *Três tipos de poder e outros escritos.* Lisboa: Tribuna da História, 19-32, 63-192. 2005.

WEFFORT, F. C. **Marx: política e revolução.** In: WEFFORT, F. C. (Org). *Os clássicos da Política.* 13 ed. São Paulo: Editora Ática, v. 2, p. 225-252. 2005.

WERNECK, C. L. G. **Lazer e formação de profissional na sociedade atual: repensando os limites, os horizontes e os desafios para a área.** *Revista Licere*, belo horizonte, v1, n1, 1998.

WLRA. **Carta Internacional de Educação para o Lazer.** 1997. Disponível em: < http://www.saudeemmovimento.com.br/conteudos/conteudo_exibe1.asp?cod_noticia=195 >. Acesso em: 17 set. 2009.

APENDICÊS

APÊNDICE A: Carta de Apresentação da Pesquisa

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PESQUISA AS INSTITUIÇÕES

Esta pesquisa, intitulada EM BUSCA DO TESOURO PERDIDO: A INCLUSÃO NO LAZER ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER, será desenvolvida por meio da aplicação de entrevistas aos alunos e/ou responsáveis quando necessário, e com o responsável pela Instituição, acompanhada por meio de análise documental do projeto político pedagógico da mesma (quando houver).

Estas informações estão sendo fornecidas para subsidiar sua participação voluntária neste estudo que visa identificar nas propostas de ações inclusivas das instituições especializadas em atendimento aos deficientes, a existência ou não de iniciativas que favoreçam o acesso e/ou Educação ao Lazer, de modo que essa (in)existência possa ser analisada em relação aos direitos das pessoas com deficiência ao Lazer.

Em qualquer etapa do estudo, você terá acesso ao investigador para esclarecimento de eventuais dúvidas. Contato: com email e telefone.

É garantida aos sujeitos da pesquisa a liberdade da retirada de consentimento e o abandono do estudo a qualquer momento.

As informações obtidas serão analisadas em conjunto com outros sujeitos da pesquisa, não sendo divulgada a identificação de nenhum participante. Fica assegurado, também, o direito de ser atualizado sobre os resultados parciais da pesquisa, assim que esses resultados chegarem ao conhecimento do pesquisador, desde que seja feito a solicitação.

Não há despesas pessoais para o participante em qualquer fase do estudo. Também não há compensação financeira relacionada à sua participação. Se existir qualquer despesa adicional, ela será absorvida pelo orçamento da pesquisa.

APÊNDICE B: Termo de Livre Consentimento Esclarecido da Instituição**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA A INSTITUIÇÃO**

O (A) _____ está sendo convidado (a) a participar de um exercício piloto, como voluntário, ou seja, de sua livre e espontânea vontade, da pesquisa. Após ser esclarecido sobre as informações a seguir, e caso o senhor responsável pelo grupo concorde fazer parte do estudo, assine ao final deste documento.

Você poderá se desejar, desistir de participar da pesquisa em qualquer momento e, caso haja necessidade de se retirarem da pesquisa, o mesmo será feito imediatamente, sem questionamentos, com a garantia de não serão penalizados de forma alguma. Em caso de dúvida, procure os responsáveis pela pesquisa no telefone ou email abaixo:

Responsáveis

Telefones/emails:

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA INTITULADA: EM BUSCA DO TESOURO PERDIDO: O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO LAZER COMO DIREITO SOCIAL

A pesquisa visa identificar nas propostas de ações inclusivas das instituições especializadas em atendimento aos deficientes, a existência ou não de iniciativas que favoreçam o acesso e/ou Educação ao Lazer, de modo que essa (in)existência possa ser analisada em relação aos direitos das pessoas com deficiência ao Lazer. O meio de participação dos que aceitarem o convite será por meio de entrevistas, nas quais terão sua identidade totalmente preservada.

O grande interesse em tal estudo é poder auxiliar com informações para subsidiar PPEL para todos os cidadãos, respeitando as diversidades e especificidades de cada um, principalmente dos deficientes. Ratificamos que a participação não acarretará em nenhum ônus financeiro contra o participante.

A pesquisa não oferece riscos à saúde da criança e as medidas e os dados obtidos serão somente utilizados para esse fim. Em momento algum a identificação da criança e dos pais será divulgada, sendo preservado o anonimato. O resultado do estudo será informado para a Instituição a qual o participante é vinculado, onde a família terá acesso ao concluirmos a pesquisa.

Solicitamos um telefone de contato caso seja necessário coletar informações adicionais.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA

Eu, _____, RG _____, autorizo a participação do grupo _____ no estudo, **EM**

BUSCA DO TESOURO PERDIDO: O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO LAZER COMO DIREITO SOCIAL

Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelos pesquisadores sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos. Sei que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade ou prejuízo. Estou ciente que terei preservada minha identificação, e que tal consentimento terá duas vias, uma que ficará em minha posse e outra com os pesquisadores.

Assinatura: _____

Vitória, ____ / ____ / ____

Eu autorizo os pesquisadores a me telefonarem no número _____ (pessoal)

_____ (recado).

APÊNDICE C: Termo de Livre Consentimento Esclarecido**TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO ESCLARECIDO PARA O
USUÁRIO/ALUNO E/OU RESPONSÁVEL**

Seu filho (a) está sendo convidado (a) para participar de um exercício piloto, como voluntário, ou seja, de sua livre e espontânea vontade, da pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, e caso você, pai ou mãe concorde que seu filho (a) faça parte do estudo, assine ao final deste documento.

Vocês poderão se desejarem, desistir de participar da pesquisa em qualquer momento e, caso haja necessidade de se retirarem da pesquisa, o mesmo será feito imediatamente, sem questionamentos e você e seu filho (a) não serão penalizados de forma alguma. Em caso de dúvida, procure os responsáveis pela pesquisa no telefone ou email abaixo:

Responsáveis:

Telefones/emails:

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA INTITULADA:**EM BUSCA DO TESOURO PERDIDO: O ACESSO DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA AO LAZER COMO DIREITO SOCIAL**

A pesquisa visa identificar nas propostas de ações inclusivas das instituições especializadas em atendimento aos deficientes, a existência ou não de iniciativas que favoreçam o acesso e/ou Educação ao Lazer, de modo que essa (in)existência possa ser analisada em relação aos direitos das pessoas com deficiência ao Lazer. O meio de participação dos que aceitarem o convite será por meio de entrevistas, nas quais terão sua identidade totalmente preservada.

O grande interesse em tal estudo é poder auxiliar com informações para subsidiar PPEL para todos os cidadãos, respeitando as diversidades e especificidades de cada um, principalmente dos deficientes. Ratificamos que a participação não acarretará em nenhum ônus financeiro contra o participante.

A pesquisa não oferece riscos à saúde da criança e as medidas e os dados obtidos serão somente utilizados para esse fim. Em momento algum a identificação da criança e dos pais será divulgada, sendo preservado o anonimato. O resultado do estudo será informado para a Instituição a qual o participante é vinculado, onde a família terá acesso ao concluirmos a pesquisa.

Solicitamos um telefone de contato caso seja necessário coletar informações adicionais.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA

Eu, _____, RG
_____, autorizo a participação de meu filho (a)
_____ no estudo: **EM**

BUSCA DO TESOIRO PERDIDO: O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO LAZER COMO DIREITO SOCIAL

Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelos pesquisadores sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos. Sei que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade ou prejuízo com a escola. Estou ciente que terei preservada minha identificação, e que tal consentimento terá duas vias, uma que ficará em minha posse e outra com os pesquisadores.

Assinatura: _____

Vitória, ____/____/____

Eu autorizo os pesquisadores a me telefonarem no número
_____(pessoal)
_____(recado).

APÊNDICE D: Questionário Demográfico**Questionário Demográfico dos alunos****1. Sexo:**

<input type="checkbox"/>	Masculino
<input type="checkbox"/>	Feminino

2. Idade: _____**3. Nível de escolaridade:**

- a) Sem instrução
- b) Alfabetização
- c) Até 4^a série
- d) Da 5^a a 8^a série
- e) Segundo grau incompleto
- f) Segundo grau completo
- g) Outro

4. Estado Civil:

- a) Solteiro
- b) Casado ou vive junto
- c) Separado
- d) Viúvo

5. Sua ocupação principal:

- a) Estudante
- b) Conta própria
- c) Empregado
- d) Pensionista
- e) Desempregado

6. Renda mensal da sua família:

R\$ _____ ou _____ salário mínimo

7. Quantas pessoas vivem desta renda:

_____ pessoas.

8. Naturalidade: _____**Local/Bairro onde mora:** _____**9. Condição de moradia:** Própria Alugada Cedida outra _____**10. Meio de transporte principal:** Coletivo Coletivo Porta a Porta Sistema Público "Mão na Roda"
 Carro próprio outro _____

APÊNDICE E: Roteiro para Entrevista Semiestruturada

(A ser aplicada aos usuários/alunos)

OBS: Se não for possível a pessoa responder as perguntas, o seu responsável se encarregará disto (Lembrado que as questões deverão ser abordadas em forma de conversa e não de interrogatório).

1. Você já ouviu falar de Política Pública? Para você o que é uma Política Pública?
2. O que você faz no seu dia a dia na semana?
3. O que é lazer pra você?
4. O que você faz no seu tempo livre? (Quanto tempo você dispõe do lazer no seu cotidiano?)
5. Que opções de lazer você frequenta? (caso ele não fale de ações no campo das PP: você conhece alguma oferecida pelo governo? E frequenta? na cidade ou no bairro?)
6. O lazer é importante para você? Por quê?
7. Você acha que a cidade oferece lazer para você?
8. Quanto você gasta com lazer e quais os produtos para se usufruir melhor o lazer?

APÊNDICE F: Entrevista Semiestruturada com a Instituição

QUESTIONÁRIO DO PERFIL DA INSTITUIÇÃO

1. Qual o seu cargo aqui na Instituição?
2. Aproximadamente quantos alunos são atendidos diariamente pela Instituição?
3. Como acontece a escolha da Gestão na Instituição?
4. A Instituição possui um Projeto Político Pedagógico de Ensino?
5. Qual o procedimento para um indivíduo fazer parte desta Instituição?
6. Quais os objetivos da instituição? *(não com a relação a quem atende, mas o que se quer com quem atende)*

ROTEIRO SEMIESTRUTURADO PARA ENTREVISTA

(A ser aplicado aos responsáveis pelas instituições)

Obs.: As questões foram elaboradas a partir de temas gerados como: Políticas Públicas de Lazer; Direito Social ao Lazer; Apropriação ao Lazer.

1. Qual sua opinião sobre as práticas de lazer recomendadas para as pessoas atendidas por essa instituição?
2. Como é trabalhada a questão dos direitos sociais pela Instituição? E o direito ao Lazer?
3. Quais ações estão em andamento (e/ou futuras) para a concretização da missão proposta pela Instituição?
4. Que necessidades de lazer são percebidas nos seus alunos?
5. Como a instituição percebe a vivência do Lazer por parte dos seus alunos?
6. Sendo a instituição uma esfera das políticas públicas, como ela intervém (atua) diante das necessidades dos alunos ao lazer? (há orientações quanto à procura? E a cobrança das autoridades?)

APÊNDICE G: Quadro de Análise Documental

Planilha de Análise Documental

BANCO DE QUESTÕES			
1. Qual o propósito da ação? Qual a relação com os deficientes e o lazer presente na proposta? 2. Qual a visão de participação na ação? 3. Percebe-se a preocupação ou compreensão das necessidades socioculturais dos beneficiários? 4. Que ideologias podem ser percebidas na política? 5. Qual o caráter das políticas voltadas aos deficientes? 6. Aparece alguma reflexão em relação às atividades voltadas para inclusão? 7. Como o material se refere ao tempo livre do beneficiário? 8. Qual o papel atribuído ao lazer? 9. Como é proposta a execução das ações? 10. Há monitoramento e avaliação da política pública? 11. Qual o tempo de atuação da ação?			
Documento	Fonte	Ano	Objetivo
Pontos relevantes do documento			
LAZER			
INFORMAÇÃO			
Pontos relevantes dos documentos (trechos por páginas)			

APÊNDICE H: Critérios de Avaliação do Instrumento de Pesquisa

- Quanto tempo levou a completar o questionário?
- As instruções eram claras?
- Achou alguma questão pouco clara ou ambígua?
- Se sim, qual (ais) e por quê?
- Opôs-se a responder a alguma questão? Por que razão?
- Tem algum comentário?